Pedro Canário

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

12/2024

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1]	1.000,00	0,00	1.000,00
(-) DEDUÇÕES À SER CONSIDERADAS [2]	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIDERADAS (I)	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)**
DESPESAS DE CAPITAL	32.908.837,83	30.097.221,38	2.811.616,45
Investimentos	32.908.601,36	30.097.221,38	2.811.379,98
Inversões Financeiras	131,42	0,00	131,42
Amortização da Dívida	105,05	0,00	105,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte [3]	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras [3]	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**32.908.837,83**	**30.097.221,38**	**2.811.616,45**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	**32.907.837,83**	**30.097.221,38**	**2.810.616,45**

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

[2] Por não existir mapeamento (controle), por parte da STN, para identificar os valores das operações de crédito autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, o ente deve informar o valor da dedução nesta linha (campos "OCDC.003" e "OCDC.004").

[3] Por não existir mapeamento (controle), por parte da STN, para identificar os valores de "Incentivos Fiscais a Contribuinte" e "Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras", o ente deve informar estes valores nos campos "OCDC.011", "OCDC.012", "OCDC.013" e "OCDC.014".

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 19/03/2025 e hora de emissão 11:25. VERSÃO: 1.0

Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE 31/03/2025 20:00
Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 31/03/2025 20:04

DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO – CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO

EXERCÍCIO: 2024

Considerando os termos do art. 33 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que cuida da contratação de operação de crédito, declaro que o Poder Executivo supramencionado atendeu às condições e limites estabelecidos na legislação na contratação de operação de crédito.

Considerando os termos do art. 35 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que cuida das vedações na realização de operação de crédito, declaro que o Poder Executivo supramencionado não realizou operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

Considerando os termos do art. 37 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que cuida das vedações na realização de operação de crédito, declaro que o Poder Executivo supramencionado não realizou:

5) captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do art. 150 da Constituição;
6) recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
7) assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;
8) fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

Pedro Canário/ES, 06 de março de 2025.

KLEILSON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748

Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:42 -0300

RESOLUÇÃO Nº: 006/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Pedro Canário, no uso de suas atribuições legal que lhe conferem a Lei Municipal Nº 1202, 31 de julho de 2015, e de acordo com seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal em uso de sua atribuição e de acordo com a Lei Municipal 1202, 31 de julho de 2015:

Artigo 2º Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde Pedro Canário- Es.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pedro Canário - ES, 24 de março de 2025

Assinado por FABRICIO CRULHE RODRIGUES 152.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
Fabricio Crulle Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: b3de316f-0f40-43c8-baa8-91331812cac7
Documentos Nº 009414/2025

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCICIO DE 2024

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Pedro Canário -ES, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2027, da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, é de parecer pela **APROVAÇÃO PARCIAL** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Espirito Santo.

A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2020, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei n.º 11.494/2007 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos: I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB; III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à: a arrecadação realizada no exercicio; a execução da despesa orçamentária autorizada; a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da Educação Básica; as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

A avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, indicou o total de **78,30 %** compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB incluída os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei n.º 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB **(30%),** quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2.º e 21 da Lei n.º 11.494/2007, totalizando **21,7%.** Podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

Na avaliação da regularidade da aplicação mínima em manutenção e desenvolvimento da educação (MDE) sobre a receita municipal, foi observada a aplicação de **25%,** atendendo o previsto na legislação federal.

A opinião acima citada não omite e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais caso seja necessário.

É o Parecer.

Pedro Canário- ES, 19 de Março de 2025

CONSELHEIROS

Raquel Rodrigues da Silva

Glaucia Maria de Almeida Zimmer

Flávia Alves Henriques

Sheila Fátima da Costa Cardoso Profeta

Ana Paula Paula Santos.

Glaucia Maria de Almeida Zimmer
Presidente do Conselho do FUNDEB

DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER – CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL

IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO
EXERCÍCIO: 2024

Considerando os termos do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que cuida do controle da despesa total com pessoal, declaro que o Poder supramencionado:

1) Não praticou ato que provoque aumento da despesa com pessoal, desatendendo:
   a) às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto no inciso XIII do caput do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e
   b) ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

2) Não praticou ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final encerrado no exercício de 2024;

3) Não praticou ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final deste mandato encerrado no exercício de 2024;

4) Não sancionou norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou editou ato para nomeação de aprovas em concursos públicos, quando:
   a) Resultasse em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final deste mandato encerrado no exercício de 2024;
   b) Resultasse em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final deste mandato encerrado no exercício de 2024.

Pedro Canário/ES, 19 de março de 2025.

KLEILSON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748

Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:42 -0300

PROJEÇÃO ATUARIAL

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PROJEÇÃO ATUARIAL				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	**Receitas Previdenciárias**	**Despesas Previdenciárias**	**Resultado Previdenciário (c) = (a - b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = ('d' Exercício Anterior) + (c)**
2025	**7.306.789,90**	**9.182.752,14**	**-1.875.962,24**	111.328.148,03
2026	**7.930.100,62**	**9.326.747,05**	**-1.396.646,43**	109.931.501,60
2027	**8.834.538,75**	**9.758.482,91**	**-923.944,16**	109.007.557,44
2028	**9.279.836,09**	**10.401.429,76**	**-1.121.593,67**	107.885.963,77
2029	**9.768.851,12**	**10.922.737,50**	**-1.153.886,38**	106.732.077,39
2030	**10.289.209,65**	**11.588.006,82**	**-1.298.797,17**	105.433.280,22
2031	**10.343.455,19**	**12.553.373,52**	**-2.209.918,33**	103.223.361,89
2032	**10.398.243,20**	**13.424.584,89**	**-3.026.341,69**	100.197.020,20
2033	**10.453.579,08**	**14.161.180,99**	**-3.707.601,91**	96.489.418,29
2034	**10.509.468,32**	**14.789.012,34**	**-4.279.544,02**	92.209.874,27
2035	**10.565.916,45**	**15.368.868,98**	**-4.802.952,53**	87.406.921,74
2036	**10.622.929,06**	**16.192.752,57**	**-5.569.823,51**	81.837.098,23
2037	**10.680.511,80**	**16.882.924,12**	**-6.202.412,32**	75.634.685,91
2038	**10.738.670,37**	**17.649.196,03**	**-6.910.525,66**	68.724.160,25
2039	**10.797.410,52**	**18.365.712,85**	**-7.568.302,33**	61.155.857,92
2040	**10.856.738,08**	**19.491.021,98**	**-8.634.283,90**	52.521.574,02
2041	**10.916.658,91**	**20.229.018,81**	**-9.312.359,90**	43.209.214,12
2042	**10.977.178,94**	**20.345.562,39**	**-9.368.383,45**	33.840.830,67
2043	**11.038.304,18**	**20.503.200,64**	**-9.464.896,46**	24.375.934,21
2044	**11.100.040,67**	**20.769.729,61**	**-9.669.688,94**	14.706.245,27
2045	**11.162.394,53**	**20.950.843,61**	**-9.788.449,08**	4.917.796,19
2046	**11.225.371,92**	**20.850.574,36**	**-9.625.202,44**	-4.707.406,25
2047	**11.288.979,09**	**20.671.213,28**	**-9.382.234,19**	-14.089.640,44

Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE 31/03/2025 20:24

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ('d' Exercício Anterior) + (c)
2048	11.353.222,33	20.373.022,92	-9.019.800,59	-23.109.441,03
2049	11.418.108,00	20.164.947,63	-8.746.839,63	-31.856.280,66
2050	11.483.642,53	19.962.551,44	-8.478.908,91	-40.335.189,57
2051	11.549.832,41	19.683.087,13	-8.133.254,72	-48.468.444,29
2052	11.616.684,18	19.410.720,50	-7.794.036,32	-56.262.480,61
2053	11.684.204,47	19.145.305,04	-7.461.100,57	-63.723.581,18
2054	11.752.399,96	18.829.724,60	-7.077.324,64	-70.800.905,82
2055	6.956.622,32	18.523.375,01	-11.566.752,69	-82.367.658,51
2056	7.026.188,54	18.226.031,66	-11.199.843,12	-93.567.501,63
2057	7.096.450,43	17.937.475,34	-10.841.024,91	-104.408.526,54
2058	7.167.414,93	17.657.492,15	-10.490.077,22	-114.898.603,76
2059	7.239.089,08	17.385.873,37	-10.146.784,29	-125.045.388,05
2060	7.311.479,97	17.122.415,31	-9.810.935,34	-134.856.323,39
2061	7.384.594,77	17.188.545,65	-9.803.950,88	-144.660.274,27
2062	7.458.440,72	17.254.818,43	-9.796.377,71	-154.456.651,98
2063	7.533.025,12	17.321.226,69	-9.788.201,57	-164.244.853,55
2064	7.608.355,38	17.387.763,65	-9.779.408,27	-174.024.261,82
2065	7.684.438,93	17.454.422,70	-9.769.983,77	-183.794.245,59
2066	7.761.283,32	17.521.197,40	-9.759.914,08	-193.554.159,67
2067	7.838.896,15	17.577.736,59	-9.738.840,44	-203.293.000,11
2068	7.917.285,11	17.635.131,64	-9.717.846,53	-213.010.846,64
2069	7.996.457,97	17.693.334,03	-9.696.876,06	-222.707.722,70
2070	8.076.422,54	17.752.297,62	-9.675.875,08	-232.383.597,78
2071	8.157.186,77	17.744.351,22	-9.587.164,45	-241.970.762,23
2072	8.238.758,64	17.737.050,70	-9.498.292,06	-251.469.054,29

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ('d' Exercício Anterior) + (c)
2073	8.321.146,22	17.730.359,64	-9.409.213,42	-260.878.267,71
2074	8.404.357,69	17.724.243,48	-9.319.885,79	-270.198.153,50
2075	8.488.401,26	17.718.669,44	-9.230.268,18	-279.428.421,68
2076	8.573.285,28	17.713.606,41	-9.140.321,13	-288.568.742,81
2077	8.659.018,13	17.709.024,89	-9.050.006,76	-297.618.749,57
2078	8.745.608,31	17.704.896,90	-8.959.288,59	-306.578.038,16
2079	8.833.064,39	17.701.195,91	-8.868.131,52	-315.446.169,68
2080	8.921.395,04	17.697.896,74	-8.776.501,70	-324.222.671,38
2081	9.010.608,99	17.694.975,56	-8.684.366,57	-332.907.037,95
2082	9.100.715,08	17.692.409,75	-8.591.694,67	-341.498.732,62
2083	9.191.722,23	17.690.177,87	-8.498.455,64	-349.997.188,26
2084	9.283.639,45	17.688.259,61	-8.404.620,16	-358.401.808,42
2085	9.376.475,84	17.686.635,73	-8.310.159,89	-366.711.968,31
2086	9.470.240,60	17.525.103,62	-8.054.863,02	-374.766.831,33
2087	9.564.943,01	17.531.760,94	-7.966.817,93	-382.733.649,26
2088	9.660.592,44	17.538.286,18	-7.877.693,74	-390.611.343,00
2089	9.757.198,36	17.544.681,95	-7.787.483,59	-398.398.826,59
2090	9.854.770,35	17.550.950,83	-7.696.180,48	-406.095.007,07
2091	9.953.318,05	17.557.095,33	-7.603.777,28	-413.698.784,35
2092	10.052.851,23	17.563.117,92	-7.510.266,69	-421.209.051,04
2093	10.153.379,74	17.569.021,01	-7.415.641,27	-428.624.692,31
2094	10.254.913,54	17.574.806,98	-7.319.893,44	-435.944.585,75
2095	10.357.462,68	17.580.478,16	-7.223.015,48	-443.167.601,23
2096	10.461.037,30	17.586.036,82	-7.124.999,52	-450.292.600,75
2097	10.565.647,68	17.591.485,19	-7.025.837,51	-457.318.438,26

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	**Receitas Previdenciárias**	**Despesas Previdenciárias**	**Resultado Previdenciário (c) = (a - b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = ('d' Exercício Anterior) + (c)**
2098	**10.671.304,15**	**17.596.825,46**	**-6.925.521,31**	-464.243.959,57
2099	**10.778.017,19**	**17.602.059,77**	**-6.824.042,58**	-471.068.002,15

Notas:

1 - Projeção atuarial elaborada com Data Base em 31/12/2024 e Data de Cálculo em 18/02/2025

2 - Atuário responsável pela projeção: 12610085885.RichardMendesDutzmann

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que estou ciente das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da resolução TC nº 227/2011.

Registro que determinei que as situações eventualmente não atendidas serão objeto de procedimento específico para cumprimento no exercício seguinte, bem como a responsabilização por eventual desídia funcional de quem der causa.

Pedro Canário, 28 de março de 2025.

KLEILSON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748

Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:42 -0300

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

054 - Pedro Canário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
RECEITAS CORRENTES (I)	**12.766.593,63**	**11.172.641,08**	**11.461.016,37**	**11.679.047,58**	**15.052.790,47**	**13.343.349,44**	**13.792.693,84**	**12.385.494,11**	**11.732.845,20**	**11.562.924,75**	**11.084.313,21**	**15.698.052,33**	**151.731.762,0**	**124.135.566,19**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	770.740,19	629.547,20	931.364,10	1.102.250,75	754.403,97	1.001.664,48	850.669,24	951.840,42	935.754,94	1.601.353,39	1.172.004,92	1.773.448,46	12.475.042,06	9.041.050,00
IPTU	32.864,17	36.842,61	18.326,30	24.170,89	24.344,82	23.772,03	29.741,87	32.915,69	25.671,82	339.873,86	200.927,71	206.822,56	996.274,33	960.250,00
ISS	521.732,27	311.502,52	583.279,66	602.747,22	569.782,37	416.503,23	474.694,41	587.108,23	502.391,74	526.030,24	511.629,15	815.146,26	6.422.547,30	4.868.250,00
ITBI	40.022,00	83.930,39	80.191,85	119.024,81	6.680,00	190.614,86	41.644,00	27.258,00	76.475,65	207.575,78	47.974,41	37.420,65	958.812,40	721.000,00
IRRF	129.038,25	162.782,34	213.570,91	330.312,99	99.396,53	347.933,38	265.019,07	275.824,76	255.398,04	278.125,70	274.462,55	578.336,54	3.210.201,06	1.596.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.083,50	34.489,34	35.995,38	25.994,84	54.200,25	22.840,98	39.569,89	28.733,74	75.817,69	249.747,81	137.011,10	135.722,45	887.206,97	895.550,00
Contribuições	310.646,30	215.957,35	321.366,19	503.094,46	342.149,45	361.840,67	344.134,14	335.237,62	340.813,28	317.503,33	344.662,56	500.192,74	4.237.598,09	5.086.726,23
Receita Patrimonial	773.568,90	916.056,25	726.616,50	606.083,44	1.396.854,95	695.057,27	2.095.962,82	1.155.943,31	615.970,74	763.489,92	787.269,97	639.878,82	11.172.752,89	12.209.973,19
Rendimentos de Aplicação Financeira	773.568,90	916.056,25	726.616,50	606.083,44	1.390.434,95	693.817,27	2.069.626,57	1.153.723,31	614.610,74	761.699,92	785.909,97	636.728,82	11.128.876,64	12.208.922,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00	1.240,00	26.336,25	2.220,00	1.360,00	1.790,00	1.360,00	3.150,00	43.876,25	1.051,05
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Correntes	10.907.447,04	9.400.414,56	9.473.159,89	9.465.422,84	12.513.304,26	11.278.795,65	10.482.596,62	9.805.223,84	9.826.072,26	8.865.247,46	8.755.207,22	12.277.982,86	23.050.874,5	97.623.091,72
Cota-Parte do FPM	3.115.528,22	4.236.342,53	2.641.127,23	2.770.156,27	3.222.723,66	3.460.667,86	3.749.928,21	2.933.467,09	3.054.795,41	2.555.288,71	3.270.886,20	5.276.371,32	40.287.282,7	34.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.409.425,21	1.177.657,41	1.192.801,41	1.427.739,37	1.325.120,50	1.431.594,73	1.466.751,33	1.417.219,97	1.352.245,08	1.389.576,51	1.412.947,25	1.401.620,29	16.404.699,0	15.399.025,48
Cota-Parte do IPVA	91.200,91	84.983,83	103.443,82	766.389,14	247.266,68	218.412,90	244.355,25	198.745,57	251.263,74	200.282,76	79.462,58	107.068,14	2.592.875,32	2.800.000,00
Cota-Parte do ITR	2.483,11	1.386,11	981,31	118,59	1.446,92	5.430,31	646,41	1.543,64	15.673,28	95.493,05	1.860,34	5.950,51	133.013,58	157.500,00
Transferências da LC 61/1989	12.752,05	13.262,82	15.581,39	13.474,77	14.182,65	17.821,47	15.752,63	21.318,59	23.271,39	15.799,67	17.546,03	20.599,08	201.362,54	300.000,00
Transferências do FUNDEB	2.682.377,55	1.955.077,33	2.086.447,60	2.539.257,81	2.149.016,71	2.347.694,58	2.320.316,75	2.287.598,01	2.072.849,35	2.705.331,48	2.302.372,12	2.643.573,82	28.091.913,1	23.009.814,56
Outras Transferências Correntes	3.593.679,99	1.931.704,53	3.432.777,13	1.948.286,89	5.553.547,14	3.797.173,80	2.684.846,04	2.945.330,97	3.055.974,01	1.903.475,28	1.670.132,70	2.822.799,70	35.339.728,1	21.956.751,68
Outras Receitas Correntes	4.191,20	10.665,72	8.509,69	2.196,09	46.077,84	5.991,37	19.331,02	137.248,92	14.233,98	15.330,65	25.168,54	506.549,45	795.494,47	144.725,05
DEDUÇÕES (II)	**1.632.772,07**	**1.850.253,85**	**1.484.141,22**	**1.725.606,14**	**2.377.305,54**	**1.770.192,00**	**2.826.443,53**	**2.053.274,62**	**1.457.667,03**	**1.533.453,46**	**1.767.124,27**	**2.340.585,25**	**22.818.818,9**	**23.993.401,15**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	135.593,56	41.630,02	164.405,59	322.001,68	169.817,49	176.961,37	178.481,18	174.633,20	174.381,74	172.917,22	174.846,96	342.919,00	2.228.589,01	3.597.328,14
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	27.667,07	3.520,72	3.520,72	3.520,72	3.520,72	3.520,72	3.520,72	457.420,56	506.211,95	51.000,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem (Art 1º da EC 127/2022)	40.122,90	0,00	42.689,83	43.621,91	43.007,52	83.958,89	45.062,07	44.457,17	90.493,11	0,00	46.035,94	97.664,38	577.113,71	3.086,10
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	528.985,04	705.871,25	486.204,31	363.773,27	1.174.533,18	478.863,62	1.805.271,82	916.129,54	381.305,38	505.651,10	586.179,66	401.240,39	8.334.008,56	10.413.050,22
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	928.070,57	1.102.752,58	790.841,49	996.209,28	962.280,28	1.026.887,40	794.107,74	914.533,99	807.966,08	851.364,42	956.540,99	1.041.340,92	11.172.895,74	9.928.936,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**11.133.821,56**	**9.322.387,23**	**9.976.875,15**	**9.953.441,44**	**12.675.484,93**	**11.573.157,45**	**10.966.250,31**	**10.332.219,49**	**10.275.178,17**	**10.029.471,29**	**9.317.188,94**	**13.357.467,08**	**128.912.943,0**	**100.142.165,04**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**11.133.821,56**	**9.322.387,23**	**9.976.875,15**	**9.953.441,44**	**12.675.484,93**	**11.573.157,45**	**10.966.250,31**	**10.332.219,49**	**10.275.178,17**	**10.029.471,29**	**9.317.188,94**	**13.357.467,08**	**128.912.943,0**	**100.142.164,54**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	197.941,50	167.845,50	67.345,37	40.765,50	33.888,00	163.792,00	163.792,00	163.792,00	163.792,00	163.792,00	163.792,00	327.584,00	1.818.121,87	2.267.954,20
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**10.935.880,06**	**9.154.541,73**	**9.909.529,78**	**9.912.675,94**	**12.641.596,93**	**11.409.365,45**	**10.802.458,31**	**10.168.427,49**	**10.111.386,17**	**9.865.679,29**	**9.153.396,94**	**13.029.883,08**	**127.094.821,1**	**97.874.210,34**

FONTE: Sistema CidadES. Emissão: 19/03/2025, às 10:52. VERSÃO: 2.0

Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI

Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE 31/03/2025 20:00

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
RELACI – CONSOLIDADO

Emitente: Secretaria Municipal de Controle e Transparência de Pedro Canário/ES.

Unidade Gestora: Prefeitura de Pedro Canário

Gestor responsável: Bruno Teófilo Araújo

Gestor responsável pelo envio: Kleilson Martins Rezende

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Pedro Canário

Gestor responsável: Dênis Pereira Amâncio

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário – IPASPEC

Gestor responsável: Ronan Dalmagro

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário

Gestor responsável pela Prestação de Contas: Marcos Antônio Souza Gomes

Exercício: 2024.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades desempenhadas pelo Controle Interno Municipal no exercício de 2024. Sua elaboração atende às exigências legais previstas no Anexo 3.2.24 da Instrução Normativa TCEES nº. 68/2020, bem como à alínea "b", do inciso VII, do artigo 7º, da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), publicada no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2011. Além disso, o documento está em conformidade com o inciso XXIII, do artigo 5º, da Lei Municipal nº. 1.092, de 24 de julho de 2013, e com a Lei Complementar nº. 060/2025.

Ressalta-se que a proteção das informações sigilosas e pessoais está garantida, conforme estabelecido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº. 12.527/2011, e no artigo 12, inciso II, §§ 2º e 3º, da Lei Municipal nº. 1.092/2013, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Município de Pedro Canário.

Nos tópicos a seguir, serão detalhados a composição da Controladoria Geral Municipal no exercício de 2024, bem como as ações de auditoria e demais procedimentos realizados ao longo do período.

2. QUADRO DE PESSOAL DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

No exercício de 2024, o quadro de servidores pertencentes ao Controle Interno, que atuaram na Controladoria Geral do Município, foi o seguinte:

Nome/Matrícula	Vínculo	Cargo	Área	Formação	Período
Lailla Oliveira Sousa	Comissionado	Controladora Geral Municipal	Jurídica	Direito	01/01/2024 a 31/12/2024
Jedeias José dos Santos Júnior	Efetivo	Auditor Interno	Jurídica	Direito	01/01/2024 a 31/12/2024
Wellington Barbosa Rodrigues	Contratado	Contador	Contábil	Ciências Contábeis	01/01/2024 a 31/12/2024

3. PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO CONTROLE INTERNO

O setor de Auditoria Interna é responsável pela realização de auditorias internas, de forma planejada, conforme disciplina o art. 74 da Carta Magna avaliando o cumprimento de metas, o cumprimento da legalidade e resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e apoiando o controle externo no exercício de sua missão institucional. Além disso, o setor atende as demandas de todas das Unidades Gestoras deste Município.

O auditor também auxilia na elaboração das prestações de contas anual, bem como na conferência e envio das mesmas, além de criar um elo para os procedimentos comuns.

Abaixo constam alguns procedimentos de auditoria realizados na Prefeitura de Pedro Canário pela Unidade Central de Controle Interno no exercício de 2024:

3.1. Auditorias realizadas:

a. Poder Executivo Municipal

- Processo Requerimento nº. 6269/2024 – Verificar no RPPS se houve o registro por competência decorrente das receitas/VPA (Variação Patrimonial Aumentativa) com multas e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias. Ponto de controle nº 1.2.7 da Tabela Referencial 01 – IN 68/2020. Concluída.

- Processo Requerimento nº. 6274/2024 – Pagamento das obrigações previdenciárias – patronal - Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares. Ponto de controle nº 1.2.2 da tabela referencial 01 – IN 68/2020.

- Processo Requerimento nº. 6274/2024 – Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento - Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias. Ponto de controle nº 1.2.3 da tabela referencial 01 – IN 68/2020.

- Processo Requerimento nº. 2985/2023 – Recadastramento dos servidores ativos e atualização do banco de dados do sistema de recursos humanos. Finalizada.

- Processo Requerimento nº. 5584/2023 – Desconto do FGTS no salário do servidor celetista. Sem resposta da secretaria de administração. Finalizada

- Processo Requerimento nº. 2807/2024 – Pedido de informações a EDP Poder Público referente duplicidade nos pontos de iluminação pública. Finalizada.

- Processo Requerimento nº. 0066/2024 – Acompanhamento do pagamento das faturas da iluminação pública. Finalizado.

- Processo Requerimento nº. 4391/2024 – Elaboração da minuta do projeto de lei que trata da Mobilidade Urbana na cidade de Pedro Canário – ES. Enviado ao Executivo.

- Processo Requerimento nº. 3927/2023 – Elaboração da minuta do projeto de lei que trata de Práticas Sustentáveis na cidade de Pedro Canário – ES. Enviado ao Executivo.

- Processo Requerimento nº. 4365/2024 – Inspeção nos relatórios de inventario dos bens móveis e imóveis. Emissão de recomendação. Finalizado.

- Processo Requerimento nº. 6301/2024 – Verificar se o município instituiu taxa para coleta e destinação de resíduos sólidos. Ponto de controle nº 2.2.3.15 da tabela referencial 01 – IN 68/2020. Concluída.

- Processo Requerimento nº. 6318/2024 – Auditorias e inspeção nos itens: 2.2.3.16 "Verificar se o município efetua integralmente o lançamento de todos os contribuintes da COSIP?.", 2.2.3.17 "Verificar se o lançamento da COSIP atende aos critérios estabelecidos pela legislação municipal." e 2.2.3.19 "Verificar se os valores recebidos a título de COSIP são registrados em conta contábil específicas.", da tabela referencial 01 – IN 68/2020. Concluída.

- Processo Requerimento nº. 6407/2024 – Auditorias e inspeção nos itens: 2.2.13 "Avaliar se houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes." e o 2.2.14 "Avaliar se os créditos

adicionais (suplementares ou especiais) autorizados por lei foram abertos mediante edição de decreto executivo.", da tabela referencial 01 – IN 68/2020. Concluída.

- Processo Requerimento nº. 6612/2024 – Analise do gasto com educação. Ponto de controle 1.4.1 "Avaliar se a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o limite de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema CidadES na PCA.", da tabela referencial 01 – IN 68/2020. Concluída.

- Processo Requerimento nº. 6653/2024 – Analise do gasto com saúde. Ponto de controle 1.4.4 "Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012. No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema CidadES na PCA.", da tabela referencial 01 – IN 68/2020. Concluída.

b. Poder Legislativo Municipal

- Processo Requerimento nº. 6269/2024 – Verificar no RPPS se houve o registro por competência decorrente das receitas/VPA (Variação Patrimonial Aumentativa) com multas e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias. Ponto de controle nº 1.2.7 da Tabela Referencial 01 – IN 68/2020. Concluída.

- Processo Requerimento nº. 6274/2024 – Pagamento das obrigações previdenciárias – patronal - Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares. Ponto de controle nº 1.2.2 da tabela referencial 01 – IN 68/2020.

- Processo Requerimento nº. 6274/2024 – Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento - Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias. Ponto de controle nº 1.2.3 da tabela referencial 01 – IN 68/2020.

c. Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário – IPASPEC

- Processo Requerimento nº. 6269/2024 – Verificar no RPPS se houve o registro por competência decorrente das receitas/VPA (Variação Patrimonial Aumentativa) com multas e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias. Ponto de controle nº 1.2.7 da Tabela Referencial 01 – IN 68/2020. Concluída.

- Processo Requerimento nº. 6274/2024 – Verificar no RPPS se houve o registro por competência decorrente das receitas/VPA - Auditoria e inspeções realizadas no pagamento

tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares. Verificação realizada junto às unidades gestoras que tem vínculo com o RPPS. Ponto de controle nº 1.2.2 e 1.2.3 da Tabela Referencial 01 – IN 68/2020. Concluída.

- Processo Requerimento nº. 6509/2024 – "Verificar se o valor empenhado no exercício com despesa administrativa do RPPS está dentro do limite fixado em lei. Ponto de controle nº 1.2.9 da Tabela Referencial 01 – IN 68/2020. Concluída.

- Processo Requerimento nº. 6520/2024 – Verificar a adequação dos membros do comitê de investimento, referente ao princípio da segregação de funções – Relatório da PCA de 2023 – Pontos de controle nº 2.5.31, 2.5.32 e 2.5.33 da Tabela Referencial 01 – IN 68/2020. Respondida.

- Processo Requerimento nº. 6849/2024 - "Verificar se o RPPS realiza recadastramento anual dos aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para manutenção de base de dados adequada, e não apenas "prova de vida" – Ponto de controle nº 2.5.25 da Tabela Referencial 01 - IN 68/2020. Finalizado.

d. Fundo Municipal de Saúde

- Processo Requerimento nº. 6269/2024 – Verificar no RPPS se houve o registro por competência decorrente das receitas/VPA (Variação Patrimonial Aumentativa) com multas e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias. Ponto de controle nº 1.2.7 da Tabela Referencial 01 – IN 68/2020. Concluída.

- Processo Requerimento nº. 6274/2024 – Pagamento das obrigações previdenciárias – patronal - Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares. Ponto de controle nº 1.2.2 da tabela referencial 01 – IN 68/2020.

- Processo Requerimento nº. 6274/2024 – Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento - Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias. Ponto de controle nº 1.2.3 da tabela referencial 01 – IN 68/2020.

4. DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS:

Durante o exercício de 2024, a Controladoria Municipal promoveu ações estratégicas voltadas ao aprimoramento da gestão pública, emitindo ofícios requerendo a abertura de procedimentos administrativos, bem como recomendações e orientações técnico-jurídicas e pedagógicas.

Essas medidas visaram fortalecer a governança, corrigir eventuais ilegalidades e garantir a conformidade com a legislação vigente. A seguir, detalham-se essas iniciativas:

a. Poder Executivo Municipal:

Processo nº. 99/2024 – Orientação técnico-pedagógica nº 001/2024: Diretrizes sobre a conduta dos agentes públicos da Administração Municipal no ano eleitoral de 2024, assegurando o cumprimento das normas de vedação eleitoral e integridade institucional.

Processo nº. 333/2024 – Definição de prazos para remessa de dados ao Sistema CidadES – TCEES, promovendo maior eficiência e transparência na gestão fiscal do exercício de 2024.

Orientação Técnico-jurídica e pedagógica circular nº. 001/2024 – Procedimentos padronizados para a remessa de documentos referentes à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2023, garantindo conformidade com os órgãos de controle.

Processo nº. 226/2023 – Acompanhamento das notificações encaminhadas a EL Produção de Software Ltda., tendo em vista atrasos nas remessas das Prestações de Contas Mensais, bem como da Prestação de Contas Anual do exercício de 2023.

Ofício nº. 3247/2024 – Comunicação no Sistema CidadES, referente ao atendimento de deliberações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Processo nº. 2272/2024 – Encaminhando e-mail ao Setor de Recursos Humanos referente as Consistências que serão consideradas impeditivas no módulo "Folha de Pagamento".

Manifestação CGM nº. 018/2024 – Manifestação realizada no Processo nº. 2525/2024 referente a implantação do Plano Anual de Contratações.

Instrução Normativa SRH – NP nº. 25/2024 - Regras aplicadas aos servidores, sob os regimes estatutários, comissionados, contratados e servidores empregados públicos (servidores celetistas) vinculados ao Município de Pedro Canário, a realização do abono das faltas ao trabalho em decorrência de doença, tratamento, bem como afastamento e retorno ao trabalho.

Processo nº. 5308/2024 – Elaboração do Plano de Contratações Anual, estabelecendo diretrizes para planejamento eficiente das aquisições públicas e fortalecimento da gestão de suprimentos.

Realização de reuniões institucionais – Capacitação e orientação de secretários e servidores sobre condutas vedadas no período eleitoral, mitigando riscos de infrações e assegurando a lisura do processo administrativo.

- Acompanhamento aos questionários do IBGE.

b. Poder Legislativo Municipal

Processo nº. 99/2024 – Orientação técnico-pedagógica nº. 001/2024 – Comportamento dos agentes públicos da Administração Pública Municipal para o ano eleitoral de 2024.

Processo nº. 333/2024 – Prazos de remessas de dados ao Sistema CidadES – TCEES, referente ao exercício de 2024.

Orientação Técnico- jurídica e pedagógica circular nº. 001/2024 referente aos procedimentos adotados para remessa de documentos referente a PCA do exercício de 2023.
Ofício nº. 5520/2024 – Ofício encaminhado à Câmara Municipal orientando a elaboração do Plano de Contratações Anual.

Acompanhamento pelo sistema de contabilidade sobre as transferências do duodécimo para o Poder Legislativo no prazo previsto em lei, acompanhamento através do processo requerimento nº. 325/2024.

Realização de reuniões para orientar vereadores e servidores sobre as condutas vedadas na administração pública no período eleitoral.

c. Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário – IPASPEC

Processo nº. 99/2024 – Orientação técnico-pedagógica nº. 001/2024 – Comportamento dos agentes públicos da Administração Pública Municipal para o ano eleitoral de 2024.

Processo nº. 333/2024 – Prazos de remessas de dados ao Sistema CidadES – TCEES, referente ao exercício de 2024.

Orientação Técnico- jurídica e pedagógica circular nº. 001/2024 referente aos procedimentos adotados para remessa de documentos referente a PCA do exercício de 2023.

Ofício nº. 5519/2024 – Ofício encaminhado ao Ipaspec orientando a elaboração do Plano de Contratações Anual.

Com a certificação do Pró-Gestão, a Controladoria Municipal realizou uma análise aleatória de dois processos de aposentadoria (Processo nº. 5691/2024 e Processo nº. 55/2024) e um de pensão por morte (Processo nº. 28/2024). Além disso, avaliou o credenciamento do Banco do

Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal, verificando a conformidade dos procedimentos adotados com os respectivos manuais.

d. Fundo Municipal de Saúde

Processo nº. 99/2024 – Orientação técnico-pedagógica nº 001/2024: Diretrizes sobre a conduta dos agentes públicos da Administração Municipal no ano eleitoral de 2024, assegurando o cumprimento das normas de vedação eleitoral e integridade institucional.

Processo nº. 333/2024 – Definição de prazos para remessa de dados ao Sistema CidadES – TCEES, promovendo maior eficiência e transparência na gestão fiscal do exercício de 2024.

Orientação Técnico-jurídica e pedagógica circular nº. 001/2024 – Procedimentos padronizados para a remessa de documentos referentes à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2023, garantindo conformidade com os órgãos de controle.

Processo nº. 5308/2024 – Elaboração do Plano de Contratações Anual, estabelecendo diretrizes para planejamento eficiente das aquisições públicas e fortalecimento da gestão de suprimentos.

Realização de reuniões institucionais – Capacitação e orientação de secretários e servidores sobre condutas vedadas no período eleitoral, mitigando riscos de infrações e assegurando a lisura do processo administrativo.

No contexto do encerramento do exercício, a Controladoria Municipal desempenhou papel essencial na fiscalização da gestão fiscal e orçamentária, assegurando a correta prestação de contas e o cumprimento dos prazos estabelecidos para remessas de dados ao Sistema CidadES – TCEES, conforme preconizado no Processo nº. 333/2024. Paralelamente, orientou os gestores quanto à necessidade de planejamento adequado para o encerramento do exercício, incluindo a formulação do Plano de Contratações Anual, conforme estabelecido no Processo nº 5308/2024.

Essas ações evidenciam o compromisso do Controle Interno com os princípios da boa governança, da transparência e da responsabilidade administrativa, assegurando que a transição governamental ocorra de maneira estruturada e eficiente, beneficiando a continuidade dos serviços prestados à população.

4.1 Procedimentos Administrativos Decorrentes de Manifestações da Ouvidoria Municipal

No decorrer do exercício de 2024, em consonância com os princípios de transparência e participação social, foram instaurados diversos procedimentos administrativos motivados por manifestações recebidas pela Ouvidoria Municipal, interligada à Controladoria. A seguir, listam-se os processos instaurados:

a. Poder Executivo Municipal:

Processo nº. 287/2024 – Notificação de reclamação via e-OUV nº. 2024011126239: Veículo oficial da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos estacionado de forma irregular.

Processo nº. 320/2024 – Notificação de reclamação via e-OUV nº. 2024011519694: Suposto uso de veículo oficial para fins diversos.

Processo nº. 363/2024 – Notificação de denúncia via e-OUV nº. 2024011632749: Animais soltos na área urbana.

Processo nº. 429/2024 – Notificação de reclamação via e-OUV nº. 2024012228079: Vazamento de esgoto em dias de chuvas intensas ao redor da Lagoa Augusto Rusch.

Processo nº. 616/2024 – Notificação de reclamação via e-OUV nº. 2024012231831: Depósito de materiais de construção.

Processo nº. 1586/2024 – Notificação de reclamação via e-OUV nº. 2024031557351: Trailer localizado em local impróprio.

Processo nº. 1590/2024 – Notificação de reclamação via e-OUV nº. 2024031537376: Caminhão pertencente a prefeitura que jogou água em um popular.

Processo nº. 1593/2024 – Pedido de informação e-SIC nº. 2024031097410.

Processo nº. 1600/2024 – Pedido de informação e-SIC nº. 2024022844890.

Processo nº. 1604/2024 – Pedido de informação e-SIC nº. 2024022116115.

Processo nº. 1607/2024 – Notificação de reclamação via e-OUV nº. 2024021653292: Possível falsificação de documentos apresentados por candidata em processo seletivo da Secretaria Municipal de Educação.

Processo nº. 1610/2024 – Notificação de reclamação via e-OUV nº. 2024020856660: Lote sujo, possível proliferação de mosquitos e demais pragas.

Processo nº. 1611/2024 – Pedido de informação e-SIC nº. 2024010596974.

Processo nº. 3419/2024 – Notificação de denúncia via e-OUV nº. 2024062558183: Possível irregularidade em empresa prestadora de serviço no Município.

Processo nº. 3906/2024 – Notificação de reclamação via e-OUV nº. 2024071212194: Divergências na Lei Complementar nº. 008/2008.

Processo nº. 4216/2024 – Notificação de reclamação via e-OUV nº. 2024072326586: reclamação em face de servidor lotado na Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho.

Processo nº. 4960/2024 – Notificação de reclamação via e-OUV nº. 2024082863486: serviços mal feitos por varredores de ruas (garis), acumulando lixo em frente à casa de moradores.

b. Fundo Municipal de Saúde:

Processo nº. 1592/2024 – Notificação de reclamação via e-OUV nº. 2024031125139: Atendimento inadequado de servidora na Unidade de Saúde Básica (USB) do Distrito de Cristal do Norte.

Processo nº. 1599/2024 – Notificação de reclamação via e-OUV nº. 2024022999096: Supostas irregularidades na convocação de Pessoa com Deficiência (PCD) em processo seletivo.

Processo nº. 1899/2024 – Notificação de denúncia encaminhada via e-mail: Deficiências no transporte de pacientes.

Processo nº. 3907/2024 – Sugestão encaminhada via e-SIC nº. 2024071692988: Melhorias no sistema de transporte de pacientes.

Processo nº. 3910/2024 – Pedido de informação encaminhado via e-SIC nº. 2024071724772: Pesquisa de universitários sobre políticas públicas educacionais.

Processo nº. 5182/2024 – Procedimento e-OUV reclamações nº. 2024091394584 e nº. 2024091121649: Conduta de enfermeiro lotado na USB do Distrito de Floresta do Sul.

Processo nº. 5185/2024 – Procedimento e-OUV denúncia nº. 2024090692580: Supostas agressões físicas praticadas por agente de saúde lotada na USB do Povoado de Taquaras.

Procedimento e-OUV denúncia nº. 2024091132508 – Atendimento médico no Hospital Menino Jesus.

Essas ações reforçam o compromisso da Controladoria Municipal com a fiscalização efetiva, a transparência administrativa e a garantia dos direitos dos cidadãos, assegurando a adoção de medidas corretivas para a resolução de eventuais irregularidades e a melhoria contínua dos serviços públicos prestados.

5. DAS ROTINAS

Na planilha a seguir, constam as rotinas com atividades permanentes praticadas pelo Controle Interno:

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL			
ATIVIDADE	**OBJETO**	**PERÍODO**	**TIPO DE AÇÃO**
1	Monitoramento e Fiscalização dos Instrumentos de Planejamento. (PPA, LDO e LOA)	Anual	Verificar a correta apresentação dos Instrumentos em face às exigências legais.
2	Relatórios de Execução Orçamentária – RREO	Bimestral	Monitorar atendimento de prazos.
			Fiscalizar execução orçamentária
			Apresentar Notificações/ Recomendações
3	Relatórios de Gestão Fiscal – RGF	Quadrimestral	Análise e Monitoramento para atendimento de prazos.
			Fiscalização da gestão fiscal (Controle da arrecadação, despesas, despesa com pessoal e metas)
			Controle da dívida (Operações de crédito, garantias e aval)
			Apresentar Notificações/ Recomendações
			Fiscalizar cumprimento dos limites constitucionais
4	Prestação de Contas Anuais	Anual	Elaboração dos Relatórios Conclusivos
5	Implementação das Normas de controle interno (Res. 227/2011 TCE-ES)	Permanente	Monitoramento quanto ao cumprimento das normas, por parte das unidades de controle.
			Reunião com os servidores de cada Secretaria orientado quanto à implementação das normas
6	Ações de Transparência/Controle Social	Anual	Promoção de Seminários, Treinamento, etc.

7	Análises Técnicas	Permanente	Análises de processos administrativos encaminhados por gestores, requerendo então a verificação do cumprimento dos aspectos formais e controles internos necessários
8	Atendimento à órgãos de controle externo (MP-ES, TCE-ES, MPU, CGU, Câmara Municipal)	Permanente	Atendimento mediante notificação. Atividade desenvolvida ao longo do exercício, sob demanda dos órgãos de Controle Externo, no atendimento, acompanhamento, cumprimento e divulgação das determinações proferidas pelos mesmos, bem como, no suporte aos trabalhos de auditoria desses órgãos nessa jurisdição, sendo necessário o acompanhamento de tais trabalhos, o atendimento às solicitações e a interface com as secretarias de acordo com as demandas.
9	Portal da Transparência.	Permanente	Monitoramento e aperfeiçoamento.
10	E-Ouv	Permanente	Monitoramento e distribuição.

6. TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

Durante o exercício de 2024 não houve instauração de Tomada de Contas Especial, bem como conclusões de TCE iniciadas em outros exercícios.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório demonstra o comprometimento do Controle Interno Municipal com a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão pública, em especial no âmbito da Prefeitura de Pedro Canário. Ao longo do exercício de 2024, foram realizadas auditorias, inspeções e procedimentos administrativos que visaram assegurar o cumprimento das normas legais, a regularidade das contas públicas e a correta aplicação dos recursos previdenciários.

A elaboração e o acompanhamento das prestações de contas, bem como a verificação do cumprimento das metas e dos limites legais, reforçam o papel do Controle Interno como instrumento essencial para a boa governança e a integridade na Administração Pública.

A reestruturação organizacional implementada em 2025, por meio da Lei Complementar nº. 060/2025, representa um avanço significativo na integração e no fortalecimento do órgão de controle interno, que passou a compor a Secretaria Municipal de Controle e Transparência. Essa mudança reflete o compromisso do Município de Pedro Canário com a modernização e a eficiência da gestão pública, alinhando-se aos princípios constitucionais da administração.

Por fim, o Controle Interno Municipal reafirma seu compromisso com a continuidade do trabalho de excelência, pautado pela transparência, pela ética e pelo combate a práticas irregulares. A expectativa é que, com a realização do concurso público para o preenchimento

das vagas de auditor, o setor possa ampliar sua capacidade de atuação, garantindo ainda mais eficácia no cumprimento de suas atribuições e no apoio às Unidades Gestoras do Município.

LAILLA OLIVEIRA SOUSA
Assinado digitalmente por LAILLA OLIVEIRA SOUSA
Data: 2025.03.29 18:00:05 -0300

Pedro Canário, 27 de março de 2025.

WELLINGTON BARBOSA RODRIGUES:83135901734
Assinado digitalmente por WELLINGTON BARBOSA RODRIGUES:83135901734
Data: 2025.03.29 18:03:19 -0300

LAILLA OLIVEIRA SOUSA
Secretária Mun. de Controle e Transparência
Dec. nº. 138/2025

WELLINGTON BARBOSA RODRIGUES
Consultor Técnico I
Dec. nº. 260/2025
CRC/ES nº. 22.186

JEDEIAS JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Assinado digitalmente por JEDEIAS JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Data: 2025.03.29 18:02:51 -0300

JEDEIAS JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Bacharel em Ciências Contábeis
Advogado OAB/ES nº. 16.081
Técnico Contábil CRC/ES nº. 15.381/O
Matrícula nº. 87483

Município de Pedro Canário-ES

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2024

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748

Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:43 -0300

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

INTRODUÇÃO

Ao encerrarmos o exercício financeiro de 2024, apresentamos as Demonstrações Contábeis de acordo com a Instrução Normativa 68 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo combinados ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - 9ª Edição, relativo à Prestação de Contas Anual.

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO
DEMONSTRATIVO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DE 2024.

1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. DA LEI DO ORÇAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento do município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2024 estimou Receita e fixou as despesas em R$ 114.972.256,55 (Cento e quatorze milhões, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), autorizou a realização de créditos adicionais no valor de R$ 55.416.817,45 (Cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), e utilização do superávit do exercício anterior estabelecido na Lei n°. 1.563 de 01/12/2023.

1.1.1. Da Receita

A Receita Corrente Orçamentária arrecadada atingiu no montante o valor de R$ 137.216.406,56 (Cento e trinta e sete milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Os valores das Deduções para a Formação do FUNDEB somaram montante de R$ 9.650.960,15 (Nove milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais e quinze centavos) perfazendo uma Receita Corrente Líquida já deduzida a Receita para Formação do FUNDEB de R$ **127.565.446,41** (Cento e vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

O Município sobrevive das receitas oriundas das transferências constitucionais. Como se observa na média apurada, as receitas correntes atingiram o percentual de 84,24% do total das receitas no município de Pedro Canário.

O total registrado nas receitas de operações Intra-orçamentárias foi de R$ 4.124.234,87 (Quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), que representa 2,72% do total das receitas do município.

A receita de Capital arrecadada foi de R$ 19.761.698,25 (Dezenove milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e novena e oito reais e vinte e cinco centavos), que representa 13,04% do total das receitas do município.

O Resultado da Arrecadação realizada comparada com a Prevista foi superavitário em R$ **47.505.445,94** (Quarenta e sete milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Estamos demonstrando na tabela abaixo à execução orçamentária da Receita.

Tabela I – Execução da Receita

DA RECEITA			
Exercício de 2021	**Receita Prevista**	**Receita Arrecadada**	**% de Participaçã**
RECEITA CORRENTE	120.265.422,46	151.731.762,01	
DEDUÇÕES DO FUNDEB	9.928.936,69	11.172.895,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**110.336.485,77**	**140.558.866,27**	**83,45**
RECEITA CAPITAL	497.149,14	23.477.471,90	13,94
RECEITA INTRAORÇ	4.138.621,64	4.391.414,11	2,61
RECEITA TOTAL	**114.972.256,55**	**168.427.752,28**	**100**
RESULTADO DA ARRECADAÇÃO		**53.455.495,73**	
		Superavit de Arrecadação	

1.1.2. Da Despesa

A Despesa Corrente Realizada/Empenhada acumulou um montante de R$ 123.711.572,32 (Cento e vinte e três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), equivalendo a 80,43% da despesa total atualizada. Estamos demonstrando na tabela abaixo o resultado da execução orçamentária da despesa corrente.

Tabela II – Execução da Despesa

DA DESPESA					
Exercício de 2021	**Despesa Fixada**	**Despesa Realizada**	**Despesa Realizada**	**Despesa Realizada**	**Δ % (Despesa Realizada x Despesa Total)**
FIXADA		**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**	
DESPESA CORRENTE	100.955.282,55	123.711.572,32	122.805.726,83	121.463.361,12	80,43 %
DESPESA DE CAPITAL	4.281.774,00	30.097.221,38	28.757.540,31	28.757.540,31	19,57 %
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	9.735.200,00	-	-	-	
DESPESA TOTAL	**114.972.256,55**	**153.808.793,70**	**151.563.267,14**	**150.220.901,43**	
	100%				
DOTAÇÃO ATUALIZADA	**171.123.715,06**				
Economia Orçamentária		**17.314.921,36**			

A Despesa de Capital Realizada/Empenhada acumulou um montante de R$ 30.097.221,38 (Trinta milhões, noventa e sete mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), equivalendo a 19,57% da despesa total fixada.

O Município obteve uma economia orçamentária de R$ 17.314.921,36 (Dezessete milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos) em relação ao valor orçamentário atualizado.

Em 31 de dezembro de 2024 o Município de Pedro Canário encerrou o exercício com um saldo na conta de Restos a Pagar de R$ 4.101.046,69 (Quatro milhões, cento e um mil, quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Do total inscrito sendo R$ 1.346.225,55 (Hum milhão, trezentos e quarenta e seis reais, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) em Restos a Pagar Processados. Em Restos a Pagar não processados ficaram inscritos R$ 2.754.821,14 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e quatorze centavos). Abaixo demonstramos a execução dos Restos a Pagar:

Tabela III – Dos Restos a Pagar

Restos a Pagar do Exercício		
INSC. RESTOS PAGAR PROC./ NÃO PROOCESSADO	**4.101.046,69**	**19,03%**
PREFEITURA	3.582.307,63	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	507.634,71	
CÂMARA MUNICIPAL	11.104,35	

1.2. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

A Lei Orçamentária e Leis complementares autorizaram a realização de Créditos Adicionais Suplementares para o Poder Executivo e Legislativo em até 30% da despesa fixada e demais situações previstas em Lei, Superávit do Exercício Anterior apurado no Balanço 2023, Excesso de arrecadação e Recurso de Convênios.

O total suplementado foi de **87.540.629,20** (Oitenta e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos**)**, sendo na ordem de R$ 87.049.306,67 (Oitenta e sete milhões, quarenta e nove mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos) através de **Crédito Suplementar**, R$ 280.032,55 (Duzentos e oitenta mil, trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) por movimentação de dotação e R$ 211.289,98 (Duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) de **Dotação Especial com Leis Específicas**.

Tabela IV – Das suplementações

Dotação Suplementar	
Por Anulação/Supl./Anul. Outra UG	31.389.170,69
Por Recurso de Convenio	399.425,00
Por Excesso de Arrecadação	39.481.641,97
Por Superávit Financeiro	16.270.391,54
Soma	**87.540.629,20**

Estamos encaminhando a relação dos Decretos abertos no exercício para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, cujas fontes de recursos utilizadas para dar cobertura foram por Anulação Total ou Parcial de Dotação e Superávit Financeiro.

1.3. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

As despesas realizadas pelas funções de governo comportaram-se assim:

Tabela V - Das Funções de Governo

Função	Despesa Realizada
Despesas	**R$**
01 Legislativa	3.385.023,63
02 Judiciária	1.198.842,85
04 Administração	**22.943.744,44**
08 Assistência Social	**6.478.701,45**
09 Previdência Social	**8.488.249,76**
10 Saúde	**32.787.508,83**
12 Educação	**46.965.631,70**
13 Cultura	**1.740.311,00**
15 Urbanismo	**15.042.782,20**
17 Saneamento	**1.697.300,95**
18 Gestão Ambiental	**229.917,06**
19 Agricultura	**63.728,00**
20 Industria	**860.000,00**
25 Energia	**2.382.194,18**
26 Transporte	**4.702.458,60**
27 Desporto e Lazer	**1.205.306,31**
28 Encargos Especiais	**120.096,16**
Despesas Intra orçamentaria	**4.376.996,58**
TOTAL GERAL	**153.808.793,70**

As áreas escolhidas pela Administração Municipal como prioritárias, onde foram aplicados os recursos (proporcionalmente ao total das despesas realizadas) foram:

1º - Educação - 30,54%

2º - Saúde - 27,32%

3º - Administração - 14,92%

2. DA GESTÃO FINANCEIRA

2.1. DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A gestão financeira é uma das tradicionais áreas funcionais da gestão, encontrada em qualquer organização e à qual cabem as análises, decisões e atuações relacionadas com os meios financeiros necessários à atividade da organização. Desta forma, a função financeira integra todas as tarefas ligadas à obtenção, utilização e controle de recursos financeiros.

O Movimento Financeiro do Exercício engloba todas as operações que resultaram dos lançamentos a débitos e créditos de natureza financeira, ou seja, os registros dos recebimentos e pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária, conforme estabelece o Anexo 13, da Lei Federal nº 4.320/64 e que é parte integrante desse Balanço.

2.1.1. Dos Recebimentos

Os Recebimentos que representam os ingressos estão demonstrados através da Receita. Foram registradas as Receitas Orçamentárias no montante de R$ 164.036.338,17 (Cento e sessenta e quatro milhões, trinta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos).

Foram registradas as receitas extra-orçamentárias no valor de R$ 20.370.352,96 (Vinte milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), provenientes da inscrição em Restos a Pagar, das retenções de impostos e de valores retidos para terceiros em folha de pagamento e de empenhos orçamentários, dos valores

pagos a título de créditos a receber e de adiantamentos a servidores como salário família, maternidade e férias.

2.1.2. Dos Pagamentos

Os pagamentos representam os dispêndios de recursos e estão demonstrados através da despesa. Foram registradas as Despesas Orçamentárias pagas no montante de R$ 148.431.797,12 (Cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Foram registrados os pagamentos extra-orçamentárias no valor de R$ 33.496.288,02 (Trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos), provenientes de pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, das retenções de impostos e de valores retidos para terceiros em folha de pagamento e de empenhos orçamentários, dos valores pagos a título de créditos a receber e de adiantamentos a servidores como salário família, maternidade e férias.

Ao finalizar o exercício de 2024, o Município apresentou um saldo financeiro **de R$ 145.789.748,70 (Cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos),** seque abaixo um quadro simplificado da evolução financeira.

Descrição	Valor em R$
A - Disponível - Exercício de 2023	144.296.725,18
B - Receita Orçamentária	164.036.338,17
C - Receita Extra-Orçamentária	20.370.352,96
D - Despesa Orçamentária	149.431.797,12
E – Despesa Extra Orçamentária	33.496.288,02
F - Saldo encontrado na variação (A + B + C - D– E)	**145.775.331,17**

F - Disponível - Exercício de 2024	**145.789.748,70**
Divergência (H - I)	**14.417,53**

A divergência refere-se a despesas intraorçamentarias pagas e anuladas em virtude de ressarcimentos de despesas com encargos de servidor cedido.

Tabela VI – Da Evolução Financeira

2.2. SUPERÁVIT FINANCEIRO - DADOS CONSOLIDADOS

O confronto, no encerramento do exercício de 2024, entre o Ativo Financeiro / Disponível de R$ 146.078.227,63 e o Passivo Financeiro de R$ 4.518.021,12, ocasionou um Superávit Financeiro de R$ 141.560.206,51. O mesmo apresentou uma divergência de R$ 26.137,52 referente a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, a qual fez uma movimentação equivocada de Provisão utilizando conta financeira ao invés de conta patrimonial. Tal movimentação será acertada no exercício seguinte.

Ativo Financeiro – Anexo 14 – PCA/2024	**R$ 146.078.227,63**
(-) Passivo Financeiro – Anexo 14 – PCA/2024	**R$ 4.518.021,12**
(=) Superávit Financeiro do Exercício de 2024	**R$ 141.560.206,51**
(=) Superávit Financeiro Conf. Bal. Patrim. 2024	**R$ 141.534.068,99**
Divergência	**R$ 26.137,52**

3. DO BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial está apresentado em conformidade com o artigo 105 da Lei 4320/64. Tal demonstrativo é integrado pelo resultado do Balanço Financeiro (Anexo 13) e da Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15).

Apresentamos, abaixo, a variação dos bens patrimoniais constantes no Município de Pedro Canário utilizando para isso, os saldos do exercício anterior extraídos da Prestação de Contas Anual de 2024 – Balanço Patrimonial

Ao encerrar o exercício de 2024 a conta Bens Móveis e Imóveis apresentou a seguinte movimentação.

Tabela VII – Dos Bens Móveis e Imóveis

Prefeitura	Saldo 2023	Ent./Incorporação	Saldo 2024
Bens Móveis	18.665.738,85		25.541.293,95
Bens Imóveis	90.352.549,33		111.126.126,75
Total da PMPC	**100.284.281,48**	**26.812.475,67**	**127.096.757,15**
Fundo de Saúde			
Bens Móveis	7.722.626,57	1.158.395,00	8.922.363,37
Bens Imóveis	4.059.601,76	232.206,74	4.307.284,26
Total do Fundo de Saúde	**8.460.605,5**	**396.790,93**	**8.857.396,43**
Câmara Municipal			
Bens Móveis	877.422,46		1.060.711,36
Bens Imóveis	683.984,06		798.566,54
Total da Câmara	**1.246.437,73**	**216.291,81**	**1.462.729,54**
Instituto de Previdência			
Bens Móveis	220.309,00		269.368,60
Bens Imóveis	430.155,00		445.000,00
Total do Instituto	**616.076,71**	**47.515,6**	**663.592,31**
Depreciação	12.368.608,80		14.388.514,33
Redução a valor recuperável	1.725,07		1.725,07
Total Consolidado	**110.642.053,16**	**27.438.422,27**	***138.080.475,43***

Registra-se que houve lançamentos de depreciação no valor de R$ 14.388.514,33 (Quatorze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos) e ajustes de acordo com os relatórios de almoxarifado e patrimônio enviado pelo setor responsável e comissão de inventario durante o exercício.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada ou Passivo Permanente ou Não financeiro está representada pelos compromissos assumidos em longo prazo e decorrentes de parcelamentos da dívida junto ao Regime Próprio de Previdência – IPASPEC e precatórios somam R$ 1.824.762,21 (Hum milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).

Quanto à dívida com o Regime Previdenciário Próprio é na ordem de R$ 1.558.260,26 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), decorrentes de parcelamentos autorizados por lei municipal. Houve pagamentos no montade de 144.511,47 (Cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos) no exercício de 2024, que não foram baixados do saldo de divida, o mesmo foi atualizado em janeiro/2025, sendo o saldo real da divida previdenciária no valor de R$ 1.413.748,79 (Hum milhão, quatrocentos e treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

O saldo da dívida com precatórios de pessoal é de R$ 266.501,95 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e um reais e noventa e cinco centavos).

5. A DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTANTE

A Dívida Flutuante está definida no art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64 e apresentada no Anexo 17.

Verifica-se registrado o valor de R$ 4.510.470,061 (Quatro milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e um centavos), assim discriminados:

Tabela IX – DIVIDA FLUTUANTE

RESTOS A PAGAR	4.101.046,69
CONSIGNAÇÃO	378.991,07
DEPÓSITOS	30.432,30

Total	**4.510.470,06**

6. GASTOS COM PESSOAL

O Gasto Total da despesa com pessoal do Poder Executivo foi de R$ 56.334.235,00 (Cinquenta e seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais), representado pelo percentual de 44,32%, cumprindo assim o limite máximo determinado no parágrafo único art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Poder Executivo
Tabela XI – Limites de Gastos com Pessoal

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	LIMITE MAXIMO LRF	DESPESA PESSOAL - LIQUIDADA
	54,00%	44,32 %
127.094.821,16	68.631.203,43	56.334.235,00

7. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

7.1. PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Município publicou os Relatórios da Execução Orçamentária - RREO e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF durante o exercício de 2024 no Diário Municipal da AMUNES e também no portal da transparência do município respeitando as datas limite estabelecidas na LRF.

8. GASTOS COM ENSINO

O município aplicou o percentual de 25,00% das Receitas Resultantes de Impostos em MDE, evidenciando assim o cumprimento dos limites devidos

ao ensino conforme determina o art. 212 da Constituição Federal, e o art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o art. 19 da Resolução nº. 195/2004 do TCEES.

Tabela XIII – Limite de Aplicação em Educação

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	DESPESA MINIMA A SER APLICADA	DESPESA APLICADA
	25,00%	25,00%
71.215.610,84	17.803.902,71	17.804.823,00

9. GASTOS COM SAÚDE

Conforme abaixo, estamos demonstrando a receita destinada à Saúde, à aplicação dos recursos e o cumprimento dos limites conforme determina a Emenda Constitucional nº.29/2000 e o art. 3º da Resolução nº. 196/2004 do TCEES.

Tabela XIII – Limite de Aplicação em Saude

RECEITA RESULT. DE IMPOSTOS E TRANS. CONST. LEGAIS	DESPESA MINIMA A SER APLICADA	DESPESA APLICADA
	15,00%	20,18%
67.445.726,94	10.116.859,04	13.609.888,36

10. ELIMINAÇÃO DAS SONEGAÇÕES

Em relação à eliminação das sonegações, as medidas adotadas foram:

- Cobrança da Dívida Ativa através de Cobrança Administrativa e Judicial.

Providenciamos a publicação dos atos e fatos administrativos promovendo assim a transparência das ações governamentais por meio da ampla divulgação das prestações de contas que envolvem os gastos com Educação, Saúde, despesas com pessoal; dos relatórios da execução orçamentária e da gestão fiscal.

CONCLUSÃO

Concluímos que a Prestação de Contas do exercício de 2024 desse Município está acompanhada de todas as demonstrações contábeis exigidas pelo STN relativo ao exercício de 2024 estando apta à análise do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e que o Município de Pedro Canário, na medida do possível procurou atender o que dispõe as legislações em vigor.

As informações necessárias para elaboração da referida prestação de contas têm como base a documentação apresentada pelo setor de contabilidade desta Prefeitura, do instituto de Previdência e Câmara Municipal.

Esse é o Relatório.

Pedro Canário- ES, 19 de março de 2025.

KLEILSON MARTINS REZENDE

Prefeito Municipal

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO
MUNICÍPIO – RELOCI

Emitente: Secretaria Municipal de Controle e Transparência de Pedro Canário/ES.

Unidade Gestora: Prefeitura de Pedro Canário

Gestor responsável: Bruno Teófilo Araújo

Gestor responsável pelo envio: Kleilson Martins Rezende

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário

Gestor responsável pela Prestação de Contas: Marcos Antônio Souza Gomes

Diretora de Recursos Humanos: Andréia Silva Santos

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Pedro Canário

Gestor responsável: Dênis Pereira Amâncio

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário – IPASPEC

Gestor responsável: Ronan Dalmagro

Exercício: 2024.

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF esta unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

TABELA REFERENCIAL I

1. ITENS DE ABORDAGEM PRIORITÁRIA					
1.1 Gestão fiscal, financeira e orçamentária					
Código	**Objeto/Ponto de Controle**	**Informações Analisadas**	**Base legal**	**Procedimento a ser adotados**	**Universo do Ponto de Controle**
1.1.3	Transferências de recursos orçamentários ao Poder Legislativo.	- LOA; -Extratos bancários conta corrente Banestes nº. 3094828; - Sistema informatizado de execução orçamentária e contábil.	CRFB/88, art. 168.	Avaliar se os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos do Poder Legislativo, foram transferidos pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.	Após verificação, constatou-se que os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, créditos orçamentários e suplementares foram devidamente transferidos em duodécimos pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês, conforme estipulado. Com base nas informações obtidas do sistema informatizado de execução orçamentária e contábil do município, bem como nos extratos bancários e na Lei Orçamentária Anual (LOA), foi possível confirmar o cumprimento do item em análise.
1.2. Gestão Previdenciária					
Código	**Objeto/Ponto de controle**	**Informações Analisadas**	**Base legal**	**Procedimento a ser adotado**	**Universo do Ponto de Controle**
1.2.14	Equilíbrio financeiro e atuarial Plano de Equacionamento	- Avaliação Atuarial. - Leis Municipais.	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, art. 1º.	Avaliar, nos institutos próprios de previdência social onde for verificado desequilíbrio financeiro e atuarial, se está sendo instituídas medidas com vistas ao reequilíbrio do regime próprio de previdência.	Conforme informação prestada pelo RPPS "Anualmente é elaborada Avaliação Atuarial, onde estabelece as alíquotas da Contribuição Patronal e para o equacionamento do déficit, visando manter o equilíbrio atuarial/financeiro, e tais informações são repassadas ao Executivo para que sejam tomadas as medidas necessárias.". - As alíquotas previdenciárias vigentes: A – 16,45 % - Contribuição patronal; B – 14 % - Servidor Ativo, inativo e pensionista; - Com total de 30,45%. C – 11,02% - Suplementar. - Lei Municipal nº. 1402/2020 e 1567/2023.
1.4 Limites Constitucionais e Legais					
Código	**Objeto/Ponto de controle**	**Informações Analisadas**	**Base legal**	**Procedimento a ser adotado**	**Universo do Ponto de Controle**
1.4.7	Despesa com pessoal – limite	- PCA – Relatório de Gestão – RELGES; - Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da despesa com pessoal.	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Avaliar quadrimestralmente (ou semestralmente, de acordo com a opção de divulgação do Município) se foram observados os limites de despesa com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados. No caso dos	Verificou-se que o Município cumpriu todos os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que preveem 60% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. Ao analisar os relatórios constantes na Prestação de Contas Anual (PCA) e o Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – do Poder Executivo, constatou-se que a despesa com pessoal não ultrapassou o limite prudencial estabelecido no artigo 19 da LRF no primeiro quadrimestre,

				Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.	atingindo 44,09% da Receita Corrente Líquida (RCL). E o Poder Legislativo, a despesa total com pessoal foi de 1,94% da RCL, ficando dentro do limite estabelecido no artigo 20 da LRF. No segundo quadrimestre, o Poder Executivo registrou um percentual de 42,05% da RCL, ultrapassando o limite de alerta. Por outro lado, no Poder Legislativo, a despesa total com pessoal foi de 1,82% da RCL do Município, permanecendo dentro do limite estabelecido no artigo 20 da LRF. No terceiro quadrimestre, o Poder Executivo contabilizou 44,32% da RCL, atendendo ao limite estabelecido pela lei. Enquanto isso, no Poder Legislativo, a despesa total com pessoal foi de 1,88% da RCL do Município, não ultrapassando o limite estabelecido no artigo 20 da LRF.
1.4.10	Despesa com pessoal – limite prudencial – vedações	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal; - Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Se a despesa total com pessoal exceder 95% do limite máximo permitido para o Poder, avaliar se foram observadas as medidas restritivas previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas.	Observou-se que o Poder Executivo não ultrapassou o limite prudencial em nenhum quadrimestre do exercício de 2024. Assim, não motivos para aplicação das medidas restritivas estabelecidas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
1.4.11	Despesa com pessoal – extrapolação do limite – providências/ medidas de contenção	Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal; - Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º	Se a despesa total com pessoal ultrapassar o limite estabelecido no artigo 20 da LRF e, no caso de ocorrência, se as medidas saneadoras previstas no artigo 23 (e 169, §§ 3º e 4º da CF/88) foram adotadas.	Observou-se que o Poder Executivo não ultrapassou o limite de alerta no segundo quadrimestre do exercício de 2024. Assim, não motivos para aplicação das medidas restritivas estabelecidas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
1.4.14	Transferência para o Poder Legislativo Municipal	- Nota de Movimentação Financeira de todas as competências do exercício de 2023; - Extratos bancários da c/c nº. 3.094.836;	CRFB/88, art. 29-A, §2º.	Avaliar se o repasse ao Poder Legislativo Municipal obedeceu aos dispositivos contidos no §2º do artigo 29-A da CRFB/88.	O repasse do duodécimo foi efetuado por meio de transferências bancárias da conta corrente nº. 3.094.828 do Poder Executivo para a conta corrente nº. 3.094.836 do Poder Legislativo, ambas no BANESTES, dentro do prazo estabelecido até o dia 20 de cada mês, conforme detalhado a seguir: - 18/01: R$ 330.445,41; - 19/02: R$ 330.445,41; - 18/03: R$ 330.445,41; - 18/04: R$ 330.445,41;

		- Extratos bancários c/c nº. 3.094.828; - Processo nº. 325/2024.			- 18/05: R$ 330.445,41; - 20/06: R$ 358.432,34; - 18/07: R$ 358.432,34; - 19/08: R$ 358.432,34; - 19/09: R$ 358.432,34; - 17/10: R$ 358.432,34; - 18/11: R$ 358.432,34; - 18/12: R$ 358.432,34. O montante repassado para o Poder Legislativo totalizou R$ 4.161.253,43 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), correspondente a 7% do valor base para o cálculo do duodécimo, estipulado em R$ 59.446.477,57 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente à Receita Tributária e de Transferências Realizadas no Exercício de 2024. Conclui-se, portanto, que o §2º do artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 foi integralmente cumprido. É importante ressaltar que ao longo do exercício de 2024 foram realizadas correções para ajustar o valor do repasse do duodécimo, conforme detalhado acima.

2. ITENS DE ABORDAGEM COMPLEMENTAR

2.1. Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA

Código	Objeto/Ponto de controle	Informações Analisadas	Base legal	Procedimento a ser adotado	Universo do Ponto de Controle
2.1.1	LDO – compatibilidade com Plano Plurianual	Lei nº. 1.544/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária exercício 2024; Lei nº. 1470/2022 - Plano Plurianual exercícios 2022-2025.	CRFB/88, art. 165, §1º.	Avaliar se as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas na LDO estiveram compatíveis com o PPA aprovado para o exercício.	O artigo 19 da Lei nº. 1.544/2023 estabelece o seguinte: *"**Art. 19** As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024 serão as definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.* ***§ 1º** Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2024 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas."* Portanto, a própria Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) enfatiza a importância da compatibilidade das diretrizes, objetivos e metas aprovadas no Plano Plurianual (PPA).
2.1.2	LDO –limitação de empenho	Lei nº. 1.544/2023 -	LC 101/200	Avaliar se a LDO aprovada para o	Dispõe no artigo 25 da LDO (Lei Municipal nº. 1.544/2023) o mecanismo

		Lei de Diretrizes Orçamentária exercício 2024.	0, art. 4º, inciso I, alínea "b".	exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no art. 9º e no inciso II do §1º do art. 31, todos da LRF.	de limitação de empenhos e movimentações financeiras, como pode ser visto abaixo: *"Art. 25- Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF): I- Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias; II- Obras em geral, desde que ainda não iniciadas; III- Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e IV- Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades. Parágrafo Único- Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos".*
2.1.3	LDO – controle de custos e avaliação de resultados e programas	Lei nº. 1.544/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária exercício 2024.	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea "e".	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.	O artigo 40 da LDO (Lei Municipal nº. 1.544/2023) estabelece como realizado o controle de custos, conforme descrito abaixo: *"Art. 40- O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF. Parágrafo Único- Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF)".*
2.1.4	LDO – condições para transferências de recursos a entidades privadas.	Lei nº. 1.544/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária exercício 2024.	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea "f".	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.	O art. 33 da LDO (Lei Municipal nº. 1.544/2023) trata das condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, conforme abaixo transcrito: *"Art. 33- A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF). Parágrafo Único- As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas*

					no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal)".
2.1.5	LDO – Anexo de Metas Fiscais – abrangência.	Lei nº. 1.544/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária exercício 2024.	LC 101/2000, art. 4º, §§ 1º e 2º.	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha Anexo de Metas Fiscais estabelecendo metas anuais relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública, dentre outras informações, na forma estabelecida pela LRF.	Na Lei Municipal nº. 1.544/2023, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estão contemplados os anexos de Metas Fiscais (Anexos I a XIV), conforme previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.
2.1.6	LDO – Anexo de Metas Fiscais – conteúdo	- Manual de Demonstrativos Fiscais 14º edição. - Lei nº. 1.544/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária exercício 2024.	Portaria STN n.º 375 de 08 de julho de 2020.	Avaliar se os demonstrativos que integraram o Anexo de Metas Fiscais da LDO aprovada para o exercício foram elaborados em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN.	Foi verificado que os demonstrativos que integram o Anexo de Metas Fiscais da LDO foram elaborados observando o que consta no Manual de Demonstrativos Fiscais, ou seja, Metas Anuais; Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; Resultado Nominal; Evolução do Patrimônio Líquido; Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; Montante da Dívida Pública; Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS; Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO; Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; Demonstrativo X – Total das Receitas e Memória de Cálculo; Demonstrativo XI – Total de Despesa e Memória de Cálculo; Demonstrativo XII – Receita Primária e Memória de Cálculo; e, Demonstrativo XIII – Resultado Primário e Memória de Cálculo.
2.1.7	LDO – Anexo de Riscos Fiscais – abrangência.	- Lei nº. 1.544/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária exercício 2024.	LC 101/2000, art. 4º, §3º.	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha Anexo de Riscos Fiscais avaliando os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso esses passivos e riscos se concretizassem.	Na Lei Municipal nº. 1.544/2023, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estão inclusos os anexos de Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, conforme estipulado pelo artigo 4º, §3º da Lei Complementar nº. 101/2000.

2.1.8	LDO – Anexo de Riscos Fiscais – conteúdo	Lei nº. 1.544/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária exercício 2024; Manual de Demonstrativos Fiscais 14º edição.	Portaria STN n.º 375 de 08 de julho de 2020.	Avaliar se os Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências que integrou a LDO aprovada para o exercício foi elaborado em observância ao Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN.	O conteúdo do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências está em conformidade com o artigo 4º, §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), além de seguir as diretrizes estabelecidas no Manual de Demonstrativos Fiscais.
2.1.10	LOA – compatibilidade com a LDO e com o Plano Plurianual.	- Lei nº. 1.563/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA; - Lei nº. 1470/2021 – Plano Plurianual – PPA; - Lei nº. 1.544/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária.	CRFB/88, art. 165, §7º.	Avaliar se os programas de governo, projetos e atividades previstos na LOA estiveram compatíveis com a LDO e PPA.	Verificou-se que a Lei Orçamentária Anual (LOA), estabelecida pela Lei Municipal nº. 1.563/2023, está em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), regida pela Lei Municipal nº. 1.544/2023, e ambas estão alinhadas com o Plano Plurianual (PPA), conforme disposto na Lei Municipal nº. 1470/2021.
2.1.11	LOA – demonstrativo da compatibilidade dos orçamentos com objetivos e metas da LRF.	- Lei nº. 1.563/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA	LC 101/2000, art. 5º, inciso I.	Avaliar se o demonstrativo de compatibilidade da programação orçamentária com os objetivos e metas estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, parte integrante da LDO, integrou a LOA aprovada para o exercício.	A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada está em conformidade com os objetivos e metas estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais presentes na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
2.1.13	LOA – reserva de contingência.	- Lei nº. 1.563/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA; - Lei nº. 1.544/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária.	LC 101/2000, art. 5º, inciso III.	Avaliar se a LOA aprovada para o exercício contemplou dotação orçamentária para reserva de contingência, com forma de utilização e montante definidos e compatíveis com a LDO.	A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada inclui uma dotação orçamentária de reserva de contingência, conforme estabelecido no artigo 5º, inciso II. A forma de utilização e os montantes foram definidos de acordo com o que foi previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme disposto no artigo 28 desta.
2.1.14	LOA – previsão de recursos para pagamento de precatórios.	- Lei nº. 1.563/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA;	CRFB/88, art. 100, § 5º.	Avaliar se houve previsão na LDO e inclusão na LOA, de dotação necessária ao pagamento de débitos oriundos de	No artigo 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), foi estabelecida a previsão e inclusão, na Lei Orçamentária Anual (LOA), da dotação necessária para o pagamento de débitos decorrentes de sentenças transitadas em julgado,

		- Lei nº. 1.544/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária.		sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, na forma do artigo 100 da CRFB/88.	conforme previsto no artigo 100 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), relativos a precatórios judiciais apresentados até 1º de julho. Essa disposição assegura que os recursos necessários para o cumprimento das obrigações judiciais sejam devidamente previstos e alocados no orçamento, garantindo o cumprimento das determinações legais e o respeito aos direitos dos credores.
2.1.17	Transparência na gestão	Site oficial da Prefeitura de Pedro Canário no endereço: www.pedrocanario.es.gov.br	LC 101/2000, art. 48, parágrafo único.	Avaliar se foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão dos projetos de lei do PPA, da LDO e da LOA.	A realização de audiências públicas para a elaboração dos projetos de lei referentes ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA) foi devidamente conduzida.
2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária.					
Código	**Objeto/Ponto de controle**	**Informações Analisadas**	**Base legal**	**Procedimento a ser adotado**	**Universo do Ponto de Controle**
2.2.17	Autorização legislativa para instituição de fundos de qualquer natureza	- Documentos constantes na Prestação de Contas Anual – Prefeito.	CRFB/88, art. 167, inciso IX.	Avaliar se houve instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.	Não houve instituição de fundos de qualquer natureza no exercício em análise.
2.2.21	Transparência na gestão instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais	Portal da Transparência do Município de Pedro Canário < https://pedrocanario-es.portaltp.com.br/consultas/orcamento.aspx>	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Avaliar se foi dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos: PPA, LDO, LOA, Prestações de Contas Mensais e Anual, RREO e RGF, Pareceres Prévios emitidos por Órgão de Controle Interno e Externo, dentre outros. Avaliar, inclusive, se foram observadas as disposições contidas nos artigos 52 a 58 da LRF.	Foi observado que o Portal da Transparência está publicando o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Prestação de Contas Anual (PCA), o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), além de manifestações do controle interno e externo e auditorias realizadas. No entanto, foi constatado que as prestações de contas mensais não foram divulgadas. É recomendável que as autoridades responsáveis pela gestão do Portal da Transparência tomem as medidas necessárias para garantir a publicação das prestações de contas mensais de todos os exercícios dos últimos 5 anos, inclusive do exercício de 2024 o mais breve possível.
2.2.22	Transparência na gestão execução orçamentária.	Portal da Transparência do Município de Pedro Canário < https://pedrocanario-es.portaltp.com.br/>	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Avaliar se foi objeto de divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, observadas as disposições contidas	Foi constatado que o Portal da Transparência está divulgando, em tempo real, informações sobre a execução orçamentária e financeira. Essa prática demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas por parte da administração pública, permitindo que os cidadãos tenham acesso imediato e completo aos dados relacionados às finanças do município.

				no artigo 48-A da LRF.	Essa iniciativa é fundamental para promover a transparência, o controle social e o fortalecimento da democracia, proporcionando uma maior fiscalização por parte da sociedade civil sobre o uso dos recursos públicos.
2.3. Gestão Patrimonial.					
Código	**Objeto/Ponto de controle**	**Informações Analisadas**	**Base legal**	**Procedimento a ser adotado**	**Universo do Ponto de Controle**
2.3.3	Evidenciação de Resultados – Consolidação	PCA/2023 e PCA das UGs enviadas para análise.	Lei 4.320/1964, Art.85 / Lc 101/2000 art. 50 e 51 /Portaria STN nº 72 e 437/2012.	Verificar se os demonstrativos contábeis consolidam a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestora que integram o ente da federação, inclusive estatais dependentes e consórcios públicos.	Os demonstrativos que destacam as consolidações estão agrupados sob o título 3, que trata da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Fiscal. É importante ressaltar que os relatórios consolidados estão apresentando inconsistências significativas. Essas inconsistências comprometem os pontos de controle destinados às análises contábeis, uma vez que os dados fornecidos nos relatórios gerados pelo sistema web de gestão pública integrada estão sujeitos a incertezas. Assim, é crucial abordar essas questões e buscar soluções para garantir a precisão e a confiabilidade dos dados nos relatórios consolidados, permitindo uma avaliação mais segura da situação financeira e patrimonial da entidade. Isso pode envolver revisões nos processos de coleta, registro e consolidação de dados, bem como ajustes no sistema de gestão integrada para mitigar as inconsistências identificadas.

2. CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação
2.3.3	Após a equiparação dos relatórios das unidades gestoras com o relatório consolidado, constatou-se uma falta de consolidação dos dados. Isso se deve às mudanças implementadas no sistema de gestão pública, passando de um ambiente desktop para uma plataforma web. Essa transição resultou em relatórios com inconsistências que comprometem a análise precisa dos dados contábeis.	Sugere-se a realização das correções e ajustes necessários nos lançamentos contábeis, a fim de refletir de forma precisa a situação orçamentária, financeira e patrimonial do município diante da transição para o novo sistema de gestão integrada. Essas medidas visam garantir a consistência e confiabilidade dos relatórios contábeis, possibilitando uma análise precisa da situação financeira da administração municipal.	Em andamento

3. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

A execução da receita orçamentária, conforme extraída do Balanço Orçamentário, juntamente com a soma dos resultados de cada unidade arrecadadora, totaliza um montante que é comparado com o consolidado da seguinte maneira:

3.1 Demonstração da consolidação da Execução da Receita

Execução orçamentária da receita (Consolidado)			
Descrição	Previsão	Arrecadação	Execução
SEMSA	11.435.545,87	17.797.434,93	1,56
IPASPEC	18.000.000,10	15.460.223,63	1,20
PREFEITURA	84.839.561,54	111.692.621,82	1,32
Total (BALORC por UG)	114.275.107,51	144.950.280,38	1,46
Total (BALORC Consolidado)	110.336.485,77	140.558.866,27	1,27
Divergência	3.938.621,74	4.391.414,11	-452.792,37

Fonte: BALORC/2024

Verifica-se inconformidade nos demonstrativos.

3.2 Análises do Balanço Orçamentário e do Balancete de Verificação (Base Legal: Resolução TC nº 297/16, Anexo I, inc. I.).

Entende-se que a soma das Receitas Corrente e Receitas de Capital deve ser igual ao Subtotal da Receita e que Somada às Operações de Crédito deve ser Igual ao Subtotal com Refinanciamento.

Tabela 2 Comparações das Contas do BALORC/BALVER	
Receitas Correntes - BALORC (a)	140.558.866,27
Receitas de Capital - BALORC (b)	23.477.471,90
Subtotal das Receitas (I) = a + b	164.036.338,17
Operações de Crédito (II)	0,00
Total da Receita = Subtotal com Refinanciamento= I + II	164.036.338,17
621200 Receitas Realizadas (BALVER) (a)	180.955.128,62
621300 (-) Deduções da Receita Orçamentária (BALVER) (b)	11.172.895,74
Total da Receita (BALVER) = a – b	169.782.232,88
Divergência = Total da Receita BALVER – BALORC	5.745.894,71

Fonte: BALORC/BALVER-2024

Pelo exposto, verifica-se inconformidade entre os demonstrativos contábeis.

3.3 Análise da Receita Realizada - BALORC em relação à Receita Orçamentária - BALFIN (Base Legal: Lei nº 4.320/1964 art. 103, Resolução TC nº 297/16, Anexo I, inc.)

Demonstração da Consolidação das Receitas Realizadas

Receita Realizada Balanço Financeiro/Balanço Orçamentário (Consolidado)		
Unidades gestoras	BALFIN	BALORC
SEMSA	18.632.013,93	18.632.013,93
IPASPEC	15.460.223,63	18.200.000,00
PREFEITURA/ORDENADORES	134.335.514,72	134.335.514,72
Total por UG	168.427.752,28	171.167.528,65
Total (Consolidado)	164.036.338,17	164.036.338,17
Divergência	4.391.414,11	7.131.190,48

Fonte: BALORC/BALFIN/UGs 2024 (Consolidado)

Verifica-se não há conformidade entre os fatos contábeis acima.

3.4 Demonstração da Execução Orçamentária da Despesa Consolidada

Execução Orçamentária da Despesa (Consolidado)			
Unidades gestoras	**Autorizada R$**	**Executada R$**	**Execução**
SEMSA	35.512.901,80	33.513.669,95	0,94
IPASPEC	18.200.000,00	8.488.249,76	0,47
PREFEITURA	113.109.625,26	108.318.493,88	0,96
CÂMARA	4.301.188,00	3.488.380,11	0,81
Total (BALORC por UG)	171.123.715,06	153.808.793,70	0,90
Total (BALORC Consolidado)	166.555.421,24	149.431.797,12	0,90
Divergência	3.922.106,51	3.795.251,36	0

Fonte: BALORC/UGs 2023 (Consolidado)

Com base no exposto, é identificada uma inconformidade nas consolidações das Demonstrações Contábeis em relação à execução orçamentária da despesa.

3.5 Demonstrativo da Execução das Despesas Orçamentárias Consolidado

Execução da Despesa Orçamentária (consolidado)					
Unidades gestoras	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
SEMSA	26.948.071,94	35.512.901,80	33.513.669,95	33.006.035,24	33.006.035,24
IPASPEC	18.200.000,00	18.200.000,00	8.488.249,76	8.488.249,76	8.488.249,76
PREFEITURA	65.962.634,61	113.109.625,26	108.318.493,88	106.591.706,38	105.249.340,67
CÂMARA	3.861.550,00	4.301.188,00	3.488.380,11	3.477.275,76	3.477.275,76
Total (BALORC por UG)	**114.972.256,55**	**171.123.715,06**	**153.808.793,70**	**151.563.267,14**	**150.220.901,43**
Total (BALORC Consolidado)	110.833.634,91	166.555.421,24	149.431.797,12	147.186.270,56	145.843.904,85
Divergência (a-b)	**4.138.621,64**	**4.568.293,82**	**4.376.996,58**	**4.376.996,58**	**4.376.996,58**

Fonte: BALORC/UGs 2023(Consolidados)

Com base no exposto nas consolidações das Demonstrações Contábeis, observa-se uma divergência nos valores apresentados pelas Unidades Gestoras e os números consolidados no Balanço Orçamentário. É imprescindível que essa disparidade seja devidamente destacada em uma nota explicativa.

3.6 Análises do saldo das dotações no BALORC e as contas do BALVER. (Base legal: Resolução TC nº 297/16, Anexo I, inc. I.)

Tabela 10 - Comparação - Contas - BALORC X BALVER	
Saldo da Dotação - BALORC (a)	17.123.624,12
BALVER	
TOTAL (I) = b + c - d	**231.829.331.32**
5.2.2.1.1 Dotação Inicial (b)	114.972.256,55
5.2.2.1.2 Dotação Inicial por tipo de crédito (c)	86.224.234,09
5.2.2.1.9 Cancelamento/Remanejamento de Dotação (d)	30.632.840,68
TOTAL (II) = e + f + g	**155.745.778,35**
6.2.2.1.3.04 Crédito empenhado liquidado pago (e)	152.157.886,08
6.2.2.1.3.05 Empenhos a liquidar inscrito em RPNP (f)	2.245.526,56
6.2.2.1.3.07 05 Empenhos a liquidados inscritos em RPP (g)	1.342.365,71
Divergência (n) = a - (I - II)	58.959.928,85

Fonte: BALORC/BALVER-2024 (Consolidado)

Com base no exposto, verifica-se uma inconformidade nos demonstrativos contábeis. Os saldos de dotação apresentam uma divergência na totalização dos orçamentos, com uma diferença de R$ 58.959.928,85 (Cinquenta oito milhões, novecentos vinte oito reais e oitenta cinco centavos), ao confrontar o Balanço Orçamentário (Balorc) com o Balanço Financeiro (Balver).

3.7 Análise entre as contas da Coluna dos Ingressos e dos Dispêndios do Balanço Financeiro. (Base Legal: Lei nº 4.320/1964 Artigo 103, Resolução TC nº 297/16, Anexo I, inc. I)

Balanço Financeiro (Consolidado)		
Unidades gestoras	Ingressos	Dispêndios
SEMSA	18.632.013,93	18.632.013,93
IPASPEC	15.460.223,63	15.460.223,63
PREFEITURA	145.508.410,46	134.335.514,72
CÂMARA	0,00	0,00
Total (BALFIN por UG)	179.600.648,02	168.427.752,28
Total (BALFIN Consolidado)	175.209.233,91	164.036.338,17
Divergência	4.391.414,11	4.391.414,11

Fonte: BALFIN/UGs 2024 (Consolidado)

Pelo exposto, verifica-se inconformidade.

3.8 Análise de Natureza de Controle para conferência de saldos das Variações Patrimoniais (Base legal: Lei 4.320/1964, artigo 97, Resolução TC nº 297/16, Anexo I, inc. I)

O Valor Total das Variações Patrimoniais Diminutivas evidenciado no DEMVAP deve ser igual a soma das contas 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9 e O Valor Total das Variações Patrimoniais Aumentativas evidenciado no DEMVAP deve ser igual a soma das contas 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6e 4.9.

Tabela 21 – Variações Patrimoniais			
DENOMINAÇÃO	**BALVER (I)**	**DEMVAP (II)**	**Divergência = I – II**
3000 – VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**230.235.919,87**	**199.691.538,19**	**30.544.381,68**
3100 - Pessoal E Encargos	71.967.338,68	64.724.338,29	**7.243.000,39**
3200 - Benefícios Previdenciários E Assistenciais	7.755.733,49	7.755.733,49	**0,00**
3300 - Uso De Bens, Serv., E Cons De Cap. Fixo	52.172.290,59	49.555.976,29	**2.616.314,30**
3400 - Variações Patr. Dimin. Financeiras	4.744.988,95	4.744.988,95	**0,00**
3500 - Transferências E Delegações Concedidas	37.036.705,85	16.351.639,88	**20.685.065,97**
3600 - Desvalorização E Perda De Ativos E Incorporação De Passivo	20.659.715,37	20.659.715,37	**0,00**
3700 - Tributária	1.541.270,60	1.541.269,58	**1,02**
3900 - Outras Vpd	34.357.876,34	34.357.876,34	**0,00**
4000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**210.916.483,40**	**183.470.189,94**	**27.446.293,46**
4100 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	11.836.534,65	11.823.133,53	**13.401,12**
4200 - Contribuições	5.425.678,02	2.349.097,27	**3.076.580,75**
4400 - Variações Patr. Aument. Financeiras	20.035.602,46	19.923.283,29	**112.319,17**
4500 - Transf. E Deleg. Recebidas	170.417.640,19	147.489.378,78	**22.928.261,41**
4600 - Valorização E Ganhos - Ativos E Desinc	741.431,00	741.431,00	**0,00**
4900 - Outras Vpa	2.096.038,64	780.307,63	**1.315.731,01**

Fonte: BALVER/DEMVAP-2024

Pelo exposto, verifica-se inconformidade.

3.9 Demonstrativo de Consolidação das Variações Patrimoniais.

Variações Patrimoniais (Consolidado)		
Unidades gestoras	VPA	VPD
SEMSA	33.550.521,43	31.457.838,99
IPASPEC	16.892.763,21	46.826.343,57
PREFEITURA	154.407.558,59	142.763.374,31
CÂMARA	4.301.188,13	4.553.208,80
Total (DEMVAP por UG)	209.152.031,36	225.600.765,67
Total (DEMVAP Consolidado)	183.470.189,94	199.691.538,19
Divergência	25.681.841,42	25.909.227,48

Fonte: DEMVAP/UGs 2024 (Consolidado)

Não há conformidade nos demonstrativos.

3.10 Análise entre os totais dos saldos devedores e dos saldos credores (Base Legal: artigos 85, 86 e 88 da Lei 4.320/1964, Resolução TC nº 297/16, Anexo I, inc. XI. 10).

Entende-se que os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 23 - Comparativa dos Saldos Devedores e credores	
Saldos Devedores (a) = I + II	530.394.535,98
Ativo (BALPAT) – I	330.702.997,79
VPD (DEMVAP) – II	199.691.538,19
Saldos Credores (b) = III - IV + V	448.408.791,78
Passivo Total = Passivo Exigível + Patrimônio Líquido (BALPAT) – III	309.636.113,43
Resultado do Exercício (BALPAT) – IV	-16.221.348,25
VPA (DEMVAP) – V	183.470.189,94
Divergências (c = a - b)	**81.985.744,20**

Fonte: DEMVAP/BALPAT-2024

Com base no exposto, nota-se que há conformidade nos demonstrativos contábeis. No entanto, identificou-se falta de conformidade nos lançamentos de partidas dobradas.

3.11 Conclusões e sugestões

Com base nas tabelas apresentadas anteriormente, foi identificado que existem incongruências nos demonstrativos analisados. Os relatórios de confrontação não se alinham totalmente com os apresentados pelas Unidades Gestoras e os dados consolidados. Por exemplo, os números do Balanço Orçamentário não coincidem com as receitas arrecadadas, e o saldo de encerramento do balanço financeiro não corresponde ao apresentado nas tabelas mencionadas. Embora os saldos nos demonstrativos do DEMVAP sejam consistentes ao serem examinados isoladamente, quando comparados com o BALVER, são observadas algumas disparidades. Dessa forma, não é viável corrigir essas discrepâncias. Como sugestão, recomenda-se incluir em notas explicativas as questões levantadas e as evidências encontradas nos relatórios contábeis, uma vez que não há uma consolidação confiável.

4 DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

No demonstrativo previdenciário, foi evidenciado que o Poder Executivo Municipal efetuou os repasses das contribuições vencidas (patronais e retidas) para o instituto de previdência, conforme declaração de repasse das obrigações previdenciárias durante o exercício de 2024.

Além disso, constatou-se que o Município possui um débito parcelado com o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), o qual está sendo regularmente quitado mensalmente.

5. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Após análise da Prestação de Contas Anual enviada pelo Sr. **Kleilson Martins Rezende**, CPF/MF nº 086.710.777-48, atual gestor municipal, examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. **Bruno Teófilo Araújo**, CPF/MF nº 084.933.477-28, Prefeito do Município de Pedro Canário no exercício de 2024.

Com base nos critérios de avaliação adotados, considerando a conformidade dos dados apresentados e a adequação aos normativos vigentes, conclui-se que a referida prestação de contas é considerada **REGULAR**.

É importante destacar que, embora tenham sido identificadas inconformidades pelo Controle Interno na PCA/2024 da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, conforme exposto nos itens 2 e 3 deste documento, tais achados possuem natureza estritamente administrativa. Dessa forma, não configuram elementos que comprometam a aprovação das contas ou indiquem qualquer indício de irregularidade grave.

Adicionalmente, enfatizamos que todas as análises contábeis foram conduzidas por um servidor devidamente habilitado em Ciências Contábeis e registrado no respectivo conselho de classe, lotado nesta Unidade Central de Controle Interno. Esse profissional continuará exercendo suas funções até a realização de concurso público para o cargo de auditor interno. Para garantir a continuidade dos trabalhos e a confiabilidade das informações, foi requisitado o apoio técnico do servidor que ocupava o cargo de auditor interno nos exercícios anteriores, conforme registrado no Relatório de Atividades do Órgão Central de Controle Interno (RELACI).

Essa medida tornou-se necessária em virtude da reestruturação administrativa promovida pela Lei Complementar nº 60/2025, de 30 de janeiro de 2025, a qual alterou a estrutura organizacional do Controle Interno, elevando-o ao status de Secretaria Municipal de Controle e Transparência. A referida legislação extinguiu a função anteriormente ocupada pelo auditor interno, que se tratava de uma gratificação concedida a servidores efetivos que preenchiam os requisitos legais para o exercício da função.

Cumpre ressaltar que o Município encontra-se na fase final de planejamento para a realização de um concurso público, que visa o provimento de diversas vagas, incluindo a de auditor interno municipal. Tal iniciativa reforça o compromisso da gestão com a estruturação e o fortalecimento dos mecanismos de controle, transparência e fiscalização da administração pública.

Além disso, destaca-se que a Unidade Central de Controle Interno não poderia opinar pela irregularidade das contas, mesmo diante das inconsistências encontradas, uma vez que muitas delas decorrem da mudança do sistema de gestão pública integrada do Município, que passou de uma plataforma desktop para uma versão web.

Diante do exposto, **APROVAMOS SEM RESSALVAS** a Prestação de Contas Anual do exercício de 2024, do Sr. **Bruno Teófilo Araújo**, com base na verificação dos pontos de controle analisados na Tabela Referencial I e nos documentos encaminhados a esta Controladoria. Assim, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES** encontra-se **REGULAR**.

Pedro Canário, 29 de março de 2025.

LAILLA OLIVEIRA SOUSA
Assinado digitalmente por LAILLA OLIVEIRA SOUSA
Data: 2025.03.29 18:00:56 -0300

LAILLA OLIVEIRA SOUSA
Secretária Mun. de Controle e Transparência
Dec. nº. 138/2025

WELLINGTON BARBOSA RODRIGUES:83135901734
Assinado digitalmente por WELLINGTON BARBOSA RODRIGUES:83135901734
Data: 2025.03.29 18:01:38 -0300

WELLINGTON BARBOSA RODRIGUES
Consultor Técnico I
Dec. nº. 260/2025
CRC/ES nº. 22.186

JEDEIAS JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Assinado digitalmente por JEDEIAS JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Data: 2025.03.29 18:02:05 -0300

JEDEIAS JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Bacharel em Ciências Contábeis
Advogado OAB/ES nº. 16.081
Técnico Contábil CRC/ES nº. 15.381/O
Matrícula nº. 87483

RELAÇÃO CONSOLIDADA DOS PRECATÓRIOS (MAPA DE PRECATÓRIOS)

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Total Geral do Fluxo dos Precatórios								
Saldo em 31/12 do Exercício Anterior	Valor das Inclusões (Precatórios novos)	Acréscimos		Diminuições				Saldo em 31/12 do E
		Valor da Atualização Monetária	Outros	Valor dos Cancelamentos	Valor dos Pagamentos	Abatimentos a Título de Compensação	Outras	

Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE 31/03/2025 20:24

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

xercício Atual

Pedro Canário
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
12/2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Mês 12/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	100.145.251,14	129.490.056,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.041.050,00	12.475.042,06
IPTU	960.250,00	996.274,33
ISS	4.868.250,00	6.422.547,30
ITBI	721.000,00	958.812,40
IRRF	1.596.000,00	3.210.201,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	895.550,00	887.206,97
Contribuições	1.489.398,09	2.009.009,08
Receita Patrimonial	1.796.922,97	2.838.744,33
Aplicações Financeiras (II)	1.795.871,92	2.794.868,08
Outras Receitas Patrimoniais	1.051,05	43.876,25
Transferências Correntes	87.694.155,03	111.877.978,76
Cota-Parte do FPM	27.393.461,09	32.983.803,23
Cota-Parte do ICMS	12.731.127,70	13.120.736,69
Cota-Parte do IPVA	2.240.000,00	2.076.005,06
Cota-Parte do ITR	126.000,00	106.410,98
Transferências da LC 61/1989	237.000,00	161.090,02
Transferências do FUNDEB	23.009.814,56	28.091.913,11
Outras Transferências Correntes	21.956.751,68	35.338.019,67
Demais Receitas Correntes	123.725,05	289.282,52
Outras Receitas Financeiras (III)	1.050,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	122.675,05	289.282,52
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	98.348.329,22	126.695.188,67
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	7.786.949,78	7.126.215,07
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	10.413.050,22	8.334.008,56
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	841.664,14	23.477.471,90
Operações de Crédito (VIII)	1.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1,05	726.586,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1,05	726.586,00
Transferências de Capital	840.663,09	22.750.885,90
Convênios	150.319,20	6.445.713,58
Outras Transferências de Capital	690.343,89	16.305.172,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	840.664,14	23.477.471,90
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	106.975.943,14	157.298.875,64
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	99.188.993,36	150.172.660,57

Assinado po
SANDRA GOME
FERREIRA
BRUNELLI

Assinado por
KLEILSON MARTINS
REZENDE
31/03/2025 20:00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês 12/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	120.104.050,28	115.272.382,16	114.366.536,67	113.024.170,96	1.282.299,70	510.179,60	504.880,10
Pessoal e Encargos Sociais	62.661.316,42	61.163.347,74	61.163.347,74	61.163.347,74	378.314,95	84,00	84,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	105,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.442.628,81	54.109.034,42	53.203.188,93	51.860.823,22	903.984,75	510.095,60	504.796,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	120.103.945,23	115.272.382,16	114.366.536,67	113.024.170,96	1.282.299,70	510.179,60	504.880,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	9.469.800,00	8.439.190,16	8.439.190,16	8.439.190,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	32.818.837,83	30.048.161,78	28.708.480,71	28.708.480,71	1.308.482,54	8.804.333,25	8.804.333,25
Investimentos	32.818.601,36	30.048.161,78	28.708.480,71	28.708.480,71	1.308.482,54	8.804.333,25	8.804.333,25
Inversões Financeiras	131,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	131,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	105,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	32.818.732,78	30.048.161,78	28.708.480,71	28.708.480,71	1.308.482,54	8.804.333,25	8.804.333,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	8.641.026,95						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	90.000,00	49.059,60	49.059,60	49.059,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	171.123.504,96	153.808.793,70	151.563.267,14	150.220.901,43	2.590.782,24	9.314.512,85	9.309.213,35
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	161.563.704,96	145.320.543,94	143.075.017,38	141.732.651,67	2.590.782,24	9.314.512,85	9.309.213,35

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	-4.822.021,38
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	-3.459.986,69

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Mês 12/2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.794.868,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-665.118,61

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023	Até o Mês 12/2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.251.882,95	1.558.260,26
DEDUÇÕES (XL)	31.464.499,57	31.557.172,88
Disponibilidade de Caixa	31.464.499,57	31.557.172,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	34.765.140,77	33.300.007,03
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.797.109,16	1.351.525,05
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	503.532,04	391.309,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-29.212.616,62	-29.998.912,62
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	786.296,00	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Mês 12/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.445.584,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-659.288,11

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-3.454.156,19

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.270.391,54
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	16.270.391,54
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 19/03/2025 e hora de emissão 11:25. VERSÃO: RPRI - 2.0, RNOM - 2.0

NOTA:

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES **ESTADO/TRIBUNAL**

RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 - 6º Bimestre

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28) Em reais

RECEITA CORRENTE LQUIDA	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos Não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RECEITA CORRENTE LQUIDA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)		128.912.943,03									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Emissão: 18/03/2025 16:30:06

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748

Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:43 -0300

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES **ESTADO/TRIBUNAL**

RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 - 6º Bimestre

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITA CORRENTE LQUIDA	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**18.095.511,76**	14.952.692,77
Receita de Contribuições dos Segurados	3.596.728,14	2.228.390,28
Ativo	2.519.728,14	2.133.357,79
Inativo	71.000,00	90.425,16
Pensionista	1.006.000,00	4.607,33
Receita de Contribuições Patronais	4.034.733,40	4.301.574,55
Ativo	4.034.733,40	4.301.574,55
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	10.413.050,22	7.916.515,99
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	10.413.050,22	7.916.515,99
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	51.000,00	506.211,95
Compensação Financeira entre os Regimes	51.000,00	506.211,95
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**18.095.511,76**	**14.952.692,77**

RECEITA CORRENTE LQUIDA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	**8.060.000,00**	**7.952.775,01**	**7.952.775,01**	7.952.775,01	
Aposentadorias	7.110.000,00	7.014.465,88	7.014.465,88	7.014.465,88	
Pensões por Morte	950.000,00	938.309,13	938.309,13	938.309,13	
Outras Despesas Previdenciárias	360.000,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	200.000,00				
Demais Despesas Previdenciárias	160.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**8.420.000,00**	**7.952.775,01**	**7.952.775,01**	**7.952.775,01**	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	**9.675.511,76**	**6.999.917,76**	**6.999.917,76**	**6.999.917,76**	**14.952.692,77**

RECEITA CORRENTE LQUIDA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RECEITA CORRENTE LQUIDA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RECEITA CORRENTE LQUIDA	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	1.562.883,98
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RECEITA CORRENTE LQUIDA	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	45.922.502,82

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITA CORRENTE LQUIDA	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeiras entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748

Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:43 -0300

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES **ESTADO/TRIBUNAL**

RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 - 6º Bimestre

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) Em Reais

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

RECEITA CORRENTE LQUIDA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²					

RECEITA CORRENTE LQUIDA	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	660.420,67
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITA CORRENTE LQUIDA	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITA CORRENTE LQUIDA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	104.488,24	507.530,86
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**104.488,24**	**507.530,86**

RECEITA CORRENTE LQUIDA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	994.300,00	486.415,15	486.415,15	486.415,15	
Pessoal e Encargos Sociais	456.300,00	253.614,85	253.614,85	253.614,85	
Demais Despesas Correntes	538.000,00	232.800,30	232.800,30	232.800,30	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	90.000,00	49.059,60	49.059,60	49.059,60	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**1.084.300,00**	**535.474,75**	**535.474,75**	**535.474,75**	

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-979.811,76	-27.943,89	-27.943,89	-27.943,89	507.530,86

RECEITA CORRENTE LQUIDA	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITA CORRENTE LQUIDA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

RECEITA CORRENTE LQUIDA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Emissão:18/03/2025 16:29:49

São Paulo, 07 de março de 2025.

Ao

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

Ref.: Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio

Em atendimento a Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece a obrigatoriedade de realizar, no âmbito da avaliação atuarial, a análise da viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio suplementar. Essa análise é essencial para assegurar que o plano de amortização proposto para cobrir eventuais déficits atuariais seja sustentável e compatível com a capacidade econômica do ente federativo.

A viabilidade financeira, fiscal e orçamentária é conduzida com base em informações detalhadas sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) e a Despesa Total com Pessoal do ente federativo. Esses dados fornecem uma visão clara da capacidade de o ente cumprir com os aportes necessários ao plano de custeio suplementar, sem comprometer o equilíbrio fiscal ou gerar impactos excessivos em seu orçamento.

A Receita Corrente Líquida é utilizada para calcular o percentual das receitas que será destinado ao pagamento das contribuições suplementares, assegurando que os compromissos previdenciários estejam em sintonia com as receitas disponíveis. A Despesa Total com Pessoal é analisada para verificar se a execução do plano respeita os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando que o custeio suplementar coloque em risco a gestão fiscal do ente.

Dessa forma, a avaliação atuarial incorpora essa análise obrigatória para garantir que o plano de custeio suplementar seja economicamente viável, tanto no curto quanto no longo prazo, resguardando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência próprio.

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748

Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:36 -0300

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 12/03/2025 17:05.

Recebidos os dados relativos à Receita Corrente Líquida e à Despesa Total com Pessoal do ente federativo, procedeu-se ao confronto dessas informações com o plano de custeio apresentado no item **9.2.** Verificou-se que o plano atende ao Limite Máximo estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 durante todo o período analisado.

É importante destacar a distinção estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto à forma de amortização do déficit atuarial. A LRF define que aportes em valores preestabelecidos, destinados à cobertura do déficit atuarial, são considerados recursos vinculados ao RPPS e não configuram despesa com pessoal para fins de observância dos limites fiscais. Em contraste, a amortização do déficit realizada por meio de alíquotas aplicadas sobre a folha de pagamento é classificada como encargo social e, portanto, computada como despesa com pessoal, sujeita aos limites impostos pela LRF.

Os aportes em valores preestabelecidos devem ser administrados e contabilizados de forma segregada, permanecendo aplicados por um período mínimo de 5 anos antes de serem utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários.

No que diz respeito à capacidade do ente federativo de suportar o ônus do plano de amortização, deve-se enfatizar a dificuldade dos profissionais da Ciência Atuarial em emitir juízo de valor sobre variáveis específicas da administração municipal, as quais estão além do escopo da avaliação atuarial. Esta última se concentra em retratar um momento específico, capturando os valores dos ativos garantidores e calculando as provisões matemáticas com base em dados cadastrais de um determinado período. A avaliação utiliza hipóteses e premissas predefinidas para projetar o tamanho do compromisso futuro com cada segurado, trazendo esse compromisso para o presente mediante o uso de novas hipóteses e taxas de desconto. O objetivo é fornecer ao RPPS uma estimativa clara de sua responsabilidade e sugerir abordagens adequadas para o tratamento dessa obrigação.

Confrontada a relação entre a Receita Corrente Líquida, a Despesa Total com Pessoal do ente federativo, os valores previstos para o custeio suplementar e os

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 12/03/2025 17:05.

parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentando as situações envolvendo a aplicação de alíquotas ou aportes no plano de custeio suplementar, conforme segue:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66 482 126,66
Pessoal Ativo	58 823 947,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	7 658 179,46
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10 219 083,63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8 526,45
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	120 096,16
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	120 378,92
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7 538 083,30
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	56 263 043,03
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	56 263 043,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	129 714 892,66
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	43,4%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,6%

01 - Histórico

Ente:	Pedro Canário
Ano base da Avaliação	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	31/12/2024

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		2 618 182,31
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		8 488 249,76
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	47 774 793,27	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		71 093 543,51
Resultado Atuarial		-44 732 709,64
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4,05%	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2,66%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2014	52 334 820,23	27 402 033,33	6,41%	85,90%	91 430 017,51	47 871 921,14		
2015	51 496 197,55	28 263 729,16	10,67%	74,70%	81 291 159,55	44 616 717,86	-11,09%	-6,80%
2016	54 794 684,63	30 301 566,88	6,29%	57,86%	81 379 343,30	45 002 934,69	0,11%	0,87%
2017	54 858 779,86	27 874 028,27	2,95%	48,52%	79 139 908,23	40 211 394,51	-2,75%	-10,65%
2018	62 545 791,30	30 397 042,96	3,75%	44,26%	86 967 980,28	42 266 144,18	9,89%	5,11%
2019	73 695 959,62	36 181 719,29	4,31%	39,05%	98 237 889,98	48 230 809,09	12,96%	14,11%
2020	75 573 692,59	36 689 547,09	4,52%	33,30%	96 384 364,70	46 792 720,67	-1,89%	-2,98%
2021	76 705 760,94	44 321 741,86	10,06%	27,54%	88 886 216,50	51 359 792,20	-7,78%	9,76%
2022	85 174 315,33	47 812 913,12	5,78%	15,88%	93 306 419,96	52 377 899,77	4,97%	1,98%
2023	110 524 549,01	39 365 690,53	4,62%	9,55%	115 730 255,27	41 219 814,55	24,03%	-21,30%
2024	129 714 892,66	56 263 043,03	4,71%	4,71%	129 714 892,66	56 263 043,03	12,08%	36,50%

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 12/03/2025 17:05.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Multiplos signatários em: 12/03/2025 17:05.

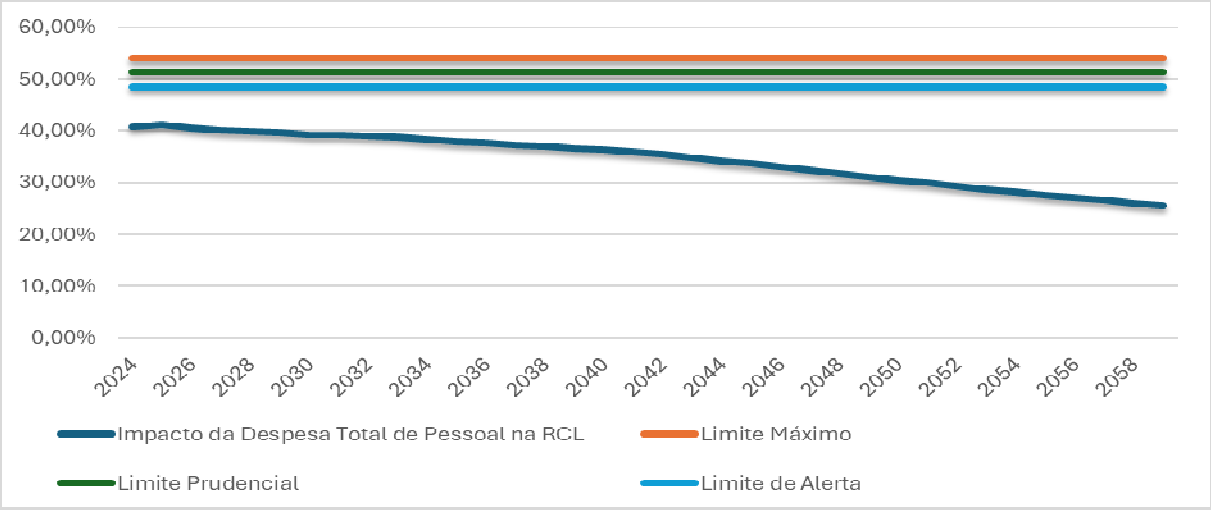
02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Ente: **Pedro Canário**

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento 20,32%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 – GA + GF – Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	129 714 892,66	47 774 793,27	15 151 709,54	7 658 179,46	2 492 456,22	1 655 143,89	-	-	(1 069 630,99)	52 992 024,37	113 204 110,27
2025	1	134 973 602,60	49 045 297,49	15 303 226,64	9 182 752,14	2 517 380,78	2 145 512,37	-	-	(1 875 962,24)	55 584 152,88	117 199 666,59
2026	2	140 445 503,41	50 349 589,00	15 456 258,91	9 326 747,05	2 542 554,59	2 717 210,32	-	-	(1 396 646,43)	57 006 000,34	121 896 040,41
2027	3	146 139 237,96	51 688 566,33	15 610 821,50	9 758 482,91	2 567 980,14	3 569 519,54	-	-	(923 944,16)	58 750 010,17	127 323 098,02
2028	4	152 063 799,50	53 063 151,90	15 766 929,71	10 401 429,76	2 593 659,94	3 962 166,69	-	-	(1 121 593,67)	60 740 572,19	132 831 172,70
2029	5	158 228 545,87	54 474 292,66	15 924 599,01	10 922 737,50	2 619 596,54	4 398 005,03	-	-	(1 153 886,38)	62 645 780,60	138 594 182,53
2030	6	164 643 214,31	55 922 960,75	16 083 845,00	11 588 006,82	2 645 792,50	4 864 655,10	-	-	(1 298 797,17)	64 732 205,52	144 509 897,55
2031	7	171 317 936,77	57 410 154,15	16 244 683,45	12 553 373,52	2 672 250,43	4 864 655,10	-	-	(2 209 918,33)	67 156 978,00	149 800 057,50
2032	8	178 263 256,00	58 936 897,40	16 407 130,28	13 424 584,89	2 698 972,93	4 864 655,10	-	-	(3 026 341,70)	69 526 867,12	154 529 119,98
2033	9	185 490 142,11	60 504 242,26	16 571 201,58	14 161 180,99	2 725 962,66	4 864 655,10	-	-	(3 707 601,91)	71 802 461,93	158 806 437,25
2034	10	193 010 009,99	62 113 268,47	16 736 913,60	14 789 012,34	2 753 222,29	4 864 655,10	-	-	(4 279 544,03)	74 010 689,89	162 720 559,81
2035	11	200 834 737,27	63 765 084,51	16 904 282,74	15 368 868,98	2 780 754,51	4 864 655,10	-	-	(4 802 952,53)	76 213 446,65	166 302 295,35
2036	12	208 976 683,10	65 460 828,29	17 073 325,56	16 192 752,57	2 808 562,06	4 864 655,10	-	-	(5 569 823,51)	78 703 868,95	169 284 431,00
2037	13	217 448 707,70	67 201 668,02	17 244 058,82	16 882 924,12	2 836 647,68	4 864 655,10	-	-	(6 202 412,31)	81 105 383,11	171 773 401,35
2038	14	226 264 192,63	68 988 802,97	17 416 499,41	17 649 196,03	2 865 014,15	4 864 655,10	-	-	(6 910 525,66)	83 628 997,88	173 665 914,33
2039	15	235 437 061,96	70 823 464,29	17 590 664,40	18 365 712,85	2 893 664,29	4 864 655,10	-	-	(7 568 302,33)	86 150 086,00	174 982 428,22
2040	16	244 981 804,22	72 706 915,87	17 766 571,05	19 491 021,98	2 922 600,94	4 864 655,10	-	-	(8 634 283,90)	89 128 455,80	175 273 938,79
2041	17	254 913 495,36	74 640 455,23	17 944 236,76	20 229 018,81	2 951 826,95	4 864 655,10	-	-	(9 312 359,90)	91 769 297,17	174 884 887,67
2042	18	265 247 822,48	76 625 414,38	18 123 679,12	20 345 562,39	2 981 345,22	4 864 655,10	-	-	(9 368 383,44)	93 839 798,13	174 418 000,63
2043	19	276 001 108,65	78 663 160,76	18 304 915,92	20 503 200,64	3 011 158,67	4 864 655,10	-	-	(9 464 896,46)	96 003 870,98	173 827 658,56
2044	20	287 190 338,70	80 755 098,17	18 487 965,07	20 769 729,61	3 041 270,25	4 864 655,10	-	-	(9 669 688,93)	98 330 712,45	172 996 293,80
2045	21	298 833 186,02	82 902 667,75	18 672 844,73	20 950 843,61	3 071 682,96	4 864 655,10	-	-	(9 788 449,08)	100 627 454,88	171 999 582,95
2046	22	310 948 040,48	85 107 348,96	18 859 573,17	20 850 574,36	3 102 399,79	4 864 655,10	-	-	(9 625 202,43)	102 699 606,28	171 118 259,65
2047	23	323 554 037,52	87 370 660,60	19 048 168,90	20 671 213,28	3 133 423,78	4 864 655,10	-	-	(9 382 234,18)	104 750 973,66	170 440 165,03
2048	24	336 671 088,30	89 694 161,86	19 238 650,59	20 373 022,92	3 164 758,02	4 864 655,10	-	-	(9 019 800,59)	106 743 375,57	170 098 517,28
2049	25	350 319 911,22	92 079 453,42	19 431 037,10	20 164 947,63	3 196 405,60	4 864 655,10	-	-	(8 746 839,63)	108 887 353,74	170 019 100,25
2050	26	364 522 064,60	94 528 178,48	19 625 347,47	19 962 551,44	3 228 369,66	4 864 655,10	-	-	(8 478 908,90)	111 100 112,14	170 210 466,83
2051	27	379 299 980,74	97 042 023,99	19 821 600,94	19 683 087,13	3 260 653,36	4 864 655,10	-	-	(8 133 254,73)	113 300 587,17	170 766 534,91
2052	28	394 677 001,37	99 622 721,72	20 019 816,95	19 410 720,50	3 293 259,89	4 864 655,10	-	-	(7 794 036,32)	115 574 673,02	171 699 774,31
2053	29	410 677 414,50	102 272 049,52	20 220 015,12	19 145 305,04	3 326 192,49	4 864 655,10	-	-	(7 461 100,57)	117 923 997,68	173 023 464,16
2054	30	427 326 492,79	104 991 832,51	20 422 215,28	18 829 724,60	3 359 454,41	4 864 655,10	-	-	(7 077 324,64)	120 293 266,66	174 810 194,66
2055	31	444 650 533,46	107 783 944,35	20 626 437,43	18 523 375,01	3 393 048,96	-	-	-	(11 566 752,70)	122 743 746,01	172 083 544,56
2056	32	462 676 899,86	110 650 308,52	20 832 701,80	18 226 031,66	3 426 979,45	-	-	-	(11 199 843,12)	125 277 131,09	169 590 794,92
2057	33	481 434 064,62	113 592 899,67	21 041 028,82	17 937 475,34	3 461 249,24	-	-	-	(10 841 024,91)	127 895 173,82	167 335 875,79
2058	34	500 951 654,70	116 613 744,93	21 251 439,11	17 657 492,15	3 495 861,73	-	-	-	(10 490 077,22)	130 599 683,89	165 323 149,35
2059	35	521 260 498,15	119 714 925,37	21 463 953,50	17 385 873,37	3 530 820,35	-	-	-	(10 146 784,29)	133 392 530,02	163 557 427,36

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2024	0	40,85%	-20,37%	
2025	1	41,18%	-19,72%	3,53%
2026	2	40,59%	-20,88%	4,01%
2027	3	40,20%	-21,63%	4,45%
2028	4	39,94%	-22,14%	4,33%
2029	5	39,59%	-22,82%	4,34%
2030	6	39,32%	-23,36%	4,27%
2031	7	39,20%	-23,59%	3,66%
2032	8	39,00%	-23,97%	3,16%
2033	9	38,71%	-24,54%	2,77%
2034	10	38,35%	-25,25%	2,46%
2035	11	37,95%	-26,03%	2,20%
2036	12	37,66%	-26,59%	1,79%
2037	13	37,30%	-27,29%	1,47%
2038	14	36,96%	-27,95%	1,10%
2039	15	36,59%	-28,67%	0,76%
2040	16	36,38%	-29,08%	0,17%
2041	17	36,00%	-29,82%	-0,22%
2042	18	35,38%	-31,04%	-0,27%
2043	19	34,78%	-32,20%	-0,34%
2044	20	34,24%	-33,26%	-0,48%
2045	21	33,67%	-34,36%	-0,58%
2046	22	33,03%	-35,62%	-0,51%
2047	23	32,38%	-36,89%	-0,40%
2048	24	31,71%	-38,20%	-0,20%
2049	25	31,08%	-39,41%	-0,05%
2050	26	30,48%	-40,59%	0,11%
2051	27	29,87%	-41,77%	0,33%
2052	28	29,28%	-42,92%	0,55%
2053	29	28,71%	-44,03%	0,77%
2054	30	28,15%	-45,13%	1,03%
2055	31	27,60%	-46,19%	-1,56%
2056	32	27,08%	-47,22%	-1,45%
2057	33	26,57%	-48,22%	-1,33%
2058	34	26,07%	-49,18%	-1,20%
2059	35	25,59%	-50,12%	-1,07%



Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 12/03/2025 17:05.

Importante mencionar que a forma de amortização do deficit atuarial mediante realização de aportes em valores preestabelecidos, e não por incidência de alíquota, configura recurso vinculado ao RPPS, não representando peso a ser computado entre as despesas com pessoal na contabilização do ente federativo.

Diante desse cenário, manifestamos nosso entendimento quanto à adequação do plano de custeio em vigor, considerando a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, bem como os recursos técnicos atuariais disponíveis. Reiteramos, contudo, a complexidade gerada pela manipulação de incertezas inerentes aos dados, premissas, estimativas e projeções, cujos impactos são imprevisíveis. Esses fatores influenciam diretamente as decisões a serem tomadas pelos poderes municipais, que enfrentam variáveis dinâmicas relacionadas à arrecadação, gestão de pessoal, dissídios coletivos e outras componentes que vão além do alcance de um estudo atuarial, posicionado em uma data fixa e limitada no contexto da intricada administração pública.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Escritório Técnico Atuarial
Richard Mendes Dutzmann
Sócio - Diretor

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 12/03/2025 17:05.

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00779/2019)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	PEDRO CANÁRIO - ES	**CNPJ:**	28.539.872/0001-41
Endereço:	RUA SAO PAULO, 220		
Bairro:	BOA VISTA	**CEP:**	29.970-000
Telefone:	27 3764-1918	**Fax:**	
E-mail:	gabinete.prefeito@pedrocanario.es.gov.br		
Representante legal:	BRUNO TEOFILO ARAUJO		
CPF:	084.933.477-28		
Cargo:	PREFEITO	**Complemento:**	
E-mail:	gabinete.prefeito@pedrocanario.es.gov.br	**Data início da gestão:**	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO	**CNPJ:**	31.790.223/0001-23
Endereço:	AV.MARIO VELLO SILVARES, 186		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	29970-000
Telefone:	(027) 3764-1918	**Fax:**	
E-mail:	ipaspec@hotmail.com		
Representante legal:	RONAN DALMAGRO		
CPF:	088.204.397-86		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	DIRETOR
E-mail:	ronandalmagro@hotmail.com	**Data início da gestão:**	02/01/2019

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° Lei Municipal nº 1.388/2019 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO é CREDOR junto ao DEVEDOR PEDRO CANÁRIO - ES da quantia de R$ 1.009.377,14 (hum milhão e nove mil e trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), correspondentes aos valores de PARCELAMENTO PAT/SEGURADO devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 04/1993 a 12/1998, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a PEDRO CANÁRIO - ES confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 1.009.377,14 (hum milhão e nove mil e trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), será pago em 200 (duzentos) parcelas mensais e sucessivas de R$ 5.046,89 (cinco mil e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 5.046,89 (cinco mil e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), vencerá em 21/11/2019 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

A apuração do novo saldo devedor, será calculado a partir da diferença entre o valor originalmente consolidado do termo de parcelamento em vigor e o valor total das prestações pagas posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigor, sendo essa diferença atualizada até a data de consolidação do reparcelamento pelo IPCA acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (valor expresso).

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748

Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:37 -0300

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00779/2019)

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Assinam este termo na condição de interveniente-garante e responsável solidário pelos débitos ora confessados o representante legal ao final qualificado.

Pedro Canário - ES / 14/10/2019

PEDRO CANÁRIO - ES
BRUNO TEOFILO ARAUJO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO
RONAN DALMAGRO

INTERVENIENTE-GARANTE:

Prefeitura Municipal de Pedro Canário - 28.539.872/0001-41

Bruno Teofilo Araujo
Prefeito
CPF: 084.933.477-28

Testemunhas:

LUIZ AUGUSTO BRUNELLI
TÉCNICO CONTABILIDADE
CPF: 827.088.947-49
RG: 608018

ENEIAS DOS SANTOS GAMA
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 070.719.327-35
RG: 1387445

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00779/2019)

Fls. 04

DECLARAÇÃO

Bruno Teofilo Araujo, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00779/2019, firmado entre o/a PEDRO CANÁRIO - ES e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO em 14/10/2019, foi publicado em ____/____/_____ no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Pedro Canário, ____/____/_____

Bruno Teofilo Araujo
Prefeito

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00779/2019	Data	30/09/2019
Valor consolidado	1.009.377,14	Valor da prestação inicial	5.046,89
Número prestações	200	Vencimento 1ª prestação	21/11/2019

DEVEDOR

Ente Federativo	Pedro Canário/ES			CNPJ	28.539.872/0001-41
Representante Legal	Bruno Teofilo Araujo			CPF	084.933.477-28
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	4579-9	Conta nº	10000-5

CREDOR

Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO			CNPJ	31.790.223/0001-23
Representante Legal	RONAN DALMAGRO			CPF	088.204.397-86
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	4579-9	Conta nº	1004-9

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:
1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:
2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Pedro Canário/ES - 14/10/2019

ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	

(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 28.539.872/0001-41 **Número do acordo:** 00779/2019

Ente: Prefeitura Municipal de Pedro Canário / ES

Título: Reparcelamento do parcelamento nº 0007/1999

Lei autorizativa do parcelamento: Lei Municipal nº 1.388/2019

Data de consolidação do Termo: 30/09/2019

Data de assinatura do Termo: 14/10/2019

Data de vencimento da 1ª 21/11/2019

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: PARCELAMENTO PAT/SEGURADO

Competência: **Inicial:** 04/1993 **Final:** 12/1998

Valor total reparcelado: 1.009.377,14 **Quantidade de Parcelas:** 200 **Valor da parcela na data de consolidação:** 5.046,89

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS

Rubrica: PARCELAMENTO PAT/SEGURADO **Valor Consolidado:** 217.936,80

Data de Consolidação do Termo: 26/03/1999 **Número do Acordo:** 00007/1999

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
03/1999	128.379,34	1,10	252,47	324.119,33	122,50	554.310,88	2.567,59	1.009.377,14
TOTAL:	128.379,34			324.119,33		554.310,88	2.567,59	1.009.377,14

LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

Rubrica: PARCELAMENTO PAT/SEGURADO **Data de Consolidação do Termo:** 26/03/1999 **Número do Acordo:** 00007/1999

Índice na data de consolidação: 1,10

PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO (%)	FATOR	JUROS (%)	FATOR	FATOR ACUM.	VALOR AJUSTADO
001	15/04/1999	605,38	0,56	0,00	1,0000	0,00	1,0000	1,00000000	605,38
002	15/05/1999	605,38	0,30	1,66	1,0166	2,00	1,0200	1,03693200	583,82
003	15/06/1999	605,38	0,19	1,96	1,0196	3,00	1,0300	1,05018800	576,45
004	15/07/1999	605,38	1,09	2,15	1,0215	4,00	1,0400	1,06236000	569,84
005	15/08/1999	605,38	0,56	3,24	1,0324	5,00	1,0500	1,08402000	558,46
006	15/09/1999	605,38	0,31	3,80	1,0380	6,00	1,0600	1,10028000	550,21
007	15/10/1999	605,38	1,19	4,11	1,0411	7,00	1,0700	1,11397700	543,44
008	15/11/1999	605,38	0,95	5,30	1,0530	8,00	1,0800	1,13724000	532,32
009	11/12/1999	605,38	0,60	6,25	1,0625	9,00	1,0900	1,15812500	522,72
010	15/01/2000	605,38	0,62	6,85	1,0685	10,00	1,1000	1,17535000	515,06
011	15/02/2000	605,38	0,13	7,47	1,0747	11,00	1,1100	1,19291700	507,48
012	15/03/2000	605,38	0,22	7,60	1,0760	12,00	1,1200	1,20512000	502,34
013	15/04/2000	605,38	0,42	7,82	1,0782	13,00	1,1300	1,21836600	496,88
014	15/05/2000	605,38	0,01	8,24	1,0824	14,00	1,1400	1,23393600	490,61
015	15/06/2000	605,38	0,23	8,25	1,0825	15,00	1,1500	1,24487500	486,30
016	15/07/2000	605,38	1,61	8,48	1,0848	16,00	1,1600	1,25836800	481,08
017	15/08/2000	605,38	1,31	10,09	1,1009	17,00	1,1700	1,28805300	470,00
018	15/09/2000	605,38	0,23	11,40	1,1140	18,00	1,1800	1,31452000	460,53
019	15/10/2000	605,38	0,14	11,63	1,1163	19,00	1,1900	1,32839700	455,72
020	15/11/2000	605,38	0,32	11,77	1,1177	20,00	1,2000	1,34124000	451,36
021	15/12/2000	605,38	0,59	12,09	1,1209	21,00	1,2100	1,35628900	446,35

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

022	15/01/2001	605,38	0,57	12,68	1,1268	22,00	1,2200	1,37469600	440,37
023	15/02/2001	605,38	0,46	13,25	1,1325	23,00	1,2300	1,39297500	434,60
024	15/03/2001	605,38	0,38	13,71	1,1371	24,00	1,2400	1,41000400	429,35
025	15/04/2001	605,38	0,58	14,09	1,1409	25,00	1,2500	1,42612500	424,49
026	15/05/2001	605,38	0,41	14,67	1,1467	26,00	1,2600	1,44484200	418,99
027	15/06/2001	605,38	0,52	15,08	1,1508	27,00	1,2700	1,46151600	414,21
028	15/07/2001	605,38	1,33	15,60	1,1560	28,00	1,2800	1,47968000	409,13
029	15/08/2001	605,38	0,70	16,93	1,1693	29,00	1,2900	1,50839700	401,34
030	15/09/2001	605,38	0,28	17,63	1,1763	30,00	1,3000	1,52919000	395,88
031	15/10/2001	605,38	0,83	17,91	1,1791	31,00	1,3100	1,54462100	391,93
032	15/11/2001	605,38	0,71	18,74	1,1874	32,00	1,3200	1,56736800	386,24
033	15/12/2001	605,38	0,65	19,45	1,1945	33,00	1,3300	1,58868500	381,06
034	15/01/2002	605,38	0,52	20,10	1,2010	34,00	1,3400	1,60934000	376,17
035	15/02/2002	605,38	0,36	20,62	1,2062	35,00	1,3500	1,62837000	371,77
036	15/03/2002	605,38	0,60	20,98	1,2098	36,00	1,3600	1,64532800	367,94
037	15/04/2002	605,38	0,80	21,58	1,2158	37,00	1,3700	1,66564600	363,45
038	15/05/2002	605,38	0,21	22,38	1,2238	38,00	1,3800	1,68884400	358,46
039	15/06/2002	605,38	0,42	22,59	1,2259	39,00	1,3900	1,70400100	355,27
040	15/07/2002	605,38	1,19	23,01	1,2301	40,00	1,4000	1,72214000	351,53
041	15/08/2002	605,38	0,65	24,20	1,2420	41,00	1,4100	1,75122000	345,69
042	15/09/2002	605,38	0,72	24,85	1,2485	42,00	1,4200	1,77287000	341,47
043	15/10/2002	605,38	1,31	25,57	1,2557	43,00	1,4300	1,79565100	337,14
044	15/11/2002	605,38	3,02	26,88	1,2688	44,00	1,4400	1,82707200	331,34
045	15/12/2002	605,38	2,10	29,90	1,2990	45,00	1,4500	1,88355000	321,40

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

046	15/01/2003	605,38	2,25	32,00	1,3200	46,00	1,4600	1,92720000	314,12
047	15/02/2003	605,38	1,57	34,25	1,3425	47,00	1,4700	1,97347500	306,76
048	15/03/2003	605,38	1,23	35,82	1,3582	48,00	1,4800	2,01013600	301,16
049	15/04/2003	605,38	0,97	37,05	1,3705	49,00	1,4900	2,04204500	296,46
050	15/05/2003	605,38	0,61	38,02	1,3802	50,00	1,5000	2,07030000	292,41
051	15/06/2003	605,38	-0,15	38,63	1,3863	51,00	1,5100	2,09331300	289,20
052	15/07/2003	605,38	0,20	38,48	1,3848	52,00	1,5200	2,10489600	287,61
053	15/08/2003	605,38	0,34	38,68	1,3868	53,00	1,5300	2,12180400	285,31
054	15/09/2003	605,38	0,78	39,02	1,3902	54,00	1,5400	2,14090800	282,77
055	15/10/2003	605,38	0,29	39,80	1,3980	55,00	1,5500	2,16690000	279,38
056	15/11/2003	605,38	0,34	40,09	1,4009	56,00	1,5600	2,18540400	277,01
057	15/12/2003	605,38	0,52	40,43	1,4043	57,00	1,5700	2,20475100	274,58
058	15/01/2004	605,38	0,76	40,95	1,4095	58,00	1,5800	2,22701000	271,84
059	15/01/2004	605,38	0,76	40,95	1,4095	58,00	1,5800	2,22701000	271,84
060	15/02/2004	605,38	0,61	41,71	1,4171	59,00	1,5900	2,25318900	268,68
061	15/03/2004	605,38	0,47	42,32	1,4232	60,00	1,6000	2,27712000	265,85
062	15/04/2004	605,38	0,37	42,79	1,4279	61,00	1,6100	2,29891900	263,33
063	15/05/2004	605,38	0,51	43,16	1,4316	62,00	1,6200	2,31919200	261,03
064	15/06/2004	605,38	0,71	43,67	1,4367	63,00	1,6300	2,34182100	258,51
065	15/07/2004	605,38	0,91	44,38	1,4438	64,00	1,6400	2,36783200	255,67
066	15/08/2004	605,38	0,69	45,29	1,4529	65,00	1,6500	2,39728500	252,53
067	15/09/2004	605,38	0,33	45,98	1,4598	66,00	1,6600	2,42326800	249,82
068	15/10/2004	605,38	0,44	46,31	1,4631	67,00	1,6700	2,44337700	247,76
069	15/11/2004	605,38	0,69	46,75	1,4675	68,00	1,6800	2,46540000	245,55

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

070	15/12/2004	605,38	0,86	47,44	1,4744	69,00	1,6900	2,49173600	242,96
071	15/01/2005	605,38	0,58	48,30	1,4830	70,00	1,7000	2,52110000	240,13
072	15/02/2005	605,38	0,59	48,88	1,4888	71,00	1,7100	2,54584800	237,79
073	15/03/2005	605,38	0,61	49,47	1,4947	72,00	1,7200	2,57088400	235,48
074	15/04/2005	605,38	0,87	50,08	1,5008	73,00	1,7300	2,59638400	233,16
075	15/05/2005	605,38	0,49	50,95	1,5095	74,00	1,7400	2,62653000	230,49
076	15/06/2005	605,38	-0,02	51,44	1,5144	75,00	1,7500	2,65020000	228,43
077	15/07/2005	605,38	0,25	51,42	1,5142	76,00	1,7600	2,66499200	227,16
078	15/08/2005	605,38	0,17	51,67	1,5167	77,00	1,7700	2,68455900	225,50
079	15/09/2005	605,38	0,35	51,84	1,5184	78,00	1,7800	2,70275200	223,99
080	15/10/2005	605,38	0,75	52,19	1,5219	79,00	1,7900	2,72420100	222,22
081	15/11/2005	605,38	0,55	52,94	1,5294	80,00	1,8000	2,75292000	219,90
082	15/12/2005	605,38	0,36	53,49	1,5349	81,00	1,8100	2,77816900	217,91
083	15/01/2006	605,38	0,59	53,85	1,5385	82,00	1,8200	2,80007000	216,20
084	15/02/2006	605,38	0,41	54,44	1,5444	83,00	1,8300	2,82625200	214,20
085	15/03/2006	605,38	0,43	54,85	1,5485	84,00	1,8400	2,84924000	212,47
086	15/04/2006	605,38	0,21	55,28	1,5528	85,00	1,8500	2,87268000	210,74
087	15/05/2006	605,38	0,10	55,49	1,5549	86,00	1,8600	2,89211400	209,32
088	15/06/2006	605,38	-0,21	55,59	1,5559	87,00	1,8700	2,90953300	208,07
089	15/07/2006	605,38	0,19	55,38	1,5538	88,00	1,8800	2,92114400	207,24
090	15/08/2006	605,38	0,05	55,57	1,5557	89,00	1,8900	2,94027300	205,89
091	15/09/2006	605,38	0,21	55,62	1,5562	90,00	1,9000	2,95678000	204,74
092	15/10/2006	605,38	0,33	55,83	1,5583	91,00	1,9100	2,97635300	203,40
093	15/11/2006	605,38	0,31	56,16	1,5616	92,00	1,9200	2,99827200	201,91

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

094	15/12/2006	605,38	0,48	56,47	1,5647	93,00	1,9300	3,01987100	200,47
095	15/01/2007	605,38	0,44	56,95	1,5695	94,00	1,9400	3,04483000	198,82
096	15/02/2007	605,38	0,44	57,39	1,5739	95,00	1,9500	3,06910500	197,25
097	15/03/2007	605,38	0,37	57,83	1,5783	96,00	1,9600	3,09346800	195,70
098	15/04/2007	605,38	0,25	58,20	1,5820	97,00	1,9700	3,11654000	194,25
099	15/05/2007	605,38	0,28	58,45	1,5845	98,00	1,9800	3,13731000	192,96
100	15/06/2007	605,38	0,28	58,73	1,5873	99,00	1,9900	3,15872700	191,65
101	15/07/2007	605,38	0,24	59,01	1,5901	100,00	2,0000	3,18020000	190,36
102	15/08/2007	605,38	0,47	59,25	1,5925	101,00	2,0100	3,20092500	189,13
103	15/09/2007	605,38	0,18	59,72	1,5972	102,00	2,0200	3,22634400	187,64
104	15/10/2007	605,38	0,30	59,90	1,5990	103,00	2,0300	3,24597000	186,50
105	15/11/2007	605,38	0,38	60,20	1,6020	104,00	2,0400	3,26808000	185,24
106	15/12/2007	605,38	0,74	60,58	1,6058	105,00	2,0500	3,29189000	183,90
107	15/01/2008	605,38	0,54	61,32	1,6132	106,00	2,0600	3,32319200	182,17
108	15/02/2008	605,38	0,49	61,86	1,6186	107,00	2,0700	3,35050200	180,68
109	15/03/2008	605,38	0,48	62,35	1,6235	108,00	2,0800	3,37688000	179,27
110	15/04/2008	605,38	0,55	62,83	1,6283	109,00	2,0900	3,40314700	177,89
111	15/05/2008	605,38	0,79	63,38	1,6338	110,00	2,1000	3,43098000	176,45
112	15/06/2008	605,38	0,74	64,17	1,6417	111,00	2,1100	3,46398700	174,76
113	15/07/2008	605,38	0,53	64,91	1,6491	112,00	2,1200	3,49609200	173,16
114	15/08/2008	605,38	0,28	65,44	1,6544	113,00	2,1300	3,52387200	171,79
115	15/09/2008	605,38	0,26	65,72	1,6572	114,00	2,1400	3,54640800	170,70
116	15/10/2008	605,38	0,45	65,98	1,6598	115,00	2,1500	3,56857000	169,64
117	15/11/2008	605,38	0,36	66,43	1,6643	116,00	2,1600	3,59488800	168,40

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

118	15/12/2008	605,38	0,28	66,79	1,6679	117,00	2,1700	3,61934300	167,26
119	15/01/2009	605,38	0,48	67,07	1,6707	118,00	2,1800	3,64212600	166,22
120	15/02/2009	605,38	0,55	67,55	1,6755	119,00	2,1900	3,66934500	164,98
121	15/03/2009	605,38	0,20	68,10	1,6810	120,00	2,2000	3,69820000	163,70
122	15/04/2009	605,38	0,48	68,30	1,6830	121,00	2,2100	3,71943000	162,76
123	15/05/2009	605,38	0,47	68,78	1,6878	122,00	2,2200	3,74691600	161,57
124	15/06/2009	605,38	0,36	69,25	1,6925	123,00	2,2300	3,77427500	160,40
125	15/07/2009	605,38	0,24	69,61	1,6961	124,00	2,2400	3,79926400	159,34
126	15/08/2009	605,38	0,15	69,85	1,6985	125,00	2,2500	3,82162500	158,41
127	15/09/2009	1.241,90	0,24	70,00	1,7000	126,00	2,2600	3,84200000	323,24
128	15/10/2009	1.242,90	0,28	70,24	1,7024	127,00	2,2700	3,86444800	321,62
129	15/11/2009	1.244,89	0,41	70,52	1,7052	128,00	2,2800	3,88785600	320,20
130	15/12/2009	1.247,88	0,37	70,93	1,7093	129,00	2,2900	3,91429700	318,80
131	15/01/2010	1.200,00	0,75	71,30	1,7130	130,00	2,3000	3,93990000	304,58
132	15/02/2010	1.260,00	0,78	72,05	1,7205	131,00	2,3100	3,97435500	317,03
133	15/03/2010	1.270,00	0,52	72,83	1,7283	132,00	2,3200	4,00965600	316,74
134	15/04/2010	1.275,41	0,57	73,35	1,7335	133,00	2,3300	4,03905500	315,77
135	15/05/2010	1.284,47	0,43	73,92	1,7392	134,00	2,3400	4,06972800	315,62
136	15/06/2010	1.293,72	0,00	74,35	1,7435	135,00	2,3500	4,09722500	315,76
137	15/07/2010	1.297,85	0,01	74,35	1,7435	136,00	2,3600	4,11466000	315,42
138	15/08/2010	1.301,74	0,04	74,36	1,7436	137,00	2,3700	4,13233200	315,01
139	15/09/2010	1.296,94	0,45	74,40	1,7440	138,00	2,3800	4,15072000	312,46
140	15/10/2010	1.290,00	0,75	74,85	1,7485	139,00	2,3900	4,17891500	308,69
141	15/11/2010	1.300,00	0,83	75,60	1,7560	140,00	2,4000	4,21440000	308,47

PMF Fls. 5080 Procuradoria

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

142	15/12/2010	1.315,02	0,63	76,43	1,7643	141,00	2,4100	4,25196300	309,27
143	15/01/2011	1.336,54	0,83	77,06	1,7706	142,00	2,4200	4,28485200	311,92
144	15/02/2011	1.426,78	0,80	77,89	1,7789	143,00	2,4300	4,32272700	330,06
145	15/03/2011	1.356,38	0,79	78,69	1,7869	144,00	2,4400	4,36003600	311,09
146	15/04/2011	1.365,47	0,77	79,48	1,7948	145,00	2,4500	4,39726000	310,53
147	15/05/2011	1.375,30	0,47	80,25	1,8025	146,00	2,4600	4,43415000	310,16
148	15/06/2011	1.375,30	0,15	80,72	1,8072	147,00	2,4700	4,46378400	308,10
149	15/07/2011	1.386,09	0,16	80,87	1,8087	148,00	2,4800	4,48557600	309,01
150	15/08/2011	1.386,09	0,37	81,03	1,8103	149,00	2,4900	4,50764700	307,50
151	15/09/2011	1.366,26	0,53	81,40	1,8140	150,00	2,5000	4,53500000	301,27
152	15/10/2011	1.366,26	0,43	81,93	1,8193	151,00	2,5100	4,56644300	299,20
153	15/11/2011	1.372,40	0,52	82,36	1,8236	152,00	2,5200	4,59547200	298,64
154	15/12/2011	1.384,64	0,50	82,88	1,8288	153,00	2,5300	4,62686400	299,26
155	15/01/2012	1.391,70	0,56	83,38	1,8338	154,00	2,5400	4,65785200	298,79
156	15/02/2012	1.398,80	0,45	83,94	1,8394	155,00	2,5500	4,69047000	298,22
157	15/03/2012	1.404,26	0,21	84,39	1,8439	156,00	2,5600	4,72038400	297,49
158	15/04/2012	1.406,79	0,64	84,60	1,8460	157,00	2,5700	4,74422000	296,53
159	15/05/2012	1.415,79	0,36	85,24	1,8524	158,00	2,5800	4,77919200	296,24
160	15/06/2012	1.423,58	0,08	85,60	1,8560	159,00	2,5900	4,80704000	296,14
161	15/07/2012	1.427,28	0,43	85,68	1,8568	160,00	2,6000	4,82768000	295,65
162	15/08/2012	1.433,41	0,41	86,11	1,8611	161,00	2,6100	4,85747100	295,09
163	15/09/2012	1.448,94	0,57	86,52	1,8652	162,00	2,6200	4,88682400	296,50
164	15/10/2012	1.459,22	0,59	87,09	1,8709	163,00	2,6300	4,92046700	296,56
165	15/11/2012	1.459,22	0,60	87,68	1,8768	164,00	2,6400	4,95475200	294,51

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

166	15/12/2012	1.467,10	0,79	88,28	1,8828	165,00	2,6500	4,98942000	294,04
167	15/01/2013	1.477,96	0,86	89,07	1,8907	166,00	2,6600	5,02926200	293,87
168	15/02/2013	1.491,56	0,60	89,93	1,8993	167,00	2,6700	5,07113100	294,13
169	15/03/2013	1.491,56	0,47	90,53	1,9053	168,00	2,6800	5,10620400	292,11
170	15/04/2013	1.499,31	0,55	91,00	1,9100	169,00	2,6900	5,13790000	291,81
171	15/05/2013	1.545,81	0,37	91,55	1,9155	170,00	2,7000	5,17185000	298,89
172	15/06/2013	1.551,22	0,26	91,92	1,9192	171,00	2,7100	5,20103200	298,25
173	15/07/2013	1.555,56	0,03	92,18	1,9218	172,00	2,7200	5,22729600	297,58
174	15/08/2013	1.553,54	0,24	92,21	1,9221	173,00	2,7300	5,24733300	296,06
175	15/09/2013	1.556,02	0,35	92,45	1,9245	174,00	2,7400	5,27313000	295,08
176	15/10/2013	1.560,22	0,57	92,80	1,9280	175,00	2,7500	5,30200000	294,27
177	15/11/2013	1.569,74	0,54	93,37	1,9337	176,00	2,7600	5,33701200	294,12
178	15/12/2013	1.578,22	0,92	93,91	1,9391	177,00	2,7700	5,37130700	293,82
178	16/01/2014	1.578,22	0,55	94,83	1,9483	178,00	2,7800	5,41627400	291,38
179	14/02/2014	1.599,60	0,69	95,38	1,9538	179,00	2,7900	5,45110200	293,45
180	17/03/2014	1.609,83	0,92	96,07	1,9607	180,00	2,8000	5,48996000	293,23
181	14/04/2014	1.623,03	0,67	96,99	1,9699	181,00	2,8100	5,53541900	293,21
182	15/05/2014	1.635,69	0,46	97,66	1,9766	182,00	2,8200	5,57401200	293,45
183	15/06/2014	1.645,51	0,40	98,12	1,9812	183,00	2,8300	5,60679600	293,48
184	15/07/2014	1.649,79	0,01	98,52	1,9852	184,00	2,8400	5,63796800	292,62
185	15/08/2014	1.651,93	0,25	98,53	1,9853	185,00	2,8500	5,65810500	291,96
186	15/09/2014	1.654,90	0,57	98,78	1,9878	186,00	2,8600	5,68510800	291,09
187	15/10/2014	1.663,01	0,42	99,35	1,9935	187,00	2,8700	5,72134500	290,67
188	15/11/2014	1.669,33	0,51	99,77	1,9977	188,00	2,8800	5,75337600	290,15

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

Proc. Nº 005080/2019 Pág. 15

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

189	12/12/2014	1.678,18	0,78	100,28	2,0028	189,00	2,8900	5,78809200	289,94
190	15/01/2015	1.688,58	1,24	101,06	2,0106	190,00	2,9000	5,83074000	289,60
191	13/02/2015	1.713,58	1,22	102,30	2,0230	191,00	2,9100	5,88693000	291,08
192	12/03/2015	1.733,45	1,32	103,52	2,0352	192,00	2,9200	5,94278400	291,69
193	14/04/2015	1.759,63	0,71	104,84	2,0484	193,00	2,9300	6,00181200	293,18
194	15/05/2015	1.772,12	0,74	105,55	2,0555	194,00	2,9400	6,04317000	293,24
195	12/06/2015	1.789,67	0,79	106,29	2,0629	195,00	2,9500	6,08555500	294,08
196	14/07/2015	1.803,45	0,62	107,08	2,0708	196,00	2,9600	6,12956800	294,22
197	15/08/2015	1.813,91	0,22	107,70	2,0770	197,00	2,9700	6,16869000	294,05
198	15/09/2015	1.818,44	0,54	107,92	2,0792	198,00	2,9800	6,19601600	293,49
199	14/10/2015	1.827,71	0,82	108,46	2,0846	199,00	2,9900	6,23295400	293,23
200	13/11/2015	1.841,79	1,01	109,28	2,0928	200,00	3,0000	6,27840000	293,35
201	14/12/2015	1.862,23	0,96	110,29	2,1029	201,00	3,0100	6,32972900	294,20
202	14/01/2016	1.878,99	1,27	111,25	2,1125	202,00	3,0200	6,37975000	294,52
203	15/02/2016	1.907,36	0,90	112,52	2,1252	203,00	3,0300	6,43935600	296,20
204	14/03/2016	1.925,48	0,43	113,42	2,1342	204,00	3,0400	6,48796800	296,78
205	15/04/2016	1.933,96	0,61	113,85	2,1385	205,00	3,0500	6,52242500	296,51
206	12/05/2016	1.946,20	0,78	114,46	2,1446	206,00	3,0600	6,56247600	296,56
207	14/06/2016	1.965,41	0,35	115,24	2,1524	207,00	3,0700	6,60786800	297,43
208	14/07/2016	1.974,65	0,52	115,59	2,1559	208,00	3,0800	6,64017200	297,38
209	15/08/2016	1.987,28	0,44	116,11	2,1611	209,00	3,0900	6,67779900	297,60
210	15/09/2016	1.993,44	0,08	116,55	2,1655	210,00	3,1000	6,71305000	296,95
211	14/10/2016	1.995,04	0,26	116,63	2,1663	211,00	3,1100	6,73719300	296,12
212	11/11/2016	1.998,43	0,18	116,89	2,1689	212,00	3,1200	6,76696800	295,32

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

213	14/12/2016	1.999,83	0,30	117,07	2,1707	213,00	3,1300	6,79429100	294,34
214	26/01/2017	2.046,55	0,38	117,37	2,1737	214,00	3,1400	6,82541800	299,84
215	14/02/2017	2.311,04	0,33	117,75	2,1775	215,00	3,1500	6,85912500	336,93
216	14/03/2017	2.015,87	0,25	118,08	2,1808	216,00	3,1600	6,89132800	292,52
217	12/04/2017	2.022,32	0,14	118,33	2,1833	217,00	3,1700	6,92106100	292,20
218	16/05/2017	2.023,94	0,31	118,47	2,1847	218,00	3,1800	6,94734600	291,33
219	12/06/2017	2.031,22	-0,23	118,78	2,1878	219,00	3,1900	6,97908200	291,04
220	12/07/2017	2.025,13	0,24	118,55	2,1855	220,00	3,2000	6,99360000	289,57
221	14/08/2017	2.028,57	0,19	118,79	2,1879	221,00	3,2100	7,02315900	288,84
222	15/09/2017	6.523,15	0,16	118,98	2,1898	222,00	3,2200	7,05115600	925,12
223	09/10/2017	6.395,40	0,42	119,14	2,1914	223,00	3,2300	7,07822200	903,53
224	14/11/2017	6.425,44	0,28	119,56	2,1956	224,00	3,2400	7,11374400	903,24
225	12/12/2017	6.472,44	0,44	119,84	2,1984	225,00	3,2500	7,14480000	905,90
226	15/01/2018	6.510,51	0,29	120,28	2,2028	226,00	3,2600	7,18112800	906,61
227	15/02/2018	6.530,48	0,32	120,57	2,2057	227,00	3,2700	7,21263900	905,42
228	15/03/2018	6.619,56	0,09	120,89	2,2089	228,00	3,2800	7,24519200	913,65
229	11/04/2018	6.639,75	0,22	120,98	2,2098	229,00	3,2900	7,27024200	913,28
230	14/05/2018	6.665,52	0,40	121,20	2,2120	230,00	3,3000	7,29960000	913,13
231	11/06/2018	6.700,73	1,26	121,60	2,2160	231,00	3,3100	7,33496000	913,53
232	12/07/2018	6.747,90	0,33	122,86	2,2286	232,00	3,3200	7,39895200	912,01
233	13/08/2018	6.853,51	-0,09	123,19	2,2319	233,00	3,3300	7,43222700	922,13
234	12/09/2018	6.896,73	0,48	123,10	2,2310	234,00	3,3400	7,45154000	925,54
235	11/10/2018	6.911,08	0,45	123,58	2,2358	235,00	3,3500	7,48993000	922,72
236	12/11/2018	6.965,08	-0,21	124,03	2,2403	236,00	3,3600	7,52740800	925,30

Pág. 17 005080/2019



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

237	11/12/2018	7.017,25	0,15	123,82	2,2382	237,00	3,3700	7,54273400	930,33
238	10/01/2019	7.023,34	0,32	123,97	2,2397	238,00	3,3800	7,57018600	927,76
239	12/02/2019	7.044,11	0,43	124,29	2,2429	239,00	3,3900	7,60343100	926,44
240	13/03/2019	7.098,01	0,75	124,72	2,2472	240,00	3,4000	7,64048000	929,00
241	12/04/2019	7.149,64	0,57	125,47	2,2547	241,00	3,4100	7,68852700	929,91
242	14/05/2019	7.224,24	0,13	126,04	2,2604	242,00	3,4200	7,73056800	934,50
243	14/06/2019	7.286,69	0,01	126,17	2,2617	243,00	3,4300	7,75763100	939,29
244	10/07/2019	7.317,50	0,19	126,18	2,2618	244,00	3,4400	7,78059200	940,48
245	08/08/2019	7.339,43	0,11	126,37	2,2637	245,00	3,4500	7,80976500	939,78
246	12/09/2019	7.382,88	-0,04	126,48	2,2648	246,00	3,4600	7,83620800	942,15
TOTAL:		401.539,58							89.557,46
TOTAL GERAL:		401.539,58							89.557,46

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Pedro Canário / ES - 28.539.872/0001-41
Representante Legal: 084.933.477-28 - Bruno Teofilo Araujo
Data: __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO - 31.790.223/0001-23
Representante Legal: 088.204.397-86 - RONAN DALMAGRO
Data: __/__/____ **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS:

Nome: LUIZ AUGUSTO BRUNELLI
Cargo: TÉCNICO CONTABILIDADE
CPF: 827.088.947-49

Nome: ENEIAS DOS SANTOS GAMA
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 070.719.327-35

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00978/2021)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Pedro Canário/ES	**CNPJ:**	28.539.872/0001-41
Endereço:	Rua São Paulo, Nº 220		
Bairro:	Boa Vista	**CEP:**	29970-000
Telefone:	(027) 3764-3600	**Fax:**	
E-mail:	gabinete.prefeito@pedrocanario.es.gov.br		
Representante	BRUNO TEOFILO ARAUJO		
CPF:	084.933.477-28		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	gabinete.prefeito@pedrocanario.es.gov.br	**Data início da**	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO	**CNPJ:**	31.790.223/0001-23
Endereço:	AV.MARIO VELLO SILVARES, 186		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	29970-000
Telefone:	(027) 3764-1918	**Fax:**	
E-mail:	ipaspec@hotmail.com		
Representante	RONAN DALMAGRO		
'F:	088.204.397-86		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	DIRETOR
E-mail:	ipaspec@hotmail.com	**Data início da**	02/01/2019

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Pedro Canário da quantia de R$ 395.307,53 (trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e sete reais e cinquenta e três centavos), correspondentes aos valores de TAXA DE ADMINISTRAÇÃO devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2020 a 12/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Pedro Canário confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

montante de R$ 395.307,53 (trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e sete reais e cinquenta e três centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 6.588,46 (seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 6.588,46 (seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), vencerá em 21/01/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei n° LEI MUNICIPAL Nº 1465/2021.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748

Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:36 -0300

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00978/2021)

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

láusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Pedro Canário - ES / 30/12/2021

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
BRUNO TEOFILO ARAUJO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO
RONAN DALMAGRO

Testemunhas

LUIZ AUGUSTO BRUNELLI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 827.088.947-49
RG: 608018

ENEIAS DOS SANTOS GAMA
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 070.719.327-35
RG: 1387445

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00978/2021)

DECLARAÇÃO

BRUNO TEOFILO ARAUJO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00978/2021, firmado entre o/a Pedro Canário e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO em 30/12/2021, foi publicado em 30/12/2021 no

(x) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Pedro Canário, 30/12/2021

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 28.539.872/0001-41 **Número do acordo:** 00978/2021

Ente: Prefeitura Municipal de Pedro Canário / ES

Titulo TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO 2020

Lei autorizativa do

Data de consolidação do 29/12/2021

Data de assinatura do Termo: 30/12/2021

Data de vencimento da 1ª 21/01/2022

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Competência **Inicial:** 01/2020 **Final:** 13/2020 **Quantidade de Parcelas:** 60

Diferença 322.441,46 **Diferença apurada** 395.307,53

Valor da parcela na data de 6.588,46

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2020	24.501,52	0,21	12,89	3.158,25	11,00	3.042,57	490,03	31.192,37
02/2020	24.315,85	0,25	12,61	3.066,23	10,50	2.875,12	486,32	30.743,52
03/2020	24.606,06	0,07	12,53	3.083,14	10,00	2.768,92	492,12	30.950,24
04/2020	25.183,01	-0,31	12,88	3.243,57	9,50	2.700,53	503,66	31.630,77
05/2020	24.659,37	-0,38	13,31	3.282,16	9,00	2.514,74	493,19	30.949,46
06/2020	24.790,42	0,26	13,01	3.225,23	8,50	2.381,33	495,81	30.892,79
07/2020	25.256,55	0,36	12,61	3.184,85	8,00	2.275,31	505,13	31.221,84
08/2020	26.142,42	0,24	12,34	3.225,97	7,50	2.202,63	522,85	32.093,87
09/2020	24.558,07	0,64	11,62	2.853,65	7,00	1.918,82	491,16	29.821,70
10/2020	25.268,49	0,86	10,67	2.696,15	6,50	1.817,70	505,37	30.287,71
11/2020	24.734,99	0,89	9,70	2.399,29	6,00	1.628,06	494,70	29.257,04
12/2020	26.702,68	1,35	8,24	2.200,30	5,50	1.589,66	534,05	31.026,69
13/2020	21.722,03		8,24	1.789,90	5,50	1.293,16	434,44	25.239,53
TOTAL:	322.441,46			37.408,69		29.008,55	6.448,83	395.307,53

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Pedro Canário / ES - 28.539.872/0001-41

Representante 084.933.477-28 - BRUNO TEOFILO ARAUJO **Data:** __/__/____ **Assinatura:** _____

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO - 31.790.223/0001-23

Representante 088.204.397-86 - RONAN DALMAGRO **Data:** 30/12/2021 **Assinatura:** _____

TESTEMUNHAS

Nome LUIZ AUGUSTO BRUNELLI
Cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 827.088.947-49

Nome ENEIAS DOS SANTOS GAMA
Cargo DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 070.719.327-35

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Pedro Canário

CNPJ: 31.790.223/0001-23

	AV.MARIO VELLO SILVARES, 186
CEP	29970-000
Telefone	(027) 3764-1918

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

CNPJ: 28.539.872/0001-41

Rua São Paulo, Nº 220

CEP: 29970-000

(027) 3764-3600

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/_____ Data

_____ RONAN DALMAGRO
CPF: 088.204.397-86

1. Número do Acordo	00978/2021
2. Rubrica do Acordo	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
3. Data da Consolidação do	29/12/2021
4. Data da Assinatura do	30/12/2021
5. Número da Parcela	1/60
6. Valor da Parcela	R$ 6.588,46
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Valor Pago	R$ 0,00
11. Total (6 + 7 + 8 + 9 - 10	R$ 6.588,46

Observações

Parcela com vencimento em 21/01/2022
Data de Emissão da Guia 30/12/2021.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 28/03/2023 11:24.

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

PEDRO CANÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
12/2024

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**1,05**	**726.586,00**	**-726.584,95**
Receita de Alienação de Bens Móveis	1,05	726.586,00	-726.584,95
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com recursos advindos de receitas de alienação de bens registradas com fontes de recursos distinta das fontes específicas (FR's: X.755 + X.756) 1	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	12/2023 (i)	12/2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	3.046.970,00	726.586,00	3.773.556,00

1 Verificou-se que, pelo mapeamento, somente é possível identificar as despesas executadas com as fontes de recursos específicas de alienação de bens/ativos (FR's: X.755 e X.756). Portanto, há necessidade de controle gerencial pelos entes da aplicação dos recursos advindos de receitas de alienação de bens registradas com fontes de recursos distintas da referida fonte específica de alienação de ativos, tais como fontes de recursos vinculados a fundos. Assim, as despesas executadas com essas fontes distintas devem ser incluídas no demonstrativo manualmente como entrada de dados, em campos disponibilizados pelo CidadES, além da evidenciação da razão dos ajustes efetuados, em notas explicativas na PCA.

FONTE: Sistema CidadES, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Pedro Canário. Emissão: 19/03/2025, às 10:54. VERSÃO: 3.0

Assinado po
SANDRA GOME
FERREIRA
BRUNELLI

Assinado por
KLEILSON MARTINS
REZENDE
31/03/2025 20:00

Município: Pedro Canário

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: 12/2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Mês de Referência	Até o Mês de Referência (a)
Mobiliária	**0,00**	**0,00**
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	**0,00**	**0,00**
Interna	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	**128.912.943,04**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	**0,00**	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**128.912.943,04**	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	**20.626.070,89**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	**18.563.463,80**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ARO	**9.023.906,01**	**7,00**

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Mês de Referência	Até o Mês de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	**0,00**	**0,00**
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 19/03/2025 e hora de emissão 10:52. VERSÃO: OPC - 2.0, ARO - 1.0

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

Assinado por LAILLA OLIVEIRA SOUSA 31/03/2025 19:57
Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE:SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 31/03/2025 20:00
Assinado por 31/03/2025 20:04

LEI MUNICIPAL Nº 1.388, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Pedro Canário - ES com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Pedro Canário - IPASPEC.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Pedro Canário – ES, APROVOU e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Pedro Canário - ES com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Pedro Canário - IPASPEC, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos à competência até março de 2017, observadas o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º - Para apuração do montante devido a ser parcelado, os valores originais serão atualizados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de no máximo de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º - Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de no máximo de 2% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748

Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:33 -0300

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2022 16:06.

Art. 4° - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 5° - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de no máximo de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6° - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento e das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

BRUNO TEÓFILO ARÁUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI
Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 26/03/2022 16:06.

Ata de reunião da Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Pedro Canário-ES, realizada no gabinete do prefeito Municipal, estabelecido na Av. Mário Vello Silvares, Centro, na Cidade de Pedro Canário-ES. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h00min reúnem-se, conforme Lei Complementar número 101, de 04 de maio de 2020, a Secretária de Finanças Municipal, Sra. **Lucia Generosa Alves dos Santos**, com os membros da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, Senhores Renato Pinheiro Silva - Presidente, Jaconias Dias Martins - Vice-presidente e João Mendes Amorim - Membro, ainda, com os Secretários Municipais de Saúde Marcos Antônio Souza Gomes, de Educação Ransmiller Brunelli Camporesi e de Administração Felipe Oliveira Bozzi, sob a direção do secretário de finanças, foram abertos os trabalhos, proferida algumas considerações, deu-se início apresentando a pauta do dia: **Apresentação das Metas Ficais do 3° Quadrimestre de 2023: 1) RECEITA:** Anual Orçada R$ 114.972.256,55 (cento e quatorze milhões, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais, e cinquenta e cinco centavos), Meta do 2° Quadrimestre R$ 76.648.171,03 (setenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e um reais, e três centavos), Arrecadado R$ 110.624.648,28 (cento e dez milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais, e vinte e oito centavos), **DESPESAS:** Anual Orçada R$ 114.972.256,55 (cento e quatorze milhões, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais, e cinquenta e cinco centavos), Empenhadas - 2° Quadrimestre R$ 108.362.105,65 (cento e oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e cinco reais, e sessenta e cinco centavos); Liquidados 2° Quadrimestre R$ 89.516.770,75 (oitenta e nove milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e setenta reais, e setenta e cinco centavos); **2)** Resultado Primário R$ 7.299.310,87 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e dez reais, e oitenta e sete centavos) - Resultado Nominal R$ 9.169.606,03 (nove milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e seis reais, e três centavos); **3)** Dívida Pública Consolidada Meta: R$ 154.690.886,52 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) - Dívida Pública Consolidada R$ 1.558.260,26 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais, e vinte e seis centavos); **4)** Limites Legais e Constitucionais: Gastos com Pessoal; Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino; Aplicação no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; Aplicação Ações e Serviços Públicos de Saúde. GASTOS COM PESSOAL (Poder Executivo) - Receita Corrente Líquida Janeiro/2024 a Agosto/2024: R$ 127.244.821,35, Despesa com Pessoal - Janeiro/2024 a Agosto/2024 R$ 53.506.616,69, % sobre a RCL Ajustada: 42,05, Limite Máximo 54%, Limite Prudencial 51,30% e Limite Alerta 48,60%; Aplicação no Ensino - MDE - 2° Quadrimestre: Valor Mínimo a aplicar (25%): R$ 11.445.836,71; Valor Aplicado (22,70%): R$ 10.393.859,52; Aplicação no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB: Profissionais do Magistério: Meta (70%) R$ 12.861.015,20; Aplicado (73,10%) R$ 13.428.378,95; Aplicação de Ações e Serviços Públicos

de Saúde: Valor Mínimo a aplicar (15%) R$ 6.641.426,72; Valor Aplicado (17,90%) R$ 7.924.023,26. Após apresentação dos valores acima, foi aberto o debate e sanada as dúvidas dos integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal e demais. A Secretária de Finanças Lúcia Generosa Alves dos Santos fez as últimas considerações, pediu o empenho de todos e encerrou às 16h:55min a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Ransmiller Brunelli Camporesi, na qualidade de secretário "ad hoc", encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelo SecretáriA de finanças e pelos presentes.

RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI
Secretário "Ad Hoc"

LÚCIA GENEROSA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Finanças

Presentes:

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONSÓRCIO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONSÓRCIO

CNPJ do Consórcio	Descrição do Consórcio	Classificação Funcional		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Execução da Despesa		
		Função	Subfunção	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	Empenhado	Liquidado	Pago
Total Geral:															

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO CONSÓRCIO

CNPJ do Consórcio	Descrição do Consórcio	Restos a Pagar		Classificação Funcional		Classificação por Natureza da Despesa					Fonte de Recursos				Valor Cancelado
		Ano	Classificação	Função	Subfunção	Categoria Econômica	Grupo	Modalidade de Aplicação	Elemento	Subelemento	Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	
Total Geral:															

INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO

CNPJ do Consórcio	Descrição do Consórcio	Fonte de Recursos				Valor da Insuficiência de caixa
		Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Complemento	
Total Geral:						

Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 31/03/2025 20:05

Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE 31/03/2025 20:24

BALANÇO FINANCEIRO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Em R$

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual VALOR	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**164.036.338,17**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)**	**149.431.797,12**
Não Vinculada	**62.393.747,39**	**Não Vinculada**	**37.486.626,89**
5000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	62.381.655,09	5000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	37.486.626,89
501 - Outros Recursos Não Vinculados	5.258,27	501 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00
5020000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	6.834,03	5020000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00
5030000 - Apoio Financeiro da União em Decorrência de Estado de Calamidade Pública	0,00	5030000 - Apoio Financeiro da União em Decorrência de Estado de Calamidade Pública	0,00
7180000 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00	7180000 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00
Vinculada (EXCETO AO RPPS)	**90.573.781,26**	**Vinculada (EXCETO AO RPPS)**	**103.456.920,47**
Recursos Vinculados à Educação	**39.458.688,27**	**Recursos Vinculados à Educação**	**45.608.121,21**
7180025 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00	7180025 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00
5000025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	55.354,08	5000025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	7.998.537,23
5020025 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00	5020025 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00
5400030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	15.240.183,86	5400030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	4.427.189,61
5400070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	7.983.400,34	5400070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	18.492.159,17
5410030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	5410030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00
5410070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	5410070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00
5420070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	1.841.967,61	5420070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	3.294.704,27
5420030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	3.028.359,97	5420030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	926.333,31
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	367.822,04	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	351.801,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00
550 - Transferência do Salário Educação	1.480.880,47	550 - Transferência do Salário Educação	1.122.578,13
551 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00	551 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	4.000,00
552 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	495.967,52	552 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	496.512,24
553 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	66,48	553 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	214.085,28	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	101.480,82

Assinado por 1 pessoa: SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI REZENDE
31/03/2025 20:05 31/03/2025 20:24

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	2.530.296,39	571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	2.390.250,80
572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	61.655,60	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	161.060,50
576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	51.951,39	576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	1.082.528,91
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	6.106.697,24	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	4.762.985,25
Recursos Vinculados à Saúde	**18.624.100,68**	**Recursos Destinados à Saúde**	**31.341.703,31**
5000015 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	37.179,03	5000015 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	13.033.895,78
5020015 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00	5020015 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	14.784.119,73	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	12.979.197,69
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	972.503,48	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	1.263.597,40
604 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	1.818.121,87	604 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	2.169.789,57
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	647.502,82	605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	678.407,75
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	356.890,66	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	1.216.815,12
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	7.783,09	602 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00
603 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	603 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00
633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00
634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	**2.274.518,85**	**Recursos Destinado à Seguridade Social**	**2.363.017,06**
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	989.149,33	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	586.667,67
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.267.469,76	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.761.397,39
662 - Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	662 - Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	15.020,51	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	14.952,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.879,25	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00
Outras Vinculações de Recursos	**30.216.473,46**	**Outras Vinculações de Recursos**	**24.144.078,89**
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	422.667,97	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	405.944,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.212.160,56	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	299.054,78
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00
706 - Transferência Especial da União	22.234,08	706 - Transferência Especial da União	231.983,00
707 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	279,79	707 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	11,10
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	44.008,55	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	33.984,04
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.027.337,55	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.346.722,48
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00
704 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	117.655,96	704 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
705 - Transferência dos Estados Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	320.586,22	705 - Transferência dos Estados Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	194.962,01
708 -Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.632.034,05	708 -Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.364.152,68
709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00
715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	5.060,99	715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	160.872,00
716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	2.681,30	716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	55.000,00
717 - Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC 123/2022	0,00	717 - Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC 123/2022	0,00

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00
720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei Nº 13.885/2019	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei Nº 13.885/2019	0,00
749 - Outras Vinculações de Transferências	291.427,83	749 - Outras Vinculações de Transferências	375.826,49
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios		880 - Recursos Próprios dos Consórcios	
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	10.118.338,61	799 - Outras Vinculações Legais	9.675.566,31
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	**11.068.809,52**	**Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS**	**8.488.249,76**
800 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.651.118,22	800 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.952.775,01
801 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	417.691,30	802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	535.474,75
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)	**0,00**	**OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (IX)**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)	**20.370.352,96**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)**	**33.496.288,02**
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	2.245.526,56	Pagamento de Restos a Pagar não Processados	9.309.213,35
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.342.365,71	Pagamento de Restos a Pagar Processados	2.590.782,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.076.071,28	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.262.130,14
Outros Recebimentos Extraorçamentários	706.389,41	Outros Pagamentos Extraorçamentários	5.334.162,29
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	**144.296.725,18**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)**	**145.789.748,70**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	144.224.480,78	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	145.738.508,19
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Conta Única	0,00	Conta Única	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	110.744,65	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	34.165,92
Rede Bancária - Arrecadação	179.508,03	Rede Bancária - Arrecadação	117.092,33
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Uso Geral	143.934.228,10	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Uso Geral	145.587.249,94
Valores Restituíveis e Vinculados	0,00	Valores Restituíveis e Vinculados	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	0,00
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Valores Restituíveis e Vinculados	0,00	Valores Restituíveis e Vinculados	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	72.244,40	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	51.240,51
Conta Única RPPS	0,00	Conta Única RPPS	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – RPPS	72.244,40	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – RPPS	51.240,51
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto e Longo Prazos - RPPS	0,00		
TOTAL (VI) = (I + II + III +IV+ V)	**328.703.416,31**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**328.717.833,84**

QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**175.209.233,91**	**11.172.895,74**	**164.036.338,17**
Não Vinculada	**73.566.643,13**	**11.172.895,74**	**62.393.747,39**
5000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	73.552.842,32	11.171.187,23	62.381.655,09

501 - Outros Recursos Não Vinculados	5.258,27	0,00	5.258,27
5020000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	8.542,54	1.708,51	6.834,03
5030000 - Apoio Financeiro da União em Decorrência de Estado de Calamidade Pública	0,00	0,00	0,00
7180000 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
Vinculada (EXCETO AO RPPS)	**90.573.781,26**	**0,00**	**90.573.781,26**
Recursos Vinculados à Educação	**39.458.688,27**	**0,00**	**39.458.688,27**
7180025 - Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00	0,00	0,00
5000025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	55.354,08	0,00	55.354,08
5020025 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
5400030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	15.240.183,86	0,00	15.240.183,86
5400070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	7.983.400,34	0,00	7.983.400,34
5410030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	0,00	0,00
5410070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	0,00	0,00
5420070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	1.841.967,61	0,00	1.841.967,61
5420030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	3.028.359,97	0,00	3.028.359,97
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	367.822,04	0,00	367.822,04
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário Educação	1.480.880,47	0,00	1.480.880,47
551 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
552 - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE)	495.967,52	0,00	495.967,52
553 - Transf. de Recur. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	66,48	0,00	66,48
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	214.085,28	0,00	214.085,28
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	2.530.296,39	0,00	2.530.296,39
572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	61.655,60	0,00	61.655,60
576 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	51.951,39	0,00	51.951,39
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	6.106.697,24	0,00	6.106.697,24

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Recursos Vinculados à Saúde	**18.624.100,68**	**0,00**	**18.624.100,68**
5000015 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	37.179,03	0,00	37.179,03
5020015 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	14.784.119,73	0,00	14.784.119,73
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	972.503,48	0,00	972.503,48
604 - Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	1.818.121,87	0,00	1.818.121,87
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	647.502,82	0,00	647.502,82
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	356.890,66	0,00	356.890,66
602 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	7.783,09	0,00	7.783,09
603 - Transf. Fundo a Fundo de Recur. do SUS Provenientes do Gov. Federal (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	**2.274.518,85**	**0,00**	**2.274.518,85**
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	989.149,33	0,00	989.149,33
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.267.469,76	0,00	1.267.469,76
662 - Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	15.020,51	0,00	15.020,51
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.879,25	0,00	2.879,25
Outras Vinculações de Recursos	**30.216.473,46**	**0,00**	**30.216.473,46**
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	422.667,97	0,00	422.667,97
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.212.160,56	0,00	6.212.160,56
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00	0,00	0,00

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

706 - Transferência Especial da União	22.234,08	0,00	22.234,08
707 - Transferências da União - Inciso I do Artigo 5º da LC 173/2020	279,79	0,00	279,79
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	44.008,55	0,00	44.008,55
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.027.337,55	0,00	2.027.337,55
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
704 - Transferência da União Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	117.655,96	0,00	117.655,96
705 - Transferência dos Estados Referentes à Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	320.586,22	0,00	320.586,22
708 -Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.632.034,05	0,00	10.632.034,05
709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	5.060,99	0,00	5.060,99
716 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	2.681,30	0,00	2.681,30
717 - Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei Nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
749 - Outras Vinculações de Transferências	291.427,83	0,00	291.427,83
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios			
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	10.118.338,61	0,00	10.118.338,61
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	11.068.809,52	0,00	11.068.809,52
800 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.651.118,22	0,00	10.651.118,22
801 - Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	417.691,30	0,00	417.691,30
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)			
TOTAL	**175.209.233,91**	**11.172.895,74**	**164.036.338,17**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Em R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**110.336.485,77**	**114.206.629,50**	**140.558.866,27**	**26.352.236,77**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**9.041.050,00**	**9.041.050,00**	**12.475.042,06**	**3.433.992,06**
Impostos	8.145.500,00	8.145.500,00	11.587.835,09	3.442.335,09
Taxas	895.550,00	895.550,00	887.206,97	-8.343,03
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**5.086.726,23**	**5.086.726,23**	**4.237.598,09**	**-849.128,14**
Contribuições Sociais	3.597.328,14	3.597.328,14	2.228.589,01	-1.368.739,13
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.489.398,09	1.489.398,09	2.009.009,08	519.610,99
Receita Patrimonial	**10.967.482,94**	**12.209.973,19**	**11.172.752,89**	**-1.037.220,30**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1,05	1,05	43.876,25	43.875,20
Valores Mobiliários	10.966.431,89	12.208.922,14	11.128.876,64	-1.080.045,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.050,00	1.050,00	0,00	-1.050,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**-30.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE 31/03/2025 20:24
Assinado po SANDRA GOME FERREIRA BRUNELLI

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**85.066.501,55**	**87.694.155,03**	**111.877.978,76**	**24.183.823,73**
Transferências da União e Suas Entidades	48.870.789,63	49.099.417,63	69.177.970,64	20.078.553,01
Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	17.175.396,84	19.574.422,32	19.846.244,63	271.822,31
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	10.500,00	10.500,00	0,00	-10.500,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.009.814,03	19.009.814,03	22.853.763,49	3.843.949,46
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	1,05	1,05	0,00	-1,05
Outras Receitas Correntes	**144.725,05**	**144.725,05**	**795.494,47**	**650.769,42**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	59.550,19	59.550,19	99.623,96	40.073,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.624,86	1.624,86	146.067,45	144.442,59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	83.550,00	83.550,00	549.803,06	466.253,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**497.149,14**	**841.664,14**	**23.477.471,90**	**22.635.807,76**
Operações de Crédito	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**-1.000,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**1,05**	**1,05**	**726.586,00**	**726.584,95**
Alienação de Bens Móveis	1,05	1,05	726.586,00	726.584,95
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Transferências de Capital	**496.148,09**	**840.663,09**	**22.750.885,90**	**21.910.222,81**
Transferências da União e Suas Entidades	98.587,11	443.102,11	1.240.454,00	797.351,89
Transferências dos Estados e do DF e Suas Entidades	397.560,98	397.560,98	21.510.431,90	21.112.870,92
Transferências dos Municípios e Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**110.833.634,91**	**115.048.293,64**	**164.036.338,17**	**48.988.044,53**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**110.833.634,91**	**115.048.293,64**	**164.036.338,17**	**48.988.044,53**
DÉFICIT (VI)			**0,00**	
TOTAL (VII) = (V + VI)	**110.833.634,91**	**115.048.293,64**	**164.036.338,17**	**48.988.044,53**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**16.270.391,54**	**16.270.391,54**	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		16.270.391,54	16.270.391,54	

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Em R$

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**96.816.660,91**	**125.005.556,46**	**119.334.575,74**	**118.428.730,25**	**117.086.364,54**	**5.670.980,72**
Pessoal e Encargos Sociais	60.764.867,85	66.824.922,60	64.992.741,02	64.992.741,02	64.992.741,02	1.832.181,58
Juros e Encargos da Dívida	105,05	105,05	0,00	0,00	0,00	105,05
Outras Despesas Correntes	36.051.688,01	58.180.528,81	54.341.834,72	53.435.989,23	52.093.623,52	3.838.694,09
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**4.281.774,00**	**32.908.837,83**	**30.097.221,38**	**28.757.540,31**	**28.757.540,31**	**2.811.616,45**
Investimentos	4.269.066,95	32.908.601,36	30.097.221,38	28.757.540,31	28.757.540,31	2.811.379,98
Inversões Financeiras	12.602,00	131,42	0,00	0,00	0,00	131,42
Amortização da Dívida	105,05	105,05	0,00	0,00	0,00	105,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**9.735.200,00**	**8.641.026,95**				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**110.833.634,91**	**166.555.421,24**	**149.431.797,12**	**147.186.270,56**	**145.843.904,85**	**17.123.624,12**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**110.833.634,91**	**166.555.421,24**	**149.431.797,12**	**147.186.270,56**	**145.843.904,85**	**17.123.624,12**
SUPERAVIT (XIV)			**14.604.541,05**			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**110.833.634,91**	**166.555.421,24**	**164.036.338,17**	**147.186.270,56**	**145.843.904,85**	
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**				

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Em R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**14.874,40**	**849.893,97**	**510.179,60**	**504.880,10**	**116.386,58**	**243.501,69**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	239,55	84,00	84,00	155,55	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.874,40	849.654,42	510.095,60	504.796,10	116.231,03	243.501,69
DESPESAS DE CAPITAL	**531.141,88**	**10.480.083,03**	**8.804.333,25**	**8.804.333,25**	**1.941.098,77**	**265.792,89**
Investimentos	531.141,88	10.480.083,03	8.804.333,25	8.804.333,25	1.941.098,77	265.792,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**546.016,28**	**11.329.977,00**	**9.314.512,85**	**9.309.213,35**	**2.057.485,35**	**509.294,58**

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Em R$

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS(d)	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**74.037,32**	**1.298.339,43**	**1.282.299,70**	**86.301,36**	**3.775,69**
Pessoal e Encargos Sociais	2.889,80	394.256,94	378.314,95	15.153,87	3.677,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	71.147,52	904.082,49	903.984,75	71.147,49	97,77
DESPESAS DE CAPITAL	**9.578,02**	**1.308.488,54**	**1.308.482,54**	**9.500,00**	**84,02**
Investimentos	78,02	1.308.488,54	1.308.482,54	0,00	84,02
Inversões Financeiras	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**83.615,34**	**2.606.827,97**	**2.590.782,24**	**95.801,36**	**3.859,71**

BALANÇO PATRIMONIAL

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Em R$

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**190.478.326,63**	**184.839.475,78**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**9.452.637,70**	**6.304.205,37**
Caixa e Equivalentes de Caixa	145.789.748,70	144.296.725,18	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	7.781.442,60	2.923.264,61
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	4.873.167,18	249.906,25
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	2.908.275,42	2.673.358,36
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	642.979,65
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.260.533,17	2.175.359,27
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,20
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	22.632.097,32	22.641.589,12	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	22.009.560,60	17.854.241,47	Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	46.920,01	46.920,01	Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00	0,00
			Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00	0,00
			Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Curto Prazo	0,00	0,00
			Outras Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
			Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	410.661,93	562.601,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**140.224.671,16**	**124.796.637,65**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**202.711.783,07**	**142.018.912,77**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**890.066,67**	**13.187.023,98**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	266.501,95	266.501,95
Créditos a Longo Prazo	834.219,96	13.089.851,37	Pessoal a Pagar	266.501,95	266.501,95
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO FERREIRA BRUNELLI 31/03/2025 20:05
Assinado por 1 pessoa: SANDRA GOMES DE CARVALHO 31/03/2025 20:24

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	41.688.174,21	34.881.507,95
Divida Ativa não Tributária	4.564.805,94	3.936.209,65
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	45.418.760,19	25.727.866,23
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	55.846,71	97.172,61
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	**1.244.385,46**	**957.816,91**
Participações Permanentes	1.244.385,46	957.816,91
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	1.244.385,46	957.816,91
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	**138.080.475,43**	**110.642.053,16**
Bens Móveis	35.793.737,28	27.486.096,88
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	12.281.550,22	10.448.067,70
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	1.725,07	1.725,07

Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	202.445.281,12	141.752.410,82
Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	202.445.281,12	141.752.410,82
Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisão p/ Obrigações Decorr. da Atuação Govern. a Longo Prazo	0,00	0,00
Outras Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**212.164.420,77**	**148.323.118,14**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	51.881,00	51.881,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	118.486.696,02	161.261.114,29

BALANÇO PATRIMONIAL

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Bens Imóveis	116.676.977,55	95.526.290,15	Resultado do Exercício	-16.221.348,25	32.262.391,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	2.106.964,11	1.920.541,10	Resultado de Exercícios Anteriores	161.695.107,45	129.432.716,45
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	-26.987.063,18	-433.993,16
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
Intangível	**9.743,60**	**9.743,60**	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Softwares	9.743,60	9.743,60			
(-) Amortização Acumulada de softwares	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direitos de uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00			
(-) Amotização Acumulada – Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável – Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00			
(-) Outras Amortizações Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Otras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00			
Diferido	**0,00**	**0,00**	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**118.538.577,02**	**161.312.995,29**
TOTAL DO ATIVO	**330.702.997,79**	**309.636.113,43**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**330.702.997,79**	**309.636.113,43**

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Em R$

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	**146.078.227,63**	**144.620.681,90**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**4.518.021,12**	**15.096.386,17**
ATIVO PERMANENTE	**184.624.770,16**	**165.015.431,53**	**PASSIVO PERMANENTE**	**210.395.921,29**	**145.102.725,25**
TOTAL DO ATIVO (I)	**330.702.997,79**	**309.636.113,43**	**TOTAL DO PASSIVO (II)**	**214.913.942,41**	**160.199.111,42**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				**115.789.055,38**	**149.437.002,01**

BALANÇO PATRIMONIAL

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Em R$

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos	**23.834.549,15**	**23.810.449,15**	**Atos Potenciais Passivos**	**241.187.631,15**	**223.517.075,39**
Garantias e Contragarantias Recebidas	9.493,55	9.493,55	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	20.225.665,60	20.225.665,60	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	35.593.677,76	31.556.913,68
Direitos Contratuais	3.599.390,00	3.575.290,00	Obrigações Contratuais	95.192.692,53	81.558.900,85
Demandas Judiciais	0,00	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	110.401.260,86	110.401.260,86

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Em R$

FONTES DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Código	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes Não Vinculadas	**3.142.560,23**	**1.714.591,52**
5000000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	3.135.878,02	1.652.646,83
501	Outros Recursos não Vinculados	6.682,21	1.423,94
5020000	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00	60.520,75
5030000	Apoio Financeiro da União em Decorrência de Estado de Calamidade Pública	0,00	0,00
7180000	Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00
	Fontes Vinculadas	**138.391.508,76**	**127.545.727,91**
	Recursos Vinculados à Educação	**9.375.610,97**	**7.922.916,55**
7180025	Auxílio financeiro - Outorga crédito tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC Nº 123/2022 - Educação	0,00	0,00
5000025	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE	158.431,35	247.401,41
5020025	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Educação	0,00	0,00
5400030	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	355.863,41	30.423,45
5400070	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	566.845,10	1.620.077,31
5410030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	0,00	0,00
5410070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	0,00	0,00
5420070	Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAT - 70%	-724,73	-2.666,21

5420030	Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT - 30%	0,00	0,00
543	Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAR	0,00	0,00
544	Recursos de Precatórios do Fundef	0,00	0,00
550	Transferência do Salário Educação	443.424,80	87.109,97
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.134,66	4.134,66
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	48.977,55	48.606,32
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	896,58	830,10
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	312.688,93	197.235,16
573	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00
570	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
571	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
572	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0,00	0,00
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	196.419,99	161.202,41
576	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	0,00	1.030.577,52
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	7.288.653,33	4.497.984,45
	Recursos Vinculados à Saúde	**5.241.427,22**	**4.991.264,75**
5000015	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	319.134,63	465.518,40
5020015	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00	0,00
635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei Nº 12.858/2013	0,00	0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	2.869.907,08	1.394.042,40
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	1.536.586,39	1.827.680,31
604	Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	-5.981,61	-25.397,66
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	68.691,05	93.490,25
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	323.502,00	1.114.126,46
602	Transf. Fundo a Fundo de Recur. do Sus Provenientes do Gov. Federal (bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos Destinados Ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21co)	129.587,68	121.804,59
603	Transf. Fundo a Fundo de Recur. do Sus Provenientes do Gov. Federal (bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos Destinados Ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21co)	0,00	0,00
631	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00

632	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
633	Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
634	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	0,00	0,00
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0,00	0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	**112475609,12**	**109506465,25**
800	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	108.154.970,48	105.816.510,92
801	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	4.320.638,64	3.689.954,33
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		
	Recursos Vinculados à Seguridade Social	**2.256.954,74**	**2.359.024,60**
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.140.734,15	738.698,55
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.068.212,79	1.575.266,01
662	Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	68,51	0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	47.939,29	45.060,04
	Outras Vinculações de Recursos	**9.041.906,71**	**2.766.056,76**
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	92.327,64	259.163,24
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.396.604,22	221.917,05
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	0,00	0,00
706	Transferência Especial da União	92.036,14	301.785,06
707	Transferência Especial da União - Inciso I do artigo 5º da LC 173/2020	4.538,20	3.431,01
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.803,32	6.045,33
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	124.510,44	443.895,37
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
704	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	916.846,26	386.439,88
705	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	120.861,29	-78.419,43
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00
709	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00

710	Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	-14,26	0,00
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo Ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00
715	Transferências destinadas ao setor cultural - - LC 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	32.581,54	188.392,55
716	Transferências destinadas ao setor cultural - - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da cultura	23.965,71	76.284,41
717	Assistência financeira transporte coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC Nº 123/2022	0,00	0,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	0,00	0,00
720	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei Nº 13.885/2019	0,00	0,00
749	Outras Vinculações de Transferências	41.746,76	253.403,66
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00
761	Recursos Vinculados Ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/ativos - Administração Direta	0,00	0,00
756	Recursos de Alienação de Bens/ativos - Administração Indireta	0,00	0,00
757	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente faz Parte	0,00	0,00
758	Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das Quais o Ente não faz Parte	0,00	0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00
799	Outras Vinculações Legais	1.179.099,45	703.718,63
880	Recursos Próprios dos Consórcios		
899	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
	Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**
860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00
862	Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
869	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		**141.534.068,99**	**129.260.319,43**

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.0.0.0.0.00.00	**ATIVO**			**355.258.392,18**	**D**	**1.128.798.758,57**	**1.107.431.650,14**	**376.625.500,61**	**D**
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE			184.857.878,58	D	1.089.360.412,61	1.083.739.964,56	190.478.326,63	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			144.296.725,18	D	1.051.419.034,60	1.049.926.011,08	145.789.748,70	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			144.296.725,18	D	1.051.419.034,60	1.049.926.011,08	145.789.748,70	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO			144.296.725,18	D	1.051.419.034,60	1.049.926.011,08	145.789.748,70	D
1.1.1.1.1.01.00	CAIXA	054E0800001	F	0,00	D	123.463,71	123.463,71	0,00	D
1.1.1.1.1.06.00	CONTA ÚNICA - RPPS			0,00	D	123.433.461,77	123.433.461,77	0,00	D
1.1.1.1.1.06.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	054E0800001	F	0,00	D	121.305.910,59	121.305.910,59	0,00	D
1.1.1.1.1.06.04	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS	054E0800001	F	0,00	D	2.127.551,18	2.127.551,18	0,00	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	054E0500004	F	0,00	D	83.933.353,31	83.933.353,31	0,00	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	054E0700001	F	110.744,65	D	421.990.416,96	422.066.995,69	34.165,92	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	054L0200001	F	0,00	D	7.849.612,78	7.849.612,78	0,00	D
1.1.1.1.1.30.00	REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	054E0500004	F	0,00	D	25.913,20	25.913,20	0,00	D
1.1.1.1.1.30.00	REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	054E0700001	F	179.508,03	D	11.166.316,27	11.228.731,97	117.092,33	D
1.1.1.1.1.30.00	REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	054E0800001	F	0,00	D	33.076,62	33.076,62	0,00	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	054E0500004	F	6.018.219,80	D	30.151.456,95	30.411.700,73	5.757.976,02	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	054E0700001	F	28.362.471,69	D	139.904.665,53	140.939.797,13	27.327.340,09	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	054E0800001	F	109.531.584,41	D	229.277.717,84	226.319.560,58	112.489.741,67	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	054L0200001	F	21.952,20	D	3.522.698,80	3.532.458,84	12.192,16	D
1.1.1.1.1.51.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	054E0700001	F	72.244,40	D	6.880,86	27.884,75	51.240,51	D
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO			0,00	D	715.013,81	715.013,81	0,00	D
1.1.2.5.0.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			0,00	D	706.947,07	706.947,07	0,00	D

Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE 20/03/2025 10:16
Assinado po
SANDRA GOME
FERREIRA
BRUNELLI

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.1.2.5.1.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	706.947,07	706.947,07	0,00	D
1.1.2.5.1.01.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS			0,00	D	405.212,98	405.212,98	0,00	D
1.1.2.5.1.01.05	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	054E0700001	P	0,00	D	395.593,96	395.593,96	0,00	D
1.1.2.5.1.01.06	DÍVIDA ATIVA DO ITBI	054E0700001	P	0,00	D	14,93	14,93	0,00	D
1.1.2.5.1.01.07	DÍVIDA ATIVA DO ISS	054E0700001	P	0,00	D	9.604,09	9.604,09	0,00	D
1.1.2.5.1.02.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS			0,00	D	301.676,49	301.676,49	0,00	D
1.1.2.5.1.02.01	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	054E0700001	P	0,00	D	94.677,51	94.677,51	0,00	D
1.1.2.5.1.02.02	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	054E0700001	P	0,00	D	206.998,98	206.998,98	0,00	D
1.1.2.5.1.99.00	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	054E0700001	P	0,00	D	57,60	57,60	0,00	D
1.1.2.6.0.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			0,00	D	8.066,74	8.066,74	0,00	D
1.1.2.6.1.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	8.066,74	8.066,74	0,00	D
1.1.2.6.1.99.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	054E0700001	P	0,00	D	8.066,74	8.066,74	0,00	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			22.659.991,92	D	12.066.890,63	12.094.785,23	22.632.097,32	D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			22.310.523,63	D	74.721,42	48.735,43	22.336.509,62	D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO			22.310.523,63	D	74.721,42	48.735,43	22.336.509,62	D
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	054E0500004	P	19.419,80	D	12.307,83	16.693,28	15.034,35	D
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	054E0700001	P	13.150,43	D	43.363,59	25.649,46	30.864,56	D
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	054E0800001	P	0,00	D	19.050,00	6.392,69	12.657,31	D
1.1.3.1.1.03.00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	054E0500004	P	21.231.414,51	D	0,00	0,00	21.231.414,51	D
1.1.3.1.1.03.00	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	054E0700001	P	630.697,36	D	0,00	0,00	630.697,36	D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	054E0500004	P	406.864,30	D	0,00	0,00	406.864,30	D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	054E0700001	P	8.977,23	D	0,00	0,00	8.977,23	D
1.1.3.2.0.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR			1.321,29	D	0,00	0,00	1.321,29	D

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.1.3.2.1.00.00	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO			1.321,29	D	0,00	0,00	1.321,29	D
1.1.3.2.1.99.00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	054E0700001	F	1.321,29	D	0,00	0,00	1.321,29	D
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER			0,00	D	155.350,33	96.695,61	58.654,72	D
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	155.350,33	96.695,61	58.654,72	D
1.1.3.5.1.05.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	054E0700001	F	0,00	D	155.350,33	96.695,61	58.654,72	D
1.1.3.6.0.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO			18.402,80	D	10.782.243,29	10.800.646,09	0,00	D
1.1.3.6.2.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS			18.402,80	D	10.782.243,29	10.800.646,09	0,00	D
1.1.3.6.2.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -			18.402,80	D	7.642.236,08	7.660.638,88	0,00	D
1.1.3.6.2.01.01	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	054E0800001	F	18.402,80	D	18.402,80	36.805,60	0,00	D
1.1.3.6.2.01.01	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	054E0800001	P	0,00	D	3.936.022,34	3.936.022,34	0,00	D
1.1.3.6.2.01.02	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER – SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	054E0800001	P	0,00	D	3.687.810,94	3.687.810,94	0,00	D
1.1.3.6.2.02.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS			0,00	D	126.999,44	126.999,44	0,00	D
1.1.3.6.2.02.01	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	054E0800001	P	0,00	D	126.999,44	126.999,44	0,00	D
1.1.3.6.2.05.00	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR	054E0800001	P	0,00	D	3.013.007,77	3.013.007,77	0,00	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			329.744,20	D	1.054.575,59	1.148.708,10	235.611,69	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			329.744,20	D	1.054.575,59	1.148.708,10	235.611,69	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	054E0500004	F	23.764,84	D	111.383,42	74.539,80	60.608,46	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	054E0700001	F	229.760,00	D	374.899,15	508.711,99	95.947,16	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	054E0800001	F	0,02	D	0,00	0,00	0,02	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	054L0200001	F	0,00	D	14.686,23	14.686,23	0,00	D
1.1.3.8.1.07.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	054E0500004	P	4.296,61	D	0,00	0,00	4.296,61	D

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	054E0500004	F	0,00	D	34.937,26	34.937,26	0,00	D
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	054E0700001	F	31.168,19	D	257.566,43	256.441,84	32.292,78	D
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	054L0200001	F	0,00	D	5.190,60	5.190,60	0,00	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	054E0500004	F	0,00	D	45.629,40	45.629,40	0,00	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	054E0700001	F	3.209,06	D	181.508,18	179.796,06	4.921,18	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	054E0800001	F	4.885,81	D	0,00	0,00	4.885,81	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	054L0200001	F	0,00	D	28.774,92	28.774,92	0,00	D
1.1.3.8.1.11.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	054E0700001	F	29.847,51	D	0,00	0,00	29.847,51	D
1.1.3.8.1.12.00	CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	054E0700001	P	2.812,16	D	0,00	0,00	2.812,16	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES			17.854.241,47	D	25.159.473,57	21.004.154,44	22.009.560,60	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO			17.854.241,47	D	15.090.238,28	10.934.919,15	22.009.560,60	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO			17.854.241,47	D	15.090.238,28	10.934.919,15	22.009.560,60	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	054E0500004	P	3.126.061,68	D	3.356.259,30	1.802.536,80	4.679.784,18	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	054E0700001	P	6.209.792,46	D	5.812.716,20	4.587.732,81	7.434.775,85	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	054E0800001	P	3.315,72	D	14.858,84	18.174,56	0,00	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	054L0200001	P	95.485,20	D	107.580,41	84.600,12	118.465,49	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	054E0500004	P	106.219,31	D	444.140,31	277.477,89	272.881,73	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	054E0700001	P	2.875.469,98	D	3.064.694,15	2.976.009,23	2.964.154,90	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	054L0200001	P	0,00	D	63.356,00	58.616,00	4.740,00	D
1.1.5.6.1.03.00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	054E0500004	P	27,27	D	0,00	0,00	27,27	D
1.1.5.6.1.03.00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	054E0700001	P	662.579,06	D	50.849,16	50.849,16	662.579,06	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPEÇAS	054E0500004	P	400.974,53	D	342.280,42	309.930,28	433.324,67	D
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPEÇAS	054E0700001	P	877.870,02	D	473.811,74	407.228,55	944.453,21	D
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPEÇAS	054L0200001	P	0,00	D	1.184,10	1.184,10	0,00	D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	054E0500004	P	2.284.293,59	D	391.640,15	14.571,74	2.661.362,00	D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	054E0700001	P	82.567,32	D	0,00	0,00	82.567,32	D
1.1.5.6.1.06.00	MATERIAIS GRÁFICOS	054E0500004	P	0,00	D	233.166,30	163.036,93	70.129,37	D
1.1.5.6.1.06.00	MATERIAIS GRÁFICOS	054E0700001	P	600.581,35	D	0,00	0,00	600.581,35	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	054E0500004	P	75.982,96	D	0,00	0,00	75.982,96	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	054E0700001	P	148.915,88	D	63.608,17	20.253,10	192.270,95	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	054E0800001	P	0,00	D	3.220,00	3.220,00	0,00	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	054L0200001	P	0,00	D	16.254,01	16.254,01	0,00	D
1.1.5.6.1.08.00	MATERIAIS A CLASSIFICAR	054E0500004	P	0,00	D	7.121,82	1.070,72	6.051,10	D
1.1.5.6.1.08.00	MATERIAIS A CLASSIFICAR	054E0700001	P	170.511,41	D	618.138,20	116.814,15	671.835,46	D
1.1.5.6.1.99.00	OUTROS - ALMOXARIFADO	054E0700001	P	133.593,73	D	4.985,00	4.985,00	133.593,73	D
1.1.5.6.1.99.00	OUTROS - ALMOXARIFADO	054L0200001	P	0,00	D	20.374,00	20.374,00	0,00	D
1.1.5.8.0.00.00	OUTROS ESTOQUES			0,00	D	10.069.235,29	10.069.235,29	0,00	D
1.1.5.8.1.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	054E0500004	P	0,00	D	2.250.124,53	2.250.124,53	0,00	D
1.1.5.8.1.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001	P	0,00	D	7.445.504,78	7.445.504,78	0,00	D
1.1.5.8.1.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	054E0800001	P	0,00	D	49.059,60	49.059,60	0,00	D
1.1.5.8.1.00.00	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	054L0200001	P	0,00	D	324.546,38	324.546,38	0,00	D
1.1.9.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			46.920,01	D	0,00	0,00	46.920,01	D
1.1.9.1.0.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR			19.368,32	D	0,00	0,00	19.368,32	D
1.1.9.1.1.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO			19.368,32	D	0,00	0,00	19.368,32	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.1.9.1.1.99.00	VPD PAGA ANTECIPADAMENTE - OUTROS PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	054E0500004	P	19.368,32	D	0,00	0,00	19.368,32	D
1.1.9.3.0.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR			27.551,69	D	0,00	0,00	27.551,69	D
1.1.9.3.1.00.00	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001	P	27.551,69	D	0,00	0,00	27.551,69	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE			170.400.513,60	D	39.438.345,96	23.691.685,58	186.147.173,98	D
1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			58.790.899,93	D	9.287.248,14	21.265.578,58	46.812.569,49	D
1.2.1.1.0.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO			58.693.727,32	D	9.287.248,14	21.224.252,68	46.756.722,78	D
1.2.1.1.1.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			13.089.851,37	D	8.757.229,52	21.012.860,93	834.219,96	D
1.2.1.1.1.04.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			34.881.507,95	D	8.120.875,56	1.314.209,30	41.688.174,21	D
1.2.1.1.1.04.01	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	054E0700001	P	34.881.507,95	D	8.120.875,56	1.314.209,30	41.688.174,21	D
1.2.1.1.1.05.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			3.936.209,65	D	636.353,96	7.757,67	4.564.805,94	D
1.2.1.1.1.05.04	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	054E0700001	P	3.936.209,65	D	636.353,96	7.757,67	4.564.805,94	D
1.2.1.1.1.99.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO			25.727.866,23	C	0,00	19.690.893,96	45.418.760,19	C
1.2.1.1.1.99.04	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	054E0700001	P	23.806.225,85	C	0,00	17.048.184,88	40.854.410,73	C
1.2.1.1.1.99.05	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	054E0700001	P	1.921.640,38	C	0,00	2.642.709,08	4.564.349,46	C
1.2.1.1.2.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS			45.603.875,95	D	530.018,62	211.391,75	45.922.502,82	D
1.2.1.1.2.06.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS			1.608.903,30	D	16.237,24	211.391,75	1.413.748,79	D
1.2.1.1.2.06.04	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	054E0800001	P	1.608.903,30	D	16.237,24	211.391,75	1.413.748,79	D
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO			43.994.972,65	D	513.781,38	0,00	44.508.754,03	D
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	054E0800001	P	43.994.972,65	D	513.781,38	0,00	44.508.754,03	D
1.2.1.4.0.00.00	ESTOQUES			97.172,61	D	0,00	41.325,90	55.846,71	D
1.2.1.4.1.00.00	ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO			97.172,61	D	0,00	41.325,90	55.846,71	D
1.2.1.4.1.06.00	ALMOXARIFADO	054E0500004	P	51.525,50	D	0,00	0,00	51.525,50	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.1.4.1.98.00	OUTROS ESTOQUES	054E0500004	P	4.321,21	D	0,00	0,00	4.321,21	D
1.2.1.4.1.98.00	OUTROS ESTOQUES	054E0700001	P	41.325,90	D	0,00	41.325,90	0,00	D
1.2.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			957.816,91	D	286.568,55	0,00	1.244.385,46	D
1.2.2.1.0.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES			957.816,91	D	286.568,55	0,00	1.244.385,46	D
1.2.2.1.1.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO			957.816,91	D	286.568,55	0,00	1.244.385,46	D
1.2.2.1.1.01.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			957.816,91	D	286.568,55	0,00	1.244.385,46	D
1.2.2.1.1.01.07	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	054E0500004	P	456.396,03	D	150.168,54	0,00	606.564,57	D
1.2.2.1.1.01.07	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	054E0700001	P	501.420,88	D	136.400,01	0,00	637.820,89	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO			110.642.053,16	D	29.864.529,27	2.426.107,00	138.080.475,43	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MÓVEIS			27.486.096,88	D	8.325.821,79	18.181,39	35.793.737,28	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO			27.486.096,88	D	8.325.821,79	18.181,39	35.793.737,28	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			2.979.516,45	D	516.628,00	356,00	3.495.788,45	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	054E0500004	P	21.853,78	D	0,00	0,00	21.853,78	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	054L0200001	P	189,59	D	0,00	0,00	189,59	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	054E0500004	P	13.101,00	D	0,00	0,00	13.101,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	054E0700001	P	29.526,34	D	0,00	0,00	29.526,34	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	054L0200001	P	4.950,00	D	0,00	0,00	4.950,00	D
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	054E0500004	P	901.074,84	D	73.468,00	0,00	974.542,84	D
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	054E0700001	P	2.275,00	D	0,00	0,00	2.275,00	D
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	054E0700001	P	384.438,00	D	0,00	0,00	384.438,00	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	054E0500004	P	5.600,00	D	0,00	0,00	5.600,00	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	054E0700001	P	58.221,29	D	0,00	0,00	58.221,29	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	054L0200001	P	5.000,30	D	0,00	0,00	5.000,30	D
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	054E0700001	P	31.594,15	D	0,00	0,00	31.594,15	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	054E0500004	P	26.000,00	D	0,00	0,00	26.000,00	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	054E0700001	P	16.113,63	D	0,00	0,00	16.113,63	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	054L0200001	P	0,00	D	104.899,00	0,00	104.899,00	D
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	054E0700001	P	32.370,00	D	0,00	0,00	32.370,00	D
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	054E0700001	P	2.453,21	D	0,00	0,00	2.453,21	D
1.2.3.1.1.01.14	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	054E0700001	P	9.630,00	D	0,00	0,00	9.630,00	D
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	054E0500004	P	85.000,00	D	0,00	0,00	85.000,00	D
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	054E0700001	P	761.678,00	D	0,00	0,00	761.678,00	D
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	054E0700001	P	310.000,00	D	0,00	0,00	310.000,00	D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	054E0500004	P	16.729,24	D	0,00	0,00	16.729,24	D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	054E0700001	P	28.515,00	D	0,00	0,00	28.515,00	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	054E0500004	P	35.485,75	D	293.761,00	0,00	329.246,75	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	054E0700001	P	193.557,33	D	44.500,00	356,00	237.701,33	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	054L0200001	P	4.160,00	D	0,00	0,00	4.160,00	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA			3.966.055,99	D	47.190,60	11.061,80	4.002.184,79	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	054E0500004	P	348.611,60	D	0,00	0,00	348.611,60	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	054E0700001	P	1.908.598,88	D	0,00	3.300,00	1.905.298,88	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	054E0800001	P	44.961,00	D	20.515,60	0,00	65.476,60	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	054L0200001	P	63.194,00	D	26.675,00	0,00	89.869,00	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	054E0500004	P	123.558,00	D	0,00	0,00	123.558,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	054E0700001	P	1.466.234,51	D	0,00	7.761,80	1.458.472,71	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	054E0800001	P	3.150,00	D	0,00	0,00	3.150,00	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	054L0200001	P	7.748,00	D	0,00	0,00	7.748,00	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS			6.407.462,86	D	348.063,78	6.763,59	6.748.763,05	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	054E0500004	P	82.651,03	D	0,00	0,00	82.651,03	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	054E0700001	P	759.982,89	D	31.869,00	2.798,00	789.053,89	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	054L0200001	P	90.209,80	D	0,00	0,00	90.209,80	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	054E0500004	P	59.426,02	D	0,00	0,00	59.426,02	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	054E0700001	P	1.535.993,95	D	35.150,93	0,00	1.571.144,88	D
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	054E0800001	P	3.790,00	D	0,00	0,00	3.790,00	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	054E0500004	P	363.277,31	D	172.507,80	0,00	535.785,11	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	054E0700001	P	3.173.925,57	D	61.576,05	3.965,59	3.231.536,03	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	054E0800001	P	65.109,00	D	0,00	0,00	65.109,00	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	054L0200001	P	194.840,29	D	46.960,00	0,00	241.800,29	D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	054E0700001	P	78.257,00	D	0,00	0,00	78.257,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO			231.581,32	D	4.754,90	0,00	236.336,22	D
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	054L0200001	P	8.895,20	D	0,00	0,00	8.895,20	D
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	054E0700001	P	100.245,97	D	0,00	0,00	100.245,97	D
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	054E0700001	P	17.587,32	D	0,00	0,00	17.587,32	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	054E0500004	P	1.454,00	D	0,00	0,00	1.454,00	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	054E0700001	P	59.040,83	D	0,00	0,00	59.040,83	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	054L0200001	P	44.358,00	D	4.754,90	0,00	49.112,90	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS			13.175.721,98	D	4.924.189,00	0,00	18.099.910,98	D

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	054E0500004	P	410.000,00	D	0,00	0,00	410.000,00	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	054E0700001	P	990.999,00	D	2.105.189,00	0,00	3.096.188,00	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	054E0800001	P	99.999,00	D	0,00	0,00	99.999,00	D
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	054E0500004	P	5.228.804,00	D	660.000,00	0,00	5.888.804,00	D
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	054E0700001	P	6.139.919,98	D	2.159.000,00	0,00	8.298.919,98	D
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	054L0200001	P	306.000,00	D	0,00	0,00	306.000,00	D
1.2.3.1.1.07.00	BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO			192.974,00	D	0,00	0,00	192.974,00	D
1.2.3.1.1.07.04	ALMOXARIFADO DE MATERIAIS A SEREM APLICADOS EM BENS EM ANDAMENTO	054E0700001	P	192.974,00	D	0,00	0,00	192.974,00	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS			532.784,28	D	2.484.995,51	0,00	3.017.779,79	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	054E0700001	P	381.607,00	D	2.456.451,51	0,00	2.838.058,51	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	054E0800001	P	3.300,00	D	28.544,00	0,00	31.844,00	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	054L0200001	P	147.877,28	D	0,00	0,00	147.877,28	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS			95.526.290,15	D	21.538.707,48	388.020,08	116.676.977,55	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO			95.526.290,15	D	21.538.707,48	388.020,08	116.676.977,55	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL			29.335.326,17	D	0,00	0,00	29.335.326,17	D
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	054E0700001	P	817.158,00	D	0,00	0,00	817.158,00	D
1.2.3.2.1.01.02	IMÓVEIS COMERCIAIS	054E0700001	P	700.000,00	D	0,00	0,00	700.000,00	D
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	054E0700001	P	24.125.313,99	D	0,00	0,00	24.125.313,99	D
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	054E0500004	P	64.463,21	D	0,00	0,00	64.463,21	D
1.2.3.2.1.01.15	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	054E0500004	P	2.743.625,61	D	0,00	0,00	2.743.625,61	D
1.2.3.2.1.01.20	CEMITÉRIOS	054E0700001	P	884.765,36	D	0,00	0,00	884.765,36	D
1.2.3.2.1.04.00	BENS DOMINICAIS			21.363.482,14	D	14.845,00	0,00	21.378.327,14	D
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	054E0500004	P	509.976,41	D	0,00	0,00	509.976,41	D

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	054E0700001	P	20.423.350,73	D	0,00	0,00	20.423.350,73	D
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	054E0800001	P	430.155,00	D	14.845,00	0,00	445.000,00	D
1.2.3.2.1.05.00	BENS DE USO COMUM DO POVO			4.443.134,08	D	0,00	0,00	4.443.134,08	D
1.2.3.2.1.05.01	RUAS	054E0700001	P	3.377.624,74	D	0,00	0,00	3.377.624,74	D
1.2.3.2.1.05.02	PRAÇAS	054E0700001	P	934.509,34	D	0,00	0,00	934.509,34	D
1.2.3.2.1.05.04	PONTES	054E0700001	P	131.000,00	D	0,00	0,00	131.000,00	D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO			39.394.310,96	D	7.479.271,72	0,00	46.873.582,68	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	054E0500004	P	716.775,47	D	247.682,50	0,00	964.457,97	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	054E0700001	P	35.568.022,33	D	5.939.009,82	0,00	41.507.032,15	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	054L0200001	P	122.029,85	D	0,00	0,00	122.029,85	D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	054E0500004	P	18.253,75	D	0,00	0,00	18.253,75	D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	054E0700001	P	2.966.829,56	D	1.292.579,40	0,00	4.259.408,96	D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	054L0200001	P	2.400,00	D	0,00	0,00	2.400,00	D
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES	054E0500004	P	6.507,31	D	0,00	0,00	6.507,31	D
1.2.3.2.1.07.00	INSTALAÇÕES	054E0700001	P	414.642,98	D	13.930.008,28	388.020,08	13.956.631,18	D
1.2.3.2.1.08.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	054E0700001	P	9.332,30	D	0,00	0,00	9.332,30	D
1.2.3.2.1.99.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS			559.554,21	D	114.582,48	0,00	674.136,69	D
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMÓVEIS	054L0200001	P	559.554,21	D	114.582,48	0,00	674.136,69	D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			12.368.608,80	C	0,00	2.019.905,53	14.388.514,33	C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO			12.368.608,80	C	0,00	2.019.905,53	14.388.514,33	C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS			10.448.067,70	C	0,00	1.833.482,52	12.281.550,22	C
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	054E0500004	P	293.206,80	C	0,00	67.415,74	360.622,54	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	054E0700001	P	535.513,40	C	0,00	56.708,86	592.222,26	C
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	054L0200001	P	11.669,21	C	0,00	6.446,20	18.115,41	C
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	054E0500004	P	373.575,38	C	0,00	15.818,73	389.394,11	C
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	054E0700001	P	1.549.886,51	C	0,00	137.483,65	1.687.370,16	C
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	054E0800001	P	13.397,42	C	0,00	3.594,40	16.991,82	C
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	054L0200001	P	28.363,90	C	0,00	10.919,73	39.283,63	C
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	054E0500004	P	200.526,59	C	0,00	43.716,30	244.242,89	C
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	054E0700001	P	1.844.298,26	C	0,00	146.114,65	1.990.412,91	C
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	054E0800001	P	17.720,00	C	0,00	6.459,05	24.179,05	C
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	054L0200001	P	16.123,52	C	0,00	26.007,77	42.131,29	C
1.2.3.8.1.01.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	054E0500004	P	1.308,60	C	0,00	0,00	1.308,60	C
1.2.3.8.1.01.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	054E0700001	P	50.604,92	C	0,00	1.891,87	52.496,79	C
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	054E0500004	P	2.287.898,58	C	0,00	885.109,52	3.173.008,10	C
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	054E0700001	P	2.989.927,35	C	0,00	336.788,77	3.326.716,12	C
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	054E0800001	P	1.508,37	C	0,00	6.033,48	7.541,85	C
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	054L0200001	P	49.705,12	C	0,00	49.811,52	99.516,64	C
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	054E0700001	P	62.234,41	C	0,00	27.294,78	89.529,19	C
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	054E0800001	P	1.761,50	C	0,00	302,07	2.063,57	C
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	054L0200001	P	118.837,86	C	0,00	5.565,43	124.403,29	C
1.2.3.8.1.02.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS			1.920.541,10	C	0,00	186.423,01	2.106.964,11	C
1.2.3.8.1.02.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	054E0500004	P	150.592,18	C	0,00	34.094,48	184.686,66	C
1.2.3.8.1.02.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	054E0700001	P	1.590.675,52	C	0,00	119.213,41	1.709.888,93	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
1.2.3.8.1.02.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS	054E0500004	P	9.960,85	C	0,00	4.384,72	14.345,57	C
1.2.3.8.1.02.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO	054E0700001	P	110.036,54	C	0,00	11.117,59	121.154,13	C
1.2.3.8.1.02.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	054E0500004	P	4.272,75	C	0,00	0,00	4.272,75	C
1.2.3.8.1.02.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	054E0500004	P	281,02	C	0,00	88,96	369,98	C
1.2.3.8.1.02.06	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	054E0700001	P	829,79	C	0,00	43,27	873,06	C
1.2.3.8.1.02.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	054L0200001	P	53.892,45	C	0,00	17.480,58	71.373,03	C
1.2.3.9.0.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO			1.725,07	C	0,00	0,00	1.725,07	C
1.2.3.9.1.00.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO			1.725,07	C	0,00	0,00	1.725,07	C
1.2.3.9.1.01.00	(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS			1.725,07	C	0,00	0,00	1.725,07	C
1.2.3.9.1.01.01	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	054L0200001	P	290,45	C	0,00	0,00	290,45	C
1.2.3.9.1.01.03	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	054L0200001	P	123,52	C	0,00	0,00	123,52	C
1.2.3.9.1.01.99	(-) REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS BENS MÓVEIS	054L0200001	P	1.311,10	C	0,00	0,00	1.311,10	C
1.2.4.0.0.00.00	INTANGÍVEL			9.743,60	D	0,00	0,00	9.743,60	D
1.2.4.1.0.00.00	SOFTWARES			9.743,60	D	0,00	0,00	9.743,60	D
1.2.4.1.1.00.00	SOFTWARES-CONSOLIDAÇÃO			9.743,60	D	0,00	0,00	9.743,60	D
1.2.4.1.1.01.00	SOFTWARES	054E0700001	P	9.743,60	D	0,00	0,00	9.743,60	D
2.0.0.0.0.00.00	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			**355.258.392,18**	**C**	**729.897.470,25**	**751.264.578,68**	**376.625.500,61**	**C**
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE			7.164.334,43	C	199.120.770,88	202.996.908,76	11.040.472,31	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			3.651.138,68	C	84.673.434,51	90.325.754,81	9.303.458,98	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR			249.906,25	C	60.104.671,66	64.727.932,59	4.873.167,18	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO			249.906,25	C	60.104.671,66	64.727.932,59	4.873.167,18	C

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR			249.906,25	C	59.984.575,50	64.607.836,43	4.873.167,18	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	054E0500004	F	13.710,19	C	6.747.070,85	6.733.360,66	0,00	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	054E0700001	F	95.566,64	C	33.804.804,69	33.786.416,90	77.178,85	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	054E0800001	F	0,00	C	231.704,02	231.704,02	0,00	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	054L0200001	F	0,00	C	1.799.562,40	1.799.562,40	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	054E0500004	F	111,33	C	908.179,40	908.068,07	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	054E0500004	P	0,00	C	1.411.661,56	1.411.661,56	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	054E0700001	F	0,00	C	3.318.643,72	3.318.643,72	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	054E0700001	P	0,00	C	4.476.406,44	4.476.406,44	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	054E0800001	F	0,00	C	640.186,64	640.186,64	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	054E0800001	P	0,00	C	1.264.395,18	1.264.395,18	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	054L0200001	F	0,00	C	270.922,56	270.922,56	0,00	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	054L0200001	P	611,27	C	120.235,49	119.624,22	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	054E0500004	F	0,00	C	624.585,11	624.585,11	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	054E0500004	P	23.879,65	C	611.457,78	1.334.112,60	746.534,47	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	054E0700001	F	0,00	C	1.555.160,85	1.565.041,30	9.880,45	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	054E0700001	P	1.498,41	C	2.046.253,41	5.576.671,97	3.531.916,97	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	054E0800001	F	0,00	C	10.363,19	10.363,19	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	054E0800001	P	44.841,17	C	10.363,19	0,00	34.477,98	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	054L0200001	F	0,00	C	66.980,27	66.980,27	0,00	C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	054L0200001	P	69.687,59	C	63.779,40	467.270,27	473.178,46	C
2.1.1.1.1.01.99	DEMAIS PESSOAL A PAGAR	054E0700001	F	0,00	C	1.859,35	1.859,35	0,00	C
2.1.1.1.1.06.00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	054E0700001	F	0,00	C	120.096,16	120.096,16	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.1.2.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			0,00	C	7.328.566,47	7.328.566,47	0,00	C
2.1.1.2.1.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	7.328.566,47	7.328.566,47	0,00	C
2.1.1.2.1.01.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	054E0800001	F	0,00	C	7.328.566,47	7.328.566,47	0,00	C
2.1.1.3.0.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR			0,00	C	6.441.845,06	6.441.845,06	0,00	C
2.1.1.3.1.00.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR -CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	6.441.845,06	6.441.845,06	0,00	C
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	054E0500004	F	0,00	C	4.027.543,28	4.027.543,28	0,00	C
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	054E0700001	F	0,00	C	2.414.301,78	2.414.301,78	0,00	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			3.401.232,43	C	10.798.351,32	11.827.410,69	4.430.291,80	C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO			45.721,58	C	102.504,22	102.504,22	45.721,58	C
2.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR			45.721,58	C	102.504,22	102.504,22	45.721,58	C
2.1.1.4.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054E0500004	P	45.721,58	C	0,00	0,00	45.721,58	C
2.1.1.4.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054E0700001	F	0,00	C	102.504,22	102.504,22	0,00	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS			727.874,07	C	4.915.994,07	5.710.136,38	1.522.016,38	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	054E0500004	F	31.654,16	C	848.912,57	832.723,81	15.465,40	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	054E0500004	P	0,00	C	0,00	120.248,19	120.248,19	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	054E0700001	F	75.011,69	C	3.788.067,17	3.713.055,63	0,15	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	054E0700001	P	487.418,96	C	0,00	728.176,19	1.215.595,15	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	054E0800001	P	93.580,53	C	0,00	6.944,93	100.525,46	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	054L0200001	F	0,00	C	133.725,23	133.725,23	0,00	C
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	054L0200001	P	40.208,73	C	0,00	29.973,30	70.182,03	C
2.1.1.4.2.02.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS			0,00	C	145.289,06	145.289,06	0,00	C
2.1.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL – CIRCULANTE	054E0700001	F	0,00	C	68.732,02	68.732,02	0,00	C

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL – CIRCULANTE	054E0700001	P	0,00	C	76.557,04	76.557,04	0,00	C
2.1.1.4.2.03.00	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	054E0500004	F	0,00	C	0,04	0,04	0,00	C
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO			2.627.636,78	C	5.779.853,03	6.014.770,09	2.862.553,84	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR			2.503.221,54	C	5.670.934,57	5.901.987,21	2.734.274,18	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054E0500004	F	92.264,91	C	1.194.383,07	1.108.765,26	6.647,10	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054E0500004	P	535.547,46	C	0,00	139.249,94	674.797,40	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054E0700001	F	275.136,99	C	4.091.710,26	3.820.212,47	3.639,20	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054E0700001	P	1.485.493,51	C	188.489,37	607.581,01	1.904.585,15	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054E0800001	F	0,00	C	6.311,04	6.311,04	0,00	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054E0800001	P	43.644,99	C	0,00	4.132,50	47.777,49	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054L0200001	F	0,00	C	190.040,83	190.040,83	0,00	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	054L0200001	P	71.133,68	C	0,00	25.694,16	96.827,84	C
2.1.1.4.3.05.00	FGTS	054E0500004	F	0,00	C	1.507,39	1.507,39	0,00	C
2.1.1.4.3.05.00	FGTS	054E0500004	P	3.914,57	C	133,05	481,84	4.263,36	C
2.1.1.4.3.05.00	FGTS	054E0700001	F	5.721,55	C	102.036,59	96.353,66	38,62	C
2.1.1.4.3.05.00	FGTS	054E0700001	P	114.779,12	C	5.241,43	14.439,99	123.977,68	C
2.1.2.0.0.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO			642.979,65	C	1.265.214,00	622.234,35	0,00	C
2.1.2.5.0.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO			642.979,65	C	1.265.214,00	622.234,35	0,00	C
2.1.2.5.1.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO			564.979,65	C	1.109.214,00	544.234,35	0,00	C
2.1.2.5.1.03.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	054E0700001	P	564.979,65	C	1.109.214,00	544.234,35	0,00	C
2.1.2.5.5.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - MUNICÍPIO			78.000,00	C	156.000,00	78.000,00	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.2.5.5.04.00	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	054E0700001	P	78.000,00	C	156.000,00	78.000,00	0,00	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			2.175.359,27	C	86.381.755,75	85.466.929,65	1.260.533,17	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			2.175.358,00	C	86.381.755,75	85.466.929,65	1.260.531,90	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			2.175.358,00	C	86.381.755,75	85.466.929,65	1.260.531,90	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS			2.174.988,97	C	86.067.020,46	85.152.194,36	1.260.162,87	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	054E0500004	F	196.525,01	C	15.325.663,34	15.129.138,33	0,00	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	054E0700001	F	1.793.905,80	C	68.689.803,13	68.156.060,20	1.260.162,87	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	054E0800001	F	0,00	C	214.109,01	214.109,01	0,00	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	054L0200001	F	0,00	C	996.094,12	996.094,12	0,00	C
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	054E0500004	F	184.558,16	C	619.186,22	434.628,06	0,00	C
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	054E0700001	F	0,00	C	198.614,69	198.614,69	0,00	C
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	054E0800001	F	0,00	C	23.549,95	23.549,95	0,00	C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS			369,03	C	314.735,29	314.735,29	369,03	C
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	054E0500004	P	78,56	C	0,00	0,00	78,56	C
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	054E0700001	F	0,00	C	178.932,68	178.932,68	0,00	C
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	054E0800001	F	0,00	C	4.520,20	4.520,20	0,00	C
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	054L0200001	F	0,00	C	9.021,40	9.021,40	0,00	C
2.1.3.1.1.03.99	DEMAIS CONTAS A PAGAR	054E0500004	F	0,00	C	23.110,50	23.110,50	0,00	C
2.1.3.1.1.03.99	DEMAIS CONTAS A PAGAR	054E0700001	F	290,47	C	99.150,51	99.150,51	290,47	C
2.1.3.2.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO			1,27	C	0,00	0,00	1,27	C
2.1.3.2.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			1,27	C	0,00	0,00	1,27	C
2.1.3.2.1.02.00	CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO			1,27	C	0,00	0,00	1,27	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.3.2.1.02.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	054E0500004	P	1,27	C	0,00	0,00	1,27	C
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO			0,20	C	1.541.271,00	1.541.270,80	0,00	C
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO			0,20	C	1.541.271,00	1.541.270,80	0,00	C
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO			0,20	C	1.541.271,00	1.541.270,80	0,00	C
2.1.4.1.3.11.00	PIS/PASEP A RECOLHER	054E0700001	F	0,20	C	1.541.271,00	1.541.270,80	0,00	C
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			694.856,63	C	25.259.095,62	25.040.719,15	476.480,16	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS			662.204,57	C	17.380.580,69	17.194.521,83	476.145,71	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO			203.614,85	C	5.760.500,50	5.746.118,41	189.232,76	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES			165.786,39	C	5.652.470,19	5.645.484,26	158.800,46	C
2.1.8.8.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	054E0700001	F	0,00	C	259.778,57	259.778,57	0,00	C
2.1.8.8.1.01.05	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	054E0700001	F	3.639,44	C	0,00	0,00	3.639,44	C
2.1.8.8.1.01.05	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	054L0200001	F	0,00	C	1.969,29	1.969,29	0,00	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	054E0500004	F	0,00	C	38.124,00	38.124,00	0,00	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	054E0700001	F	34,44	C	67.260,45	67.260,45	34,44	C
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	054E0500004	F	0,00	C	29.651,08	29.651,08	0,00	C
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	054E0700001	F	0,00	C	145.110,25	145.110,25	0,00	C
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	054L0200001	F	0,00	C	1.369,00	1.369,00	0,00	C
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	054E0500004	F	117,49	C	55.468,73	55.468,79	117,55	C
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	054E0700001	F	127,53	C	115.574,24	115.574,24	127,53	C
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	054E0800001	F	0,00	C	23.317,64	23.317,64	0,00	C
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	054L0200001	F	0,00	C	857,69	857,69	0,00	C
2.1.8.8.1.01.14	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	054E0700001	F	26.377,72	C	52.734,96	52.734,96	26.377,72	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	054E0500004	F	872,50	C	779.923,76	779.923,76	872,50	C
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	054E0700001	F	119.013,45	C	2.854.730,76	2.854.670,76	118.953,45	C
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	054E0800001	F	0,00	C	866.867,86	866.867,86	0,00	C
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	054L0200001	F	0,00	C	172.825,11	172.825,11	0,00	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	054E0500004	F	0,00	C	4.304,10	4.304,10	0,00	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	054E0700001	F	7.541,64	C	115.627,86	115.627,86	7.541,64	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	054E0800001	F	1.136,19	C	7.472,53	7.472,53	1.136,19	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	054L0200001	F	6.925,99	C	59.502,31	52.576,32	0,00	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS			18.318,84	C	108.030,31	100.631,15	10.919,68	C
2.1.8.8.1.04.01	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	054E0700001	F	9.493,55	C	0,00	0,00	9.493,55	C
2.1.8.8.1.04.03	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	054E0800001	F	0,00	C	30.000,00	30.000,00	0,00	C
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS	054E0700001	F	1.426,13	C	0,00	0,00	1.426,13	C
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS	054E0800001	F	7.399,16	C	78.030,31	70.631,15	0,00	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	054E0500004	F	1.627,43	C	0,00	3,00	1.630,43	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	054E0800001	F	17.882,19	C	0,00	0,00	17.882,19	C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS			132.254,99	C	4.430.745,75	4.364.308,99	65.818,23	C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNAÇÕES			126.802,52	C	4.430.745,75	4.364.308,99	60.365,76	C
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	054E0500004	F	656,03	C	399.583,42	399.583,44	656,05	C
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	054E0700001	F	1.375,91	C	1.902.424,52	1.901.628,73	580,12	C
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	054E0800001	F	3.587,45	C	94.734,86	91.147,41	0,00	C
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	054L0200001	F	0,00	C	52.931,47	52.931,47	0,00	C
2.1.8.8.2.01.08	ISS	054E0500004	F	11.439,59	C	174.174,28	164.081,54	1.346,85	C
2.1.8.8.2.01.08	ISS	054E0700001	F	109.743,54	C	1.805.940,36	1.753.979,56	57.782,74	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.8.8.2.01.08	ISS	054L0200001	F	0,00	C	956,84	956,84	0,00	C
2.1.8.8.2.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	054E0700001	F	5.452,47	C	0,00	0,00	5.452,47	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO			326.334,73	C	7.189.334,44	7.084.094,43	221.094,72	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES			326.334,73	C	7.189.334,44	7.084.094,43	221.094,72	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	054E0500004	F	38.147,49	C	971.495,85	935.662,05	2.313,69	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	054E0700001	F	157.641,22	C	2.718.989,64	2.689.196,07	127.847,65	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	054E0800001	F	0,00	C	1.816,07	1.816,07	0,00	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	054L0200001	F	1.087,81	C	188.055,42	188.055,42	1.087,81	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	054E0500004	F	20.118,93	C	608.916,22	589.819,03	1.021,74	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	054E0700001	F	109.339,28	C	2.185.134,95	2.164.619,50	88.823,83	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	054E0800001	F	0,00	C	365.943,34	365.943,34	0,00	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	054L0200001	F	0,00	C	148.982,95	148.982,95	0,00	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			32.652,06	C	7.878.514,93	7.846.197,32	334,45	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO			32.652,06	C	7.878.514,93	7.846.197,32	334,45	C
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0,00	C	1.048.380,87	1.048.380,87	0,00	C
2.1.8.9.1.01.01	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	054E0700001	F	0,00	C	276.654,41	276.654,41	0,00	C
2.1.8.9.1.01.01	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	054L0200001	F	0,00	C	3.695,15	3.695,15	0,00	C
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	054E0700001	F	0,00	C	768.031,31	768.031,31	0,00	C
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	054E0500004	F	0,00	C	371.870,00	371.870,00	0,00	C
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	054E0700001	F	435,00	C	205.085,00	204.980,00	330,00	C
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	054E0800001	F	0,00	C	12.915,00	12.915,00	0,00	C
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	054L0200001	F	0,00	C	73.787,23	73.787,23	0,00	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	054E0500004	F	0,00	C	5.723,74	5.723,74	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	054E0700001	F	4,44	C	13.119,86	13.119,86	4,44	C
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	054E0800001	F	0,00	C	28.790,88	28.790,88	0,00	C
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	054E0500004	F	32.212,62	C	4.012.529,04	3.980.316,42	0,00	C
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	054E0700001	F	0,00	C	1.108.726,63	1.108.726,63	0,00	C
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	054L0200001	F	0,00	C	15.249,60	15.249,60	0,00	C
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	054E0500004	F	0,00	C	150.168,54	150.168,54	0,00	C
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	054E0500004	P	0,00	C	150.168,54	150.168,54	0,00	C
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	054E0700001	F	0,00	C	409.200,00	409.200,00	0,00	C
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	054E0700001	P	0,00	C	272.800,00	272.800,01	0,01	C
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			143.627.816,07	C	95.973,55	60.738.200,81	204.270.043,33	C
2.2.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO			1.875.405,25	C	67.569,28	16.926,24	1.824.762,21	C
2.2.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR			266.501,95	C	0,00	0,00	266.501,95	C
2.2.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO			266.501,95	C	0,00	0,00	266.501,95	C
2.2.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	054E0700001	P	266.501,95	C	0,00	0,00	266.501,95	C
2.2.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			1.608.903,30	C	67.569,28	16.926,24	1.558.260,26	C
2.2.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS			1.608.903,30	C	67.569,28	16.926,24	1.558.260,26	C
2.2.1.4.2.02.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS			1.608.903,30	C	67.569,28	16.926,24	1.558.260,26	C
2.2.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL – ANC	054E0700001	P	1.608.903,30	C	67.569,28	16.926,24	1.558.260,26	C
2.2.7.0.0.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO			141.752.410,82	C	28.404,27	60.721.274,57	202.445.281,12	C
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO			141.752.410,82	C	28.404,27	60.721.274,57	202.445.281,12	C
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			141.752.410,82	C	28.404,27	60.721.274,57	202.445.281,12	C
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS			84.000.706,46	C	28.404,27	21.754.806,48	105.727.108,67	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	054E0800001	P	85.130.899,15	C	0,00	21.709.617,70	106.840.516,85	C
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	054E0800001	P	1.057.112,58	D	28.404,27	0,00	1.085.516,85	D
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	054E0800001	P	73.080,11	D	0,00	45.188,78	27.891,33	D
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER			57.751.704,36	C	0,00	38.966.468,09	96.718.172,45	C
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	054E0800001	P	121.840.760,94	C	0,00	8.032.588,14	129.873.349,08	C
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	054E0800001	P	16.048.077,09	D	0,00	1.644.733,05	14.403.344,04	D
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	054E0800001	P	13.657.937,95	D	0,00	1.399.772,81	12.258.165,14	D
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	054E0800001	P	7.310.445,66	D	0,00	816.778,21	6.493.667,45	D
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	054E0800001	P	27.072.595,88	D	0,00	27.072.595,88	0,00	D
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO			204.466.241,68	C	530.680.725,82	487.529.469,11	161.314.984,97	C
2.3.4.0.0.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL			51.881,00	C	0,00	0,00	51.881,00	C
2.3.4.1.0.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS			51.881,00	C	0,00	0,00	51.881,00	C
2.3.4.1.1.00.00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	054E0800001		51.881,00	C	0,00	0,00	51.881,00	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS			204.414.360,68	C	530.680.725,82	487.529.469,11	161.263.103,97	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			204.848.353,84	C	530.566.535,74	487.529.469,11	161.811.287,21	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO			410.603.600,59	D	289.134.528,60	113.651.117,60	586.087.011,59	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0500004		0,00	C	29.703.078,06	579.141,90	29.123.936,16	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0500004		23.160.982,00	D	0,00	23.160.982,00	0,00	C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0700001		0,00	C	104.456.094,60	24.023.034,76	80.433.059,84	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0700001		37.716.453,09	D	0,00	37.716.453,09	0,00	C

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0800001		0,00	C	46.794.684,80	10.726.355,10	36.068.329,70	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0800001		13.834.473,25	D	0,00	13.834.473,25	0,00	C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054L0200001		0,00	C	3.419.205,36	0,00	3.419.205,36	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054L0200001		2.460.787,96	D	0,00	2.460.787,96	0,00	C
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		104.201.619,24	D	23.160.982,00	0,00	127.362.601,24	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		170.056.274,28	D	37.716.453,09	0,00	207.772.727,37	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0800001		51.796.299,67	D	13.834.473,25	0,00	65.630.772,92	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054L0200001		7.376.711,10	D	2.460.787,96	0,00	9.837.499,06	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		0,00	C	0,00	43.918,07	43.918,07	C
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		0,00	C	108.086,42	906.035,59	797.949,17	C
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0800001		0,00	C	0,00	199.935,88	0,00	C
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0800001		0,00	C	361.183,17	0,00	0,00	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0800001		0,00	D	27.119.499,89	0,00	27.280.747,18	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS			43.153.246,39	C	115.915.027,53	115.538.189,09	42.776.407,95	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0500004		15.013.586,05	C	15.875.460,76	14.918.507,50	14.056.632,79	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0700001		0,00	C	24.093.240,84	801.949,63	23.291.291,21	D
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0700001		23.091.639,46	D	0,00	23.091.639,46	0,00	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0800001		48.731.867,85	C	48.738.812,78	5.660.196,16	5.653.251,23	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054L0200001		2.911.167,89	C	3.858.334,89	4.301.188,13	3.354.021,13	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		83.112.750,27	C	0,00	15.013.586,05	98.126.336,32	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		123.755.896,48	D	23.091.639,46	0,00	146.847.535,94	D
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0800001		30.802.621,06	C	0,00	48.731.867,85	79.534.488,91	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054L0200001		9.428.789,21	C	0,00	2.911.167,89	12.339.957,10	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.3.7.1.2.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		0,00	C	104.506,93	108.086,42	3.579,49	C
2.3.7.1.2.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0800001		0,00	C	21.069,36	0,00	0,00	D
2.3.7.1.2.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0800001		0,00	D	131.962,51	0,00	153.031,87	D
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO			347.034.296,39	C	69.329.227,72	151.500.252,38	429.205.321,05	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0500004		10.602.938,18	C	11.495.824,40	17.730.962,26	16.838.076,04	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0700001		54.287.100,00	C	57.329.951,64	68.062.735,79	65.019.884,15	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0800001		0,00	C	6.311,04	506.211,95	499.900,91	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0800001		1.134,96	D	0,00	1.134,96	0,00	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054L0200001		0,00	C	186.836,44	0,00	186.836,44	D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054L0200001		309.169,24	D	0,00	309.169,24	0,00	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		55.937.865,32	C	0,00	10.602.938,18	66.540.803,50	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		227.567.078,48	C	0,00	54.287.100,00	281.854.178,48	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0800001		72.829,31	D	1.134,96	0,00	73.964,27	D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054L0200001		977.552,08	D	309.169,24	0,00	1.286.721,32	D
2.3.7.1.4.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO			223.638.382,74	C	56.097.944,82	106.768.505,77	274.308.943,69	C
2.3.7.1.4.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0500004		1.811.970,96	C	1.811.970,96	321.909,77	321.909,77	C
2.3.7.1.4.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0700001		43.111.356,16	C	54.282.543,39	61.519.838,41	50.348.651,18	C
2.3.7.1.4.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0800001		3.430,47	C	3.430,47	0,00	0,00	C
2.3.7.1.4.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		2.355.562,87	C	0,00	1.811.970,96	4.167.533,83	C
2.3.7.1.4.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		176.356.062,28	C	0,00	43.111.356,16	219.467.418,44	C
2.3.7.1.4.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0800001		0,00	C	0,00	3.430,47	3.430,47	C
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO			1.626.028,91	C	89.807,07	71.404,27	1.607.626,11	C
2.3.7.1.5.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0800001		0,00	C	18.402,80	0,00	18.402,80	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
2.3.7.1.5.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	054E0800001		71.404,27	D	0,00	71.404,27	0,00	C
2.3.7.1.5.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		3.475,50	D	0,00	0,00	3.475,50	D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		1.702.273,68	C	0,00	0,00	1.702.273,68	C
2.3.7.1.5.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0800001		0,00	C	71.404,27	0,00	0,00	D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0800001		0,00	D	0,00	0,00	71.404,27	D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054L0200001		1.365,00	D	0,00	0,00	1.365,00	D
2.3.7.2.0.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS			433.993,16	D	114.190,08	0,00	548.183,24	D
2.3.7.2.1.00.00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO			433.993,16	D	114.190,08	0,00	548.183,24	D
2.3.7.2.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		12.000,00	D	0,00	0,00	12.000,00	D
2.3.7.2.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		416.493,16	D	114.190,08	0,00	530.683,24	D
2.3.7.2.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054L0200001		5.500,00	D	0,00	0,00	5.500,00	D
3.0.0.0.0.00.00	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**			**0,00**	**D**	**230.235.919,87**	**230.235.919,87**	**0,00**	**D**
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS			0,00	D	71.967.338,68	71.967.338,68	0,00	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL			0,00	D	61.184.730,96	61.184.730,96	0,00	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS			0,00	D	26.986.296,24	26.986.296,24	0,00	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	26.986.296,24	26.986.296,24	0,00	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS			0,00	D	26.172.575,47	26.172.575,47	0,00	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	054E0500004		0,00	D	170.731,29	170.731,29	0,00	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	054E0700001		0,00	D	4.662.466,76	4.662.466,76	0,00	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	054L0200001		0,00	D	304.126,89	304.126,89	0,00	D
3.1.1.1.1.01.02	ADICIONAL NOTURNO	054E0700001		0,00	D	269.528,74	269.528,74	0,00	D
3.1.1.1.1.01.05	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	054E0700001		0,00	D	2.462,63	2.462,63	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.1.1.1.1.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	054E0700001		0,00	D	7.165.658,39	7.165.658,39	0,00	D
3.1.1.1.1.01.09	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	054E0700001		0,00	D	2.234,66	2.234,66	0,00	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	054E0500004		0,00	D	500,00	500,00	0,00	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	054E0700001		0,00	D	29.129,69	29.129,69	0,00	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	054E0800001		0,00	D	202.811,05	202.811,05	0,00	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	054L0200001		0,00	D	1.250,00	1.250,00	0,00	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	054E0500004		0,00	D	9.021,38	9.021,38	0,00	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	054E0700001		0,00	D	182.491,84	182.491,84	0,00	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	054L0200001		0,00	D	5.775,46	5.775,46	0,00	D
3.1.1.1.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	054E0500004		0,00	D	1.599.858,93	1.599.858,93	0,00	D
3.1.1.1.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	054E0700001		0,00	D	3.107.740,34	3.107.740,34	0,00	D
3.1.1.1.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	054L0200001		0,00	D	76.575,00	76.575,00	0,00	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	054E0500004		0,00	D	383.420,59	383.420,59	0,00	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	054E0700001		0,00	D	1.614.285,57	1.614.285,57	0,00	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	054E0800001		0,00	D	640.186,64	640.186,64	0,00	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	054L0200001		0,00	D	57.498,75	57.498,75	0,00	D
3.1.1.1.1.01.23	FÉRIAS – ABONO PECUNIÁRIO	054E0500004		0,00	D	85.557,45	85.557,45	0,00	D
3.1.1.1.1.01.23	FÉRIAS – ABONO PECUNIÁRIO	054E0700001		0,00	D	326.767,16	326.767,16	0,00	D
3.1.1.1.1.01.23	FÉRIAS – ABONO PECUNIÁRIO	054L0200001		0,00	D	100.706,46	100.706,46	0,00	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	054L0200001		0,00	D	1.829,07	1.829,07	0,00	D
3.1.1.1.1.01.29	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL	054E0500004		0,00	D	5.169.960,73	5.169.960,73	0,00	D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS			0,00	D	789.985,20	789.985,20	0,00	D
3.1.1.1.1.02.11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	054E0500004		0,00	D	4.761,12	4.761,12	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.1.1.1.1.02.11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	054E0700001		0,00	D	704.273,41	704.273,41	0,00	D
3.1.1.1.1.02.11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	054L0200001		0,00	D	7.853,70	7.853,70	0,00	D
3.1.1.1.1.02.13	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	054E0700001		0,00	D	65.063,87	65.063,87	0,00	D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL RPPS	054E0700001		0,00	D	8.033,10	8.033,10	0,00	D
3.1.1.1.1.03.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	054E0700001		0,00	D	23.735,57	23.735,57	0,00	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS			0,00	D	34.198.434,72	34.198.434,72	0,00	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	34.198.434,72	34.198.434,72	0,00	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS			0,00	D	34.055.239,72	34.055.239,72	0,00	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	054E0500004		0,00	D	2.559.128,54	2.559.128,54	0,00	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	054E0700001		0,00	D	19.149.397,86	19.149.397,86	0,00	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	054E0800001		0,00	D	18.151,47	18.151,47	0,00	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	054L0200001		0,00	D	150.390,20	150.390,20	0,00	D
3.1.1.2.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	054L0200001		0,00	D	494.825,64	494.825,64	0,00	D
3.1.1.2.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	054E0500004		0,00	D	594.148,23	594.148,23	0,00	D
3.1.1.2.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	054E0700001		0,00	D	3.162.894,28	3.162.894,28	0,00	D
3.1.1.2.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	054L0200001		0,00	D	73.317,65	73.317,65	0,00	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALÁRIO	054E0500004		0,00	D	821.667,96	821.667,96	0,00	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALÁRIO	054E0700001		0,00	D	2.388.457,70	2.388.457,70	0,00	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALÁRIO	054L0200001		0,00	D	302.286,03	302.286,03	0,00	D
3.1.1.2.1.01.23	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	054E0500004		0,00	D	227.898,21	227.898,21	0,00	D
3.1.1.2.1.01.23	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	054E0700001		0,00	D	978.480,96	978.480,96	0,00	D
3.1.1.2.1.01.23	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	054L0200001		0,00	D	216.671,16	216.671,16	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.1.1.2.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	054E0500004		0,00	D	248.108,47	248.108,47	0,00	D
3.1.1.2.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	054E0700001		0,00	D	985.924,05	985.924,05	0,00	D
3.1.1.2.1.01.29	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL	054E0500004		0,00	D	796.388,87	796.388,87	0,00	D
3.1.1.2.1.01.31	SUBSÍDIOS	054E0700001		0,00	D	51.679,04	51.679,04	0,00	D
3.1.1.2.1.01.31	SUBSÍDIOS	054L0200001		0,00	D	831.815,40	831.815,40	0,00	D
3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	054E0700001		0,00	D	3.608,00	3.608,00	0,00	D
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS			0,00	D	1.608,61	1.608,61	0,00	D
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	054E0700001		0,00	D	1.608,61	1.608,61	0,00	D
3.1.1.2.1.03.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	054E0700001		0,00	D	96.360,59	96.360,59	0,00	D
3.1.1.2.1.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			0,00	D	45.225,80	45.225,80	0,00	D
3.1.1.2.1.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	054E0500004		0,00	D	42.401,80	42.401,80	0,00	D
3.1.1.2.1.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	054E0700001		0,00	D	2.824,00	2.824,00	0,00	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS			0,00	D	9.779.209,80	9.779.209,80	0,00	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			0,00	D	5.161.457,74	5.161.457,74	0,00	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS			0,00	D	5.161.457,74	5.161.457,74	0,00	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	054E0500004		0,00	D	861.874,78	861.874,78	0,00	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	054E0700001		0,00	D	4.094.918,33	4.094.918,33	0,00	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	054L0200001		0,00	D	138.097,94	138.097,94	0,00	D
3.1.2.1.2.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	054E0700001		0,00	D	54.266,94	54.266,94	0,00	D
3.1.2.1.2.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	054E0800001		0,00	D	6.944,93	6.944,93	0,00	D
3.1.2.1.2.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	054L0200001		0,00	D	5.354,82	5.354,82	0,00	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			0,00	D	4.427.967,08	4.427.967,08	0,00	D
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	6.181,82	6.181,82	0,00	D

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	054E0700001		0,00	D	2.049,32	2.049,32	0,00	D
3.1.2.2.1.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	054E0800001		0,00	D	4.132,50	4.132,50	0,00	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO			0,00	D	4.421.785,26	4.421.785,26	0,00	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	054E0500004		0,00	D	987.101,02	987.101,02	0,00	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	054E0700001		0,00	D	3.225.820,88	3.225.820,88	0,00	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	054E0800001		0,00	D	6.311,04	6.311,04	0,00	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	054L0200001		0,00	D	202.552,32	202.552,32	0,00	D
3.1.2.3.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS			0,00	D	99.540,45	99.540,45	0,00	D
3.1.2.3.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	99.540,45	99.540,45	0,00	D
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	054E0500004		0,00	D	1.856,18	1.856,18	0,00	D
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	054E0700001		0,00	D	97.684,27	97.684,27	0,00	D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS			0,00	D	90.244,53	90.244,53	0,00	D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS			0,00	D	90.244,53	90.244,53	0,00	D
3.1.2.9.2.99.00	DEMAIS ENCARGOS PATRONAIS	054E0700001		0,00	D	90.244,53	90.244,53	0,00	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL			0,00	D	1.003.397,92	1.003.397,92	0,00	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS			0,00	D	898.829,17	898.829,17	0,00	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	054E0500004		0,00	D	173.902,93	173.902,93	0,00	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	D	712.672,20	712.672,20	0,00	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	054L0200001		0,00	D	12.254,04	12.254,04	0,00	D
3.1.3.2.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS			0,00	D	104.568,75	104.568,75	0,00	D
3.1.3.2.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	054E0500004		0,00	D	2.501,97	2.501,97	0,00	D
3.1.3.2.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	D	102.066,78	102.066,78	0,00	D
3.2.0.0.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS			0,00	D	7.755.733,49	7.755.733,49	0,00	D

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.2.1.0.0.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS			0,00	D	6.462.434,97	6.462.434,97	0,00	D
3.2.1.1.0.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS			0,00	D	6.462.434,97	6.462.434,97	0,00	D
3.2.1.1.1.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	6.462.434,97	6.462.434,97	0,00	D
3.2.1.1.1.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			0,00	D	6.462.434,97	6.462.434,97	0,00	D
3.2.1.1.1.01.01	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	054E0800001		0,00	D	6.462.434,97	6.462.434,97	0,00	D
3.2.2.0.0.00.00	PENSÕES			0,00	D	866.131,50	866.131,50	0,00	D
3.2.2.1.0.00.00	PENSÕES - RPPS			0,00	D	866.131,50	866.131,50	0,00	D
3.2.2.1.1.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	866.131,50	866.131,50	0,00	D
3.2.2.1.1.01.00	PROVENTOS DE PENSÕES	054E0800001		0,00	D	866.131,50	866.131,50	0,00	D
3.2.4.0.0.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			0,00	D	359.892,99	359.892,99	0,00	D
3.2.4.3.0.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA			0,00	D	359.892,99	359.892,99	0,00	D
3.2.4.3.1.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	054E0500004		0,00	D	262.683,33	262.683,33	0,00	D
3.2.4.3.1.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	D	97.209,66	97.209,66	0,00	D
3.2.9.0.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			0,00	D	67.274,03	67.274,03	0,00	D
3.2.9.1.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL			0,00	D	67.274,03	67.274,03	0,00	D
3.2.9.1.1.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	67.274,03	67.274,03	0,00	D
3.2.9.1.1.12.00	SALÁRIO-FAMÍLIA			0,00	D	67.274,03	67.274,03	0,00	D
3.2.9.1.1.12.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	054E0700001		0,00	D	67.274,03	67.274,03	0,00	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			0,00	D	52.172.290,59	52.172.290,59	0,00	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO			0,00	D	21.579.125,08	21.579.125,08	0,00	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL			0,00	D	21.574.380,08	21.574.380,08	0,00	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	21.574.380,08	21.574.380,08	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.1.1.1.01.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	054E0500004		0,00	D	1.256.147,97	1.256.147,97	0,00	D
3.3.1.1.1.01.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	054E0700001		0,00	D	2.210.350,99	2.210.350,99	0,00	D
3.3.1.1.1.01.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	054L0200001		0,00	D	50.970,15	50.970,15	0,00	D
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	054L0200001		0,00	D	2.101,00	2.101,00	0,00	D
3.3.1.1.1.06.00	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	054E0500004		0,00	D	286.224,74	286.224,74	0,00	D
3.3.1.1.1.06.00	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	054E0700001		0,00	D	3.051.131,68	3.051.131,68	0,00	D
3.3.1.1.1.06.00	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	054L0200001		0,00	D	69.420,00	69.420,00	0,00	D
3.3.1.1.1.10.00	MATERIAL QUIMÍCO	054E0500004		0,00	D	6.825,90	6.825,90	0,00	D
3.3.1.1.1.10.00	MATERIAL QUIMÍCO	054E0700001		0,00	D	5.000,00	5.000,00	0,00	D
3.3.1.1.1.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	054L0200001		0,00	D	20.374,00	20.374,00	0,00	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	054E0700001		0,00	D	20.253,10	20.253,10	0,00	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	054L0200001		0,00	D	32.254,01	32.254,01	0,00	D
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	054E0800001		0,00	D	49.059,60	49.059,60	0,00	D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	054E0700001		0,00	D	58.797,04	58.797,04	0,00	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	054E0500004		0,00	D	9.493,50	9.493,50	0,00	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	054E0700001		0,00	D	27.362,04	27.362,04	0,00	D
3.3.1.1.1.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	054E0500004		0,00	D	16.340,00	16.340,00	0,00	D
3.3.1.1.1.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	054E0700001		0,00	D	512.825,00	512.825,00	0,00	D
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	054E0700001		0,00	D	95.478,32	95.478,32	0,00	D
3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	054E0500004		0,00	D	149.523,86	149.523,86	0,00	D
3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	054E0700001		0,00	D	245.390,38	245.390,38	0,00	D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	054E0500004		0,00	D	9.826,74	9.826,74	0,00	D
3.3.1.1.1.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	054E0500004		0,00	D	309.930,28	309.930,28	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.1.1.1.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	054E0700001		0,00	D	473.325,55	473.325,55	0,00	D
3.3.1.1.1.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	054L0200001		0,00	D	5.956,40	5.956,40	0,00	D
3.3.1.1.1.41.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	054E0500004		0,00	D	163.036,93	163.036,93	0,00	D
3.3.1.1.1.48.00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	054E0500004		0,00	D	687.415,23	687.415,23	0,00	D
3.3.1.1.1.54.00	MATERIAL P/MANUT.CON SERV.DE ESTRADAS E VIAS	054E0700001		0,00	D	39.041,24	39.041,24	0,00	D
3.3.1.1.1.71.00	MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS DE USO COMUM DO POVO	054E0500004		0,00	D	115.290,00	115.290,00	0,00	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	054E0500004		0,00	D	610.321,20	610.321,20	0,00	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	054E0700001		0,00	D	10.942.108,43	10.942.108,43	0,00	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	054E0800001		0,00	D	26.094,56	26.094,56	0,00	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	054L0200001		0,00	D	16.710,24	16.710,24	0,00	D
3.3.1.2.0.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO			0,00	D	4.745,00	4.745,00	0,00	D
3.3.1.2.1.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	4.745,00	4.745,00	0,00	D
3.3.1.2.1.02.00	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	054E0500004		0,00	D	4.745,00	4.745,00	0,00	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS			0,00	D	28.573.259,98	28.573.259,98	0,00	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS			0,00	D	658.420,07	658.420,07	0,00	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	658.420,07	658.420,07	0,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	054E0500004		0,00	D	371.745,00	371.745,00	0,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	054E0700001		0,00	D	201.445,00	201.445,00	0,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	054E0800001		0,00	D	12.915,00	12.915,00	0,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	054L0200001		0,00	D	72.315,07	72.315,07	0,00	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF			0,00	D	3.608.114,25	3.608.114,25	0,00	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	3.608.114,25	3.608.114,25	0,00	D
3.3.2.2.1.04.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DE SUCUMBENCIA	054E0700001		0,00	D	9.804,00	9.804,00	0,00	D

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.2.2.1.10.00	VIGILANCIA OSTENSIVA	054E0700001		0,00	D	800.836,05	800.836,05	0,00	D
3.3.2.2.1.15.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	054E0700001		0,00	D	1.628.141,49	1.628.141,49	0,00	D
3.3.2.2.1.15.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	054E0800001		0,00	D	66.226,50	66.226,50	0,00	D
3.3.2.2.1.15.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	054L0200001		0,00	D	151.176,38	151.176,38	0,00	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	054E0500004		0,00	D	28.025,55	28.025,55	0,00	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	054E0700001		0,00	D	108.954,81	108.954,81	0,00	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	054E0800001		0,00	D	10.741,50	10.741,50	0,00	D
3.3.2.2.1.21.00	LOCAÇÕES	054E0500004		0,00	D	166.085,85	166.085,85	0,00	D
3.3.2.2.1.21.00	LOCAÇÕES	054E0700001		0,00	D	402.213,82	402.213,82	0,00	D
3.3.2.2.1.22.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	054E0700001		0,00	D	108.743,20	108.743,20	0,00	D
3.3.2.2.1.37.00	HOSPEDAGENS	054E0500004		0,00	D	480,00	480,00	0,00	D
3.3.2.2.1.37.00	HOSPEDAGENS	054E0700001		0,00	D	19.521,00	19.521,00	0,00	D
3.3.2.2.1.37.00	HOSPEDAGENS	054E0800001		0,00	D	8.360,00	8.360,00	0,00	D
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	054E0500004		0,00	D	2.253,80	2.253,80	0,00	D
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	054E0700001		0,00	D	96.550,30	96.550,30	0,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			0,00	D	24.306.725,66	24.306.725,66	0,00	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	24.306.700,38	24.306.700,38	0,00	D
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICAÇÃO	054E0500004		0,00	D	112.474,32	112.474,32	0,00	D
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICAÇÃO	054E0700001		0,00	D	247.661,36	247.661,36	0,00	D
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICAÇÃO	054E0800001		0,00	D	9.684,67	9.684,67	0,00	D
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICAÇÃO	054L0200001		0,00	D	19.226,56	19.226,56	0,00	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	054E0500004		0,00	D	14.300,33	14.300,33	0,00	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	054E0700001		0,00	D	37.005,72	37.005,72	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	054E0800001		0,00	D	3.935,21	3.935,21	0,00	D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	054L0200001		0,00	D	31.000,00	31.000,00	0,00	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	054E0500004		0,00	D	473.594,23	473.594,23	0,00	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	054E0700001		0,00	D	688.103,26	688.103,26	0,00	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	054E0800001		0,00	D	620,00	620,00	0,00	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	054L0200001		0,00	D	24.628,05	24.628,05	0,00	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	054E0500004		0,00	D	304.905,75	304.905,75	0,00	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	054E0700001		0,00	D	2.246.948,17	2.246.948,17	0,00	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	054E0800001		0,00	D	8.045,63	8.045,63	0,00	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	054L0200001		0,00	D	30.792,56	30.792,56	0,00	D
3.3.2.3.1.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	054E0700001		0,00	D	77.201,20	77.201,20	0,00	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	054E0500004		0,00	D	992.486,27	992.486,27	0,00	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	054E0700001		0,00	D	2.008.834,98	2.008.834,98	0,00	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	054E0800001		0,00	D	45.924,96	45.924,96	0,00	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	054L0200001		0,00	D	6.375,00	6.375,00	0,00	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	054E0500004		0,00	D	180,00	180,00	0,00	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	054E0700001		0,00	D	840.433,64	840.433,64	0,00	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	054E0800001		0,00	D	2.682,74	2.682,74	0,00	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	054L0200001		0,00	D	87.606,60	87.606,60	0,00	D
3.3.2.3.1.12.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	054E0500004		0,00	D	238.042,45	238.042,45	0,00	D
3.3.2.3.1.12.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	054E0700001		0,00	D	21.583,76	21.583,76	0,00	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	054E0500004		0,00	D	470,00	470,00	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	054E0700001		0,00	D	2.039,00	2.039,00	0,00	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	054E0800001		0,00	D	650,00	650,00	0,00	D
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS	054E0800001		0,00	D	18.589,00	18.589,00	0,00	D
3.3.2.3.1.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	054E0700001		0,00	D	2.224.158,40	2.224.158,40	0,00	D
3.3.2.3.1.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	054L0200001		0,00	D	18.200,00	18.200,00	0,00	D
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL	054E0700001		0,00	D	11.034,64	11.034,64	0,00	D
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL	054E0800001		0,00	D	4.520,20	4.520,20	0,00	D
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL	054L0200001		0,00	D	9.021,16	9.021,16	0,00	D
3.3.2.3.1.31.00	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	054E0500004		0,00	D	3.417.161,48	3.417.161,48	0,00	D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	054E0500004		0,00	D	2.140,81	2.140,81	0,00	D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	054E0700001		0,00	D	22.888,56	22.888,56	0,00	D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	054E0800001		0,00	D	1.564,14	1.564,14	0,00	D
3.3.2.3.1.32.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	054L0200001		0,00	D	2.397,65	2.397,65	0,00	D
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	054E0700001		0,00	D	48.740,00	48.740,00	0,00	D
3.3.2.3.1.39.00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	054E0700001		0,00	D	1.322.014,42	1.322.014,42	0,00	D
3.3.2.3.1.45.00	SERVIÇOS FUNERARIOS	054E0700001		0,00	D	103.803,43	103.803,43	0,00	D
3.3.2.3.1.46.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	054E0700001		0,00	D	23.050,00	23.050,00	0,00	D
3.3.2.3.1.46.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	054L0200001		0,00	D	3.078,00	3.078,00	0,00	D
3.3.2.3.1.47.00	SERVIÇOS JUDICIARIOS	054E0700001		0,00	D	607,93	607,93	0,00	D
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	054E0700001		0,00	D	1.010.124,20	1.010.124,20	0,00	D
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	054L0200001		0,00	D	99,64	99,64	0,00	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	054E0700001		0,00	D	15.208,41	15.208,41	0,00	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	054E0500004		0,00	D	2.103.353,47	2.103.353,47	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	054E0700001		0,00	D	5.266.276,98	5.266.276,98	0,00	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	054E0800001		0,00	D	3.095,23	3.095,23	0,00	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	054L0200001		0,00	D	98.136,21	98.136,21	0,00	D
3.3.2.3.2.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ – INTRA OFSS			0,00	D	25,28	25,28	0,00	D
3.3.2.3.2.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	054L0200001		0,00	D	25,28	25,28	0,00	D
3.3.3.0.0.00.00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			0,00	D	2.019.905,53	2.019.905,53	0,00	D
3.3.3.1.0.00.00	DEPRECIAÇÃO			0,00	D	2.019.905,53	2.019.905,53	0,00	D
3.3.3.1.1.00.00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	2.019.905,53	2.019.905,53	0,00	D
3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO			0,00	D	2.019.905,53	2.019.905,53	0,00	D
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	054E0500004		0,00	D	1.012.060,29	1.012.060,29	0,00	D
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	054E0700001		0,00	D	706.282,58	706.282,58	0,00	D
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	054E0800001		0,00	D	16.389,00	16.389,00	0,00	D
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	054L0200001		0,00	D	98.750,65	98.750,65	0,00	D
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	054E0500004		0,00	D	38.568,16	38.568,16	0,00	D
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	054E0700001		0,00	D	130.374,27	130.374,27	0,00	D
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	054L0200001		0,00	D	17.480,58	17.480,58	0,00	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			0,00	D	4.744.988,95	4.744.988,95	0,00	D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA			0,00	D	81.738,28	81.738,28	0,00	D
3.4.2.3.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			0,00	D	81.738,28	81.738,28	0,00	D
3.4.2.3.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	81.738,28	81.738,28	0,00	D
3.4.2.3.1.03.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS			0,00	D	81.738,28	81.738,28	0,00	D
3.4.2.3.1.03.02	MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	054E0700001		0,00	D	81.738,04	81.738,04	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.4.2.3.1.03.02	MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	054L0200001		0,00	D	0,24	0,24	0,00	D
3.4.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS			0,00	D	4.663.250,67	4.663.250,67	0,00	D
3.4.9.9.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			0,00	D	4.663.250,67	4.663.250,67	0,00	D
3.4.9.9.1.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	054E0800001		0,00	D	4.663.250,67	4.663.250,67	0,00	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			0,00	D	37.036.705,85	37.036.705,85	0,00	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			0,00	D	20.682.065,97	20.682.065,97	0,00	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			0,00	D	20.021.645,26	20.021.645,26	0,00	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTRA OFSS			0,00	D	20.021.645,26	20.021.645,26	0,00	D
3.5.1.1.2.01.00	COTA CONCEDIDA	054E0700001		0,00	D	19.219.695,63	19.219.695,63	0,00	D
3.5.1.1.2.01.00	COTA CONCEDIDA	054L0200001		0,00	D	801.949,63	801.949,63	0,00	D
3.5.1.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS			0,00	D	660.420,71	660.420,71	0,00	D
3.5.1.3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS			0,00	D	660.420,71	660.420,71	0,00	D
3.5.1.3.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO			0,00	D	660.420,67	660.420,67	0,00	D
3.5.1.3.2.01.99	OUTROS APORTES PARA O RPPS	054E0700001		0,00	D	648.533,08	648.533,08	0,00	D
3.5.1.3.2.01.99	OUTROS APORTES PARA O RPPS	054L0200001		0,00	D	11.887,59	11.887,59	0,00	D
3.5.1.3.2.02.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO			0,00	D	0,04	0,04	0,00	D
3.5.1.3.2.02.03	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL- ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	054E0500004		0,00	D	0,04	0,04	0,00	D
3.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			0,00	D	15.207.552,38	15.207.552,38	0,00	D
3.5.2.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB			0,00	D	11.171.187,23	11.171.187,23	0,00	D
3.5.2.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	054E0700001		0,00	D	11.171.187,23	11.171.187,23	0,00	D
3.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	D	4.036.365,15	4.036.365,15	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.5.2.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	054E0500004		0,00	D	3.701.706,42	3.701.706,42	0,00	D
3.5.2.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	D	66.218,14	66.218,14	0,00	D
3.5.2.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	054L0200001		0,00	D	15.249,60	15.249,60	0,00	D
3.5.2.3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO			0,00	D	253.190,99	253.190,99	0,00	D
3.5.2.3.3.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	054E0500004		0,00	D	24.000,00	24.000,00	0,00	D
3.5.2.3.3.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	054E0700001		0,00	D	229.190,99	229.190,99	0,00	D
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			0,00	D	1.146.087,50	1.146.087,50	0,00	D
3.5.3.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0,00	D	1.146.087,50	1.146.087,50	0,00	D
3.5.3.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	1.146.087,50	1.146.087,50	0,00	D
3.5.3.1.1.02.00	AUXÍLIOS	054E0700001		0,00	D	86.160,00	86.160,00	0,00	D
3.5.3.1.1.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	054E0500004		0,00	D	254.610,00	254.610,00	0,00	D
3.5.3.1.1.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	054E0700001		0,00	D	805.317,50	805.317,50	0,00	D
3.5.7.0.0.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA			0,00	D	1.000,00	1.000,00	0,00	D
3.5.7.2.0.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS			0,00	D	1.000,00	1.000,00	0,00	D
3.5.7.2.1.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	1.000,00	1.000,00	0,00	D
3.5.7.2.1.05.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	054E0800001		0,00	D	1.000,00	1.000,00	0,00	D
3.6.0.0.0.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			0,00	D	20.659.715,37	20.659.715,37	0,00	D
3.6.1.0.0.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS			0,00	D	19.936.563,62	19.936.563,62	0,00	D
3.6.1.2.0.00.00	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS			0,00	D	245.669,66	245.669,66	0,00	D
3.6.1.2.1.00.00	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	054E0500004		0,00	D	245.669,66	245.669,66	0,00	D
3.6.1.4.0.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS			0,00	D	19.690.893,96	19.690.893,96	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.6.1.4.1.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	19.690.893,96	19.690.893,96	0,00	D
3.6.1.4.1.01.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	054E0700001		0,00	D	19.690.893,96	19.690.893,96	0,00	D
3.6.3.0.0.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS			0,00	D	59.507,29	59.507,29	0,00	D
3.6.3.1.0.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO			0,00	D	59.507,29	59.507,29	0,00	D
3.6.3.1.1.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	59.507,29	59.507,29	0,00	D
3.6.3.1.1.01.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS			0,00	D	59.507,29	59.507,29	0,00	D
3.6.3.1.1.01.08	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	054E0700001		0,00	D	41.325,90	41.325,90	0,00	D
3.6.3.1.1.01.99	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	054E0700001		0,00	D	18.181,39	18.181,39	0,00	D
3.6.5.0.0.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			0,00	D	663.644,46	663.644,46	0,00	D
3.6.5.1.0.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			0,00	D	663.644,46	663.644,46	0,00	D
3.6.5.1.1.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	663.644,46	663.644,46	0,00	D
3.6.5.1.1.01.00	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	054E0700001		0,00	D	663.644,46	663.644,46	0,00	D
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS			0,00	D	1.541.270,60	1.541.270,60	0,00	D
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES			0,00	D	1.541.270,60	1.541.270,60	0,00	D
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			0,00	D	1.541.270,60	1.541.270,60	0,00	D
3.7.2.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	1.541.270,60	1.541.270,60	0,00	D
3.7.2.1.1.02.00	PIS/PASEP	054E0700001		0,00	D	1.541.270,60	1.541.270,60	0,00	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			0,00	D	34.357.876,34	34.357.876,34	0,00	D
3.9.2.0.0.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES			0,00	D	18.402,80	18.402,80	0,00	D
3.9.2.1.0.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			0,00	D	18.402,80	18.402,80	0,00	D
3.9.2.1.5.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS MUNICÍPIO	054E0800001		0,00	D	18.402,80	18.402,80	0,00	D
3.9.4.0.0.00.00	INCENTIVOS			0,00	D	296.000,00	296.000,00	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
3.9.4.1.0.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO			0,00	D	296.000,00	296.000,00	0,00	D
3.9.4.1.1.00.00	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	D	296.000,00	296.000,00	0,00	D
3.9.4.1.1.01.00	BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	054E0500004		0,00	D	296.000,00	296.000,00	0,00	D
3.9.7.0.0.00.00	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES			0,00	D	33.648.678,69	33.648.678,69	0,00	D
3.9.7.2.0.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO			0,00	D	33.648.678,69	33.648.678,69	0,00	D
3.9.7.2.1.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	054E0800001		0,00	D	33.648.678,69	33.648.678,69	0,00	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			0,00	D	394.794,85	394.794,85	0,00	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			0,00	D	394.794,85	394.794,85	0,00	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	D	391.099,70	391.099,70	0,00	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	054L0200001		0,00	D	3.695,15	3.695,15	0,00	D
4.0.0.0.0.00.00	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**			**0,00**	**C**	**210.916.483,40**	**210.916.483,40**	**0,00**	**C**
4.1.0.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			0,00	C	11.836.534,65	11.836.534,65	0,00	C
4.1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS			0,00	C	11.152.943,86	11.152.943,86	0,00	C
4.1.1.2.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA			0,00	C	4.771.634,27	4.771.634,27	0,00	C
4.1.1.2.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	4.771.634,27	4.771.634,27	0,00	C
4.1.1.2.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	054E0700001		0,00	C	600.246,70	600.246,70	0,00	C
4.1.1.2.1.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			0,00	C	3.213.561,14	3.213.561,14	0,00	C
4.1.1.2.1.03.02	IR - PESSOAS JURÍDICAS	054E0700001		0,00	C	3.213.561,14	3.213.561,14	0,00	C
4.1.1.2.1.04.00	ITBI	054E0700001		0,00	C	957.826,43	957.826,43	0,00	C
4.1.1.3.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			0,00	C	6.381.309,59	6.381.309,59	0,00	C
4.1.1.3.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	6.381.309,59	6.381.309,59	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
4.1.1.3.1.02.00	ISS	054E0700001		0,00	C	6.381.309,59	6.381.309,59	0,00	C
4.1.2.0.0.00.00	TAXAS			0,00	C	683.590,79	683.590,79	0,00	C
4.1.2.1.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA			0,00	C	162.939,87	162.939,87	0,00	C
4.1.2.1.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	162.939,87	162.939,87	0,00	C
4.1.2.1.1.14.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	054E0700001		0,00	C	162.939,87	162.939,87	0,00	C
4.1.2.2.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			0,00	C	520.650,92	520.650,92	0,00	C
4.1.2.2.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	520.650,92	520.650,92	0,00	C
4.1.2.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	054E0700001		0,00	C	520.650,92	520.650,92	0,00	C
4.2.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES			0,00	C	5.425.678,02	5.425.678,02	0,00	C
4.2.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			0,00	C	5.425.678,02	5.425.678,02	0,00	C
4.2.1.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES			0,00	C	5.425.678,02	5.425.678,02	0,00	C
4.2.1.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES -CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	2.349.097,27	2.349.097,27	0,00	C
4.2.1.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS			0,00	C	2.349.097,27	2.349.097,27	0,00	C
4.2.1.1.1.02.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	054E0800001		0,00	C	2.314.637,65	2.314.637,65	0,00	C
4.2.1.1.1.02.02	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	054E0800001		0,00	C	33.966,14	33.966,14	0,00	C
4.2.1.1.1.02.03	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	054E0800001		0,00	C	493,48	493,48	0,00	C
4.2.1.1.2.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS			0,00	C	3.076.580,75	3.076.580,75	0,00	C
4.2.1.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS			0,00	C	2.874.050,53	2.874.050,53	0,00	C
4.2.1.1.2.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	054E0800001		0,00	C	2.874.050,53	2.874.050,53	0,00	C
4.2.1.1.2.03.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	054E0800001		0,00	C	202.530,22	202.530,22	0,00	C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			0,00	C	363.558,44	363.558,44	0,00	C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			0,00	C	363.558,44	363.558,44	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			0,00	C	363.558,44	363.558,44	0,00	C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	363.558,44	363.558,44	0,00	C
4.3.3.1.1.02.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	054E0700001		0,00	C	43.876,25	43.876,25	0,00	C
4.3.3.1.1.29.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	054E0700001		0,00	C	319.682,19	319.682,19	0,00	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			0,00	C	20.035.602,46	20.035.602,46	0,00	C
4.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA			0,00	C	8.906.514,09	8.906.514,09	0,00	C
4.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			0,00	C	8.161.737,38	8.161.737,38	0,00	C
4.4.2.4.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	8.161.737,38	8.161.737,38	0,00	C
4.4.2.4.1.05.00	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	054E0700001		0,00	C	2.594,17	2.594,17	0,00	C
4.4.2.4.1.07.00	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	054E0700001		0,00	C	38.532,68	38.532,68	0,00	C
4.4.2.4.1.09.00	MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	054E0700001		0,00	C	3.521,83	3.521,83	0,00	C
4.4.2.4.1.10.00	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	054E0700001		0,00	C	2.602,53	2.602,53	0,00	C
4.4.2.4.1.16.00	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	054E0700001		0,00	C	8.114.486,17	8.114.486,17	0,00	C
4.4.2.5.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS			0,00	C	112.089,45	112.089,45	0,00	C
4.4.2.5.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS – INTRA OFSS			0,00	C	112.089,45	112.089,45	0,00	C
4.4.2.5.2.02.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – PARCELADAS			0,00	C	112.089,45	112.089,45	0,00	C
4.4.2.5.2.02.99	DEMAIS MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – PARCELADAS	054E0800001		0,00	C	112.089,45	112.089,45	0,00	C
4.4.2.9.0.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA			0,00	C	632.687,26	632.687,26	0,00	C
4.4.2.9.1.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	C	632.687,26	632.687,26	0,00	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			0,00	C	11.129.088,37	11.129.088,37	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
4.4.5.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			0,00	C	11.129.088,37	11.129.088,37	0,00	C
4.4.5.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	054E0500004		0,00	C	579.313,76	579.313,76	0,00	C
4.4.5.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	C	2.215.766,05	2.215.766,05	0,00	C
4.4.5.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	054E0800001		0,00	C	8.334.008,56	8.334.008,56	0,00	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			0,00	C	170.417.640,19	170.417.640,19	0,00	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			0,00	C	22.387.817,53	22.387.817,53	0,00	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			0,00	C	20.021.645,26	20.021.645,26	0,00	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			0,00	C	20.021.645,26	20.021.645,26	0,00	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	054E0500004		0,00	C	14.918.507,50	14.918.507,50	0,00	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	054E0700001		0,00	C	801.949,63	801.949,63	0,00	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	054L0200001		0,00	C	4.301.188,13	4.301.188,13	0,00	C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			0,00	C	49.059,60	49.059,60	0,00	C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			0,00	C	49.059,60	49.059,60	0,00	C
4.5.1.2.2.02.00	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			0,00	C	49.059,60	49.059,60	0,00	C
4.5.1.2.2.02.03	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	054E0800001		0,00	C	49.059,60	49.059,60	0,00	C
4.5.1.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS			0,00	C	2.317.112,67	2.317.112,67	0,00	C
4.5.1.3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS			0,00	C	2.317.112,67	2.317.112,67	0,00	C
4.5.1.3.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO			0,00	C	754.228,69	754.228,69	0,00	C
4.5.1.3.2.01.99	OUTROS APORTES PARA O RPPS	054E0800001		0,00	C	754.228,69	754.228,69	0,00	C
4.5.1.3.2.02.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO			0,00	C	1.562.883,98	1.562.883,98	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
4.5.1.3.2.02.05	COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	054E0800001		0,00	C	1.562.883,98	1.562.883,98	0,00	C
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			0,00	C	148.029.822,66	148.029.822,66	0,00	C
4.5.2.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS			0,00	C	98.434.759,38	98.434.759,38	0,00	C
4.5.2.1.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO			0,00	C	72.261.012,77	72.261.012,77	0,00	C
4.5.2.1.3.02.00	COTA-PARTE FPM	054E0700001		0,00	C	40.287.282,71	40.287.282,71	0,00	C
4.5.2.1.3.03.00	COTA-PARTE ITR	054E0700001		0,00	C	133.013,58	133.013,58	0,00	C
4.5.2.1.3.06.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	054E0700001		0,00	C	10.620.253,96	10.620.253,96	0,00	C
4.5.2.1.3.07.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	054E0500004		0,00	C	17.730.962,26	17.730.962,26	0,00	C
4.5.2.1.3.08.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FNAS	054E0700001		0,00	C	920.133,05	920.133,05	0,00	C
4.5.2.1.3.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	054E0700001		0,00	C	2.141.093,77	2.141.093,77	0,00	C
4.5.2.1.3.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	054E0500004		0,00	C	160.187,00	160.187,00	0,00	C
4.5.2.1.3.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	054E0700001		0,00	C	268.086,44	268.086,44	0,00	C
4.5.2.1.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO			0,00	C	26.173.746,61	26.173.746,61	0,00	C
4.5.2.1.4.01.00	COTA-PARTE ICMS	054E0700001		0,00	C	16.419.506,88	16.419.506,88	0,00	C
4.5.2.1.4.02.00	COTA-PARTE IPVA	054E0700001		0,00	C	2.593.203,99	2.593.203,99	0,00	C
4.5.2.1.4.03.00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	054E0700001		0,00	C	201.362,54	201.362,54	0,00	C
4.5.2.1.4.04.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	054E0700001		0,00	C	42.136,42	42.136,42	0,00	C
4.5.2.1.4.06.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	054E0500004		0,00	C	321.840,66	321.840,66	0,00	C
4.5.2.1.4.99.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	054E0700001		0,00	C	6.595.696,12	6.595.696,12	0,00	C
4.5.2.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			0,00	C	36.282.830,48	36.282.830,48	0,00	C
4.5.2.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	054E0700001		0,00	C	13.429.066,99	13.429.066,99	0,00	C

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
4.5.2.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	054E0700001		0,00	C	22.853.763,49	22.853.763,49	0,00	C
4.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	C	2.786.595,60	2.786.595,60	0,00	C
4.5.2.3.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO			0,00	C	2.786.595,60	2.786.595,60	0,00	C
4.5.2.3.4.04.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	054E0700001		0,00	C	2.745.181,10	2.745.181,10	0,00	C
4.5.2.3.4.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	054E0700001		0,00	C	41.414,50	41.414,50	0,00	C
4.5.2.4.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			0,00	C	10.525.637,20	10.525.637,20	0,00	C
4.5.2.4.3.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	054E0700001		0,00	C	405.875,00	405.875,00	0,00	C
4.5.2.4.4.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	054E0700001		0,00	C	10.119.762,20	10.119.762,20	0,00	C
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			0,00	C	741.431,00	741.431,00	0,00	C
4.6.1.0.0.00.00	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS			0,00	C	14.845,00	14.845,00	0,00	C
4.6.1.1.0.00.00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO			0,00	C	14.845,00	14.845,00	0,00	C
4.6.1.1.1.00.00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	14.845,00	14.845,00	0,00	C
4.6.1.1.1.02.00	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			0,00	C	14.845,00	14.845,00	0,00	C
4.6.1.1.1.02.99	REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	054E0800001		0,00	C	14.845,00	14.845,00	0,00	C
4.6.2.0.0.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO			0,00	C	726.586,00	726.586,00	0,00	C
4.6.2.2.0.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO			0,00	C	726.586,00	726.586,00	0,00	C
4.6.2.2.1.00.00	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	726.586,00	726.586,00	0,00	C
4.6.2.2.1.01.00	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			0,00	C	726.586,00	726.586,00	0,00	C
4.6.2.2.1.01.99	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	054E0700001		0,00	C	726.586,00	726.586,00	0,00	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			0,00	C	2.096.038,64	2.096.038,64	0,00	C
4.9.7.0.0.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS			0,00	C	28.404,27	28.404,27	0,00	C
4.9.7.1.0.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES			0,00	C	28.404,27	28.404,27	0,00	C
4.9.7.1.1.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO			0,00	C	28.404,27	28.404,27	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
4.9.7.1.1.02.00	REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	054E0800001		0,00	C	28.404,27	28.404,27	0,00	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			0,00	C	2.067.634,37	2.067.634,37	0,00	C
4.9.9.1.0.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS			0,00	C	506.211,95	506.211,95	0,00	C
4.9.9.1.3.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	054E0800001		0,00	C	506.211,95	506.211,95	0,00	C
4.9.9.5.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			0,00	C	99.623,96	99.623,96	0,00	C
4.9.9.5.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		0,00	C	99.623,96	99.623,96	0,00	C
4.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			0,00	C	948.017,08	948.017,08	0,00	C
4.9.9.6.4.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	054E0500004		0,00	C	69,11	69,11	0,00	C
4.9.9.6.4.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO	054E0700001		0,00	C	947.947,97	947.947,97	0,00	C
4.9.9.8.0.00.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO			0,00	C	513.781,38	513.781,38	0,00	C
4.9.9.8.2.00.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS			0,00	C	513.781,38	513.781,38	0,00	C
4.9.9.8.2.01.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO			0,00	C	513.781,38	513.781,38	0,00	C
4.9.9.8.2.01.02	VPA DO VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	054E0800001		0,00	C	513.781,38	513.781,38	0,00	C
5.0.0.0.0.00.00	**CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**			**14.698.157,90**	**D**	**882.757.613,68**	**893.354.724,89**	**4.101.046,69**	**D**
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO			0,00	D	851.027.369,39	851.027.369,39	0,00	D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA			0,00	D	217.492.591,90	217.492.591,90	0,00	D
5.2.1.1.0.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			0,00	D	134.830.129,93	134.830.129,93	0,00	D
5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	054E0500004		0,00	D	11.502.778,36	11.502.778,36	0,00	D
5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	054E0700001		0,00	D	95.198.414,88	95.198.414,88	0,00	D
5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	054E0800001		0,00	D	18.200.000,00	18.200.000,00	0,00	D

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
5.2.1.1.2.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00	C	9.928.936,69	9.928.936,69	0,00	C
5.2.1.1.2.01.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			0,00	C	9.928.936,69	9.928.936,69	0,00	C
5.2.1.1.2.01.01	(-) FUNDEB	054E0700001		0,00	C	9.928.936,69	9.928.936,69	0,00	C
5.2.1.2.0.00.00	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA			0,00	C	82.662.461,97	82.662.461,97	0,00	C
5.2.1.2.1.00.00	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA			0,00	D	43.438.560,35	43.438.560,35	0,00	D
5.2.1.2.1.01.00	REESTIMATIVA	054E0500004		0,00	D	1.815.633,25	1.815.633,25	0,00	D
5.2.1.2.1.01.00	REESTIMATIVA	054E0700001		0,00	D	41.622.927,10	41.622.927,10	0,00	D
5.2.1.2.9.00.00	(-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	054E0700001		0,00	C	39.223.901,62	39.223.901,62	0,00	C
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA			0,00	D	633.534.777,49	633.534.777,49	0,00	D
5.2.2.1.0.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			0,00	D	464.095.224,29	464.095.224,29	0,00	D
5.2.2.1.1.00.00	DOTAÇÃO INICIAL			0,00	D	114.972.256,55	114.972.256,55	0,00	D
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL	054E0500004		0,00	D	26.948.071,94	26.948.071,94	0,00	D
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL	054E0700001		0,00	D	65.962.634,61	65.962.634,61	0,00	D
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL	054E0800001		0,00	D	18.200.000,00	18.200.000,00	0,00	D
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL	054L0200001		0,00	D	3.861.550,00	3.861.550,00	0,00	D
5.2.2.1.2.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO			0,00	D	86.224.234,09	86.224.234,09	0,00	D
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	054E0500004		0,00	D	12.949.761,13	12.949.761,13	0,00	D
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	054E0700001		0,00	D	71.164.256,88	71.164.256,88	0,00	D
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	054E0800001		0,00	D	950.000,00	950.000,00	0,00	D
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	054L0200001		0,00	D	734.538,00	734.538,00	0,00	D
5.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL			0,00	D	425.678,08	425.678,08	0,00	D
5.2.2.1.2.02.01	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	054E0700001		0,00	D	425.678,08	425.678,08	0,00	D
5.2.2.1.3.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			0,00	D	232.265.892,97	232.265.892,97	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
5.2.2.1.3.01.00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	054E0500004		0,00	D	3.757.860,63	3.757.860,63	0,00	D
5.2.2.1.3.01.00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	054E0700001		0,00	D	12.512.530,91	12.512.530,91	0,00	D
5.2.2.1.3.02.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	054E0500004		0,00	D	5.105.331,51	5.105.331,51	0,00	D
5.2.2.1.3.02.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	054E0700001		0,00	D	34.775.735,46	34.775.735,46	0,00	D
5.2.2.1.3.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	054E0500004		0,00	D	4.086.568,99	4.086.568,99	0,00	D
5.2.2.1.3.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	054E0700001		0,00	D	24.301.668,59	24.301.668,59	0,00	D
5.2.2.1.3.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	054E0800001		0,00	D	950.000,00	950.000,00	0,00	D
5.2.2.1.3.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	054L0200001		0,00	D	734.538,00	734.538,00	0,00	D
5.2.2.1.3.09.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	054E0500004		0,00	C	4.384.931,27	4.384.931,27	0,00	C
5.2.2.1.3.09.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	054E0700001		0,00	C	24.442.944,31	24.442.944,31	0,00	C
5.2.2.1.3.09.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	054E0800001		0,00	C	950.000,00	950.000,00	0,00	C
5.2.2.1.3.09.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	054L0200001		0,00	C	294.900,00	294.900,00	0,00	C
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054E0500004		0,00	C	4.327.345,48	11.997.660,70	0,00	C
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054E0500004		0,00	C	12.692.743,88	4.127.914,02	0,00	D
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054E0500004		0,00	D	57.585,79	952.100,43	0,00	C
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054E0700001		0,00	C	20.610.721,71	62.579.568,36	0,00	C
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054E0700001		0,00	C	71.518.825,84	24.371.835,19	0,00	D
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054E0700001		0,00	D	1.106.137,38	6.284.281,38	0,00	C
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054E0700001		0,00	D	2.726.085,22	2.726.085,22	0,00	D
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054E0800001		0,00	D	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	D
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054L0200001		0,00	C	108.400,00	378.038,00	0,00	C
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054L0200001		0,00	C	734.538,00	294.900,00	0,00	D
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054L0200001		0,00	D	0,00	170.000,00	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	054L0200001		0,00	D	186.500,00	186.500,00	0,00	D
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO			0,00	D	30.632.840,68	30.632.840,68	0,00	D
5.2.2.1.9.01.00	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			0,00	D	560.065,10	560.065,10	0,00	D
5.2.2.1.9.01.01	ACRÉSCIMO	054E0700001		0,00	D	80.032,55	80.032,55	0,00	D
5.2.2.1.9.01.01	ACRÉSCIMO	054E0800001		0,00	D	200.000,00	200.000,00	0,00	D
5.2.2.1.9.01.09	(-) REDUÇÃO	054E0700001		0,00	C	80.032,55	80.032,55	0,00	C
5.2.2.1.9.01.09	(-) REDUÇÃO	054E0800001		0,00	C	200.000,00	200.000,00	0,00	C
5.2.2.1.9.04.00	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	054E0500004		0,00	C	4.384.931,27	4.384.931,27	0,00	C
5.2.2.1.9.04.00	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	054E0700001		0,00	C	24.442.944,31	24.442.944,31	0,00	C
5.2.2.1.9.04.00	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	054E0800001		0,00	C	950.000,00	950.000,00	0,00	C
5.2.2.1.9.04.00	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	054L0200001		0,00	C	294.900,00	294.900,00	0,00	C
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			0,00	D	169.439.553,20	169.439.553,20	0,00	D
5.2.2.9.1.00.00	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA			0,00	D	2.532.998,00	2.532.998,00	0,00	D
5.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	054E0700001		0,00	D	1.266.499,00	1.266.499,00	0,00	D
5.2.2.9.1.03.00	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	054E0700001		0,00	C	1.266.499,00	1.266.499,00	0,00	C
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO			0,00	D	166.906.555,20	166.906.555,20	0,00	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO			0,00	D	166.906.555,20	166.906.555,20	0,00	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	054E0500004		0,00	D	34.769.209,76	34.769.209,76	0,00	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	054E0700001		0,00	D	113.341.694,92	113.341.694,92	0,00	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	054E0800001		0,00	D	8.496.791,00	8.496.791,00	0,00	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	054L0200001		0,00	D	3.749.978,77	3.749.978,77	0,00	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	054E0500004		0,00	C	1.255.539,81	1.255.539,81	0,00	C
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	054E0700001		0,00	C	5.023.201,04	5.023.201,04	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	054E0800001		0,00	C	8.541,24	8.541,24	0,00	C
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	054L0200001		0,00	C	261.598,66	261.598,66	0,00	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR			14.698.157,90	D	31.730.244,29	42.327.355,50	4.101.046,69	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS			11.901.048,74	D	24.955.591,48	34.107.118,58	2.749.521,64	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	054E0500004		0,00	D	323.485,83	323.485,83	0,00	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	054E0700001		0,00	D	11.017.608,23	11.017.608,23	0,00	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	054L0200001		0,00	D	13.938,40	13.938,40	0,00	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		0,00	D	323.485,83	323.485,83	0,00	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		546.016,28	D	11.017.608,23	11.059.629,43	503.995,08	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	054L0200001		0,00	D	13.938,40	13.938,40	0,00	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054E0500004		323.485,83	D	507.634,71	323.485,83	507.634,71	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054E0700001		11.017.608,23	D	1.726.787,50	11.017.608,23	1.726.787,50	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054L0200001		13.938,40	D	11.104,35	13.938,40	11.104,35	D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS			2.797.109,16	D	6.774.652,81	8.220.236,92	1.351.525,05	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	054E0500004		0,00	D	551.036,38	551.036,38	0,00	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	054E0700001		0,00	D	2.162.457,42	2.162.457,42	0,00	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		0,00	D	551.036,38	551.036,38	0,00	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		83.615,36	D	2.167.756,92	2.242.212,94	9.159,34	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054E0500004		551.036,38	D	0,00	551.036,38	0,00	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054E0700001		2.162.457,42	D	1.342.365,71	2.162.457,42	1.342.365,71	D
6.0.0.0.0.00.00	**CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**			**14.698.157,90**	**C**	**1.662.170.754,76**	**1.651.573.643,55**	**4.101.046,69**	**C**
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			0,00	C	1.607.353.332,23	1.607.353.332,23	0,00	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA			0,00	C	449.421.917,58	449.421.917,58	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0500004		0,00	C	2.807.091,71	0,00	0,00	D
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0500004		0,00	C	9.098.464,05	11.506.206,36	0,00	C
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0500004		0,00	D	1.717.020,00	7.030.622,32	0,00	C
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0500004		0,00	D	6.886.817,03	1.972.564,11	0,00	D
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0700001		0,00	C	14.045.207,75	4.335.487,11	0,00	D
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0700001		0,00	C	126.834.122,36	131.588.843,78	0,00	C
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0700001		0,00	D	13.028.613,44	59.695.624,49	0,00	C
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0700001		0,00	D	54.976.040,40	13.264.028,57	0,00	D
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	054E0800001		0,00	C	27.900.516,48	27.900.516,48	0,00	C
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	054E0500004		0,00	C	18.792.372,79	18.792.372,79	0,00	C
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	054E0700001		0,00	C	146.702.532,20	146.702.532,20	0,00	C
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	054E0800001		0,00	C	15.460.223,63	15.460.223,63	0,00	C
6.2.1.3.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00	D	11.172.895,74	11.172.895,74	0,00	D
6.2.1.3.1.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			0,00	D	11.172.895,74	11.172.895,74	0,00	D
6.2.1.3.1.01.00	(-) FUNDEB	054E0700001		0,00	D	11.172.895,74	11.172.895,74	0,00	D
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA			0,00	C	1.157.931.414,65	1.157.931.414,65	0,00	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO			0,00	C	685.468.104,93	685.468.104,93	0,00	C
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	054E0500004		0,00	C	41.153.372,88	41.153.372,88	0,00	C
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	054E0700001		0,00	C	143.922.302,16	143.922.302,16	0,00	C
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	054E0800001		0,00	C	19.358.541,24	19.358.541,24	0,00	C
6.2.2.1.1.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL	054L0200001		0,00	C	4.857.686,66	4.857.686,66	0,00	C
6.2.2.1.2.00.00	CRÉDITO INDISPONÍVEL			0,00	C	1.391.499,00	1.391.499,00	0,00	C
6.2.2.1.2.01.00	BLOQUEIO DE CRÉDITO	054E0700001		0,00	C	125.000,00	125.000,00	0,00	C

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
6.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	054E0700001		0,00	C	1.266.499,00	1.266.499,00	0,00	C
6.2.2.1.3.00.00	CRÉDITO UTILIZADO			0,00	C	474.784.702,99	474.784.702,99	0,00	C
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	054E0500004		0,00	C	35.216.560,67	35.216.560,67	0,00	C
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	054E0700001		0,00	C	115.140.832,67	115.140.832,67	0,00	C
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	054E0800001		0,00	C	8.503.174,32	8.503.174,32	0,00	C
6.2.2.1.3.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	054L0200001		0,00	C	3.782.600,20	3.782.600,20	0,00	C
6.2.2.1.3.02.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	054E0500004		0,00	C	150.168,54	150.168,54	0,00	C
6.2.2.1.3.02.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	054E0700001		0,00	C	323.443,04	323.443,04	0,00	C
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	054E0500004		0,00	C	33.879.846,79	33.879.846,79	0,00	C
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	054E0700001		0,00	C	110.017.388,30	110.017.388,30	0,00	C
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	054E0800001		0,00	C	8.501.016,40	8.501.016,40	0,00	C
6.2.2.1.3.03.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	054L0200001		0,00	C	3.523.893,71	3.523.893,71	0,00	C
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	054E0500004		0,00	C	33.432.495,88	33.432.495,88	0,00	C
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	054E0700001		0,00	C	106.739.484,84	106.739.484,84	0,00	C
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	054E0800001		0,00	C	8.494.633,08	8.494.633,08	0,00	C
6.2.2.1.3.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	054L0200001		0,00	C	3.491.272,28	3.491.272,28	0,00	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	054E0500004		0,00	C	507.634,71	507.634,71	0,00	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	054E0700001		0,00	C	1.726.787,50	1.726.787,50	0,00	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	054L0200001		0,00	C	11.104,35	11.104,35	0,00	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	054E0700001		0,00	C	1.342.365,71	1.342.365,71	0,00	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			0,00	C	472.463.309,72	472.463.309,72	0,00	C
6.2.2.9.1.00.00	DESPESA PRÉ-EMPENHADA			0,00	C	1.266.499,00	1.266.499,00	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
6.2.2.9.1.01.00	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	054E0700001		0,00	C	1.266.499,00	1.266.499,00	0,00	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO			0,00	C	471.196.810,72	471.196.810,72	0,00	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO			0,00	C	471.196.810,72	471.196.810,72	0,00	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	054E0500004		0,00	C	35.216.560,67	35.216.560,67	0,00	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	054E0700001		0,00	C	115.140.832,67	115.140.832,67	0,00	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	054E0800001		0,00	C	8.503.174,32	8.503.174,32	0,00	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	054L0200001		0,00	C	3.782.600,20	3.782.600,20	0,00	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	054E0500004		0,00	C	150.168,54	150.168,54	0,00	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	054E0700001		0,00	C	323.443,04	323.443,04	0,00	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	054E0500004		0,00	C	33.879.846,79	33.879.846,79	0,00	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	054E0700001		0,00	C	110.017.388,30	110.017.388,30	0,00	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	054E0800001		0,00	C	8.501.016,40	8.501.016,40	0,00	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	054L0200001		0,00	C	3.523.893,71	3.523.893,71	0,00	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	054E0500004		0,00	C	33.432.495,88	33.432.495,88	0,00	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	054E0700001		0,00	C	106.739.484,84	106.739.484,84	0,00	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	054E0800001		0,00	C	8.494.633,08	8.494.633,08	0,00	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	054L0200001		0,00	C	3.491.272,28	3.491.272,28	0,00	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			14.698.157,90	C	54.817.422,53	44.220.311,32	4.101.046,69	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS			11.901.048,74	C	46.517.352,85	37.365.825,75	2.749.521,64	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	054E0500004		0,00	C	323.488,83	323.488,83	0,00	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	054E0700001		546.016,28	C	12.288.856,90	12.246.835,70	503.995,08	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	054L0200001		0,00	C	13.938,40	13.938,40	0,00	C
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	054E0500004		0,00	C	195.753,39	195.753,39	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	054E0700001		0,00	C	10.635.350,12	10.635.350,12	0,00	C
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	054L0200001		0,00	C	12.909,20	12.909,20	0,00	C
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	054E0500004		0,00	C	195.750,39	195.750,39	0,00	C
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	054E0700001		0,00	C	9.400.823,15	9.400.823,15	0,00	C
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	054L0200001		0,00	C	12.909,20	12.909,20	0,00	C
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			11.355.032,46	C	11.355.032,46	2.245.526,56	2.245.526,56	C
6.3.1.7.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054E0500004		323.485,83	C	323.485,83	507.634,71	507.634,71	C
6.3.1.7.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054E0700001		11.017.608,23	C	11.017.608,23	1.726.787,50	1.726.787,50	C
6.3.1.7.1.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054L0200001		13.938,40	C	13.938,40	11.104,35	11.104,35	C
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS			0,00	C	2.082.540,81	2.082.540,81	0,00	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	054E0500004		0,00	C	127.738,44	127.738,44	0,00	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	054E0700001		0,00	C	1.953.773,17	1.953.773,17	0,00	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	054L0200001		0,00	C	1.029,20	1.029,20	0,00	C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS			2.797.109,16	C	8.300.069,68	6.854.485,57	1.351.525,05	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	054E0500004		0,00	C	551.036,38	551.036,38	0,00	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	054E0700001		83.615,36	C	2.242.251,56	2.167.795,54	9.159,34	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	054E0500004		0,00	C	507.118,31	507.118,31	0,00	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	054E0700001		0,00	C	2.083.702,55	2.083.702,55	0,00	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054E0500004		551.036,38	C	551.036,38	0,00	0,00	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	054E0700001		2.162.457,42	C	2.162.457,42	1.342.365,71	1.342.365,71	C
6.3.2.9.0.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS			0,00	C	202.467,08	202.467,08	0,00	C
6.3.2.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	054E0500004		0,00	C	43.918,07	43.918,07	0,00	C
6.3.2.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	054E0700001		0,00	C	158.549,01	158.549,01	0,00	C

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
7.0.0.0.0.00.00	**CONTROLES DEVEDORES**			**425.059.197,76**	**D**	**865.643.560,73**	**845.551.748,00**	**445.151.010,49**	**D**
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS			247.327.524,54	D	96.381.340,59	78.686.684,83	265.022.180,30	D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS			23.810.449,15	D	24.100,00	0,00	23.834.549,15	D
7.1.1.1.0.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			9.493,55	D	0,00	0,00	9.493,55	D
7.1.1.1.1.00.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO			9.493,55	D	0,00	0,00	9.493,55	D
7.1.1.1.1.01.00	GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS			9.493,55	D	0,00	0,00	9.493,55	D
7.1.1.1.1.01.05	CAUÇÕES	054E0700001		9.493,55	D	0,00	0,00	9.493,55	D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			20.225.665,60	D	0,00	0,00	20.225.665,60	D
7.1.1.2.1.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO			20.225.665,60	D	0,00	0,00	20.225.665,60	D
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	054E0500004		712.164,82	D	0,00	0,00	712.164,82	D
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	054E0700001		9.386.570,55	D	0,00	0,00	9.386.570,55	D
7.1.1.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO	054E0500004		272.400,00	D	0,00	0,00	272.400,00	D
7.1.1.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO	054E0700001		3.427.106,80	D	0,00	0,00	3.427.106,80	D
7.1.1.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	054E0500004		728.330,00	D	0,00	0,00	728.330,00	D
7.1.1.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	054E0700001		5.699.093,43	D	0,00	0,00	5.699.093,43	D
7.1.1.3.0.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS			3.575.290,00	D	24.100,00	0,00	3.599.390,00	D
7.1.1.3.1.00.00	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO			3.575.290,00	D	24.100,00	0,00	3.599.390,00	D
7.1.1.3.1.99.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	054E0700001		3.575.290,00	D	24.100,00	0,00	3.599.390,00	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			223.517.075,39	D	96.357.240,59	78.686.684,83	241.187.631,15	D
7.1.2.2.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			31.556.913,68	D	4.036.764,08	0,00	35.593.677,76	D
7.1.2.2.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO			31.556.913,68	D	4.036.764,08	0,00	35.593.677,76	D
7.1.2.2.1.01.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	054E0500004		18.852.729,84	D	3.747.937,92	0,00	22.600.667,76	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
7.1.2.2.1.01.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	054E0700001		3.057.847,04	D	272.000,00	0,00	3.329.847,04	D
7.1.2.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO	054E0500004		268.125,60	D	0,00	0,00	268.125,60	D
7.1.2.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO	054E0700001		574.825,00	D	16.826,16	0,00	591.651,16	D
7.1.2.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	054E0500004		6.729.118,57	D	0,00	0,00	6.729.118,57	D
7.1.2.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	054E0700001		2.074.267,63	D	0,00	0,00	2.074.267,63	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			81.558.900,85	D	92.320.476,51	78.686.684,83	95.192.692,53	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO			81.558.900,85	D	92.320.476,51	78.686.684,83	95.192.692,53	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	054E0500004		4.028.192,96	D	10.818.740,86	5.975.784,64	8.871.149,18	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	054E0700001		56.692.168,70	D	51.124.444,95	48.059.517,04	59.757.096,61	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	054E0800001		41.487,38	D	90.780,88	74.156,70	58.111,56	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	054L0200001		410.187,09	D	768.328,28	575.334,77	603.180,60	D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	054E0500004		33.540,72	D	94.897,86	110.821,02	17.617,56	D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	054E0700001		349.912,50	D	951.988,07	567.496,36	734.404,21	D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	054E0800001		32.080,00	D	43.779,84	42.444,96	33.414,88	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	054E0500004		3.709.078,95	D	8.482.108,92	6.790.551,72	5.400.636,15	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	054E0700001		15.322.935,84	D	19.232.233,91	15.836.406,17	18.718.763,58	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	054E0800001		0,00	D	71.668,79	61.784,09	9.884,70	D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	054L0200001		264.749,28	D	354.935,60	305.818,82	313.866,06	D
7.1.2.3.1.09.00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	054E0500004		0,00	D	150.168,54	150.168,54	0,00	D
7.1.2.3.1.09.00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	054E0700001		0,00	D	136.400,01	136.400,00	0,01	D
7.1.2.3.1.99.00	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	054E0500004		674.567,43	D	0,00	0,00	674.567,43	D
7.1.2.9.0.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			110.401.260,86	D	0,00	0,00	110.401.260,86	D
7.1.2.9.1.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	054E0500004		1.641.597,04	D	0,00	0,00	1.641.597,04	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
7.1.2.9.1.00.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		108.759.663,82	D	0,00	0,00	108.759.663,82	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			144.620.681,90	D	768.171.778,57	766.681.199,08	146.111.261,39	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO			144.620.681,90	D	542.756.077,52	541.265.498,03	146.111.261,39	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS			144.620.681,90	D	542.756.077,52	541.265.498,03	146.111.261,39	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	054E0500004		781.736,05	D	24.866.163,80	25.647.899,85	0,00	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	054E0700001		4.801.058,75	D	121.796.493,97	100.319.083,90	26.278.468,82	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	054E0800001		608.483,88	D	2.059.242,29	1.614.665,57	1.053.060,60	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	054L0200001		21.952,20	D	4.301.188,13	4.310.948,17	12.192,16	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	054E0500004		5.188.598,25	D	58.868.227,72	58.205.207,73	5.851.618,24	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	054E0700001		23.378.557,80	D	184.581.205,15	206.520.855,18	1.438.907,77	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	054E0800001		108.888.384,53	D	121.699.119,85	119.185.839,68	111.401.664,70	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	054E0500004		71.650,34	D	5.467.015,99	5.538.666,33	0,00	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	054E0700001		840.658,27	D	17.120.952,93	17.926.164,30	35.446,90	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	054E0800001		39.601,83	D	1.379.907,31	1.379.606,94	39.902,20	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	054L0200001		0,00	D	616.560,38	616.560,38	0,00	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			0,00	D	225.415.701,05	225.415.701,05	0,00	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO			0,00	D	225.415.701,05	225.415.701,05	0,00	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	D	225.415.701,05	225.415.701,05	0,00	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	054E0500004		0,00	D	39.897.833,07	39.897.833,07	0,00	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	054E0700001		0,00	D	137.632.602,12	137.632.602,12	0,00	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	054E0800001		0,00	D	19.350.000,00	19.350.000,00	0,00	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	054L0200001		0,00	D	4.596.088,00	4.596.088,00	0,00	D

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
7.2.2.1.1.02.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	054E0500004		0,00	D	15.960.000,00	15.960.000,00	0,00	D
7.2.2.1.1.02.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	054E0700001		0,00	D	2.211.670,84	2.211.670,84	0,00	D
7.2.2.1.1.02.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	054E0800001		0,00	D	660.420,67	660.420,67	0,00	D
7.2.2.1.1.02.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	054L0200001		0,00	D	5.107.086,35	5.107.086,35	0,00	D
7.3.0.0.0.00.00	DÍVIDA ATIVA			31.857.117,56	D	593.307,38	0,00	32.450.424,94	D
7.3.2.0.0.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA			31.857.117,56	D	593.307,38	0,00	32.450.424,94	D
7.3.2.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA			31.857.117,56	D	593.307,38	0,00	32.450.424,94	D
7.3.2.1.1.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	054E0700001		27.953.811,64	D	0,00	0,00	27.953.811,64	D
7.3.2.1.2.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	054E0700001		3.903.305,92	D	593.307,38	0,00	4.496.613,30	D
7.5.0.0.0.00.00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS			957.816,91	D	422.968,54	136.400,00	1.244.385,45	D
7.5.2.0.0.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	054E0500004		456.396,03	D	150.168,54	0,00	606.564,57	D
7.5.2.0.0.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	054E0700001		501.420,88	D	272.800,00	136.400,00	637.820,88	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES			296.056,85	D	74.165,65	47.464,09	322.758,41	D
7.9.1.0.0.00.00	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS			296.056,85	D	74.165,65	47.464,09	322.758,41	D
7.9.1.2.0.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS			296.056,85	D	74.165,65	47.464,09	322.758,41	D
7.9.1.2.1.00.00	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	054E0500004		53.870,38	D	19.936,00	18.706,70	55.099,68	D
7.9.1.2.1.00.00	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	054E0700001		50.399,31	D	35.179,65	14.491,04	71.087,92	D
7.9.1.2.1.00.00	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	054E0800001		0,00	D	19.050,00	14.266,35	4.783,65	D
7.9.1.2.9.00.00	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	054E0700001		191.787,16	D	0,00	0,00	191.787,16	D
8.0.0.0.0.00.00	**CONTROLES CREDORES**			**425.059.197,76**	**C**	**1.732.431.415,49**	**1.752.523.228,22**	**445.151.010,49**	**C**
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS			247.327.524,54	C	336.290.293,55	353.984.949,31	265.022.180,30	C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			23.810.449,15	C	126.000,00	150.100,00	23.834.549,15	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.1.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			9.493,55	C	0,00	0,00	9.493,55	C
8.1.1.1.1.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO			9.493,55	C	0,00	0,00	9.493,55	C
8.1.1.1.1.01.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS			9.493,55	C	0,00	0,00	9.493,55	C
8.1.1.1.1.01.09	CAUÇÕES A EXECUTAR	054E0700001		9.493,55	C	0,00	0,00	9.493,55	C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			20.225.665,60	C	126.000,00	126.000,00	20.225.665,60	C
8.1.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO			20.225.665,60	C	126.000,00	126.000,00	20.225.665,60	C
8.1.1.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS			10.197.448,67	C	0,00	0,00	10.197.448,67	C
8.1.1.2.1.01.01	CONVÊNIOS A RECEBER	054E0500004		323.400,00	C	0,00	0,00	323.400,00	C
8.1.1.2.1.01.01	CONVÊNIOS A RECEBER	054E0700001		2.268.068,88	C	0,00	0,00	2.268.068,88	C
8.1.1.2.1.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	054E0500004		480.793,12	C	0,00	0,00	480.793,12	C
8.1.1.2.1.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	054E0700001		7.125.186,67	C	0,00	0,00	7.125.186,67	C
8.1.1.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO			3.597.106,80	C	126.000,00	126.000,00	3.597.106,80	C
8.1.1.2.1.02.01	TERMO DE COOPERAÇÃO A RECEBER	054E0500004		170.000,00	C	0,00	0,00	170.000,00	C
8.1.1.2.1.02.01	TERMO DE COOPERAÇÃO A RECEBER	054E0700001		1.478.791,18	C	126.000,00	0,00	1.352.791,18	C
8.1.1.2.1.02.02	TERMO DE COOPERAÇÃO A COMPROVAR	054E0700001		1.948.315,62	C	0,00	126.000,00	2.074.315,62	C
8.1.1.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			6.431.110,13	C	0,00	0,00	6.431.110,13	C
8.1.1.2.1.99.01	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	054E0500004		558.330,00	C	0,00	0,00	558.330,00	C
8.1.1.2.1.99.01	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	054E0700001		1.942.162,45	C	0,00	0,00	1.942.162,45	C
8.1.1.2.1.99.02	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR	054E0500004		170.000,00	C	0,00	0,00	170.000,00	C
8.1.1.2.1.99.02	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR	054E0700001		3.750.245,98	C	0,00	0,00	3.750.245,98	C
8.1.1.2.1.99.09	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES NÃO RECEBIDOS	054E0500004		10.371,70	C	0,00	0,00	10.371,70	C
8.1.1.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS			3.575.290,00	C	0,00	24.100,00	3.599.390,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.1.1.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE VALORES DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO			3.575.290,00	C	0,00	24.100,00	3.599.390,00	C
8.1.1.3.1.99.00	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS			3.575.290,00	C	0,00	24.100,00	3.599.390,00	C
8.1.1.3.1.99.01	OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS - A EXECUTAR	054E0700001		3.575.290,00	C	0,00	24.100,00	3.599.390,00	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			223.517.075,39	C	336.164.293,55	353.834.849,31	241.187.631,15	C
8.1.2.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			31.556.913,68	C	4.217.187,11	8.253.951,19	35.593.677,76	C
8.1.2.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO			31.556.913,68	C	4.217.187,11	8.253.951,19	35.593.677,76	C
8.1.2.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS			28.234.069,91	C	4.217.187,11	8.237.125,03	32.254.007,83	C
8.1.2.2.1.01.01	CONVÊNIOS A LIBERAR	054E0500004		561.548,00	C	3.954.805,13	4.397.257,87	1.004.000,74	C
8.1.2.2.1.01.01	CONVÊNIOS A LIBERAR	054E0700001		212.284,76	C	262.381,98	282.190,99	232.093,77	C
8.1.2.2.1.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	054E0500004		23.679.933,11	C	0,00	3.305.485,18	26.985.418,29	C
8.1.2.2.1.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	054E0700001		2.681.838,36	C	0,00	252.190,99	2.934.029,35	C
8.1.2.2.1.01.04	CONVÊNIOS APROVADOS	054E0500004		765.699,93	C	0,00	0,00	765.699,93	C
8.1.2.2.1.01.04	CONVÊNIOS APROVADOS	054E0700001		332.765,75	C	0,00	0,00	332.765,75	C
8.1.2.2.1.02.00	TERMO DE COOPERAÇÃO			658.325,01	C	0,00	16.826,16	675.151,17	C
8.1.2.2.1.02.01	TERMO DE COOPERAÇÃO A LIBERAR	054E0500004		60.000,00	C	0,00	0,00	60.000,00	C
8.1.2.2.1.02.01	TERMO DE COOPERAÇÃO A LIBERAR	054E0700001		523.395,19	C	0,00	16.826,16	540.221,35	C
8.1.2.2.1.02.02	TERMO DE COOPERAÇÃO A COMPROVAR	054E0700001		74.929,82	C	0,00	0,00	74.929,82	C
8.1.2.2.1.99.00	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES			2.664.518,76	C	0,00	0,00	2.664.518,76	C
8.1.2.2.1.99.01	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	054E0500004		694.232,97	C	0,00	0,00	694.232,97	C
8.1.2.2.1.99.01	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	054E0700001		1.277.485,22	C	0,00	0,00	1.277.485,22	C
8.1.2.2.1.99.02	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR	054E0500004		88.560,00	C	0,00	0,00	88.560,00	C
8.1.2.2.1.99.02	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A COMPROVAR	054E0700001		532.240,57	C	0,00	0,00	532.240,57	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.1.2.2.1.99.04	OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES APROVADOS	054E0700001		72.000,00	C	0,00	0,00	72.000,00	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			81.558.900,85	C	331.947.106,44	345.580.898,12	95.192.692,53	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES-CONSOLIDAÇÃO			81.558.900,85	C	331.947.106,44	345.580.898,12	95.192.692,53	C
8.1.2.3.1.01.00	CONTRATOS DE SEGUROS			0,00	C	0,43	0,43	0,00	C
8.1.2.3.1.01.01	A EXECUTAR	054E0500004		0,00	C	0,04	0,04	0,00	C
8.1.2.3.1.01.01	A EXECUTAR	054E0700001		0,00	C	0,39	0,39	0,00	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS			61.172.036,13	C	238.567.939,01	246.685.440,83	69.289.537,95	C
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR	054E0500004		4.028.192,96	C	15.954.909,82	20.797.866,04	8.871.149,18	C
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR	054E0700001		56.692.168,70	C	163.773.106,24	166.838.034,15	59.757.096,61	C
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR	054E0800001		41.487,38	C	145.118,05	161.742,23	58.111,56	C
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR	054L0200001		410.187,09	C	871.856,24	1.064.849,75	603.180,60	C
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS	054E0500004		0,00	C	8.345.271,47	8.345.271,47	0,00	C
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS	054E0700001		0,00	C	48.828.185,72	48.828.185,72	0,00	C
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS	054E0800001		0,00	C	74.156,70	74.156,70	0,00	C
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS	054L0200001		0,00	C	575.334,77	575.334,77	0,00	C
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS			415.533,22	C	2.576.688,68	2.946.592,11	785.436,65	C
8.1.2.3.1.03.01	A EXECUTAR	054E0500004		33.540,72	C	245.548,46	229.625,30	17.617,56	C
8.1.2.3.1.03.01	A EXECUTAR	054E0700001		349.912,50	C	1.506.021,41	1.890.513,12	734.404,21	C
8.1.2.3.1.03.01	A EXECUTAR	054E0800001		32.080,00	C	99.483,20	100.818,08	33.414,88	C
8.1.2.3.1.03.02	EXECUTADOS	054E0500004		0,00	C	115.694,29	115.694,29	0,00	C
8.1.2.3.1.03.02	EXECUTADOS	054E0700001		0,00	C	567.496,36	567.496,36	0,00	C
8.1.2.3.1.03.02	EXECUTADOS	054E0800001		0,00	C	42.444,96	42.444,96	0,00	C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS			19.296.764,07	C	88.851.572,63	93.997.959,05	24.443.150,49	C

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR	054E0500004		3.709.078,95	C	20.375.283,26	22.066.840,46	5.400.636,15	C
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR	054E0700001		15.322.935,84	C	42.388.510,10	45.784.337,84	18.718.763,58	C
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR	054E0800001		0,00	C	134.550,73	144.435,43	9.884,70	C
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR	054L0200001		264.749,28	C	410.679,43	459.796,21	313.866,06	C
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS	054E0500004		0,00	C	9.324.016,23	9.324.016,23	0,00	C
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS	054E0700001		0,00	C	15.850.929,96	15.850.929,96	0,00	C
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS	054E0800001		0,00	C	61.784,09	61.784,09	0,00	C
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS	054L0200001		0,00	C	305.818,83	305.818,83	0,00	C
8.1.2.3.1.09.00	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS			0,00	C	1.950.905,69	1.950.905,70	0,01	C
8.1.2.3.1.09.01	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR	054E0500004		0,00	C	150.168,54	150.168,54	0,00	C
8.1.2.3.1.09.01	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR	054E0700001		0,00	C	136.400,07	136.400,07	0,00	C
8.1.2.3.1.09.02	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO	054E0500004		0,00	C	150.168,54	150.168,54	0,00	C
8.1.2.3.1.09.02	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO	054E0700001		0,00	C	682.000,00	682.000,01	0,01	C
8.1.2.3.1.09.03	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS	054E0500004		0,00	C	150.168,54	150.168,54	0,00	C
8.1.2.3.1.09.03	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS	054E0700001		0,00	C	682.000,00	682.000,00	0,00	C
8.1.2.3.1.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			674.567,43	C	0,00	0,00	674.567,43	C
8.1.2.3.1.99.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	054E0500004		527.697,56	C	0,00	0,00	527.697,56	C
8.1.2.3.1.99.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	054E0500004		146.869,87	C	0,00	0,00	146.869,87	C
8.1.2.9.0.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			110.401.260,86	C	0,00	0,00	110.401.260,86	C
8.1.2.9.1.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	054E0500004		1.641.597,04	C	0,00	0,00	1.641.597,04	C
8.1.2.9.1.00.00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	054E0700001		108.759.663,82	C	0,00	0,00	108.759.663,82	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			144.620.681,90	C	1.395.864.002,32	1.397.354.581,81	146.111.261,39	C

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO			144.620.681,90	C	982.859.680,14	984.350.259,63	146.111.261,39	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS			144.620.681,90	C	982.859.680,14	984.350.259,63	146.111.261,39	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS			129.260.319,43	C	438.308.335,13	450.582.084,69	141.534.068,99	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	054E0500004		0,00	C	4.951.871,95	2.653.828,35	0,00	D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	054E0500004		0,00	D	2.625.901,35	6.603.954,44	0,00	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	054E0500004		5.001.264,77	C	36.817.350,33	35.378.882,59	5.242.806,52	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	054E0700001		12.651.179,44	C	241.526.940,88	250.590.004,82	21.714.243,38	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	054E0800001		109.506.465,23	C	147.822.454,63	150.791.598,50	112.475.609,10	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	054L0200001		0,00	C	696.205,06	330.670,41	0,00	D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	054L0200001		0,00	C	2.946.802,38	2.753.524,41	0,00	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	054L0200001		0,00	D	240.509,79	486.788,49	0,00	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	054L0200001		0,00	D	680.298,76	992.832,68	0,00	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0500004		93.218,20	C	0,00	0,00	93.218,20	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0700001		2.008.191,77	C	0,00	0,00	2.008.191,77	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	054E0800001		0,02	C	0,00	0,00	0,02	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO			11.901.048,74	C	173.160.325,43	164.008.798,33	2.749.521,64	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	054E0500004		323.485,83	C	34.882.246,25	35.066.395,13	507.634,71	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	054E0700001		11.563.624,51	C	125.515.859,03	116.183.017,10	2.230.782,58	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	054E0800001		0,00	C	8.503.174,32	8.503.174,32	0,00	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	054L0200001		13.938,40	C	3.785.434,25	3.782.600,20	11.104,35	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	054E0500004		0,00	C	150.168,54	150.168,54	0,00	C

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	054E0700001		0,00	C	323.443,04	323.443,04	0,00	C
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS			3.459.313,73	C	185.740.761,22	184.109.118,25	1.827.670,76	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	054E0500004		551.036,38	C	34.626.636,56	34.075.600,18	0,00	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	054E0700001		2.246.072,78	C	121.559.535,52	120.664.987,79	1.351.525,05	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	054E0800001		0,00	C	8.501.016,40	8.501.016,40	0,00	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	054L0200001		0,00	C	3.536.802,91	3.536.802,91	0,00	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	054E0500004		71.352,03	C	3.175.966,32	3.110.942,67	6.328,38	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	054E0700001		534.834,17	C	12.291.845,17	12.188.719,56	431.708,56	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	054E0800001		4.723,64	C	1.356.350,41	1.352.762,96	1.136,19	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	054L0200001		8.013,80	C	599.577,62	592.651,63	1.087,81	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	054E0500004		1.627,43	C	0,00	3,00	1.630,43	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	054E0700001		16.372,15	C	0,00	0,00	16.372,15	C
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	054E0800001		25.281,35	C	93.030,31	85.631,15	17.882,19	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA			0,00	C	185.650.258,36	185.650.258,36	0,00	C
8.2.1.1.4.01.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	054E0500004		0,00	C	31.348.365,10	31.348.365,10	0,00	C
8.2.1.1.4.01.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	054E0700001		0,00	C	107.008.403,22	107.008.403,22	0,00	C
8.2.1.1.4.01.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	054E0800001		0,00	C	7.141.012,75	7.141.012,75	0,00	C
8.2.1.1.4.01.00	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	054L0200001		0,00	C	2.947.892,70	2.947.892,70	0,00	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	054E0500004		0,00	C	2.824.377,81	2.824.377,81	0,00	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	054E0700001		0,00	C	10.970.081,82	10.970.081,82	0,00	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	054E0800001		0,00	C	1.308.774,11	1.308.774,11	0,00	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	054L0200001		0,00	C	599.577,62	599.577,62	0,00	C

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	054E0800001		0,00	C	70.832,83	70.832,83	0,00	C
8.2.1.1.4.99.00	DEMAIS UTILIZAÇÕES	054E0500004		0,00	C	114.396,85	114.396,85	0,00	C
8.2.1.1.4.99.00	DEMAIS UTILIZAÇÕES	054E0700001		0,00	C	20.471.037,34	20.471.037,34	0,00	C
8.2.1.1.4.99.00	DEMAIS UTILIZAÇÕES	054L0200001		0,00	C	845.506,21	845.506,21	0,00	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			0,00	C	413.004.322,18	413.004.322,18	0,00	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO			0,00	C	413.004.322,18	413.004.322,18	0,00	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	C	413.004.322,18	413.004.322,18	0,00	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			0,00	C	368.383.078,39	368.383.078,39	0,00	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	054E0500004		0,00	C	41.153.372,88	41.153.372,88	0,00	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	054E0700001		0,00	C	142.655.803,16	142.655.803,16	0,00	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	054E0800001		0,00	C	19.358.541,24	19.358.541,24	0,00	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	054L0200001		0,00	C	4.857.686,66	4.857.686,66	0,00	C
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	054E0500004		0,00	C	34.769.209,76	34.769.209,76	0,00	C
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	054E0700001		0,00	C	113.341.694,92	113.341.694,92	0,00	C
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	054E0800001		0,00	C	8.496.791,00	8.496.791,00	0,00	C
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	054L0200001		0,00	C	3.749.978,77	3.749.978,77	0,00	C
8.2.2.1.1.02.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS			0,00	C	44.621.243,79	44.621.243,79	0,00	C
8.2.2.1.1.02.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	054E0500004		0,00	C	15.960.000,00	15.960.000,00	0,00	C
8.2.2.1.1.02.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	054E0700001		0,00	C	801.949,63	801.949,63	0,00	C

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.2.2.1.1.02.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	054E0800001		0,00	C	660.420,67	660.420,67	0,00	C
8.2.2.1.1.02.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	054L0200001		0,00	C	4.301.188,13	4.301.188,13	0,00	C
8.2.2.1.1.02.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	054E0500004		0,00	C	14.918.507,50	14.918.507,50	0,00	C
8.2.2.1.1.02.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	054E0700001		0,00	C	801.949,63	801.949,63	0,00	C
8.2.2.1.1.02.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	054E0800001		0,00	C	660.420,67	660.420,67	0,00	C
8.2.2.1.1.02.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	054L0200001		0,00	C	4.301.188,13	4.301.188,13	0,00	C
8.2.2.1.1.02.03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A TRANSFERIR	054E0700001		0,00	C	1.409.721,21	1.409.721,21	0,00	C
8.2.2.1.1.02.03	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A TRANSFERIR	054L0200001		0,00	C	805.898,22	805.898,22	0,00	C
8.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA			31.857.117,56	C	0,00	593.307,38	32.450.424,94	C
8.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA			31.857.117,56	C	0,00	593.307,38	32.450.424,94	C
8.3.2.3.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER			31.857.117,56	C	0,00	593.307,38	32.450.424,94	C
8.3.2.3.1.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER			27.952.547,78	C	0,00	0,00	27.952.547,78	C
8.3.2.3.1.01.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	054E0700001		27.952.547,78	C	0,00	0,00	27.952.547,78	C
8.3.2.3.2.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER			3.904.569,78	C	0,00	593.307,38	4.497.877,16	C
8.3.2.3.2.01.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	054E0700001		3.366.268,50	C	0,00	593.307,38	3.959.575,88	C
8.3.2.3.2.02.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	054E0700001		538.301,28	C	0,00	0,00	538.301,28	C
8.5.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS			957.816,91	C	136.400,00	422.968,54	1.244.385,45	C
8.5.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIO PÚBLICO			957.816,91	C	136.400,00	422.968,54	1.244.385,45	C
8.5.2.1.0.00.00	A COMPROVAR	054E0500004		456.396,03	C	0,00	150.168,54	606.564,57	C

MUNICÍPIO: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição da Conta	Unidade Gestora	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial		Movimento no Exercício		Saldo Final	
				Valor	Natureza	Débito	Crédito	Valor	Natureza
8.5.2.1.0.00.00	A COMPROVAR	054E0700001		501.420,88	C	136.400,00	272.800,00	637.820,88	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES			296.056,85	C	140.719,62	167.421,18	322.758,41	C
8.9.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS			296.056,85	C	140.719,62	167.421,18	322.758,41	C
8.9.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS			296.056,85	C	140.719,62	167.421,18	322.758,41	C
8.9.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS			104.269,69	C	140.719,62	167.421,18	130.971,25	C
8.9.1.2.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	054E0500004		32.535,88	C	24.295,67	25.524,97	33.765,18	C
8.9.1.2.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	054E0700001		45.056,08	C	26.534,69	35.179,65	53.701,04	C
8.9.1.2.1.01.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	054E0800001		0,00	C	14.266,35	19.050,00	4.783,65	C
8.9.1.2.1.02.00	ADIANTAMENTOS A APROVAR	054E0500004		20.850,00	C	11.785,23	11.785,23	20.850,00	C
8.9.1.2.1.02.00	ADIANTAMENTOS A APROVAR	054E0700001		5.343,23	C	2.516,40	14.560,05	17.386,88	C
8.9.1.2.1.02.00	ADIANTAMENTOS A APROVAR	054E0800001		0,00	C	13.857,31	13.857,31	0,00	C
8.9.1.2.1.03.00	ADIANTAMENTOS APROVADOS	054E0500004		0,00	C	18.611,01	18.611,01	0,00	C
8.9.1.2.1.03.00	ADIANTAMENTOS APROVADOS	054E0700001		0,00	C	3.390,40	3.390,40	0,00	C
8.9.1.2.1.03.00	ADIANTAMENTOS APROVADOS	054E0800001		0,00	C	13.857,31	13.857,31	0,00	C
8.9.1.2.1.05.00	ADIANTAMENTOS EM INDADIMPLENCIA	054E0500004		484,50	C	0,00	0,00	484,50	C
8.9.1.2.1.06.00	ADIANTAMENTOS CANCELADOS	054E0500004		0,00	C	95,57	95,57	0,00	C
8.9.1.2.1.06.00	ADIANTAMENTOS CANCELADOS	054E0700001		0,00	C	11.100,64	11.100,64	0,00	C
8.9.1.2.1.06.00	ADIANTAMENTOS CANCELADOS	054E0800001		0,00	C	409,04	409,04	0,00	C
8.9.1.2.9.00.00	EXECUÇÃO DE OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	054E0700001		191.787,16	C	0,00	0,00	191.787,16	C
Total						**7.442.851.976,75**	**7.442.851.976,75**		

PREFEITURA MUNICPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

NORMA DE PROCEDIMENTO

NORMA DE PROCEDIMENTO			SFI – NP - 05/2020
ASSUNTO:	**ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS.**		
Versão: 01	**Data da elaboração 02/12/2020**	**Data de aprovação 30/12/2020**	**Data de vigência 30/12/2020**
Ato aprovação: Decreto nº. 274/2020		**Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
Revisada em: 30/12/2020		**Revisada por: LÚCIA GENEROSA ALVES DOS SANTOS**	
Anexo: Fluxograma			

Assinado por LUCIA GENEROSA ALVES DOS SANTOS
019.850.457-88
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
31/12/2020 18:38:53

Assinado por LAILLA OLIVEIRA SOUSA
116.640.897-30
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
30/12/2020 12:10:53

LÚCIA GENEROSA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

LAILLA OLIVEIRA SOUSA
Controladora Geral Municipal

1. FINALIDADE:

Esta Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar as Rotinas e Procedimentos para cumprir a observância da **Ordem Cronológica de Pagamentos das Obrigações Financeiras** relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, no Município de Pedro Canário/ES.

2. ABRANGÊNCIA:

A presente Instrução Normativa abrange todas as Unidades da Estrutura Organizacional, das Administrações Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Pedro Canário/ES.

3. BASE LEGAL E REGULAMENTAR:

A presente Instrução Normativa Integra um conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de disciplinar as rotinas e procedimentos para cumprir a observância da Ordem Cronológica de Pagamentos das obrigações financeiras relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, sobre o qual dispõem:

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: b58c355b-8e7b-4eb0-b3d5-10f95fe93c39
Juntada Nº 001092/2020

I. Artigo 5º da Lei nº 8.666/1993;
II. Lei nº 10.520/2002;
III. Lei nº 4.320/1964.

4. RESPONSABILIDADES

São responsabilidades da Secretaria Municipal de Finanças como unidade responsável pela Instrução Normativa:

I. Promover a divulgação e implementação desta Instrução Normativa, mantendo-a atualizada e supervisionando sua aplicação;
II. Manter a Instrução Normativa à disposição de todas as Secretarias Municipais, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;
III. Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e prazos e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1 Liquidação

5.1.1 Respeitada a Ordem de classificação dos créditos, será realizada a Liquidação Contábil da despesa, de acordo com o Artigo 63 da Lei nº 4.320/1964.

5.1.2 A Ordem Cronológica de exigibilidade das obrigações financeiras **terá início na data do registro contábil da liquidação da despesa** e será suspensa até que:

I. Efetuada a Entrega por parte do fornecedor, de toda documentação exigida pelas normas em vigor;
II. Sanadas as pendências relativas à execução do contrato;

5.1.3 O fiscal do contrato adotará as providências necessárias para concluir a etapa da liquidação com a certificação do adimplemento da obrigação, no período estipulado no instrumento contratual, e ao final atestará a despesa na Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente.

5.1.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser remetida à Secretaria Municipal de Finanças no dia do atesto ou com justificativa, no dia útil imediatamente posterior ao de atesto para a liquidação contábil da despesa.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: b58c355b-8e7b-4eb0-b3d5-10f95fe93c39
Juntada Nº 001092/2020

5.2 Pagamento

5.2.1 O pagamento das obrigações contratuais deverá observar a Ordem Cronológica de exigibilidade, relativas ao:

I. Fornecimento de bens,
II. Locações,
III. Realização de obras, e
IV. Prestação de serviços e se dará:
a) Por Unidade Gestora;
b) Por Fonte de Recursos;
c) Por data do registro contábil da Liquidação da despesa em sistema informatizado, de acordo com o Artigo 63 da Lei nº 4.320/1964.

5.2.2 Os credores de contratos a serem pagos com recursos vinculados à finalidade ou despesa específica serão ordenados em listas próprias para cada convênio, contrato de empréstimo ou de financiamento, fundo especial ou outra origem específica do recurso, cuja obtenção exija vinculação.

5.2.3 A quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente.

5.2.3.1 Consideram-se relevantes razões de interesse público as seguintes situações:

I. Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
II. Pagamento à microempresa, empresa de pequeno porte e demais beneficiários do Decreto Federal nº. 8.538, de 6 de outubro de 2015, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
III. Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
IV. Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional;
V. Para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave da liquidação da despesa que resulte em fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação de pagar;
VI. Perda da regularidade fiscal após a liquidação da despesa e antes da realização do pagamento.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: b58c355b-8e7b-4eb0-b3d5-10f95fe93c39
Juntada Nº 001092/2020

5.2.3.2 Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Poder Executivo deverá disponibilizar **diariamente** no Portal da Transparência a Ordem Cronológica de Pagamentos, bem como as justificativas que fundamentem a eventual quebra da ordem.

5.3 Não se sujeitarão ao disposto nesta Instrução Normativa os pagamentos decorrentes de:

I. Suprimento de Fundos, assim considerados as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do Artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/1964;
II. Obrigações Tributárias e Previdenciárias;
III. Sentenças e decisões Judiciais ou Notificações do Tribunal de Contas;
IV. Vale Transporte e Vale Alimentação;
V. Despesas provenientes de créditos adicionais extraordinários;
VI. Pagamento de Pessoal.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto a Secretaria Municipal de Finanças e na Unidade Central de Controle Interno que, por sua vez, através de procedimentos de controle e por meio de métodos de amostragem, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

6.2 Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação aos requisitos da Instrução Normativa SCI nº 01/2015 (Norma das Normas), bem como manter o processo de melhoria continua.

6.3 O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de sindicância e do processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário às normas instituídas.

6.4 A realização de procedimentos de todas as unidades envolvidas, sem a observância das tramitações, registro e controles estabelecidos nesta Instrução Normativa estará sujeita à responsabilização administrativa, sem prejuízo das demais sanções legais.

6.5 Toda e qualquer irregularidade encontrada pelos servidores responsáveis pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Pedro Canário, bem como nas demais unidades sujeitas à observância desta Instrução Normativa, deverão obrigatoriamente ser

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: b58c355b-8e7b-4eb0-b3d5-10f95fe93c39
Juntada Nº 001092/2020

comunicadas à autoridade competente, bem como à Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

6.6 As Unidades da Estrutura Organizacional do Município se obrigam a cumprir e zelar pelo fiel cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

6.7 A não observância das condições e procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional, e poderá sujeitar os servidores e agentes que procederam indevidamente a imputação de responsabilidade, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

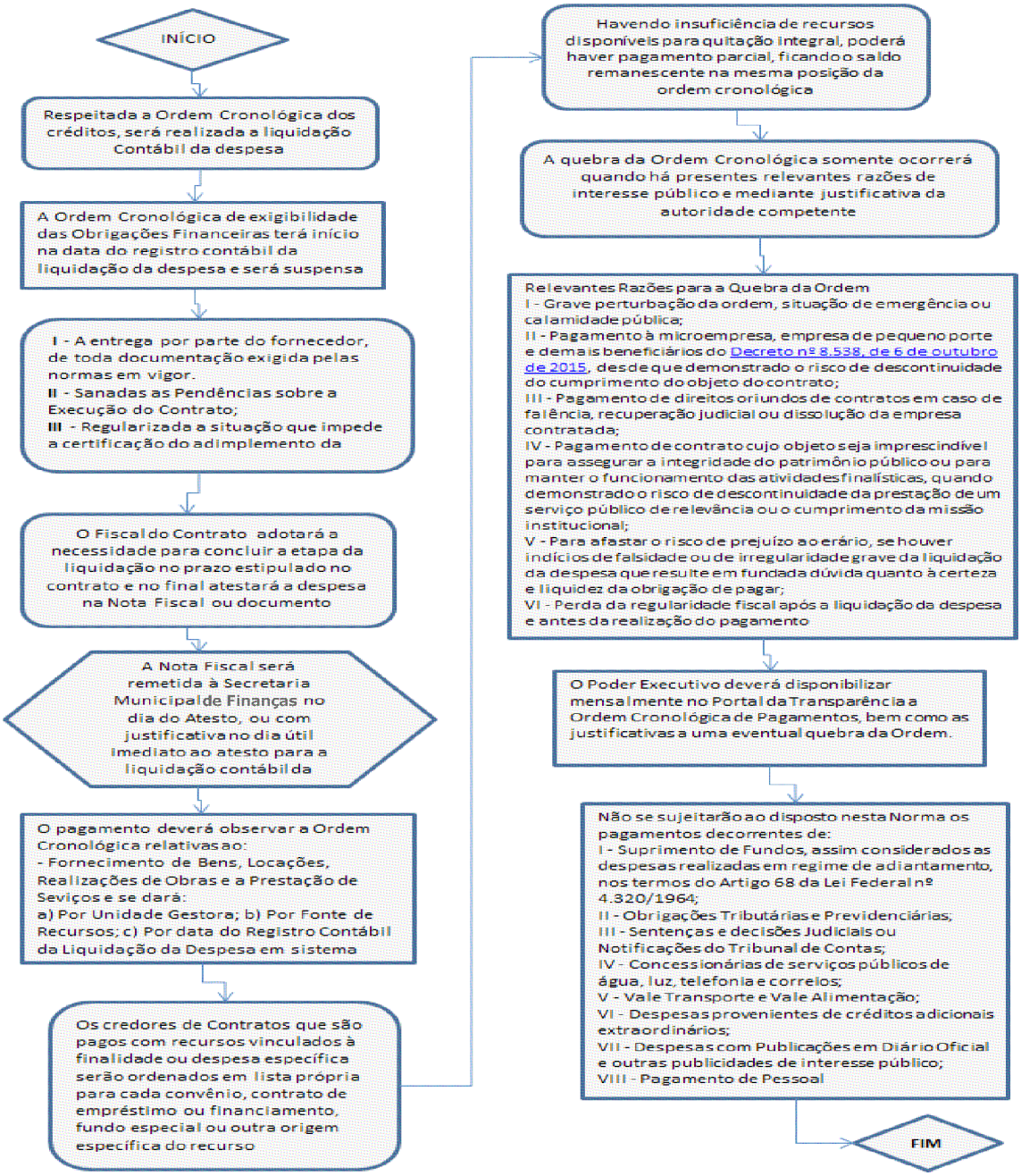
6.8 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Canário/ES, 02 de dezembro de 2020.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: b58c355b-8e7b-4eb0-b3d5-10f95fe93c39
Juntada Nº 001092/2020

PREFEITURA MUNICPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ANEXO I



Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: b58c355b-8e7b-4eb0-b3d5-10f95fe93c39
Juntada Nº 001092/2020

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Pedro Canário UF: ES
CNPJ Principal: 28.539.872/0001-41

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 21/12/2024
VÁLIDO ATÉ 19/06/2025

N.º 985715 - 239334

Pedro Canário
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
12/2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.251.882,95	1.558.260,26
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.251.882,95	1.558.260,26
Empréstimos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	642.979,65	0,00
Internos	642.979,65	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.608.903,30	1.558.260,26
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.608.903,30	1.558.260,26
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	31.464.499,57	31.557.172,88
Disponibilidade de Caixa[1]	31.464.499,57	31.557.172,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	34.765.140,77	33.300.007,03
(-) Restos a Pagar Processados	2.797.109,16	1.351.525,05
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	503.532,04	391.309,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-29.212.616,62	-29.998.912,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	110.560.691,09	128.912.943,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	70.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	110.490.691,09	128.912.943,03
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,04	1,21
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-26,44	-23,27
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO - SENADO FEDERAL - <%>	132.588.829,31	154.695.531,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	119.329.946,38	139.225.978,47

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	141.752.410,82	202.445.281,12
RP NÃO-PROCESSADOS	11.901.048,74	2.749.521,64
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 19/03/2025 e hora de emissão 10:53. VERSÃO: 4.0

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 31/03/2025 20:04
Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE 31/03/2025 20:00
Assinado por LAILLA OLIVEIRA SOUSA 31/03/2025 19:57

Pedro Canário - Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

13/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" e "b") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**3.404.369,11**	**8.590,66**	**9.090,02**	**93.854,69**	**221.762,61**	**0,00**	**3.071.071,13**	**7.649,23**	**0,00**	**3.063.421,90**
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.397.686,90	8.590,66	9.090,02	93.854,69	221.762,61	0,00	3.064.388,92	7.649,23	0,00	3.056.739,69
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.682,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.682,21	0,00	0,00	6.682,21
5020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5030000 - APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EM DECORRÊNCIA DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7180000 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**142.373.187,43**	**568,68**	**1.333.275,69**	**410.140,39**	**253.295,29**	**0,00**	**140.375.907,38**	**2.226.772,98**	**0,00**	**138.149.134,40**
Recursos Vinculados à Educação	**12.239.549,10**	**484,66**	**1.192.007,81**	**105.437,31**	**91.986,97**	**0,00**	**10.849.632,35**	**1.611.195,44**	**0,00**	**9.238.436,91**
7180025 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART.5º, INCISO V, EC 123/2022 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000025 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	2.054.851,51	162,13	1.041.084,43	6.700,79	32.050,79	0,00	974.853,37	830.100,03	0,00	144.753,34
5020025 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5400030 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%)	457.799,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.799,66	18.821,63	0,00	438.978,03
5400070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (70%)	396.369,84	322,50	0,00	0,00	35.812,63	0,00	360.234,71	0,00	0,00	360.234,71
5410030 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5420070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	0,00	0,01	0,00	0,00	724,72	0,00	-724,73	0,00	0,00	-724,73
5420030 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	444.708,21	0,00	0,00	1.283,41	0,00	0,00	443.424,80	0,00	0,00	443.424,80
551 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	4.134,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.134,66	0,00	0,00	4.134,66
552 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	49.468,50	0,00	0,00	0,11	0,00	0,00	49.468,39	490,84	0,00	48.977,55
553 - TRANSF. DE RECUR. DO FNDE REFERENTES AO PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	896,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896,58	0,00	0,00	896,58
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	312.688,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.688,65	0,00	0,00	312.688,65
573 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	150.923,38	0,00	17.658,33	0,00	-168.581,71	0,00	0,00	-168.581,71
572 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
574 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
575 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	467.919,61	0,02	0,00	97.177,39	5.740,50	0,00	365.001,70	0,00	0,00	365.001,70
576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	8.050.711,88	0,00	0,00	275,61	0,00	0,00	8.050.436,27	761.782,94	0,00	7.288.653,33
Recursos Vinculados à Saúde	**5.663.378,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.958,81**	**0,00**	**5.655.419,71**	**507.634,71**	**0,00**	**5.147.785,00**
5000015 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	315.375,67	0,00	0,00	0,00	3.502,80	0,00	311.872,87	82.118,82	0,00	229.754,05
5020015 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
635 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
622 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	323.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.502,00	0,00	0,00	323.502,00
600 - TRANSF. FUNDO A FUNDO RECUR. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde)	3.283.264,07	0,00	0,00	0,00	3.521,07	0,00	3.279.743,00	419.178,69	0,00	2.860.564,31
601 - TRANSF. FUNDO A FUNDO RECUR. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL (Bloco de Estruturação na Rede de Serv. Púb. de Saúde)	1.542.923,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542.923,59	6.337,20	0,00	1.536.586,39
602 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUR. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL (Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	129.587,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.587,68	0,00	0,00	129.587,68
603 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUR. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL (Bloco de Estrururação na Rede de Serv. Púb. de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604 - TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.	0,00	0,00	0,00	0,00	900,48	0,00	-900,48	0,00	0,00	-900,48
605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PGTO DOS PISOS SALARIAIS P/ PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	68.725,51	0,00	0,00	0,00	34,46	0,00	68.691,05	0,00	0,00	68.691,05
631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
633 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
634 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
636 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	**112.489.741,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.018,38**	**0,00**	**112.470.723,29**	**0,00**	**0,00**	**112.470.723,29**
800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	108.172.852,67	0,00	0,00	0,00	17.882,19	0,00	108.154.970,48	0,00	0,00	108.154.970,48

Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI

Assinado por LAILLA OLIVEIRA SOUSA

Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE

31/03/2025 19:57:31/03/2025 20:00

801 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	4.316.889,00	0,00	0,00	0,00	1.136,19	0,00	4.315.752,81	0,00	0,00	4.315.752,81
Recursos Vinculados à Seguridade Social	**2.352.565,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,09**	**0,00**	**2.352.565,60**	**95.610,86**	**0,00**	**2.256.954,74**
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.150.696,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.696,73	9.962,58	0,00	1.140.734,15
661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.153.861,16	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	1.153.861,07	85.648,28	0,00	1.068.212,79
662 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	68,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,51	0,00	0,00	68,51
669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSINTÊNCIA SOCIAL	47.939,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.939,29	0,00	0,00	47.939,29
Outras Vinculações de Recursos	**9.627.952,45**	**84,02**	**141.267,88**	**304.703,08**	**134.331,04**	**0,00**	**9.047.566,43**	**12.331,97**	**0,00**	**9.035.234,46**
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	92.327,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.327,64	0,00	0,00	92.327,64
701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	6.537.405,18	78,02	0,00	51.906,19	88.816,75	0,00	6.396.604,22	0,00	0,00	6.396.604,22
702 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	17.739,12	0,00	0,00	935,80	0,00	0,00	16.803,32	0,00	0,00	16.803,32
751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	124.510,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.510,44	0,00	0,00	124.510,44
752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
704 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.209.895,70	0,00	0,00	136.516,13	982,75	0,00	1.072.396,82	0,00	0,00	1.072.396,82
705 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	126.458,66	0,00	0,00	0,00	6.166,19	0,00	120.292,47	0,00	0,00	120.292,47
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	92.036,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.036,14	0,00	0,00	92.036,14
707 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ARTIGO 5º DA LC 173/2020	4.538,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.538,20	0,00	0,00	4.538,20
708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	9.555,63	0,00	141.267,88	0,00	17.609,77	0,00	-149.322,02	12.331,97	0,00	-161.653,99
709 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
711 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	14,26	0,00	0,00	-14,26	0,00	0,00	-14,26
712 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
713 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
714 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
715 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	32.581,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.581,54	0,00	0,00	32.581,54
716 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	23.965,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.965,71	0,00	0,00	23.965,71
717 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
720 - TRANSF. DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO - LEI Nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	41.746,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.746,76	0,00	0,00	41.746,76
753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
761 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
756 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
757 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
758 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE NÃO FAZ PARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
760 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	1.315.191,73	6,00	0,00	115.330,70	20.755,58	0,00	1.179.099,45	0,00	0,00	1.179.099,45
899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
860 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
861 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
862 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**145.777.556,54**	**9.159,34**	**1.342.365,71**	**503.995,08**	**475.057,90**	**0,00**	**143.446.978,51**	**2.234.422,21**	**0,00**	**141.212.556,30**

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 19/03/2025 e hora de emissão 10:54. VERSÃO: 2.0

IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO

EXERCÍCIO: 2024

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIZAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO E DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que o **plano de custeio** do IPASPEC, estabelecido por meio das Leis Municipais 991/2011 e 1402/2020 vigente no exercício de 2024 está compatível com as alíquotas sugeridas pelo parecer do atuário inserto na avaliação atuarial de 2024, estudo esse posicionado com dados em 2023 e com data de cálculo referenciado em 31/12/2023.

Declaro ainda, que **o plano de amortização do déficit atuarial** estabelecido por meio das Leis Municipais 991/2011, 1412/2020 e 1567/2023 vigente no exercício 2024 está compatível com o parecer do atuário inserto na avaliação atuarial de 2024, estudo esse posicionado com dados em Dezembro/2023 e com data de cálculo referenciado em 31/12/2023 e evidenciou um déficit atuarial de R$ -14.647.985,64 (Quatorze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Pedro Canário/ES, 18 de março de 2025.

KLEILSON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748

Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:39 -0300

IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO

EXERCÍCIO: 2024

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito que o regime previdenciário estabelecido para os servidores efetivos desta prefeitura, por meio do art. VI da lei nº 776/2006, é o Regime ***Regime Próprio de Previdência Social***.

Declaro ainda, na forma da lei e para todos os fins de direito que esta prefeitura, não possui a responsabilidade direta de pagamento de aposentadorias e pensões.

Pedro Canário/ES,06 de março de 2025.

KLEILSON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748

Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:39 -0300

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 364, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

"ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Complementar Municipal 028/2015;

DECRETA

Art. 1º- Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para a Execução do Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2024, na forma dos quadros anexos ao presente Decreto, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º- O total geral do Orçamento, fica contingenciado em 0,3% para fins de equilíbrio das contas públicas.

Art. 3º- A verificação do cumprimento da Programação Financeira e o do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso se dará bimestralmente, por Poder (Executivo e Legislativo), e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Poder que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO – A não-recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Poder que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4°- O Chefe do Poder Executivo estabelecerá, mediante Decreto, a adequação do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e das cotas que se fizerem necessárias, de acordo com a programação destinada a cada unidade orçamentária relativas às cotas mensais e na medida em que houver variação significativa entre a programação financeira ora estabelecida e sua efetiva realização.

Art. 5°- É vedada a realização de despesa sem prévio empenho, deduzido da correspondente dotação bimestral.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficará o servidor que der causa à realização de despesa sem prévio empenho, passível de ser responsabilizado pelo valor correspondente.

Art. 6°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e Publicado nesta Secretaria Municipal de Governo, Prefeitura Municipal de Pedro Canário-ES, ao vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário - ES, ao vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Assinado por DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
569.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
CONSOLIDADORA
ESPÍRITO SANTO
28.539.872/0001-41
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
11125001000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	450.000,00
11125002000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00
11125003000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	400.000,00
11125004000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
11125301000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	700.000,00
11125303000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
11125304000	"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
11130311000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	131.250,00	1.575.000,00
11130341000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
11145111000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	4.800.000,00
11145112000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	52.500,00
11145113000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
11145114000	Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00
11210101000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	400.000,00
11210102000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
11210103000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
11210104000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	31.500,00
11220101000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	100.000,00
11220102000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
11220103000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
11220104000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
12150111000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	209.394,02	209.394,02	209.394,02	209.394,02	209.394,02	209.394,02	209.394,01	209.394,01	209.394,00	209.394,00	209.394,00	209.394,00	2.512.728,14
12150112000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,34	83,34	83,34	83,34	1.000,00
12150121000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	70.000,00
12150131000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal.	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	83.750,00	1.005.000,00
12150141000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
12150151000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,34	83,34	83,34	83,34	1.000,00

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
CONSOLIDADORA
ESPÍRITO SANTO
28.539.872/0001-41
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
12150161000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,34	83,34	83,34	83,34	1.000,00
12150211001	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,66	41,66	41,66	41,66	500,00
12150212000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,34	8,34	8,34	8,34	100,00
12155113000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12155114000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12415001000	Contrib. para o Custeio do Serviço de Ilumin. Públ. - Principal	124.116,51	124.116,51	124.116,51	124.116,51	124.116,51	124.116,51	124.116,51	124.116,51	124.116,51	124.116,50	124.116,50	124.116,50	1.489.398,09
13110121000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,08	0,08	0,08	1,05
13110201000	Concessão, Permis., Autoriz. ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públ. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210101000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	46.115,14	46.115,14	46.115,14	46.115,14	46.115,14	46.115,14	46.115,13	46.115,15	46.115,16	46.115,12	46.115,12	46.115,15	553.381,67
13210401000	Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	867.754,19	867.754,19	867.754,19	867.754,19	867.754,19	867.754,19	867.754,18	867.754,18	867.754,18	867.754,18	867.754,18	867.754,18	10.413.050,22
13999901000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
16110101000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.625.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00	2.625.000,00	31.500.000,00
17115121000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,34	208.333,34	208.333,34	208.333,34	2.500.000,00
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	157.500,00
17125101000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Explor. de Rec. Minerais - CFEM - Principal	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,67	6.791,66	6.791,66	6.791,66	6.791,66	81.500,00
17125231000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9478/97,artigo 50 – Principal	309.083,52	309.083,52	309.083,52	309.083,52	309.083,52	309.083,52	309.083,52	309.083,53	309.083,53	309.083,53	309.083,53	309.083,53	3.709.002,29
17125241000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	840.000,00
17135011000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Primária - Principal	535.456,60	535.456,60	535.456,60	535.456,60	535.456,60	535.456,60	535.456,60	535.456,60	535.456,60	535.456,59	535.456,59	535.456,58	6.425.479,16
17135021000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Especializada - Princi	281.100,35	281.100,35	281.100,35	281.100,35	281.100,35	281.100,35	281.100,35	281.100,34	281.100,34	281.100,34	281.100,34	281.100,34	3.373.204,15
17135031000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Vigilância em Saúde - Principa	57.616,93	57.616,93	57.616,93	57.616,93	57.616,93	57.616,93	57.616,93	57.616,93	57.616,93	57.616,93	57.616,93	57.616,92	691.403,15
17135041000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pri	19.008,28	19.008,28	19.008,28	19.008,28	19.008,28	19.008,28	19.008,28	19.008,28	19.008,28	19.008,28	19.008,28	19.008,27	228.099,35
17135051000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Gestão do SUS - Principal	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,09	0,09	0,09	0,09	1,00
17135091000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Outros Prog.s - Principal	1.349,10	1.349,10	1.349,10	1.349,10	1.349,10	1.349,10	1.349,10	1.349,10	1.349,09	1.349,09	1.349,09	1.349,09	16.189,16
17135111000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal	122,63	122,63	122,63	122,63	122,63	122,63	122,63	122,64	122,64	122,64	122,64	122,64	1.471,61
17145001000	Transferências do Salário-Educação - Principal	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	69.999,99	69.999,99	69.999,99	69.999,99	69.999,99	839.999,95

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
CONSOLIDADORA
ESPÍRITO SANTO
28.539.872/0001-41
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA RECEITA
ORCAMENTO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17145101000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog. Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
17145201000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	34.658,10	34.658,10	34.658,10	34.658,10	34.658,10	34.658,10	34.658,10	34.658,10	34.658,10	34.658,10	34.658,10	34.658,09	415.897,19
17145301000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE - Principal	377,45	377,45	377,45	377,45	377,45	377,45	377,45	377,45	377,45	377,45	377,45	377,44	4.529,39
17145601000	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de	4.515,20	4.515,20	4.515,20	4.515,20	4.515,20	4.515,20	4.515,20	4.515,20	4.515,20	4.515,20	4.515,20	4.515,19	54.182,39
17155001000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	333.333,68	333.333,68	333.333,68	333.333,68	333.333,68	333.333,68	333.333,68	333.333,68	333.333,68	333.333,66	333.333,66	333.333,66	4.000.004,10
17155201000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17165001000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	49.041,61	49.041,61	49.041,61	49.041,61	49.041,61	49.041,61	49.041,61	49.041,61	49.041,61	49.041,61	49.041,61	49.041,62	588.499,33
17175001000	Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	134,90	134,90	134,90	134,90	134,90	134,90	134,90	134,90	134,90	134,89	134,89	134,89	1.618,77
17175101000	Transferência de Convênios da União Destinadas a Prog.s de Educação - Principal	437,08	437,08	437,08	437,08	437,08	437,08	437,08	437,08	437,09	437,09	437,09	437,09	5.245,00
17175201000	Transferência de Convênios da União Destinadas a Prog.s de Assistência Social - Principal	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,34	83,34	83,34	83,34	1.000,00
17175401000	Transferência de Convênios da União Destinadas a Prog.s de Saneamento Básico - Principal	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,34	83,34	83,34	83,34	1.000,00
17179901000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
17195701000	Transferência Especial da União - Principal	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,05	0,50
17196101000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	833,41	833,41	833,41	833,41	833,41	833,41	833,41	833,41	833,43	833,43	833,43	833,43	10.001,00
17199901000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	4.287,59	4.287,59	4.287,59	4.287,59	4.287,59	4.287,59	4.287,59	4.287,59	4.287,59	4.287,58	4.287,58	4.287,58	51.451,05
17215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,33	1.083.333,34	1.083.333,34	1.083.333,34	1.083.333,34	13.000.000,0(
17215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,34	233.333,34	233.333,34	233.333,34	2.800.000,00
17215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
17215301000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	20.000,00
17225201000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7990/89, artigo 9º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17235001000	Transferências de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	51.292,63	51.292,63	51.292,63	51.292,63	51.292,63	51.292,63	51.292,63	51.292,63	51.292,63	51.292,63	51.292,62	51.292,62	615.511,54
17245001000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	367,90	367,90	367,90	367,90	367,90	367,90	367,90	367,90	367,90	367,90	367,91	367,91	4.414,82
17245101000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Prog.s de Educação - Principal	151.045,92	151.045,92	151.045,92	151.045,92	151.045,92	151.045,92	151.045,92	151.045,92	151.045,91	151.045,91	151.045,91	151.045,91	1.812.551,00
17249901000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17295101000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	129.263,82	129.263,82	129.263,82	129.263,82	129.263,82	129.263,82	129.263,82	129.263,82	129.263,82	129.263,82	129.263,83	129.263,83	1.551.165,86

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
CONSOLIDADORA
ESPÍRITO SANTO
28.539.872/0001-41
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
17295201000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,05	0,50
17295301000	Cota-Parte da Trans. da Compen. Finan. Perdas com Arrec. de ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17299901000	Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	30.220,91	30.220,91	30.220,91	30.220,91	30.220,91	30.220,91	30.220,91	30.220,91	30.220,91	30.220,91	30.220,90	30.220,90	362.650,90
17399901000	Outras Transferências dos Municípios - Principal	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
17515001000	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	1.584.150,87	1.584.150,87	1.584.150,87	1.584.150,87	1.584.150,87	1.584.150,87	1.584.150,87	1.584.150,87	1.584.150,87	1.584.150,87	1.584.150,87	1.584.150,89	19.009.810,46
17599901000	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,29	0,29	0,29	3,57
17919901000	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,08	0,08	0,08	1,05
19110101000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.087,43	4.087,43	4.087,43	4.087,43	4.087,43	4.087,43	4.087,43	4.087,43	4.087,43	4.087,43	4.087,42	4.087,42	49.049,14
19110611000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
19110901000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,08	0,08	0,08	1,05
19225001000	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	135,14	135,14	135,14	135,14	135,14	135,14	135,14	135,14	135,14	135,15	135,15	135,15	1.621,71
19229901000	Outras Restituições - Principal;	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,24	0,24	0,24	3,15
19990301000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	50.000,00
19990302000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Multas e Juros de Mora	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,34	83,34	83,34	83,34	1.000,00
19991221000	Ônus de Sucumbência - Principal	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
19999911000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
19999921000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
19999923000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999931000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
21125401000	Operações de Crédito Internas para Prog.s de Modernização da Admin. Públ. - Principal	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,34	83,34	83,34	83,34	1.000,00
22130101000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09	0,08	0,08	0,08	1,05
22210101000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24115011000	Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públ. de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.268,19	5.268,19	5.268,19	5.268,19	5.268,19	5.268,19	5.268,20	5.268,20	5.268,20	5.268,20	5.268,20	5.268,20	63.218,34
24115111000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24115121000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Atenção Especializada - Princi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24115191000	Transf. de Rec. do Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públ. de Saúde - Outros Prog.s - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24145001000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	134,90	134,90	134,90	134,90	134,90	134,90	134,90	134,90	134,90	134,89	134,89	134,89	1.618,77
24145101000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	5.250,00

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
CONSOLIDADORA
ESPÍRITO SANTO
28.539.872/0001-41
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2024

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
24145201000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
24145401000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transp. - Principal	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
24149901000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	537,50	6.450,00
24199901000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
24225001000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	199,62	199,62	199,62	199,62	199,62	199,62	199,61	199,61	199,61	199,61	199,61	199,61	2.395,38
24225201000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog.s de Saneamento Básico - Principal	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	1.050,00
24229901000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal;	10.167,09	10.167,09	10.167,09	10.167,09	10.167,09	10.167,09	10.167,09	10.167,09	10.167,09	10.167,08	10.167,08	10.167,08	122.005,05
24295101000	Transferências de Rec. Destinados a Prog.s de Educação - Principal	0,46	0,46	0,46	0,46	0,46	0,46	0,46	0,46	0,46	0,46	0,45	0,45	5,50
24299901000	Outras Transf. de Rec. dos Estados - Principal	22.675,42	22.675,42	22.675,42	22.675,42	22.675,42	22.675,42	22.675,42	22.675,42	22.675,42	22.675,42	22.675,42	22.675,43	272.105,05
72150211001	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Corrente Intraorçamentária	198.485,58	198.485,58	198.485,58	198.485,58	198.485,58	198.485,58	198.485,58	198.485,58	198.485,59	198.485,59	198.485,59	198.485,59	2.381.827,00
72150211002	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Amortização do Déficit - Corrente Intraorçamentária	127.786,56	127.786,56	127.786,56	127.786,56	127.786,56	127.786,56	127.786,56	127.786,56	127.786,56	127.786,56	127.786,56	127.786,56	1.533.438,72
72150212000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Corrente Intraorçamentária	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,34	83,34	83,34	83,34	1.000,00
72155111000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Corrente Intraorçamentária	6.029,66	6.029,66	6.029,66	6.029,66	6.029,66	6.029,66	6.029,66	6.029,66	6.029,66	6.029,66	6.029,66	6.029,66	72.355,92
72155112000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Corrente Intraorçamentária	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
9517115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Dedução FUNDEB	-550.544,91	-550.544,91	-550.544,91	-550.544,91	-550.544,91	-550.544,91	-550.544,91	-550.544,91	-550.544,91	-550.544,91	-550.544,91	-550.544,90	-6.606.538,91
9517115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Dedução FUNDEB	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-2.625,00	-31.500,00
9517215001000	Cota-Parte do ICMS - Principal - Dedução FUNDEB	-222.324,81	-222.324,81	-222.324,81	-222.324,81	-222.324,81	-222.324,81	-222.324,82	-222.324,82	-222.324,82	-222.324,82	-222.324,82	-222.324,82	-2.667.897,78
9517215101000	Cota-Parte do IPVA - Principal - Dedução FUNDEB	-46.666,67	-46.666,67	-46.666,67	-46.666,67	-46.666,67	-46.666,67	-46.666,67	-46.666,67	-46.666,66	-46.666,66	-46.666,66	-46.666,66	-560.000,00
9517215201000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Dedução FUNDEB	-5.250,00	-5.250,00	-5.250,00	-5.250,00	-5.250,00	-5.250,00	-5.250,00	-5.250,00	-5.250,00	-5.250,00	-5.250,00	-5.250,00	-63.000,00
9517295301000	Cota-Parte da Trans. da Compen. Finan. Perdas com Arrec. de ICMS - Principal - Dedução FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**9.581.021,38**	**9.581.021,38**	**9.581.021,38**	**9.581.021,38**	**9.581.021,38**	**9.581.021,38**	**9.581.021,34**	**9.581.021,36**	**9.581.021,53**	**9.581.021,34**	**9.581.021,34**	**9.581.021,36**	**114.972.256,5**
TOTAL GERAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA + EXTRA		**9.581.021,38**	**9.581.021,38**	**9.581.021,38**	**9.581.021,38**	**9.581.021,38**	**9.581.021,38**	**9.581.021,34**	**9.581.021,36**	**9.581.021,53**	**9.581.021,34**	**9.581.021,34**	**9.581.021,36**	**114.972.256,5**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO,29 de dezembro de 2023



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
CONSOLIDADORA
ESPÍRITO SANTO
28.539.872/0001-41
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA RECEITA
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2024

DEMONSTRATIVO DE IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pedro Canário - CNPJ 28.539.872/0001-41

EXERCÍCIO 2024

QUADRO DE IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS - MUNICÍPIOS

DISPOSITIVO LEGAL	TIPO	ESPÉCIE TRIBUTÁRIA
Artigo 150, inciso VI, alínea "B"da CF e Artigo 9, inciso IV, alínea "B" do CTN	Recíproca, art. 150, VI, a - Municipais	IMPOSTO PREDIAL URBANO
Artigo 150, inciso VI, alínea "B"da CF e Artigo 9, inciso IV, alínea "B" do CTN	Templos de qualquer culto	IMPOSTO PREDIAL URBANO
Artigo 150, inciso VI, alínea "C"da CF e Artigo 9, inciso IV, alínea "C" do CTN	Recíproca, art. 150, VI, a - Federais	IMPOSTO PREDIAL URBANO
Artigo 150, inciso VI, alínea "A"da CF e Artigo 9, inciso IV, alínea "A" do CTN	Recíproca, art. 150, VI, a - Municipais	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
Artigo 150, inciso VI, alínea "B"da CF e Artigo 9, inciso IV, alínea "B" do CTN	Templos de qualquer culto	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
Artigo 150, inciso VI, alínea "C"da CF e Artigo 9, inciso IV, alínea "C" do CTN	Recíproca, art. 150, VI, a - Federais	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES

RELATÓRIO: Recíproca, art. 150, VI, a - Federais

ESPECIE TRIBUTÁRIA	BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
IMPOSTO PREDIAL URBANO	ASSOCIACAO ATLETICA CANARIO	27.559.***/****-**	01010170107001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	ASSOCIACAO ATLETICA CANARIO	27.559.***/****-**	01010170430001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880280001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900020001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900030001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900040001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900050001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900060001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900070001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900080001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900090001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900110001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900120001		
IMPOSTO TERRITORIAL	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900130001		

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:39 0300

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES

URBANO					
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900140001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900150001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900160001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900170001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900180001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900190001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900200001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900225001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900250001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900260001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900270001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900280001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900290001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900300001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900310001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900320001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900330001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900340001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900350001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900360001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900370001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900380001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900390001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900420001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900465001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012910010001		

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES					
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012910020001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012920060001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012920070001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012920080001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012920090001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012920120001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012920370001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012920380001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012920390001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880010001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880050001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880080001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880100001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880140001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880270001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880330001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900100001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900400001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900410001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900430001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900440001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900480001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880020001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880030001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880060001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880070001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880090001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880110001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880120001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880130001		
IMPOSTO TERRITORIAL	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880150001		

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES					
URBANO					
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880160001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880170001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880180001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880190001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880200001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880225001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880250001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880260001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880290001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880300001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880310001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880320001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880340001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880350001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880360001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880370001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880380001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880390001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880400001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880410001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880430001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880440001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012880465001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	CENTRO COMUNITARIO FRANCO ROSSETTI	00.656.***/****-**	01012900010001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.***/****-**	01020190181001		
RELATÓRIO: Recíproca, art. 150, VI, a - Municipais					

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES

ESPECIE TRIBUTÁRIA	BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.***/****-**	01020180146001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27.080.***/****-**	01020190132001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	PEDRO CANARIO CAMARA MUNICIPAL	27.559.***/****-**	01020180025001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	PEDRO CANARIO CAMARA MUNICIPAL	27.559.***/****-**	01020180012001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	PEDRO CANARIO CAMARA MUNICIPAL	27.559.***/****-**	01020180076001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	PEDRO CANARIO CAMARA MUNICIPAL	27.559.***/****-**	01020180037001		
ESPECIE TRIBUTÁRIA	**BENEFICIÁRIO**	**CPF / CNPJ**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO**
IMPOSTO PREDIAL URBANO	WESLEY EDUARDO DUQUE DE OLIVEIRA	009.659.***-**	01010340041001		

RELATÓRIO: Templos de qualquer culto

ESPECIE TRIBUTÁRIA	BENEFICIÁRIO	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
IMPOSTO PREDIAL URBANO	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DO NORTE ES.	39.795.***/****-**	01010270145001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DO NORTE ES.	39.795.***/****-**	03010050255001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA BATISTA EM FLORESTA DO SUL	28.494.***/****-**	03010030251001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA BATISTA EM FLORESTA DO SUL	28.494.***/****-**	03010050076001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA BATISTA EM FLORESTA DO SUL	28.494.***/****-**	03010130160001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA BATISTA EM FLORESTA DO SUL	28.494.***/****-**	03010030150001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA BATISTA RENOVADA DE CRISTAL DO NORTE	27.559.***/****-**	02010150395001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA BATISTA RENOVADA DE CRISTAL DO NORTE	27.559.***/****-**	02010170040001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PEDRO CANARIO	27.559.***/****-**	01010730031001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PEDRO CANARIO	27.559.***/****-**	01010590095002		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PEDRO CANARIO	27.559.***/****-**	01010590095001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PEDRO CANARIO	27.559.***/****-**	01010590281001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PEDRO CANARIO	27.559.***/****-**	01010730024001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.***/****-**	01020100290001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.***/****-**	01010070082001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.***/****-**	01010240288001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.***/****-**	01010320234001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.***/****-**	01010870024001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.***/****-**	01010870024002		

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES IMUNES					
IMPOSTO PREDIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.***/****-**	01011180278001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.***/****-**	01011360212001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.***/****-**	01011770265001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.***/****-**	01013180327001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.***/****-**	02010200119001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.***/****-**	02010300213001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.***/****-**	03010140099001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.***/****-**	01011770241001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.***/****-**	01011770253001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.***/****-**	01012320205001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.***/****-**	01020100146001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.***/****-**	01020100302001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS	27.116.***/****-**	04010160182001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS/ES	27.116.***/****-**	01020100158001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SAO MATEUS/ES	27.116.***/****-**	01011180284001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PEDRO CANARIO	02.692.***/****-**	01011510354001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PEDRO CANARIO	02.692.***/****-**	01011510059001		
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PEDRO CANARIO	02.692.***/****-**	01011510047001		
IMPOSTO PREDIAL URBANO	SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PEDRO CANARIO	02.692.***/****-**	01011510342001		

São Paulo, 07 de março de 2025.

Ao

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

Declaração das Hipóteses (DELATU)

Conforme previsto na Portaria MTP n° 1.467, 02/06/2022 e na Instrução Normativa n° 68/2020, com alterações do TCE-ES

Declaração do Chefe do Poder Executivo, do responsável pela unidade gestora do RPPS e do atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial, de que foram conjuntamente eleitas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes, para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.

Visando à apropriada documentação, foi encaminhada pelo atuário tabulação contemplando comparação entre as bases técnicas utilizadas em 2024 e as propostas para 2025 —a seguir reproduzida—, por intermédio da correspondência CA/146/202---, de 18/11/2024.

As alterações mais significativas correspondem à renovação anual das tábuas de mortalidade determinada da Secretaria de Previdência, e à taxa de juros aplicável às projeções atuariais, para o estudo em foco correspondendo a 5,23% ao ano para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).

Foi definido para as hipóteses econômicas o indexador INPC.

As referências a seguir apresentadas obedecem ao disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022 e nas instruções normativas que as especificam.

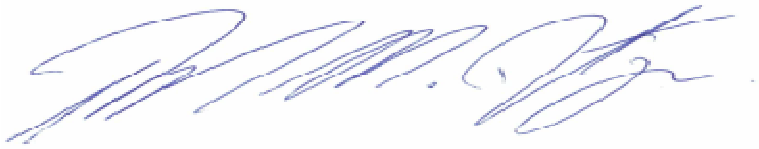
KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748

Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:39 -0300

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

<table>
<tr><th>HIPÓTESES BIOMÉTRICAS</th><th>DRAA 2024 - base dez/2023</th><th>DRAA 2025 - base dez/2024</th></tr>
<tr><td>Tábua de Entrada em Invalidez</td><td>Álvaro Vindas</td><td>Álvaro Vindas</td></tr>
<tr><td>Tábua de Mortalidade de Inválidos</td><td>Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo</td><td>Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo</td></tr>
<tr><td>Tábua de Mortalidade Geral</td><td>Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo</td><td>Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo</td></tr>
<tr><td>Tábua de Morbidez</td><td>não aplicável</td><td>não aplicável</td></tr>
<tr><th>HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS</th><th>DRAA 2024 - base dez/2023</th><th>DRAA 2025 - base dez/2024</th></tr>
<tr><td>Composição da Família de Servidores e Aposentados</td><td>pelo real</td><td>pelo real</td></tr>
<tr><td>Entrada em Aposentadoria</td><td>pelo real</td><td>pelo real</td></tr>
<tr><td>Geração Futura de Novos Entrantes</td><td>pelo banco de dados, com reposição de 1:1</td><td>pelo banco de dados, com reposição de 1:1</td></tr>
<tr><td>Rotatividade / "Turn-over"</td><td>Em relação ao vínculo de emprego
<table><tr><th>Idade x</th><th>q_x^s Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table></td><td>Em relação ao vínculo de emprego
<table><tr><th>Idade x</th><th>q_x^s Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table></td></tr>
<tr><th>HIPÓTESES ECONÔMICAS</th><th>DRAA 2024 - base dez/2023</th><th>DRAA 2025 - base dez/2024</th></tr>
<tr><td>Inflação Futura</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr>
<tr><td>Projeção de Crescimento Real dos Salários</td><td>1,00%</td><td>1,00%</td></tr>
<tr><td>Projeção de Crescimento Real dos Benefícios</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr>
<tr><td>Indexador</td><td>Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador</td><td>Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador</td></tr>
<tr><td colspan="3">Fator de Determinação do:</td></tr>
<tr><td>Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários</td><td>0,98%</td><td>0,98%</td></tr>
<tr><td>Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios</td><td>0,98%</td><td>0,98%</td></tr>
<tr><th>HIPÓTESE FINANCEIRA</th><th>DRAA 2024 - base dez/2023</th><th>DRAA 2025 - base dez/2024</th></tr>
<tr><td>Taxa Real Anual de Juros</td><td>Fundo em Capitalização: 5,14%</td><td>Fundo em Capitalização: 5,23%</td></tr>
</table>

E por estarem de comum acordo, estabelecendo as bases técnicas sobre as quais fundamentar-se-á a avaliação atuarial posicionada em 31/12/2024, assinam a presente declaração.



Richard Mendes Dutzmann - Atuário Responsável Técnico - MIBA 935

Nome - Representante Legal do Ente Federativo

Nome - Representante Legal da Unidade Gestora do RPPS

DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA) PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO

EXERCÍCIO: 2024

1. Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que o Plano Plurianual vigente – PPA, aprovado por meio de lei e vigente no exercício de 2024, **não possui** programação específica para amortização do déficit atuarial.

2. Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente – LDO, aprovada por meio de lei e vigente no exercício de 2024 **não possui** previsão de programa específico destinado para amortização do déficit atuarial, com previsão de metas e riscos associados à operação.

3. Declaro perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que a Lei do Orçamento Anual – LOA, aprovada por meio de lei e vigente no exercício de 2024 **não possui** previsão de ação específica (projeto/operação especial) para amortização do deficit atuarial. O mesmo é executado no programa geral de manutenção da secretaria especifica, contabilizado no elemento de despesa 319113 – Obrigações Patronais Intraorcamentaria e no subelemento 31911320.

Pedro Canário/ES, 06 de março de 2025.

KLEILSON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748

Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:39 -0300

IDENTIFICAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO**

EXERCÍCIO: 2024

DECLARAÇÃO DO REPASSE INTEGRAL DE VALORES AO RPPS

Declaro, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as unidades gestoras da Administração Direta do Poder Executivo de Pedro Canário, repassaram todas as contribuições patronais e dos servidores, inclusive dos cedidos, da competência do exercício de 2024.

Declaro ainda, que todos os aportes atuariais devidos em decorrência da lei 1412/2020 e Taxa administrativa foram repassados pelo Poder Executivo para a unidade gestora do RPPS, respectivamente no total R$ 1.342.896,85 através de alíquota suplementar e R$ 648.533,08 através de Repasse Financeiro por Variação Patrimonial.

Por derradeiro, declaro que todas as parcelas vincendas no exercício 2024 dos parcelamentos do IPASPEC, conforme Lei 779/2019 e 978/2021 foram repassadas pelo poder executivo no total de R$ 72.355,92 (Setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Declaro, por fim, que foram apurados e repassados todos os encargos financeiros, decorrentes de recolhimentos em atraso no exercício, de todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo.

Pedro Canário/ES, 19 de março de 2025.

KLEILSON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748

Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:39 -0300

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

Dezembro – 2024

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:37 -03'00'

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

Perfil Atuarial III – Pequeno Porte

Data focal: 31/12/2024

Nota Técnica Atuarial – NTA n° 2020.000512.1

Atuário responsável: Richard M. Dutzmann

Registro MIBA n° 935

Versão 01

Elaborada em: 18/02/2025

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo reúne informações fornecidas pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativas às características demográficas e administrativas da massa de segurados, associadas às demais informações de ordem financeira e administrativa do RPPS, aplicando procedimentos preconizados pela legislação vigente com a finalidade de demonstrar a situação financeira e atuarial do plano de benefícios previdenciários e estabelecer as bases necessárias à perseguição do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

O desenvolvimento do relatório expõe em detalhes o quadro que retrata o momento do plano de benefícios, assim resumido:

RESULTADO ATUARIAL	R$	
Ativos Garantidores do Plano		113.204.110,27
Provisões Matemáticas		208.939.241,39
Compensação Previdenciária		6.493.667,45
RESULTADO ATUARIAL	**-**	**89.241.463,67**

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-89.241.463,67
Deficit Equacionado:	-44.508.754,03
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-44.508.754,03
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-44.732.709,64

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 6

1.1 OBJETIVO 7
1.2 ENTIDADES MANTENEDORAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS 7

2. BASE NORMATIVA 8

2.1 NORMAS GERAIS 8
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO 8

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 9

3.1 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 9
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 9

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 13

4.1 REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS 13
4.2 MÉTODO DE FINANCIAMENTO UTILIZADO NA CAPITALIZAÇÃO 13
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO 14

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 15

5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS 15
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS - HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS 16
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS - HIPÓTESES ECONÔMICAS 16
5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL - HIPÓTESES FINANCEIRAS 17
5.5 ENTRADA EM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA 18
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR 19
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES 19
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES 20
5.9 CONSIDERAÇÕES GERAIS 21

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 24

6.1 DADOS FORNECIDOS 24
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS 25
6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL 26
6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL 29
6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL 29

7. RESULTADO ATUARIAL 30

7.1 BALANÇO ATUARIAL 30
7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER 32
7.3 PLANO DE AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL 32
7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS 33
7.5 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV 33
7.6 RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 34
7.7 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS 34

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO 35

8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS 35
8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI 35
8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO 35
8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO 36
8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI 36
8.6 SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO 36
8.7 SITUAÇÃO DA REGULARIDADE DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL 37

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

8.8 Evolução das despesas 37
9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL 38
9.1 Principais causas do deficit atuarial 38
9.2 Cenários com as possibilidades de equacionamento do deficit atuarial 38
9.3 Quadro Comparativo das Opções de Cobertura do Deficit 44
9.4 Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio 45
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 51
10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos 51
10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício 52
10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas 52
11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS 53
11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado 56
11.2 Evolução do Patrimônio 56
11.3 Índice de Cobertura 56
12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS 58
13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA 59
13.1 Fundo em Capitalização 59
14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO 62
14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano 62
14.2 Desempenho do plano de benefícios 62
14.3 Adequação da base cadastral 62
14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas 63
14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados 63
14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei 63
14.7 Adesão aos parâmetros preconizados pela Emenda Constitucional nº 103/2019 64
14.8 Fatos relevantes 64
14.9 Considerações gerais 65
15. ANEXOS 66

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

1. INTRODUÇÃO

Com base na legislação federal vigente e nas normas do ente federativo que regulamentam o plano de benefícios previdenciários em questão, o estudo inicia-se a partir da recepção de informações dos participantes, fornecidas pela unidade gestora do RPPS. Essas informações são transmitidas por meio de uma base cadastral eletrônica, em conformidade com o modelo padronizado pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

Inicialmente, verifica-se a consistência da base de dados e sua adequação para tratamento estatístico e atuarial. Caso seja necessária a complementação ou esclarecimento, o atuário solicita à unidade gestora a devida manifestação, até que a base seja considerada adequada para dar continuidade ao estudo, garantindo a atualização, amplitude e consistência dos dados.

Na segunda etapa, as características do grupo são organizadas de modo a refletir a distribuição de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, agrupando-os por tipo de fundo formador de reservas, faixa etária, sexo, salários, proventos e pensões, atividade profissional, tempo de serviço, tempo restante para aposentadoria, tipo de benefício e outras variáveis estatísticas que permitam uma caracterização completa do corpo de segurados para os fins do estudo. Nessa fase, são consideradas as hipóteses e premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, acordadas entre o ente federativo, a unidade gestora e o atuário, em conformidade com a regulamentação vigente.

Por fim, são reunidas as informações financeiras e administrativas relacionadas à estrutura e à situação econômica do RPPS, também fornecidas pela unidade gestora, seguindo o modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Esses dados subsidiam os cálculos que avaliam a dimensão dos compromissos assumidos com o grupo segurado, confrontando-os com os recursos disponíveis e indicando a situação financeira e atuarial do RPPS.

Diante dessa análise, o avaliador apresentará sua perspectiva, emitindo parecer sobre a adequação da base cadastral e das premissas técnicas utilizadas no estudo, bem como o grau de sustentabilidade do plano, e eventuais recomendações para alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

1.1 Objetivo

A presente avaliação atuarial tem por objetivo determinar:

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregado;
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e,
- a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

1.2 Entidades mantenedoras do plano de benefícios

CNPJ	Nome do Órgão
28.539.872/0001-41	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
31.790.223/0001-23	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
27.559.947/0001-93	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

2. BASE NORMATIVA

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com as principais normas, conforme abaixo:

2.1 Normas gerais

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005
- Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019
- Lei Complementar nº 178, de 13/01/2021
- Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998
- Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004
- Portaria ME n° 14.762, de 19/06/2020
- Portaria MTP n° 1.467, de 02/06/2022
- Portaria MTP n° 1.837, de 30/06/2022
- Portaria MTP n° 3.803, de 16/11/2022
- Portaria MPS nº 861, de 06/12/2023
- Portaria MPS nº 1.499, de 28/05/2024
- Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024

2.2 Normas do ente federativo

- Lei Ordinária n° 776/2006, de 22/12/2006
- Lei Ordinária nº 1.402, de 04/06/2020
- Lei Ordinária nº 1.465, de 04/11/2021
- Lei Ordinária nº 1.527, de 10/03/2023
- Lei Ordinária nº 1.567, de 07/12/2023

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 Benefícios previdenciários

a. Aposentadoria por Tempo de Contribuição:
Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

b. Aposentadoria por Idade:
Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

c. Aposentadoria por Invalidez / Incapacidade Permanente:
Garantia de recebimento de proventos proporcionais ao tempo de contribuição na forma descrita na legislação do ente federativo, devida ao participante que for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade no órgão ou entidade a que se vincule.

d. Pensão por Morte:
Importância mensal conferida ao conjunto de dependentes do servidor ativo ou do aposentado, quando do seu falecimento, calculada na forma definida na legislação do ente federativo, observadas eventuais limitações ao direito à percepção nela estabelecidas e conforme descrito no item **3.2.2**.

3.2 Condições de elegibilidade

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

3.2.1 Aposentadoria

a. Servidores que preencheram os requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional n° 41 (19/12/2003)

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

III - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:

- 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltaria para atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.

Obs. 1: Professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

Obs. 2: Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

b. Servidores que ingressaram no serviço público antes da Emenda Constitucional n° 20 (até 16/12/1998, sem direito adquirido)

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:

- 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltaria para atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.

Obs. 1: Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os requisitos para aposentadoria até 31/12/2005. Cumpridos os requisitos a partir de 01/01/2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs. 2: Professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 16/12/1998

Obs. 3: Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 16/12/1998.

c. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 15/12/1998

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

c.1 Aposentadoria Plena

I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter no mínimo 10 (dez) anos de serviço público.

III - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs.: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso **I** ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

c.2 Aposentadoria Proporcional ou Compulsória

Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

d. Servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998

Conforme a Emenda Constitucional n° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso **I**.

e. Abono de permanência

O servidor que tenha implementado os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária e os referentes às condições de elegibilidade e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória. O pagamento do abono de permanência é de

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

responsabilidade do ente federativo e será devido a partir do cumprimento dos requisitos de obtenção do benefício, respeitada a prescrição quinquenal.

3.2.2 Pensão por Morte

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

4.1 Regimes financeiros utilizados

a. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

Aplicável à Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Pensão por Morte de já aposentado. No regime de Capitalização as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

b. Regime Financeiro de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)

Aplicável à Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de servidor ativo e de aposentado por incapacidade. No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

4.2 Método de financiamento utilizado na capitalização

Crédito Unitário Projetado (CUP) **-** método pelo qual se financia o Valor Atual dos Benefícios Futuros, em tantas unidades quantos forem os anos de filiação como ativo que o participante terá ao atingir o direito para recebimento do benefício, considerando os salários projetados com crescimento salarial até a data do benefício.

O método fundamenta-se nos seguintes princípios:

a) O custo anual de cada segurado ativo é determinado pela compra da fração anual do valor de aposentadoria. A fração anual, para cada segurado, é estabelecida com numerador unitário e denominador determinado pelo número de anos completos de trabalho necessários à obtenção do benefício de aposentadoria, utilizando a idade real de início de trabalho.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

b) O custo anual total para o plano corresponde à soma do custo anual de cada segurado ativo, “agregando” todos os segurados.

c) O custo da fração anual da aposentadoria, para cada segurado, aumenta a cada ano na medida em que a concessão do benefício vai se aproximando. No contingente, em seu todo, a elevação do custo do plano a cada ano pode ser minimizada ou até eliminada pela adesão de novos segurados.

Além de seu emprego ser mundialmente disseminado e adotado como mínimo para fundos de pensão e empresas de capital aberto, configurando método reconhecido em demandas judiciais, considera-se a obrigatoriedade do uso do CUP, para fins de evidenciação em balanço patrimonial, com base no item 59 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público 15 (NBC TSP 15) – *Benefícios a Empregados* combinado com item 51 da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14) e 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

4.3 Resumo dos regimes financeiros e métodos de financiamento por benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	RCC	-
Pensão por Morte de ativo	RCC	-
Pensão por Morte de aposentado	CAP	PUC
Pensão por Morte de inválido	CAP	PUC

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A definição das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serviram de fundamento para o desenvolvimento dos cálculos foi determinada em conjunto pelo ente federativo, gestor do RPPS e atuário, conforme acordo estabelecido em mensagem eletrônica datada de 30/12/2024.

5.1 Tábuas biométricas – hipóteses biométricas

a) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

b) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase pós-laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

c) Tábua de Mortalidade de Inválidos

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

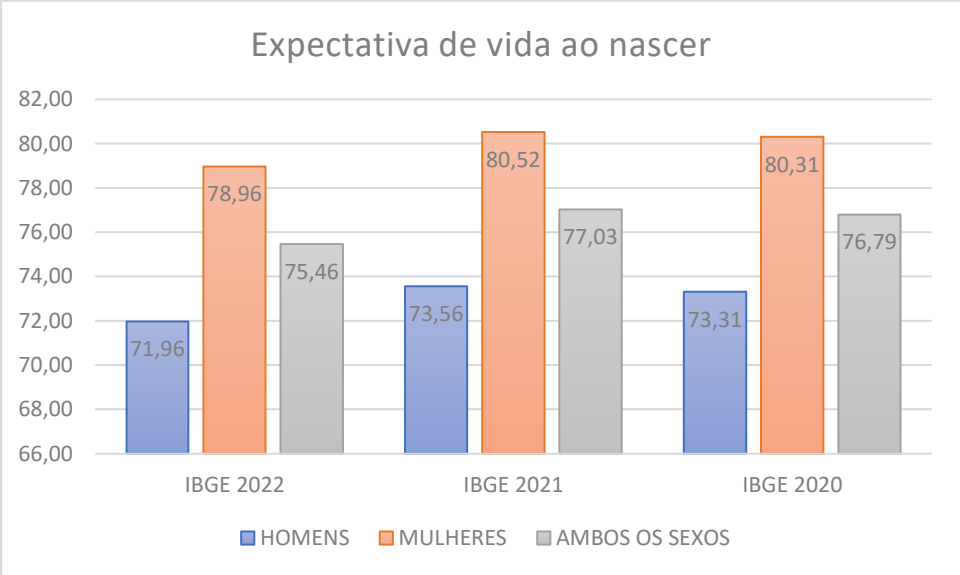
d) Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas (Colômbia), neste relatório apresentada no **Anexo 10**.

e) Tábua de Morbidez

Não aplicável a esta avaliação, dado não ser considerada premissa de entrada em doença, tratando-se de recurso apropriado às modalidades de seguro em que se dispõe de questionários médicos e de antecedentes individualizados.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.



5.2 Alterações futuras no perfil e composição das massas - hipóteses demográficas

A notação básica a seguir mencionada, esta detalhadamente descrita na Nota Técnica Atuarial na qual o presente estudo se fundamenta.

a) Rotatividade

A taxa anual de rotatividade é estabelecida em função da idade do segurado mediante levantamento estatístico envolvendo um período mínimo de 8 (oito) anos. As taxas encontradas deverão ser limitadas aos seguintes valores:

Idade x	q^x_s
até 50 anos	1,00%
acima de 50 anos	0,00%

b) Expectativa de reposição de segurados ativos

Não será admitida a hipótese de diluição dos custos com a utilização de gerações futuras de servidores. Todavia, o universo de segurados será quantitativamente estático, com a expectativa de reposição dos servidores ativos quando da sua aposentadoria, óbito ou exoneração. A reposição será admitida sempre na proporção de 1:1.

5.3 Estimativas de remunerações e proventos - hipóteses econômicas

a) Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

- A taxa por mérito será determinada mediante análise da evolução histórica do conjunto de servidores ativos nos últimos 05 (cinco) anos, sendo sempre a taxa:

$$j_1 \geq 1{,}00\% \text{ a.a.}$$

- Para a projeção do crescimento real do salário por produtividade, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será utilizado o salário do servidor ativo relativo ao seu cargo ou função no final da carreira funcional, sendo a sua utilização não acumulativa com o crescimento do salário por mérito.

b) Taxa real do crescimento dos proventos

A projeção de crescimento real dos benefícios, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será determinada mediante análise da evolução histórica dos proventos de aposentadoria e pensão nos últimos 05 (cinco) anos, comparados com os índices de inflação, sendo sempre:

$$j_2 \geq 0{,}00\% \text{ a.a.}$$

5.4 Taxa de Juros Atuarial - hipóteses financeiras

Em conformidade com o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022, a Taxa Real Anual de Juros é definida como a taxa associada à duração do passivo do fundo verificada na avaliação atuarial do exercício anterior (denominada “taxa parâmetro”), tabulada em portaria emitida Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos. O Resultado da Duração do Passivo é apresentado no **Anexo 7**.

Obs. 1: Conforme disposto no art. 39, § 4º, da Portaria MTP n° 1.467/2022, a taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII da referida portaria, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos). Tal recurso somente será disponibilizado para Fundos em Capitalização e desde que possuam recursos não inferiores a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Obs. 2: Poderá ser utilizada taxa de juros inferior àquela estabelecida, em atenção a critérios de prudência demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial (art. 39, § 6º).

Considerando os recursos disponibilizados nas observações acima e a informação encaminhada pela unidade gestora do RPPS, a taxa a ser utilizada nas projeções atuariais constará no quadro-resumo das principais hipóteses ao final do item **5.9 Considerações Gerais**, adiante.

5.5 Entrada em regime previdenciário e em aposentadoria

a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para o tempo de filiação ao RGPS utilizam-se os dados constantes da base cadastral; quando não informado, considera-se como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos, correspondente à média observada dentro do contingente de segurados vinculados ao serviço público.

b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

As projeções levam em consideração as informações disponíveis e premissas adotadas relativas aos seguintes aspectos:

b.1) Condições de elegibilidade e regras eventualmente distintas entre permanentes e transitórias, correspondentes ao descrito no item **3.2**.

b.2) Foi considerada a assunção de posição mais conservadora, estabelecendo-se a data da elegibilidade como o momento que produzirá o mais alto valor da provisão matemática, com um diferimento de 18 meses entre o primeiro momento da aposentadoria e o momento provável da aposentadoria, em função da experiência referente ao abono de permanência.

b.3) Segurados ativos considerados como risco iminente, definidos como aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria (denominados “Iminentes”).

b.4) Quantitativos referentes às futuras elegibilidades, projetadas a partir das informações da base cadastral ou em decorrência de premissas adotadas, apresentados nos histogramas dos servidores ativos distribuídos por anos para aposentar e remuneração do **Anexo 2**.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

5.6 Composição do grupo familiar

Será utilizada a composição real de cada segurado, apurada mediante informação no cadastro. Caso a informação não esteja disponível, será considerado o universo de 60% dos segurados com cônjuge, com composição familiar da seguinte forma:

- Se segurado masculino: cônjuge com 03 anos a menos
- Se segurado feminino: cônjuge com 03 anos a mais
- Filho primogênito: idade da mulher reduzida em 21 anos
- Segundo filho: idade da mulher reduzida em 24 anos

Obs.: quando ocorrer resultado negativo ou superior a 21 anos, não será considerado o filho na composição familiar.

5.7 Compensação financeira entre regimes

Parte do compromisso da Provisão Matemática decorre da compensação financeira entre regimes, resultante do tempo de contribuição do segurado a outro RPPS ou ao RGPS. No desenvolvimento deste estudo, foram consideradas tanto a responsabilidade de outros regimes em relação aos aposentados e pensionistas quanto a proporcionalidade do Passivo Atuarial referente aos servidores efetivos em atividade.

O modelo fornecido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social para a transmissão da base cadastral requer a inclusão de informações sobre os valores recebidos a título de Compensação Previdenciária, que devem ser deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, caso não se disponha de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral pelos RPPS se mostra frequentemente inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, é facultado recorrer ao disposto no art. 34, inciso II, alínea “b” e parágrafo único, da Portaria MTP n° 1.467/2022, utilizando no limite o equivalente a 5,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder (VABF) como referência para abatimento da Provisão Matemática, conforme progressão a seguir resumida:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

valor % aplicado sobre o VABF	Data focal da avaliação
10%	31/12/2019
9%	31/12/2020
8%	31/12/2021
7%	31/12/2022
6%	31/12/2023
5%	31/12/2024 e próximas

Vale ressaltar que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso oferecido pela Secretaria de Previdência descrito na Portaria MTP n° 1.467/2022, acima mencionado.

5.8 Demais premissas e hipóteses

a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

a.1) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

A perda da capacidade salarial no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0{,}97 \leq \gamma_1 \leq 1{,}00$

a.2) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios

A perda da capacidade dos benefícios de prestação continuada no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0{,}97 \leq \gamma_2 \leq 1{,}00$

b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Os valores dos benefícios serão determinados conforme disposto no item **3.2**.

c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

A avaliação atuarial não considera crescimento real do teto de contribuição para efeito de realização dos cálculos das projeções, dada a imprevisibilidade em torno de medida dependente de decisão governamental.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

d) Influência de Previdência Complementar

O valor da remuneração mensal estará limitado ao teto do salário de benefício adotado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), aplicável somente para os segurados cujo ingresso se deu após a implantação do sistema complementar.

Tal limitação acarreta a redução nas provisões matemáticas em relação a valores acima do teto do RGPS, também resultando em economia para a contribuição patronal, cuja alíquota não excederá a do participante, ainda havendo que considerar que nem todos os elegíveis aderirão ao programa.

5.9 Considerações gerais

A pandemia de Covid-19 provocou uma redução significativa na expectativa de vida média da população, impactando diretamente os cálculos atuariais, especialmente em regimes previdenciários. O aumento expressivo no número de óbitos, principalmente entre pessoas idosas e grupos vulneráveis, resultou em uma diminuição da sobrevida média, que reflete o tempo esperado de vida após atingir determinada idade. Esse fenômeno, temporário ou duradouro, altera a dinâmica de projeções de longo prazo sobre benefícios previdenciários, pois reduz o horizonte temporal de pagamento desses benefícios, modificando o passivo atuarial e exigindo reavaliações constantes para manter o equilíbrio atuarial dos planos de previdência.

A adoção de taxas de juros decrescentes, implementada pela Portaria MF nº 464/2018, até os estudos atuariais de dezembro de 2021, resultou em um aumento das provisões matemáticas para todos os RPPS. Esse aumento decorreu da aplicação de um menor desconto sobre o montante correspondente às responsabilidades do plano de benefícios, quando ajustado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece a taxa parâmetro e permite acréscimos percentuais em função da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos cinco últimos exercícios, tornou-se possível utilizar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, reduzindo a pressão sobre o compromisso do fundo.

Entre as hipóteses que geram maior impacto no resultado atuarial, destacam-se:

- O envelhecimento anual de todo o grupo coberto pelo plano de benefícios, impactando os cálculos que consideram a idade dos participantes.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

- A passagem de cada ano reduz o prazo disponível para o fundo de previdência honrar suas obrigações com cada participante. Dessa forma, o valor que deve ser reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria será maior que o calculado no ano anterior.
- Aumentos salariais acima da inflação também elevam a provisão, especialmente para segurados com mais tempo de serviço.
- Ritmo de crescimento relativo entre o patrimônio do fundo e a provisão matemática.

A base técnica que sustenta o estudo a seguir foi elaborada com base nas informações fornecidas pela unidade gestora do RPPS, as quais refletem a política de gestão de pessoal do ente federativo.

A seguir, apresenta-se um resumo que facilita o acompanhamento da evolução da sistemática de cálculo, por meio da comparação entre os principais fundamentos utilizados no ano-base em análise e no ano anterior.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo
Tábua de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo
Tábua de Morbidez	não aplicável	não aplicável
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	**DRAA 2024 - base dez/2023**	**DRAA 2025 - base dez/2024**
Composição da Família de Servidores e Aposentados	pelo real	pelo real
Entrada em Aposentadoria	pelo real	pelo real
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego Idade x: Até 25 — 1%; De 26 a 30 — 1%; De 31 a 40 — 1%; De 41 a 50 — 1%; De 51 a 60 — 0%; Acima de 60 — 0%	Em relação ao vínculo de emprego Idade x: Até 25 — 1%; De 26 a 30 — 1%; De 31 a 40 — 1%; De 41 a 50 — 1%; De 51 a 60 — 0%; Acima de 60 — 0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS	**DRAA 2024 - base dez/2023**	**DRAA 2025 - base dez/2024**
Inflação Futura	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00%	1,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0,00%	0,00%
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador
Fator de Determinação do:		
Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	0,98%	0,98%
Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	0,98%	0,98%
HIPÓTESE FINANCEIRA	**DRAA 2024 - base dez/2023**	**DRAA 2025 - base dez/2024**
Taxa Real Anual de Juros	Fundo em Capitalização: 5,14%	Fundo em Capitalização: 5,23%

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 Dados fornecidos

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência.

Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram recebidos de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

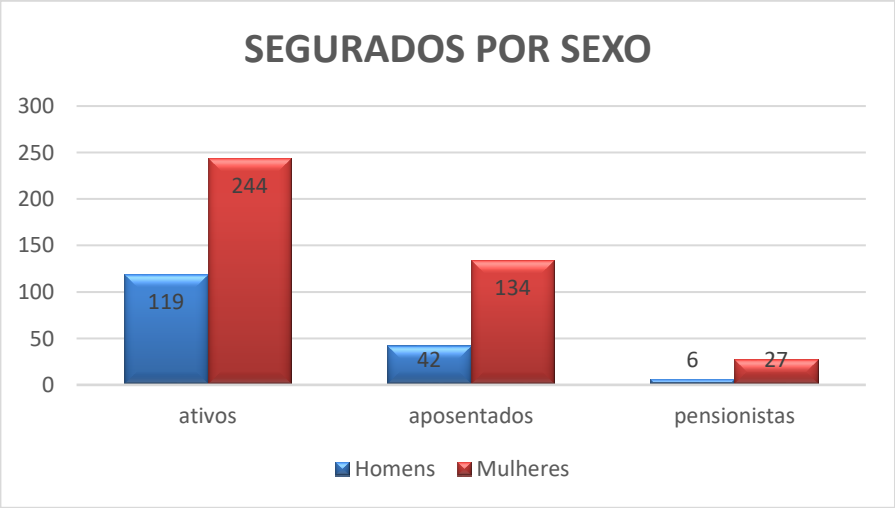
O conjunto original de dados cadastrais recebidos e o resultante após o tratamento crítico assim se apresentam:

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	363	0	363
Aposentados	176	0	176
Pensionistas	33	0	33

A distribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas encontra-se tabulada no **Anexo 2**.



Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.



Os cadastros de segurados fornecidos apresentaram inconsistências, conforme segue

Segurados	Inconsistência encontrada	Quantidade
Ativos	vencimento abaixo do mínimo	16
	criterio de elegibilidade em branco	284
	vencimento acima do teto	7
Pensionistas	vencimento acima do teto	1
Deletados	servidor gerado incorretamente	1

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS.

Convém reiterar o observado no item **5.7**, frisando que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, podendo ser utilizado um valor percentual, aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passiveis de compensação, conforme determinação da Portaria MTP n° 1.467/2022.

6.2 Servidores afastados ou cedidos

Todos os servidores constantes da base cadastral foram considerados nas projeções atuariais, inclusive eventuais casos identificados como afastados, cedidos ou outras designações categorizadas no leiaute estabelecido pela Secretaria de Previdência, entendendo-se garantida sua cobertura pelo plano de benefícios.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

6.3 Análise da qualidade da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS/ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. A competência da base cadastral é **31/12/2024**.

a) Atualização da base cadastral

Segurados	Data do último recenseamento	% de cobertura
Ativos	31/12/2023	100%
Aposentados	27/12/2024	100%
Pensionistas	27/12/2024	100%

b) Amplitude da base cadastral

Segurados	% da população coberta	% da população coberta em relação aos órgãos e
Ativos	100%	100%
Aposentados	100%	100%
Pensionistas	100%	100%

c) Consistência

A avaliação da consistência da base segue um processo de crítica orientada para identificar lapsos ou prováveis desvios de informação que possam comprometer a adequada análise e medição da responsabilidade do plano de benefícios para com o grupo de participantes, sinalizando ao RPPS a necessidade de esclarecimento.

Verificada a adequação da base cadastral recebida ao modelo de planilha eletrônica estabelecido pela Secretaria de Previdência, confere-se o preenchimento de cada campo, verificando se há não preenchidos ou preenchidos com códigos não compatíveis com a padronização determinada no modelo. Também é detectada eventual duplicidade, como por exemplo: matrícula repetida.

Os principais aspectos verificados referem-se a:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

- campos não preenchidos;
- formatação de valores ou datas em desacordo com o estabelecido no modelo;
- data de corte na separação de planos;
- identificação de professores na população coberta;
- comparação do estado civil do servidor ativo com dados de cônjuge;
- idade de servidor ativo abaixo de 18 e acima de 75 anos;
- comparação da data de nascimento do servidor ativo com data de ingresso no ente;
- salários/benefícios zerados;
- comparação da data de ingresso do servidor ativo no ente com data de nascimento;
- verificação da base de cálculo mensal do servidor ativo quanto a valores zerados, abaixo do salário-mínimo ou acima do teto específico;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do servidor ativo;
- cônjuge menor de idade de servidor ativo;
- data de início de abono de permanência;
- comparação da idade do aposentado com tempo de contribuição e tipo de aposentadoria;
- comparação do estado civil do aposentado com dados de cônjuge;
- idade de aposentado abaixo de 18 anos;
- comparação da data de nascimento do aposentado com data de ingresso no ente;
- comparação da data de início do benefício de aposentadoria com data de nascimento;
- comparação do valor mensal do benefício de aposentadoria com salário-mínimo vigente;
- valores de benefício de aposentadoria muito altos;
- comparação do valor mensal de compensação previdenciária com valor do benefício;
- indicação de paridade com servidores ativos;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do aposentado;
- data de nascimento do cônjuge do aposentado - menores de idade;

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

- comparação de data de início de recebimento de pensão com data de nascimento de pensionista;
- comparação de valor de pensão com data de nascimento de pensionista;
- duração do benefício.

A mensuração da qualidade da base cadastral é representada na tabulação dos principais dados do grupo de participantes, conforme segue:

Segurados	Descrição	Consistência %	Completude %
ATIVOS	Identificação do Segurado Ativo	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Ingresso no Ente	76-100	76-100
	Identificação do Cargo Atual	76-100	76-100
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
APOSENTADOS	Identificação do Aposentado	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros Regimes	76-100	76-100
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
PENSÕES	Identificação do Pensão	76-100	76-100
	Número de Pensionistas	76-100	76-100
	Sexo do Pensionista Principal	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100	76-100

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

6.4 Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS/ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS/ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela Portaria MTP n° 1.467/2022 e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

6.5 Recomendações para a base cadastral

É fundamental manter uma base cadastral atualizada para que seja possível a melhoria constante da gestão dos dados que caracterizam a população de beneficiários. Essa prática é exigida pela Lei Federal n° 10.887/2004, que determina a realização de recenseamento previdenciário a cada cinco anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas.

Além disso, recomenda-se o recadastramento anual dos beneficiários para a comprovação de vida, a fim de evitar pagamentos indevidos.

A atualização da base de dados dos participantes é imprescindível, especialmente considerando as novas informações que passaram a ser requeridas com a publicação do novo leiaute implementado pela Secretaria de Previdência.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

7. RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial é uma análise que compara o passivo atuarial (obrigações futuras do regime) com o ativo atuarial (recursos disponíveis e projeções de receitas futuras). Ele indica a saúde financeira de um plano de previdência, como um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e sua capacidade de cumprir suas obrigações a longo prazo.

As receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são fundamentais para garantir a sustentabilidade do sistema e financiar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos.

As principais fontes de receitas do RPPS incluem: Contribuições dos Servidores Ativos, Contribuições dos Aposentados e Pensionistas, Contribuições Patronais, Compensação Previdenciária, Receitas de Investimentos, e, Aportes Financeiros do Ente Federativo em casos de déficit atuarial ou insuficiência financeira.

Os compromissos são refletidos no Passivo Atuarial, também conhecido como Provisão Matemática. Este valor representa o montante atual das obrigações do RPPS com seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, subtraído do valor presente das receitas de contribuições dos segurados e dos órgãos empregadores

Da comparação entre o Patrimônio e a Provisão Matemática podem resultar três situações:

- Patrimônio **maior** que a Provisão Matemática**:** a relação é positiva e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- Patrimônio **igual** à Provisão Matemática**:** a situação é de equilíbrio, apresentando resultado nulo.
- Patrimônio **menor** que a Provisão Matemática**:** a relação mostra insuficiência e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

7.1 Balanço Atuarial

Segue tabulação de valores calculados com as alíquotas vigentes na data focal da avaliação:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	30,45%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	6,73%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	23,72%

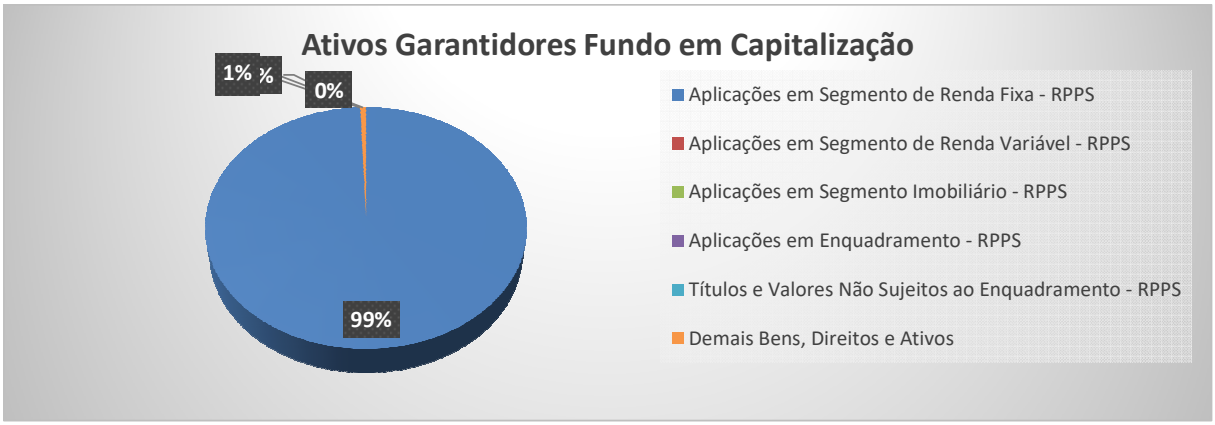
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	113.204.110,27
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	112.489.741,67
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	714.368,60
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	208.939.241,39
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	105.727.401,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	106.840.516,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	1.113.115,36
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	103.211.839,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	129.873.349,08
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	14.403.344,04
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	12.258.165,14
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-6.493.667,45
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	0,00
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	6.493.667,45
RESULTADO ATUARIAL	-89.241.463,67
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-89.241.463,67
Deficit Equacionado	-44.508.754,03
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-44.508.754,03
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-44.732.709,64
Valor Atual das Remunerações Futuras	112.400.966,22

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

7.2 Ativos garantidores e créditos a receber

Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios na data-base da presente avaliação atuarial estão discriminados da seguinte maneira:

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	112.489.741,67	99,37%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	714.368,60	0,63%
TOTAL	**113.204.110,27**	**100,00%**



7.3 Plano de amortização de deficit atuarial

O atual plano de amortização vigente em lei foi definido conforme segue:

Ano	Alíquotas
2025	14,02%
2026 a 2054	17,58%

Para o cálculo do Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei é utilizada a taxa de juros atuarial desta avaliação atuarial, descrita no item **5.4**.

Lei Vigente	Valor Atual do Plano de Amortização
Lei 1.567/2023	44.508.754,03

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

7.4 Provisões Matemáticas

O cálculo do Passivo Atuarial, denominado como Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada, configurando a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada, caracterizando a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

7.4.1 Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	96.891.378,38	1.085.224,03	95.806.154,35
Pensões	9.949.138,47	27.891,33	9.921.247,14
SUBTOTAL	**106.840.516,85**	**1.113.115,36**	**105.727.401,49**

7.4.2 Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	129.873.349,08	26.661.509,18	103.211.839,90
SUBTOTAL	**129.873.349,08**	**26.661.509,18**	**103.211.839,90**

7.4.3 Provisões Matemáticas Totais

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	106.840.516,85	1.113.115,36	105.727.401,49
a Conceder	129.873.349,08	26.661.509,18	103.211.839,90
TOTAL	**236.713.865,93**	**27.774.624,54**	**208.939.241,39**

7.5 Compensação Previdenciária - COMPREV

7.5.1 Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos

Benefícios Concedidos	R$	-
Compensação a receber		-
Compensação a pagar		-

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

7.5.2 Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder

Benefícios a Conceder	R$	6.493.667,45
Compensação a receber		6.493.667,45
Compensação a pagar		-

7.6 Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

RESULTADO ATUARIAL	R$	
Ativos Garantidores do Plano		113.204.110,27
Provisões Matemáticas		208.939.241,39
Compensação Previdenciária		6.493.667,45
RESULTADO ATUARIAL	**-**	**89.241.463,67**

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-89.241.463,67
Deficit Equacionado:	-44.508.754,03
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-44.508.754,03
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-44.732.709,64

7.7 Valor Atual das Remunerações Futuras

É o valor presente atuarial do fluxo das futuras remunerações dos segurados do plano, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor Atual das Remunerações Futuras	112.400.966,22

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo fundo de previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no capítulo **4** e os resultados assim se apresentam:

8.1 Valores das remunerações e proventos atuais

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	1.177.171,28	15.303.226,64
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	50.843,77	660.969,01
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	2.531,50	32.909,50
TOTAL	**1.230.546,55**	**15.997.105,15**

8.2 Custos e alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	15.303.226,64	16,45%	2.517.380,78
Taxa de Administração	15.303.226,64	0,00%	-
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	15.303.226,64	16,45%	2.517.380,78
Segurados Ativos	15.303.226,64	14,00%	2.142.451,73
Aposentados	660.969,01	14,00%	92.535,66
Pensionistas	32.909,50	14,00%	4.607,33
TOTAL		**30,45%**	**4.756.975,50**

8.3 Custos e alíquotas de custeio normal calculadas por benefício, e custeio administrativo

Benefícios	Regime Financeiro	ısto Anual Previsto (R	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	3.505.969,22	22,91%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	120.895,49	0,79%
Pensão por Morte de inválido	CAP	3.060,65	0,02%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	306.064,53	2,00%
Pensão por Morte de ativo	RCC	723.842,62	4,73%
Alíquota Administrativa	-	-	0,00%
Alíquota TOTAL	**-**	**4.659.832,51**	**30,45%**

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

8.4 Custos e alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	3.629.925,36	23,72%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.029.907,15	6,73%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	-	0,00%
Alíquota TOTAL	**4.659.832,51**	**30,45%**

8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	15.303.226,64	16,45%	2.517.380,78
Taxa de Administração	15.303.226,64	0,00%	0,00
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	15.303.226,64	16,45%	2.517.380,78
Segurados Ativos	15.303.226,64	14,00%	2.142.451,73
Aposentados	660.969,01	14,00%	92.535,66
Pensionistas	32.909,50	14,00%	4.607,33
TOTAL		**30,45%**	**4.756.975,50**

Aposentados e pensionistas contribuirão sobre o excedente ao teto do RGPS.

8.6 Situação da implementação do plano de custeio

8.6.1 Custeio Normal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio normal estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.6.2 Custeio Suplementar

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio suplementar estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

8.7 Situação da regularidade de repasse de contribuição patronal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o ente federativo se encontra **adimplente**, com relação às **Contribuições Normais**, bem como às **Contribuições Suplementares** referentes ao ano-base em exame.

8.8 Evolução das despesas

O comportamento das despesas no Fundo em Capitalização ainda mostra a influência da carga produzida pelo aumento no número de aposentados, redução dos servidores em atividade e pensionistas, agravada pelo crescimento das bases de cálculo de proventos de aposentadoria e pensões.

O principal fator que explica a diferença entre as estimativas e os valores executados é a não ocorrência das aposentadorias programadas e das pensões por morte previstas para o ano. É importante destacar que as estimativas de despesas consideram o peso dos aposentados iminentes, ou seja, aqueles elegíveis que podem optar por não solicitar imediatamente a aposentadoria. Essa abordagem segue a orientação da Secretaria de Previdência, que recomenda uma postura conservadora no cálculo das provisões matemáticas, visando garantir a segurança do sistema.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

9.1 Principais causas do deficit atuarial

O resultado deficitário pode ser ocasionado pela combinação de um ou mais dos seguintes fatores:

- Crescimento do fundo de previdência em ritmo menos acelerado que o das provisões matemáticas.
- Crescimento das provisões matemáticas devido à diminuição do tempo que falta para que cada participante atinja a elegibilidade à aposentadoria.
- Crescimento das provisões matemáticas devido a incremento salarial em função de bonificações, especialmente àqueles que tenham mais tempo de serviço.
- Crescimento das provisões matemáticas devido a incremento em proventos de aposentadoria e pensão.

9.2 Cenários com as possibilidades de equacionamento do deficit atuarial

Conforme exposto no Sumário Executivo, a situação financeira e atuarial do Fundo em Capitalização assim se resume:

RESULTADO ATUARIAL	R$	
Ativos Garantidores do Plano		113.204.110,27
Provisões Matemáticas		208.939.241,39
Compensação Previdenciária		6.493.667,45
RESULTADO ATUARIAL	-	**89.241.463,67**

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-89.241.463,67
Deficit Equacionado:	-44.508.754,03
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-44.508.754,03
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-44.732.709,64

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

A insuficiência do plano de amortização em vigor requer revisão, conforme as diretrizes estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022. É necessário respeitar as condições previstas no artigo 39 do Anexo VI, que permitem a dedução do Limite de Déficit Atuarial (LDA) do valor do déficit atuarial apurado na avaliação. Isso inclui a consideração do recurso previsto no artigo 45, possibilitando que a adequação do plano de amortização seja realizada de forma gradual.

Os fluxos de pagamentos a seguir apresentados levam em consideração as condições estabelecidas no artigo 65 da Portaria nº 1.467/2022, que proíbe a redução dos valores para níveis inferiores ao total de repasse (incluindo a alíquota normal, a alíquota suplementar e/ou o aporte suplementar) atualmente aprovado pela legislação do ente.

9.2.1 Cenário I – Sem a utilização do Limite de Deficit Atuarial

A cobertura do déficit técnico total pode ser realizada por meio de aportes anuais fixos (ou pela alíquota correspondente), no valor de **R$ 5.733.460,63** durante um período de 33 anos. O fluxo de pagamentos é apresentado a seguir:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2025	89 241 463,67	37,47%	5 733 460,63	1 066 132,08	4 667 328,55	88 175 331,59
2026	88 175 331,59	37,47%	5 733 460,63	1 121 890,79	4 611 569,84	87 053 440,80
2027	87 053 440,80	37,47%	5 733 460,63	1 180 565,68	4 552 894,95	85 872 875,13
2028	85 872 875,13	37,47%	5 733 460,63	1 242 309,26	4 491 151,37	84 630 565,87
2029	84 630 565,87	37,47%	5 733 460,63	1 307 282,04	4 426 178,59	83 323 283,83
2030	83 323 283,83	37,47%	5 733 460,63	1 375 652,89	4 357 807,74	81 947 630,94
2031	81 947 630,94	37,47%	5 733 460,63	1 447 599,53	4 285 861,10	80 500 031,41
2032	80 500 031,41	37,47%	5 733 460,63	1 523 308,99	4 210 151,64	78 976 722,43
2033	78 976 722,43	37,47%	5 733 460,63	1 602 978,05	4 130 482,58	77 373 744,38
2034	77 373 744,38	37,47%	5 733 460,63	1 686 813,80	4 046 646,83	75 686 930,58
2035	75 686 930,58	37,47%	5 733 460,63	1 775 034,16	3 958 426,47	73 911 896,42
2036	73 911 896,42	37,47%	5 733 460,63	1 867 868,45	3 865 592,18	72 044 027,97
2037	72 044 027,97	37,47%	5 733 460,63	1 965 557,97	3 767 902,66	70 078 470,00
2038	70 078 470,00	37,47%	5 733 460,63	2 068 356,65	3 665 103,98	68 010 113,35
2039	68 010 113,35	37,47%	5 733 460,63	2 176 531,70	3 556 928,93	65 833 581,65
2040	65 833 581,65	37,47%	5 733 460,63	2 290 364,31	3 443 096,32	63 543 217,34
2041	63 543 217,34	37,47%	5 733 460,63	2 410 150,36	3 323 310,27	61 133 066,98
2042	61 133 066,98	37,47%	5 733 460,63	2 536 201,23	3 197 259,40	58 596 865,75
2043	58 596 865,75	37,47%	5 733 460,63	2 668 844,55	3 064 616,08	55 928 021,20
2044	55 928 021,20	37,47%	5 733 460,63	2 808 425,12	2 925 035,51	53 119 596,08
2045	53 119 596,08	37,47%	5 733 460,63	2 955 305,75	2 778 154,88	50 164 290,33
2046	50 164 290,33	37,47%	5 733 460,63	3 109 868,25	2 623 592,38	47 054 422,08
2047	47 054 422,08	37,47%	5 733 460,63	3 272 514,36	2 460 946,27	43 781 907,73
2048	43 781 907,73	37,47%	5 733 460,63	3 443 666,86	2 289 793,77	40 338 240,87
2049	40 338 240,87	37,47%	5 733 460,63	3 623 770,63	2 109 690,00	36 714 470,24
2050	36 714 470,24	37,47%	5 733 460,63	3 813 293,84	1 920 166,79	32 901 176,40
2051	32 901 176,40	37,47%	5 733 460,63	4 012 729,10	1 720 731,53	28 888 447,30
2052	28 888 447,30	37,47%	5 733 460,63	4 222 594,84	1 510 865,79	24 665 852,46
2053	24 665 852,46	37,47%	5 733 460,63	4 443 436,55	1 290 024,08	20 222 415,91
2054	20 222 415,91	37,47%	5 733 460,63	4 675 828,28	1 057 632,35	15 546 587,64
2055	15 546 587,64	37,47%	5 733 460,63	4 920 374,10	813 086,53	10 626 213,54
2056	10 626 213,54	37,47%	5 733 460,63	5 177 709,66	555 750,97	5 448 503,88
2057	5 448 503,88	37,47%	5 733 460,63	5 448 503,88	284 956,75	-

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago por meio de 'dotações orçamentárias' ou com a transferência de imóveis, desde que em conformidade com a legislação vigente. Os valores deverão ser corrigidos de acordo com o índice inflacionário INPC.

9.2.2 Cenário II – Com a utilização do Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado pela duração do passivo (DP)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Conforme determinado no Anexo VI da Portaria MTP n° 1.467/2022, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na avaliação atuarial, calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, como segue:

DP = 14,8	**Perfil Atuarial III**	**a = 1,75**		**c = 2**
LDA =	**23 113 539,09**	**Prazo p/ amortizar**	**30**	**anos**
deficit PMBC =	**-**			
deficit PMBaC =	**66 127 924,58**			
deficit total =	**66 127 924,58**			

Onde:

DP = duração do passivo, em anos.

Perfil Atuarial III: determinado em função do ISP – Indicador de Situação Previdenciária, publicado pela Secretaria de Previdência, como perfil atuarial estabelecido pelo enquadramento do RPPS em razão de seu porte, perfil de risco e práticas de gestão.

a e **c**: constantes referenciadas no Anexo VI da Portaria MTP n° 1.467/2022 em função do perfil atuarial.

A cobertura do deficit técnico total pode ser realizado por meio de **aportes anuais** (ou a correspondente alíquota), pelo prazo de **30 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	ALÍQUOTAS VIGENTES	APORTES	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2025	66 127 924,58	14,02%	2 145 512,37	-1 312 978,08	3 458 490,46	67 440 902,66
2026	67 440 902,66	17,58%	2 717 210,32	-809 948,89	3 527 159,21	68 250 851,55
2027	68 250 851,55	23,33%	3 569 519,54	0,00	3 569 519,54	68 250 851,55
2028	68 250 851,55	25,89%	3 962 166,69	392 647,15	3 569 519,54	67 858 204,40
2029	67 858 204,40	28,74%	4 398 005,03	849 020,94	3 548 984,09	67 009 183,46
2030	67 009 183,46	31,79%	4 864 655,10	1 360 074,80	3 504 580,30	65 649 108,66
2031	65 649 108,66	31,79%	4 864 655,10	1 431 206,71	3 433 448,38	64 217 901,95
2032	64 217 901,95	31,79%	4 864 655,10	1 506 058,82	3 358 596,27	62 711 843,12
2033	62 711 843,12	31,79%	4 864 655,10	1 584 825,70	3 279 829,40	61 127 017,42
2034	61 127 017,42	31,79%	4 864 655,10	1 667 712,09	3 196 943,01	59 459 305,34
2035	59 459 305,34	31,79%	4 864 655,10	1 754 933,43	3 109 721,67	57 704 371,91
2036	57 704 371,91	31,79%	4 864 655,10	1 846 716,45	3 017 938,65	55 857 655,46
2037	55 857 655,46	31,79%	4 864 655,10	1 943 299,72	2 921 355,38	53 914 355,75
2038	53 914 355,75	31,79%	4 864 655,10	2 044 934,29	2 819 720,81	51 869 421,46
2039	51 869 421,46	31,79%	4 864 655,10	2 151 884,35	2 712 770,74	49 717 537,10
2040	49 717 537,10	31,79%	4 864 655,10	2 264 427,91	2 600 227,19	47 453 109,20
2041	47 453 109,20	31,79%	4 864 655,10	2 382 857,49	2 481 797,61	45 070 251,71
2042	45 070 251,71	31,79%	4 864 655,10	2 507 480,93	2 357 174,16	42 562 770,78
2043	42 562 770,78	31,79%	4 864 655,10	2 638 622,18	2 226 032,91	39 924 148,60
2044	39 924 148,60	31,79%	4 864 655,10	2 776 622,12	2 088 032,97	37 147 526,47
2045	37 147 526,47	31,79%	4 864 655,10	2 921 839,46	1 942 815,63	34 225 687,01
2046	34 225 687,01	31,79%	4 864 655,10	3 074 651,67	1 790 003,43	31 151 035,35
2047	31 151 035,35	31,79%	4 864 655,10	3 235 455,95	1 629 199,15	27 915 579,40
2048	27 915 579,40	31,79%	4 864 655,10	3 404 670,29	1 459 984,80	24 510 909,10
2049	24 510 909,10	31,79%	4 864 655,10	3 582 734,55	1 281 920,55	20 928 174,55
2050	20 928 174,55	31,79%	4 864 655,10	3 770 111,57	1 094 543,53	17 158 062,99
2051	17 158 062,99	31,79%	4 864 655,10	3 967 288,40	897 366,69	13 190 774,58
2052	13 190 774,58	31,79%	4 864 655,10	4 174 777,59	689 877,51	9 015 997,00
2053	9 015 997,00	31,79%	4 864 655,10	4 393 118,45	471 536,64	4 622 878,55
2054	4 622 878,55	31,79%	4 864 655,10	4 622 878,55	241 776,55	0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

9.2.3 Cenário III - Com a utilização do Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado pela sobrevida média de aposentados e pensionistas (SVM)

Conforme determinado no Anexo VI da Portaria MTP n° 1.467/2022, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na avaliação atuarial, calculado em função da sobrevida média dos aposentados e pensionistas, como segue:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

SVM = 21,1	**Perfil Atuarial III**	**b = 2**	**d = 1,5**
LDA =	**17 045 119,56**	**Prazo PMBC =**	**21 anos**
RAP = 10,7		**Prazo PMBaC =**	**16 anos**
deficit PMBC =	**-**		
deficit PMBaC =	**72 196 344,11**		
deficit total =	**72 196 344,11**		

Onde:

SVM = sobrevida média de aposentados e pensionistas, em anos.

Perfil Atuarial III: determinado em função do ISP – Indicador de Situação Previdenciária, publicado pela Secretaria de Previdência, como perfil atuarial estabelecido pelo enquadramento do RPPS em razão de seu porte, perfil de risco e práticas de gestão.

b e **d**: constantes referenciadas no Anexo VI da Portaria MTP n° 1.467/2022.

RAP: prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo.

A cobertura do deficit técnico total poderá ser pago mediante **aportes anuais fixos** (ou a correspondente alíquota), no valor de **R$ 6.771.047,44** pelo prazo de **16 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2025	72 196 344,11	44,25%	6 771 047,44	2 995 178,64	3 775 868,80	69 201 165,47
2026	69 201 165,47	44,25%	6 771 047,44	3 151 826,48	3 619 220,95	66 049 338,98
2027	66 049 338,98	44,25%	6 771 047,44	3 316 667,01	3 454 380,43	62 732 671,97
2028	62 732 671,97	44,25%	6 771 047,44	3 490 128,69	3 280 918,74	59 242 543,28
2029	59 242 543,28	44,25%	6 771 047,44	3 672 662,42	3 098 385,01	55 569 880,85
2030	55 569 880,85	44,25%	6 771 047,44	3 864 742,67	2 906 304,77	51 705 138,18
2031	51 705 138,18	44,25%	6 771 047,44	4 066 868,71	2 704 178,73	47 638 269,47
2032	47 638 269,47	44,25%	6 771 047,44	4 279 565,94	2 491 481,49	43 358 703,53
2033	43 358 703,53	44,25%	6 771 047,44	4 503 387,24	2 267 660,19	38 855 316,28
2034	38 855 316,28	44,25%	6 771 047,44	4 738 914,40	2 032 133,04	34 116 401,89
2035	34 116 401,89	44,25%	6 771 047,44	4 986 759,62	1 784 287,82	29 129 642,27
2036	29 129 642,27	44,25%	6 771 047,44	5 247 567,15	1 523 480,29	23 882 075,12
2037	23 882 075,12	44,25%	6 771 047,44	5 522 014,91	1 249 032,53	18 360 060,21
2038	18 360 060,21	44,25%	6 771 047,44	5 810 816,29	960 231,15	12 549 243,92
2039	12 549 243,92	44,25%	6 771 047,44	6 114 721,98	656 325,46	6 434 521,94
2040	6 434 521,94	44,25%	6 771 047,44	6 434 521,94	336 525,50	- 0,00

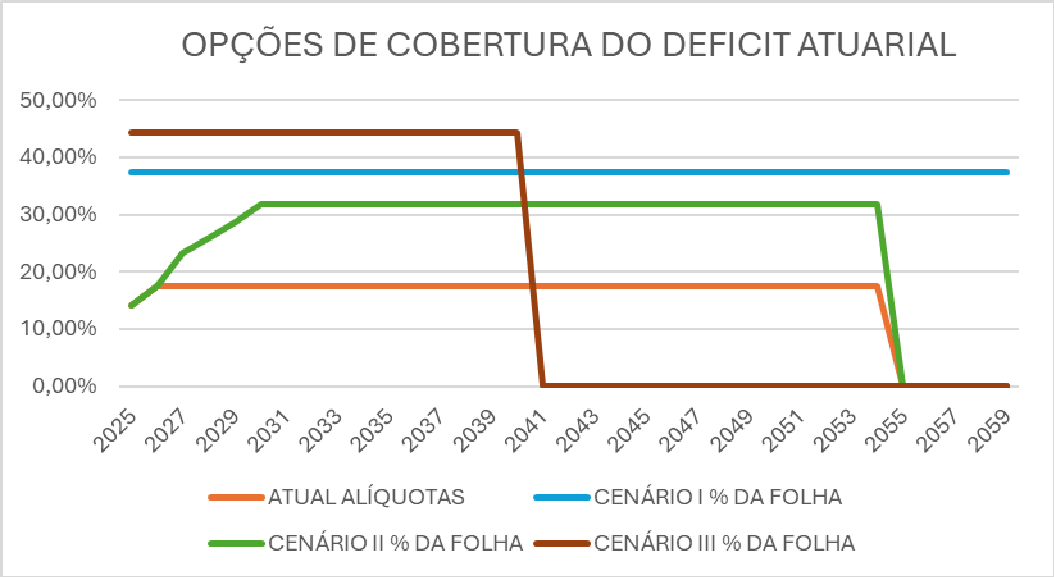
Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

9.3 Quadro Comparativo das Opções de Cobertura do Deficit

ANO	ATUAL	CENÁRIO I		CENÁRIO II		CENÁRIO III	
	ALÍQUOTAS	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA
2025	14,02%	5 733 460,63	37,47%	2 145 512,37	14,02%	6 771 047,44	44,25%
2026	17,58%	5 733 460,63	37,47%	2 717 210,32	17,58%	6 771 047,44	44,25%
2027	17,58%	5 733 460,63	37,47%	3 569 519,54	23,33%	6 771 047,44	44,25%
2028	17,58%	5 733 460,63	37,47%	3 962 166,69	25,89%	6 771 047,44	44,25%
2029	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 398 005,03	28,74%	6 771 047,44	44,25%
2030	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	6 771 047,44	44,25%
2031	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	6 771 047,44	44,25%
2032	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	6 771 047,44	44,25%
2033	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	6 771 047,44	44,25%
2034	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	6 771 047,44	44,25%
2035	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	6 771 047,44	44,25%
2036	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	6 771 047,44	44,25%
2037	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	6 771 047,44	44,25%
2038	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	6 771 047,44	44,25%
2039	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	6 771 047,44	44,25%
2040	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	6 771 047,44	44,25%
2041	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	-	0,00%
2042	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	-	0,00%
2043	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	-	0,00%
2044	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	-	0,00%
2045	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	-	0,00%
2046	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	-	0,00%
2047	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	-	0,00%
2048	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	-	0,00%
2049	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	-	0,00%
2050	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	-	0,00%
2051	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	-	0,00%
2052	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	-	0,00%
2053	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	-	0,00%
2054	17,58%	5 733 460,63	37,47%	4 864 655,10	31,79%	-	0,00%
2055	0,00%	5 733 460,63	37,47%	-	0,00%	-	0,00%
2056	0,00%	5 733 460,63	37,47%	-	0,00%	-	0,00%
2057	0,00%	5 733 460,63	37,47%	-	0,00%	-	0,00%
2058	0,00%	5 733 460,63	37,47%	-	0,00%	-	0,00%
2059	0,00%	5 733 460,63	37,47%	-	0,00%	-	0,00%

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.



Observação: conforme disposto no § 8º do art. 55 da Portaria MTP nº 3.803/2022, aportes atuariais realizados em valores deverão ser controlados separadamente e cumprir permanência mínima de 5 anos em aplicações financeiras.

9.4 Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece a obrigatoriedade de realizar, no âmbito da avaliação atuarial, a análise da viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio suplementar. Essa análise é essencial para assegurar que o plano de amortização proposto para cobrir eventuais déficits atuariais seja sustentável e compatível com a capacidade econômica do ente federativo.

A viabilidade financeira, fiscal e orçamentária é conduzida com base em informações detalhadas sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) e a Despesa Total com Pessoal do ente federativo. Esses dados fornecem uma visão clara da capacidade de o ente cumprir com os aportes necessários ao plano de custeio suplementar, sem comprometer o equilíbrio fiscal ou gerar impactos excessivos em seu orçamento.

A Receita Corrente Líquida é utilizada para calcular o percentual das receitas que será destinado ao pagamento das contribuições suplementares, assegurando que os compromissos previdenciários estejam em sintonia com as receitas disponíveis. A Despesa Total com Pessoal é analisada para verificar se a execução do plano respeita os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando que o custeio suplementar coloque em risco a gestão fiscal do ente.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Dessa forma, a avaliação atuarial incorpora essa análise obrigatória para garantir que o plano de custeio suplementar seja economicamente viável, tanto no curto quanto no longo prazo, resguardando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência próprio.

Recebidos os dados relativos à Receita Corrente Líquida e à Despesa Total com Pessoal do ente federativo, procedeu-se ao confronto dessas informações com o plano de custeio apresentado no item **9.2.** Verificou-se que o plano atende ao Limite Máximo estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 durante todo o período analisado.

É importante destacar a distinção estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto à forma de amortização do déficit atuarial. A LRF define que aportes em valores preestabelecidos, destinados à cobertura do déficit atuarial, são considerados recursos vinculados ao RPPS e não configuram despesa com pessoal para fins de observância dos limites fiscais. Em contraste, a amortização do déficit realizada por meio de alíquotas aplicadas sobre a folha de pagamento é classificada como encargo social e, portanto, computada como despesa com pessoal, sujeita aos limites impostos pela LRF.

Os aportes em valores preestabelecidos devem ser administrados e contabilizados de forma segregada, permanecendo aplicados por um período mínimo de 5 anos antes de serem utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários.

No que diz respeito à capacidade do ente federativo de suportar o ônus do plano de amortização, deve-se enfatizar a dificuldade dos profissionais da Ciência Atuarial em emitir juízo de valor sobre variáveis específicas da administração municipal, as quais estão além do escopo da avaliação atuarial. Esta última se concentra em retratar um momento específico, capturando os valores dos ativos garantidores e calculando as provisões matemáticas com base em dados cadastrais de um determinado período. A avaliação utiliza hipóteses e premissas predefinidas para projetar o tamanho do compromisso futuro com cada segurado, trazendo esse compromisso para o presente mediante o uso de novas hipóteses e taxas de desconto. O objetivo é fornecer ao RPPS uma estimativa clara de sua responsabilidade e sugerir abordagens adequadas para o tratamento dessa obrigação.

Confrontada a relação entre a Receita Corrente Líquida, a Despesa Total com Pessoal do ente federativo, os valores previstos para o custeio suplementar e os parâmetros da Lei de

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Responsabilidade Fiscal, apresentando as situações envolvendo a aplicação de alíquotas ou aportes no plano de custeio suplementar, conforme segue:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66 482 126,66
Pessoal Ativo	58 823 947,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	7 658 179,46
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10 219 083,63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8 526,45
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	120 096,16
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	120 378,92
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7 538 083,30
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	56 263 043,03
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	56 263 043,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	129 714 892,66
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	43,4%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,6%

01 - Histórico

Ente:	Pedro Canário
Ano base da Avaliação	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	31/12/2024

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		2 618 182,31
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		8 488 249,76
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	47 774 793,27	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		71 093 543,51
Resultado Atuarial		-44 732 709,64
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4,05%	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2,66%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2014	52 334 820,23	27 402 033,33	6,41%	85,90%	91 430 017,51	47 871 921,14		
2015	51 496 197,55	28 263 729,16	10,67%	74,70%	81 291 159,55	44 616 717,86	-11,09%	-6,80%
2016	54 794 684,63	30 301 566,88	6,29%	57,86%	81 379 343,30	45 002 934,69	0,11%	0,87%
2017	54 858 779,86	27 874 028,27	2,95%	48,52%	79 139 908,23	40 211 394,51	-2,75%	-10,65%
2018	62 545 791,30	30 397 042,96	3,75%	44,26%	86 967 980,28	42 266 144,18	9,89%	5,11%
2019	73 695 959,62	36 181 719,29	4,31%	39,05%	98 237 889,98	48 230 809,09	12,96%	14,11%
2020	75 573 692,59	36 689 547,09	4,52%	33,30%	96 384 364,70	46 792 720,67	-1,89%	-2,98%
2021	76 705 760,94	44 321 741,86	10,06%	27,54%	88 886 216,50	51 359 792,20	-7,78%	9,76%
2022	85 174 315,33	47 812 913,12	5,78%	15,88%	93 306 419,96	52 377 899,77	4,97%	1,98%
2023	110 524 549,01	39 365 690,53	4,62%	9,55%	115 730 255,27	41 219 814,55	24,03%	-21,30%
2024	129 714 892,66	56 263 043,03	4,71%	4,71%	129 714 892,66	56 263 043,03	12,08%	36,50%

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

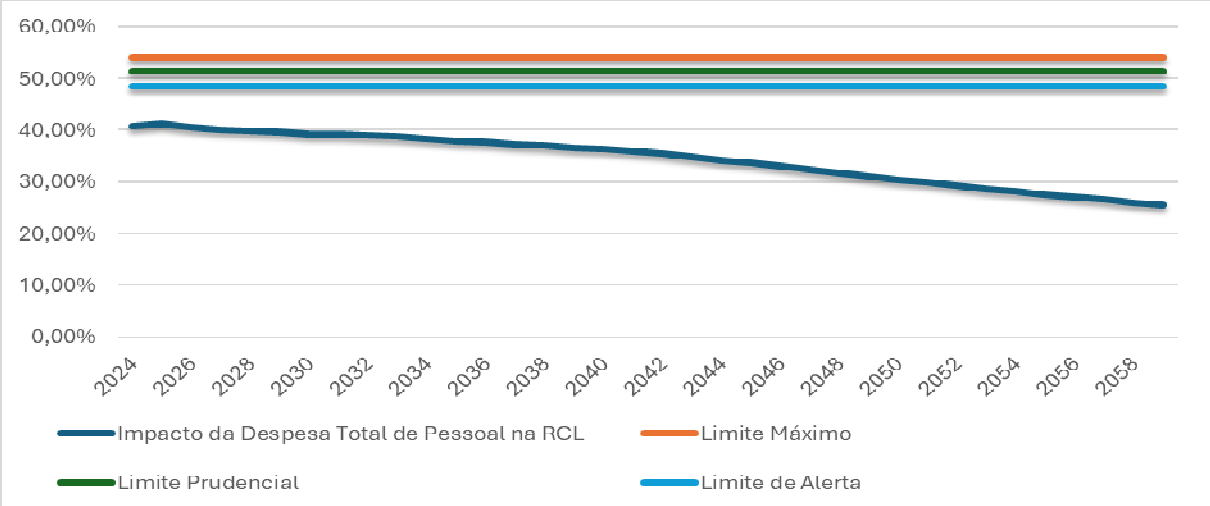
02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Ente: **Pedro Canário**

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento 20,32%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 – GA + GF – Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	129 714 892,66	47 774 793,27	15 151 709,54	7 658 179,46	2 492 456,22	1 655 143,89	-	-	(1 069 630,99)	52 992 024,37	113 204 110,27
2025	1	134 973 602,60	49 045 297,49	15 303 226,64	9 182 752,14	2 517 380,78	2 145 512,37	-	-	(1 875 962,24)	55 584 152,88	117 199 666,59
2026	2	140 445 503,41	50 349 589,00	15 456 258,91	9 326 747,05	2 542 554,59	2 717 210,32	-	-	(1 396 646,43)	57 006 000,34	121 896 040,41
2027	3	146 139 237,96	51 688 566,33	15 610 821,50	9 758 482,91	2 567 980,14	3 569 519,54	-	-	(923 944,16)	58 750 010,17	127 323 098,02
2028	4	152 063 799,50	53 063 151,90	15 766 929,71	10 401 429,76	2 593 659,94	3 962 166,69	-	-	(1 121 593,67)	60 740 572,19	132 831 172,70
2029	5	158 228 545,87	54 474 292,66	15 924 599,01	10 922 737,50	2 619 596,54	4 398 005,03	-	-	(1 153 886,38)	62 645 780,60	138 594 182,53
2030	6	164 643 214,31	55 922 960,75	16 083 845,00	11 588 006,82	2 645 792,50	4 864 655,10	-	-	(1 298 797,17)	64 732 205,52	144 509 897,55
2031	7	171 317 936,77	57 410 154,15	16 244 683,45	12 553 373,52	2 672 250,43	4 864 655,10	-	-	(2 209 918,33)	67 156 978,00	149 800 057,50
2032	8	178 263 256,00	58 936 897,40	16 407 130,28	13 424 584,89	2 698 972,93	4 864 655,10	-	-	(3 026 341,70)	69 526 867,12	154 529 119,98
2033	9	185 490 142,11	60 504 242,26	16 571 201,58	14 161 180,99	2 725 962,66	4 864 655,10	-	-	(3 707 601,91)	71 802 461,93	158 806 437,25
2034	10	193 010 009,99	62 113 268,47	16 736 913,60	14 789 012,34	2 753 222,29	4 864 655,10	-	-	(4 279 544,03)	74 010 689,89	162 720 559,81
2035	11	200 834 737,27	63 765 084,51	16 904 282,74	15 368 868,98	2 780 754,51	4 864 655,10	-	-	(4 802 952,53)	76 213 446,65	166 302 295,35
2036	12	208 976 683,10	65 460 828,29	17 073 325,56	16 192 752,57	2 808 562,06	4 864 655,10	-	-	(5 569 823,51)	78 703 868,95	169 284 431,00
2037	13	217 448 707,70	67 201 668,02	17 244 058,82	16 882 924,12	2 836 647,68	4 864 655,10	-	-	(6 202 412,31)	81 105 383,11	171 773 401,35
2038	14	226 264 192,63	68 988 802,97	17 416 499,41	17 649 196,03	2 865 014,15	4 864 655,10	-	-	(6 910 525,66)	83 628 997,88	173 665 914,33
2039	15	235 437 061,96	70 823 464,29	17 590 664,40	18 365 712,85	2 893 664,29	4 864 655,10	-	-	(7 568 302,33)	86 150 086,00	174 982 428,22
2040	16	244 981 804,22	72 706 915,87	17 766 571,05	19 491 021,98	2 922 600,94	4 864 655,10	-	-	(8 634 283,90)	89 128 455,80	175 273 938,79
2041	17	254 913 495,36	74 640 455,23	17 944 236,76	20 229 018,81	2 951 826,95	4 864 655,10	-	-	(9 312 359,90)	91 769 297,17	174 884 887,67
2042	18	265 247 822,48	76 625 414,38	18 123 679,12	20 345 562,39	2 981 345,22	4 864 655,10	-	-	(9 368 383,44)	93 839 798,13	174 418 000,63
2043	19	276 001 108,65	78 663 160,76	18 304 915,92	20 503 200,64	3 011 158,67	4 864 655,10	-	-	(9 464 896,46)	96 003 870,98	173 827 658,56
2044	20	287 190 338,70	80 755 098,17	18 487 965,07	20 769 729,61	3 041 270,25	4 864 655,10	-	-	(9 669 688,93)	98 330 712,45	172 996 293,80
2045	21	298 833 186,02	82 902 667,75	18 672 844,73	20 950 843,61	3 071 682,96	4 864 655,10	-	-	(9 788 449,08)	100 627 454,88	171 999 582,95
2046	22	310 948 040,48	85 107 348,96	18 859 573,17	20 850 574,36	3 102 399,79	4 864 655,10	-	-	(9 625 202,43)	102 699 606,28	171 118 259,65
2047	23	323 554 037,52	87 370 660,60	19 048 168,90	20 671 213,28	3 133 423,78	4 864 655,10	-	-	(9 382 234,18)	104 750 973,66	170 440 165,03
2048	24	336 671 088,30	89 694 161,86	19 238 650,59	20 373 022,92	3 164 758,02	4 864 655,10	-	-	(9 019 800,59)	106 743 375,57	170 098 517,28
2049	25	350 319 911,22	92 079 453,42	19 431 037,10	20 164 947,63	3 196 405,60	4 864 655,10	-	-	(8 746 839,63)	108 887 353,74	170 019 100,25
2050	26	364 522 064,60	94 528 178,48	19 625 347,47	19 962 551,44	3 228 369,66	4 864 655,10	-	-	(8 478 908,90)	111 100 112,14	170 210 466,83
2051	27	379 299 980,74	97 042 023,99	19 821 600,94	19 683 087,13	3 260 653,36	4 864 655,10	-	-	(8 133 254,73)	113 300 587,17	170 766 534,91
2052	28	394 677 001,37	99 622 721,72	20 019 816,95	19 410 720,50	3 293 259,89	4 864 655,10	-	-	(7 794 036,32)	115 574 673,02	171 699 774,31
2053	29	410 677 414,50	102 272 049,52	20 220 015,12	19 145 305,04	3 326 192,49	4 864 655,10	-	-	(7 461 100,57)	117 923 997,68	173 023 464,16
2054	30	427 326 492,79	104 991 832,51	20 422 215,28	18 829 724,60	3 359 454,41	4 864 655,10	-	-	(7 077 324,64)	120 293 266,66	174 810 194,66
2055	31	444 650 533,46	107 783 944,35	20 626 437,43	18 523 375,01	3 393 048,96	-	-	-	(11 566 752,70)	122 743 746,01	172 083 544,56
2056	32	462 676 899,86	110 650 308,52	20 832 701,80	18 226 031,66	3 426 979,45	-	-	-	(11 199 843,12)	125 277 131,09	169 590 794,92
2057	33	481 434 064,62	113 592 899,67	21 041 028,82	17 937 475,34	3 461 249,24	-	-	-	(10 841 024,91)	127 895 173,82	167 335 875,79
2058	34	500 951 654,70	116 613 744,93	21 251 439,11	17 657 492,15	3 495 861,73	-	-	-	(10 490 077,22)	130 599 683,89	165 323 149,35
2059	35	521 260 498,15	119 714 925,37	21 463 953,50	17 385 873,37	3 530 820,35	-	-	-	(10 146 784,29)	133 392 530,02	163 557 427,36

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2024	0	40,85%	-20,37%	
2025	1	41,18%	-19,72%	3,53%
2026	2	40,59%	-20,88%	4,01%
2027	3	40,20%	-21,63%	4,45%
2028	4	39,94%	-22,14%	4,33%
2029	5	39,59%	-22,82%	4,34%
2030	6	39,32%	-23,36%	4,27%
2031	7	39,20%	-23,59%	3,66%
2032	8	39,00%	-23,97%	3,16%
2033	9	38,71%	-24,54%	2,77%
2034	10	38,35%	-25,25%	2,46%
2035	11	37,95%	-26,03%	2,20%
2036	12	37,66%	-26,59%	1,79%
2037	13	37,30%	-27,29%	1,47%
2038	14	36,96%	-27,95%	1,10%
2039	15	36,59%	-28,67%	0,76%
2040	16	36,38%	-29,08%	0,17%
2041	17	36,00%	-29,82%	-0,22%
2042	18	35,38%	-31,04%	-0,27%
2043	19	34,78%	-32,20%	-0,34%
2044	20	34,24%	-33,26%	-0,48%
2045	21	33,67%	-34,36%	-0,58%
2046	22	33,03%	-35,62%	-0,51%
2047	23	32,38%	-36,89%	-0,40%
2048	24	31,71%	-38,20%	-0,20%
2049	25	31,08%	-39,41%	-0,05%
2050	26	30,48%	-40,59%	0,11%
2051	27	29,87%	-41,77%	0,33%
2052	28	29,28%	-42,92%	0,55%
2053	29	28,71%	-44,03%	0,77%
2054	30	28,15%	-45,13%	1,03%
2055	31	27,60%	-46,19%	-1,56%
2056	32	27,08%	-47,22%	-1,45%
2057	33	26,57%	-48,22%	-1,33%
2058	34	26,07%	-49,18%	-1,20%
2059	35	25,59%	-50,12%	-1,07%



Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Importante mencionar que a forma de amortização do deficit atuarial mediante realização de aportes em valores preestabelecidos, e não por incidência de alíquota, configura recurso vinculado ao RPPS, não representando peso a ser computado entre as despesas com pessoal na contabilização do ente federativo.

Diante desse cenário, manifestamos nosso entendimento quanto à adequação do plano de custeio em vigor, considerando a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, bem como os recursos técnicos atuariais disponíveis. Reiteramos, contudo, a complexidade gerada pela manipulação de incertezas inerentes aos dados, premissas, estimativas e projeções, cujos impactos são imprevisíveis. Esses fatores influenciam diretamente as decisões a serem tomadas pelos poderes municipais, que enfrentam variáveis dinâmicas relacionadas à arrecadação, gestão de pessoal, dissídios coletivos e outras componentes que vão além do alcance de um estudo atuarial, posicionado em uma data fixa e limitada no contexto da intricada administração pública.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Considerados os parâmetros definidos pela Portaria MTP n° 1.467/2022 (a seguir resumidos) e baseado nas informações prestadas pelo RPPS, será aplicado o percentual correspondente a até **2,7%** do somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas. Estes valores são repassados **diretamente pelo Tesouro**, estando fora da alíquota normal de 16,45% sobre a folha de ativos.

Percentuais máximos de taxa de administração apurados com base no exercício financeiro anterior e estabelecidos em função do porte do ente e da base de incidência	porte	base de cálculo das contribuições dos servidores ativos	somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas
	ESPECIAL	até 2,0%	até 1,3%
	GRANDE	até 2,4%	até 1,7%
	MÉDIO	até 3,0%	até 2,3%
	PEQUENO	até 3,6%	até 2,7%

Os recursos devem ser geridos em contas bancárias e contábeis separadas das destinadas ao pagamento de benefícios, preservando-se a vinculação das sobras e rendimentos. A reversão total ou parcial desses valores para o pagamento de benefícios do RPPS só será permitida mediante aprovação do conselho deliberativo, sendo expressamente vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados.

A lei do ente federativo poderá autorizar o aumento do percentual da taxa de administração em até 20%, destinado exclusivamente ao custeio de despesas administrativas vinculadas ao processo de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos

Ano	Despesas Administrativas	Variação
2024	535 474,73	-8,3%
2023	583 900,56	151,8%
2022	231 861,62	
MÉDIA	**450 412,30**	

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício

Estimamos para o próximo exercício que a despesa administrativa será superior à média dos últimos exercícios.

10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas

Não há razões que justifiquem a necessidade de alteração na forma de custeio para a manutenção do RPPS.

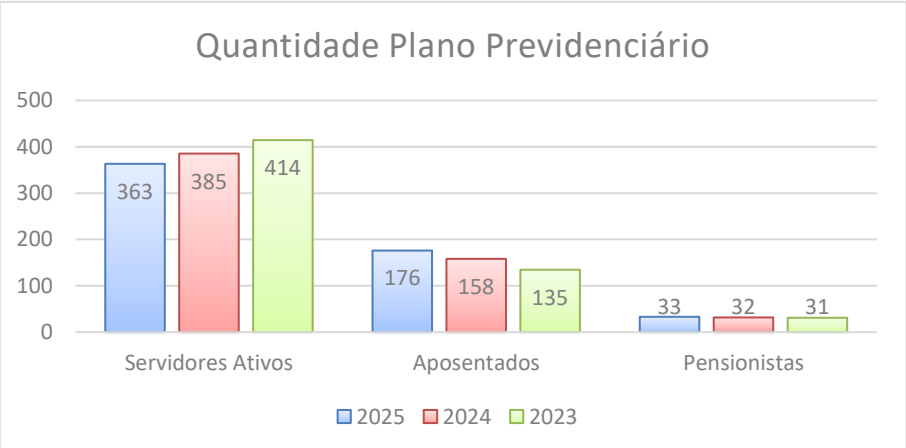
Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

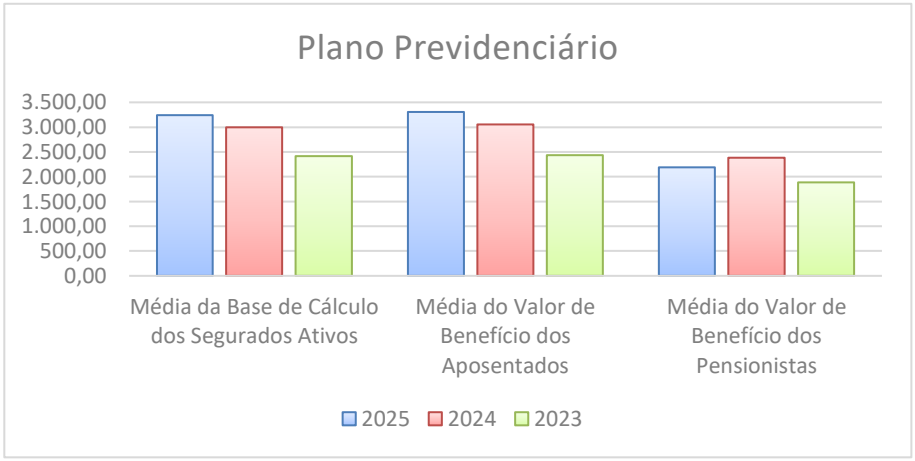
Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	16,45%	16,45%	16,45%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	363	385	414
Quantidade de Aposentados	176	158	135
Quantidade de Pensionistas	33	32	31
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	3.242,90	3.000,89	2.419,66
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	3.307,89	3.055,85	2.434,99
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	2.191,02	2.386,90	1.884,97
Idade Média dos Segurados Ativos	50,87	50,31	49,90
Idade Média dos Aposentados	64,64	64,30	64,47
Idade Média dos Pensionistas	57,39	56,47	54,58
Idade Média Projetada para Aposentadorias	60,28	61,65	59,83
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	113.204.110,27	110.182.048,41	97.475.390,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	106.840.516,85	85.130.899,15	63.941.743,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	1.113.115,36	1.130.192,69	317.857,04
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	105.727.401,49	84.000.706,46	63.623.886,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	129.873.349,08	121.840.760,94	115.400.462,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	26.661.509,18	29.706.015,04	24.455.947,47
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	103.211.839,90	92.134.745,90	90.944.515,22
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	6.493.667,45	7.310.445,66	8.078.032,39
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-89.241.463,67	-58.642.958,29	-49.014.978,84
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	23,72%	23,67%	23,67%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	6,73%	6,78%	6,78%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	16,45%	16,45%	16,45%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%	0,00%

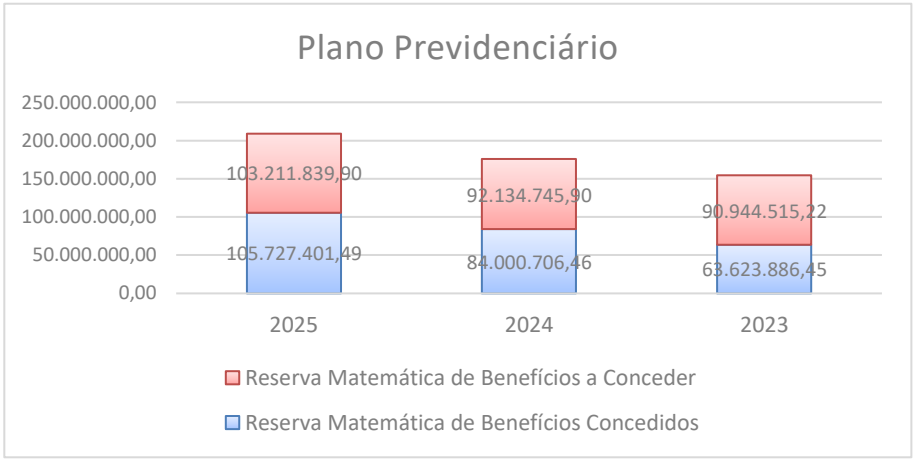
Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-5,71%	-7,00%
Quantidade de Aposentados	11,39%	17,04%
Quantidade de Pensionistas	3,13%	3,23%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	8,06%	24,02%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	8,25%	25,50%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	-8,21%	26,63%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,11%	0,82%
Idade Média dos Aposentados	0,54%	-0,27%
Idade Média dos Pensionistas	1,64%	3,46%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	-2,22%	3,04%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	2,74%	13,04%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	25,50%	33,14%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	-1,51%	255,57%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	25,86%	32,03%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	6,59%	5,58%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	-10,25%	21,47%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	12,02%	1,31%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-11,17%	-9,50%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	52,18%	19,64%
CUSTO NORMAL		
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	0,21%	0,00%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	-0,74%	0,00%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS		
Ente Federativo - Contribuição Normal	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%



Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.





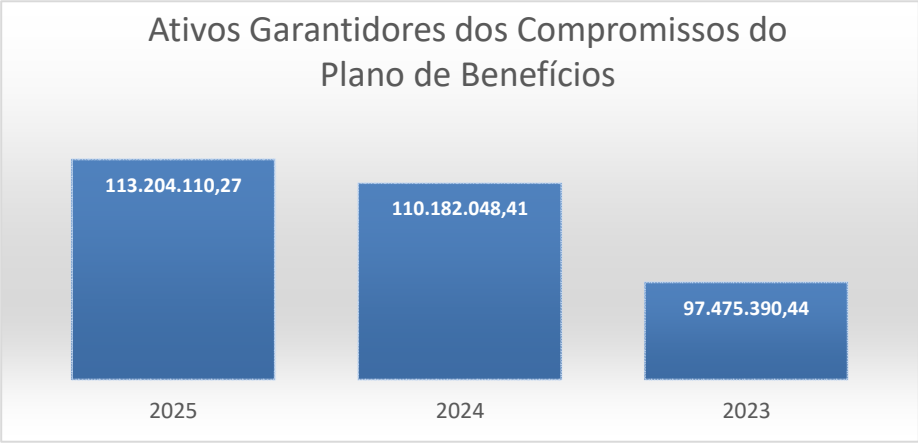
Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado

Constatamos redução do número de segurados ativos, com aumento de aposentados e pensionistas, com valores de vencimentos/proventos dentro do esperado.

11.2 Evolução do Patrimônio

O Patrimônio total do RPPS evoluiu de **R$ 110.182.048,41** na avaliação atuarial de dezembro de 2023, para **R$ 113.204.110,27** em dezembro de 2024, apresentando **2,74%** de **crescimento.**



11.3 Índice de Cobertura

A comparação do Patrimônio com a Provisão Matemática é representada pelo Índice de Cobertura (**IC**) e indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado, a seguir demonstrada:

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/24	208.939.241,39	113.204.110,27	54,18%
dez/23	176.135.452,36	110.182.048,41	62,56%
dez/22	154.568.401,67	97.475.390,44	63,06%

Os fatores que mais influenciam a diferença entre os recursos disponíveis no plano de benefícios e a responsabilidade assumida em relação ao grupo segurado são os seguintes:

- A adoção de taxas de juros decrescentes, conforme estipulado pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais realizados em dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas, devido ao menor desconto aplicado ao

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

montante que representa a responsabilidade do plano de benefícios em relação a seus participantes, quando atualizado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece uma taxa parâmetro e a possibilidade de acréscimos percentuais decorrentes da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos últimos cinco exercícios, tornou-se viável aplicar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, o que aliviou a pressão sobre o compromisso do fundo.

- rentabilidade dos ativos garantidores afetada pela situação macroeconômica;
- envelhecimento do grupo, intensificado pela falta de renovação decorrente das restrições impostas pela legislação municipal;
- redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Não houve alterações significativas no perfil atuarial; alterações havidas ocorreram dentro do esperado.

Em relação ao exercício anterior, constatou-se a seguinte movimentação no quadro de segurados:

- Redução no quantitativo de segurados em atividade, com crescimento dos valores médios de remuneração.
- Aumento no quantitativo de aposentados, com crescimento dos valores médios de proventos de aposentadoria.
- Aumento no quantitativo de pensionistas, com diminuição dos valores médios de pensão.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA

13.1 Fundo em Capitalização

13.1.1 Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Observou-se redução do número de segurados ativos e aumento no de aposentados e pensionistas em relação ao exercício anterior, com crescimento das bases de cálculo de remuneração e crescimento de proventos de aposentadoria, gerando impactos que comprometam a estrutura e o dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios.

13.1.2 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022.

13.1.3 Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e métodos atuariais empregados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS. Destacamos a redução da longevidade da vida média residual da Tábua de Mortalidade do IBGE de 2021 para 2022.

13.1.4 Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As hipóteses utilizadas são adequadas ao RPPS, especialmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, apresentando uma oscilação dos resultados considerada aceitável.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

13.1.5 Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Essa ausência de valores pode impactar a sustentabilidade financeira do RPPS, uma vez que a compensação deveria contribuir para equilibrar as contas do sistema.

Devido à falta de todos os dados relativos à contagem de tempo anteriormente dedicado ao RGPS e aos valores recolhidos, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MTP n° 1.467/2022, correspondente a 5% do VABF a Conceder, como referência para o abatimento da Provisão Matemática.

13.1.6 Composição e características dos ativos garantidores

Para a elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.1.7 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.1.8 Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

O RPPS apresentou um crescimento do Patrimônio em ritmo inferior ao da Provisão Matemática, o que indica a necessidade de revisão das políticas de financiamento, a fim de garantir que o crescimento do Patrimônio acompanhe os aumentos nos compromissos previdenciários.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

13.1.9 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

O Plano de Custeio atualmente em vigor mostra-se insuficiente para garantir o equilíbrio atuarial. Recomendamos ajustes significativos, incluindo a pronta adoção de uma das alternativas para amortização do déficit elencadas.

13.1.10 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

O plano de benefícios apresentou oscilações entre superávit e insuficiência ao longo do período, mas atualmente revela uma insuficiência. Essa mudança requer a implementação de ações corretivas que garantam a estabilidade financeira do RPPS.

13.1.11 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Em razão de sua estrutura, o plano de benefícios apresenta riscos significativos. Há a possibilidade de que aposentados e pensionistas superem a expectativa de vida indicada nas tábuas de mortalidade utilizadas nos cálculos, o que poderia pressionar ainda mais as finanças do RPPS. Além disso, existe o risco de que os ativos garantidores não alcancem a meta atuarial estabelecida, comprometendo a capacidade do plano de atender às suas obrigações. É crucial implementar estratégias de mitigação para enfrentar esses riscos e garantir a sustentabilidade do plano.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano

O Fundo Previdenciário demonstra liquidez e solvência satisfatórias.

14.2 Desempenho do plano de benefícios

A relação entre a responsabilidade pelo grupo segurado e os recursos disponíveis para sua cobertura tem sido impactada por uma combinação de fatores, entre os quais se destacam:

- A adoção de taxas de juros decrescentes, conforme estipulado pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais realizados em dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas, devido ao menor desconto aplicado ao montante que representa a responsabilidade do plano de benefícios em relação a seus participantes, quando atualizado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece uma taxa parâmetro e a possibilidade de acréscimos percentuais decorrentes da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos últimos cinco exercícios, tornou-se viável aplicar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, o que aliviou a pressão sobre o compromisso do fundo.
- rentabilidade dos ativos garantidores afetada pela situação macroeconômica;
- envelhecimento do grupo, intensificado pela falta de renovação decorrente das restrições impostas pela legislação municipal;
- redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício.

14.3 Adequação da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em uma base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada para a análise técnica atuarial, conforme os requisitos de atualização, amplitude e consistência previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

O atuário não realiza nenhuma alteração nos dados por iniciativa própria, garantindo que todos os cálculos sejam feitos exclusivamente a partir das informações fornecidas pelo RPPS.

Quando há dados incompletos e/ou incorretos, as inconsistências são apontadas e encaminhadas para correção, até que a base esteja plenamente ajustada. Ou seja, os resultados obtidos refletem fielmente a base de dados fornecida e, quando necessário, corrigida exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções do atuário são limitadas às áreas permitidas pela referida Portaria e descritas na Nota Técnica Atuarial, que autorizam o uso de bases estatísticas conhecidas em casos de ausência de informações consistentes, como tempo de contribuição ao RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas

Os regimes financeiros e os métodos atuariais aplicados ao cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado apropriados e eficazes, considerando o histórico e as características do RPPS.

14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Conforme informações repassadas pelo RPPS, não há valores recebidos a título de compensação previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios

Na ausência de todos os dados necessários para o cálculo da compensação previdenciária a receber, utilizou-se o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, adotando-se o percentual de 5% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei

Reiterando a recomendação de praticar alíquotas adequadas de Contribuição Normal e Suplementar consolidando os valores apresentados nos capítulos 8, 9, 10, 11 e 13, resumimos a seguir a estrutura de custeio a ser adotada para o plano de benefícios:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Categoria	Alíquota Definida na Avaliação (%)
Ente Federativo	16,45%
Taxa de Administração	0,00%
Ente Federativo - Total	**16,45%**
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados	14,00%
Pensionistas	14,00%
TOTAL	**30,45%**

14.7 Adesão aos parâmetros preconizados pela Emenda Constitucional nº 103/2019

Caso o RPPS implemente alterações decorrentes da reforma previdenciária estabelecida pela EC nº 103/2019, além daquelas consideradas no presente estudo, será necessária a realização de uma nova avaliação atuarial, com o objetivo de redimensionar as bases de equilíbrio entre os recursos disponíveis e as responsabilidades do plano de benefícios.

14.8 Fatos relevantes

Em recente decisão, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do Acórdão 01063/2024-6, que tratou da "Preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS", deliberou pela impossibilidade de utilização dos recursos do plano de amortização e dos rendimentos financeiros em situações de déficit atuarial.

Neste mesmo sentido, o Acórdão 00537/2024-5, ao apreciar os apontamentos do Tribunal de Contas sobre a “sustentabilidade dos RPPS”, deliberou sobre a expedição de determinações, recomendações e a ciência dos resultados às autoridades competentes e demais interessados.

Destaca-se, em especial, o item 1.11, que trata da recorrente insuficiência financeira, caracterizada quando o total das receitas apuradas é inferior ao total das despesas ao longo do exercício. Nesse contexto, o Tribunal orienta o RPPS a revisar o cálculo do custeio apresentado na Avaliação Atuarial e, em seguida, promover, mediante lei, a implementação da majoração da alíquota patronal.

Nessa perspectiva, é importante destacar que a apuração das receitas e despesas possui caráter dinâmico, uma vez que é influenciada pela folha mensal dos servidores.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

No cálculo atuarial, as receitas são compostas por: Alíquota normal (segurados e patronal); Compensação Previdenciária (COMPREV); Rendimentos das aplicações financeiras; e Aporte ou Alíquota Suplementar para Cobertura do Déficit Técnico.

Entretanto, o Tribunal de Contas entende que as receitas devem ser compostas exclusivamente pela alíquota normal e pela compensação previdenciária, vedando a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e dos valores provenientes de alíquota suplementar ou aportes, em razão da premissa de que tais recursos deverão ser destinados à formação das reservas capitalizadas, enquanto não houver ativos garantidores suficientes para cobrir, ao menos, as provisões matemáticas previdenciárias dos benefícios concedidos.

14.9 Considerações gerais

O estudo atuarial teve como objetivo definir os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de forma que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes para custear, por completo, as aposentadorias e pensões futuras.

O Fundo de Previdência, estruturado sob o regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, será responsável por custear tanto as aposentadorias e pensões já concedidas quanto as que ainda serão concedidas.

Foi desenvolvido um modelo matemático-atuarial que simulou a provável evolução dos fluxos financeiros futuros decorrentes da concessão de aposentadorias e pensões, estabelecendo os aportes necessários para garantir, com a devida capitalização, a sustentabilidade financeira do Fundo de Previdência pelos próximos 75 (setenta e cinco) anos.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.



ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL

Richard M. Dutzmann

Atuário - MIBA 935

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

15. ANEXOS

Anexo 1. Conceitos e definições

Anexo 2. Estatísticas

Anexo 3. Provisões Matemáticas a contabilizar

Anexo 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses

Anexo 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta

Anexo 6. Projeções atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

Anexo 7. Resultado da duração do passivo e análise evolutiva

Anexo 8. Ganhos e perdas atuariais

Anexo 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio

Anexo 10. Tábuas em geral

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

ANEXO 1. Conceitos e definições

ANEXO 1.1. Glossário

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição instituído em lei do ente federativo, definido anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.

Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.

Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Aposentadoria por invalidez / **Aposentadoria por incapacidade permanente**: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-Lei n° 806, de 04/09/1969.

Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

(reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, apresenta os montantes do fundo de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidos pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Base de cálculo: valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Beneficiário: o segurado aposentado e o pensionista amparados em RPPS.

Benefício previdenciário: aposentadoria e pensão por morte.

Cálculo por integralidade: regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

Cálculo por média: regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.

Cargo efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Carreira: a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.

Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério da organização e funcionamento desse regime, pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

Contribuições normais: as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário-mínimo.

Contribuições suplementares: as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento do deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.

Custeio administrativo: contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquotas e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Custo normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

Dependente previdenciário: pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.

Duração do passivo: média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

igualdade entre o total de recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Evento gerador de benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente e o segurado inativo elegíveis ao benefício.

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que, se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei n° 4.320, de 17/03/1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei n° 4.320, de 17/03/1964, em caso de segregação de massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Meta de rentabilidade: taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS.

Nota Técnica Atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com o disposto na Portaria MTP n° 1.467/2022, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Órgãos de controle externo: os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da administração pública direta e indireta, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do artigo 1° da Lei n° 9.717/1998.

Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Paridade: forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.

Passivo atuarial: valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

Pensionista: dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

Plano de benefícios: conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.

Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Proventos integrais: regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por integralidade ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por média, e acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Proventos proporcionais: proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção dos proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Reajustamento anual: forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.

Recursos previdenciários: as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717/1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.

Regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido, e
b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

Regime Geral de Previdência Social – RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios até 13/11/2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 a Constituição Federal.

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado, que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Remuneração do cargo efetivo: o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

Reserva administrativa: reserva constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes estabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei n° 4.320, de 17/03/1964.

Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário para garantia de benefícios.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS: o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e deficitário, em caso contrário.

RPPS em extinção: o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento de benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

Segregação de massas: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo de Capitalização e o Fundo de Repartição.

Segurado: servidor público em atividade titular de cargo efetivo, membro da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para o qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade.

Taxa atuarial de juros: taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

Taxa de administração: o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

Taxa de juros parâmetro: taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

Tempo de efetivo exercício no serviço público: o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.

Unidade gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Valor atual das contribuições futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor atual dos benefícios futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo dos futuros pegamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas, em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

ANEXO 1.2 Notação atuarial

A notação básica utilizada e sua definição são as seguintes:

i	Taxa anual de juros.
v^n	Valor atual da unidade de capital exigível após **"n"** anos.
j_1	Taxa anual de crescimento do salário por mérito.
j_2	Projeção de crescimento real dos benefícios do plano.
γ_1	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários.
γ_2	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios.
R_m	Remuneração mensal paga pelo ente público empregador ao segurado enquanto ativo.
P_A	Provento mensal de aposentadoria pago pelo órgão previdencial ao segurado enquanto aposentado.
P_p	Provento mensal de pensão pago pelo órgão previdencial ao grupo de dependentes do ex-segurado enquanto pensionistas.
x	Idade, em anos completos, do segurado (servidor) no momento do cálculo.
x_0	Idade, em anos completos, do segurado quando do início da atividade.
$\bar{x}$	Idade média atuarial do grupo segurado.
y_k	Idade, em anos completos, do dependente de ordem **"k"** do segurado.
l_x	Número de vivos na idade **"x"**, em uma tábua de mortalidade.
q_x^{aa}	Taxa anual de mortalidade de um ativo na idade **"x"**.
${}_np_x^{ai}$	Probabilidade de um ativo de idade **"x"** ficar inválido e sobreviver à idade **"x + n"**.
q_x^S	Probabilidade de um ativo de idade **"x"** não completar a idade **"x + 1"** vinculado ao órgão previdencial, em razão de perda do vínculo de trabalho com o ente público empregador.
${}_np_x^T$	Probabilidade de um ativo de idade **"x"** completar a idade **"x + n"** em atividade e com vínculo de trabalho com o ente público empregador.
i_x	Taxa anual de invalidez na idade **"x"**.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

VASF	Valor atual dos salários futuros.
CP	Valor da parcela mensal da contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas destinada ao custeio da aposentadoria.
CE	Valor da parcela mensal da contribuição do ente empregador, a favor do segurado, destinada ao custeio da aposentadoria.
a_x	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a uma pessoa de idade **"x"** enquanto viver.
$a_x^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a uma pessoa de idade **"x"** enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
a_x^{i}	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a um inválido de idade **"x"** enquanto viver.
$a_x^{i(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a um inválido de idade **"x"** enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{x:\overline{w}\|}^{T}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade **"x"** enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante **"w"** anos.
$a_{x:\overline{w}\|}^{T(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade **"x"** enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante **"w"** anos. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{\overline{y_1\, y_2\, y_3 \cdots y_n}}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo "$y_1\ y_2\ y_3 \ldots\ y_n$" até a sua extinção.
$a_{\overline{y_1\, y_2\, y_3 \cdots y_n}}^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo "$y_1\ y_2\ y_3 \ldots\ y_n$" até a sua extinção. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano.
VABF	Valor atual dos benefícios futuros.
VACF	Valor atual das contribuições futuras.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

NE	Número esperado de eventos geradores de benefícios, no decurso de um ano.
E (x)	Valor médio do benefício pago, decorrente da realização de um evento gerador.
Z_{α}	Valor da abcissa à direita na distribuição normal no ponto "**α**" de significância estatística.
CAE	O valor do custo anual estimado de um benefício estudado em regime de repartição simples.

Obs.: por força das diferenças de nomenclatura das normas legais, salário equivale à remuneração ou vencimento e no caso de aposentados e pensionistas, equivale a provento.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

ANEXO 2. Estatísticas

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	64	25	89	1.968,72	1.805,72	66,39	71,36				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	27	8	35	4.187,66	10.746,17	61,04	62,00				
Aposentadoria Compulsória	3	2	5	1.423,90	1.884,21	73,33	67,00				
Aposentadoria por Invalidez	12	4	16	3.008,15	1.682,49	60,00	58,50				
Aposentadoria como professor	18	2	20	5.586,29	2.149,58	57,72	83,00				
Aposentadoria especial - atividade de risco	10	1	11	5.487,89	1.412,00	60,60	81,00				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	0	0	0	-	-	-	-				
Pensões	27	6	33	2.243,69	1.954,03	58,63	51,83				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	6	6	12	3.185,09	6.307,33	62,50	68,17	62,50	68,17	41,17	49,00
Servidores - Sem critério diferenciado	161	107	268	2.436,85	3.292,31	48,61	52,55	59,25	64,29	30,83	33,86
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	2	0	2	5.776,06	-	58,00	-	58,00	-	33,00	-
Servidores - Aposentadoria professor	75	6	81	4.513,66	4.255,08	48,11	54,33	55,71	64,17	30,47	36,00

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

(Homens e Mulheres)

Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	17	4,68	4,68	2,04	2,04	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	203	55,92	60,61	34,36	36,40	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	49	13,50	74,10	14,95	51,35	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	57	15,70	89,81	22,40	73,75	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	22	6,06	95,87	11,39	85,13	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	4	1,10	96,97	2,52	87,65	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	1	0,28	97,25	0,72	88,37	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	6	1,65	98,90	5,44	93,81	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	0	0,00	98,90	0,00	93,81	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	98,90	0,00	93,81	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	98,90	0,00	93,81	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	98,90	0,00	93,81	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	3	0,83	99,72	4,60	98,41	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	1	0,28	100,00	1,59	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R$ 1.177.171,28 Vencimento Médio: R$ 3.242,90

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	1	0,28	0,28	1.598,59	0,14	0,14	1.598,59
1	0	0,00	0,28	0,00	0,00	0,14	0,00
2	0	0,00	0,28	0,00	0,00	0,14	0,00
3	0	0,00	0,28	0,00	0,00	0,14	0,00
4	3	0,83	1,10	7.661,86	0,65	0,79	2.553,95
5	0	0,00	1,10	0,00	0,00	0,79	0,00
6	0	0,00	1,10	0,00	0,00	0,79	0,00
7	0	0,00	1,10	0,00	0,00	0,79	0,00
8	0	0,00	1,10	0,00	0,00	0,79	0,00
9	0	0,00	1,10	0,00	0,00	0,79	0,00
10	0	0,00	1,10	0,00	0,00	0,79	0,00
11	0	0,00	1,10	0,00	0,00	0,79	0,00
12	25	6,89	7,99	83.027,57	7,05	7,84	3.321,10
13	12	3,31	11,29	43.470,34	3,69	11,53	3.622,53
14	1	0,28	11,57	3.871,98	0,33	11,86	3.871,98
15	2	0,55	12,12	5.978,31	0,51	12,37	2.989,16
16	99	27,27	39,39	324.608,05	27,58	39,94	3.278,87
17	37	10,19	49,59	73.433,68	6,24	46,18	1.984,69
18	102	28,10	77,69	260.350,28	22,12	68,30	2.552,45
19	0	0,00	77,69	0,00	0,00	68,30	0,00
20	2	0,55	78,24	7.616,13	0,65	68,95	3.808,07
21	10	2,75	80,99	50.579,71	4,30	73,24	5.057,97
22	6	1,65	82,64	18.550,01	1,58	74,82	3.091,67
23	0	0,00	82,64	0,00	0,00	74,82	0,00
24	17	4,68	87,33	66.358,93	5,64	80,46	3.903,47
25	18	4,96	92,29	77.442,40	6,58	87,03	4.302,36
26	15	4,13	96,42	60.817,87	5,17	92,20	4.054,52
27	0	0,00	96,42	0,00	0,00	92,20	0,00
28	2	0,55	96,97	6.875,63	0,58	92,79	3.437,82
29	0	0,00	96,97	0,00	0,00	92,79	0,00
30	0	0,00	96,97	0,00	0,00	92,79	0,00
31	10	2,75	99,72	66.890,51	5,68	98,47	6.689,05
32	1	0,28	100,00	18.039,43	1,53	100,00	18.039,43
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	**363**		**100,00**	**1.177.171,28**		**100,00**	**3.242,90**

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 18,15 anos

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	14	3,86	3,86	68.506,66	5,82	5,82	4.893,33
1	2	0,55	4,41	16.679,51	1,42	7,24	8.339,76
2	9	2,48	6,89	38.788,53	3,30	10,53	4.309,84
3	15	4,13	11,02	60.484,37	5,14	15,67	4.032,29
4	13	3,58	14,60	42.550,30	3,61	19,28	3.273,10
5	17	4,68	19,28	58.137,70	4,94	24,22	3.419,86
6	25	6,89	26,17	101.327,68	8,61	32,83	4.053,11
7	23	6,34	32,51	75.330,19	6,40	39,23	3.275,23
8	20	5,51	38,02	67.528,63	5,74	44,97	3.376,43
9	18	4,96	42,98	59.177,64	5,03	49,99	3.287,65
10	17	4,68	47,66	49.397,73	4,20	54,19	2.905,75
11	23	6,34	53,99	76.122,60	6,47	60,66	3.309,68
12	20	5,51	59,50	51.132,39	4,34	65,00	2.556,62
13	22	6,06	65,56	59.049,89	5,02	70,02	2.684,09
14	21	5,79	71,35	51.064,00	4,34	74,35	2.431,62
15	31	8,54	79,89	86.544,09	7,35	81,71	2.791,74
16	22	6,06	85,95	49.974,37	4,25	85,95	2.271,56
17	8	2,20	88,15	14.890,45	1,26	87,22	1.861,31
18	9	2,48	90,63	38.769,80	3,29	90,51	4.307,76
19	12	3,31	93,94	41.175,48	3,50	94,01	3.431,29
20	10	2,75	96,69	23.769,50	2,02	96,03	2.376,95
21	5	1,38	98,07	16.721,60	1,42	97,45	3.344,32
22	3	0,83	98,90	21.834,16	1,85	99,30	7.278,05
23	0	0,00	98,90	0,00	0,00	99,30	0,00
24	2	0,55	99,45	3.677,08	0,31	99,61	1.838,54
25	2	0,55	100,00	4.536,93	0,39	100,00	2.268,47
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	**363**		**100,00**	**1.177.171,28**		**100,00**	**3.242,90**

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 10,72 anos

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	1	0,28	0,28	2.049,29	0,17	0,17	2.049,29
36	2	0,55	0,83	6.129,91	0,52	0,69	3.064,96
37	6	1,65	2,48	19.022,59	1,62	2,31	3.170,43
38	4	1,10	3,58	14.292,06	1,21	3,52	3.573,02
39	6	1,65	5,23	34.559,10	2,94	6,46	5.759,85
40	6	1,65	6,89	14.650,66	1,24	7,71	2.441,78
41	11	3,03	9,92	35.197,74	2,99	10,70	3.199,79
42	11	3,03	12,95	30.502,33	2,59	13,29	2.772,94
43	15	4,13	17,08	51.332,84	4,36	17,65	3.422,19
44	12	3,31	20,39	45.792,17	3,89	21,54	3.816,01
45	26	7,16	27,55	75.242,78	6,39	27,93	2.893,95
46	13	3,58	31,13	36.401,66	3,09	31,02	2.800,13
47	17	4,68	35,81	46.171,97	3,92	34,94	2.716,00
48	20	5,51	41,32	66.530,57	5,65	40,60	3.326,53
49	29	7,99	49,31	109.192,28	9,28	49,87	3.765,25
50	14	3,86	53,17	38.325,55	3,26	53,13	2.737,54
51	22	6,06	59,23	69.836,13	5,93	59,06	3.174,37
52	18	4,96	64,19	49.286,98	4,19	63,25	2.738,17
53	13	3,58	67,77	42.651,01	3,62	66,87	3.280,85
54	17	4,68	72,45	47.619,88	4,05	70,91	2.801,17
55	20	5,51	77,96	66.049,44	5,61	76,53	3.302,47
56	16	4,41	82,37	43.540,37	3,70	80,22	2.721,27
57	6	1,65	84,02	23.006,90	1,95	82,18	3.834,48
58	8	2,20	86,23	19.173,46	1,63	83,81	2.396,68
59	10	2,75	88,98	62.078,56	5,27	89,08	6.207,86
60	7	1,93	90,91	19.162,47	1,63	90,71	2.737,50
61	5	1,38	92,29	23.271,15	1,98	92,69	4.654,23
62	9	2,48	94,77	20.468,90	1,74	94,42	2.274,32
63	4	1,10	95,87	8.892,40	0,76	95,18	2.223,10
64	5	1,38	97,25	15.598,08	1,33	96,51	3.119,62
65	2	0,55	97,80	4.376,55	0,37	96,88	2.188,28
66	2	0,55	98,35	14.870,90	1,26	98,14	7.435,45
67	0	0,00	98,35	0,00	0,00	98,14	0,00
68	1	0,28	98,62	1.879,54	0,16	98,30	1.879,54
69	1	0,28	98,90	1.921,50	0,16	98,46	1.921,50
70	2	0,55	99,45	4.622,16	0,39	98,86	2.311,08
>70	2	0,55	100,00	13.471,40	1,14	100,00	6.735,70
TOTAL	**363**		**100,00**	**1.177.171,28**		**100,00**	**3.242,90**

IDADE MÉDIA: 50,87 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9942

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 2

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência Social do Municipio de Pedro Canário

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	1	1.912,72	44	0	-	44	1	1.912,72
45	1	5.354,24	45	1	5.354,24	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	1	1.412,00	47	1	1.412,00	47	0	-
48	1	2.130,55	48	1	2.130,55	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	1	5.776,06	50	1	5.776,06	50	0	-
51	2	11.551,62	51	2	11.551,62	51	0	-
52	1	5.775,82	52	1	5.775,82	52	0	-
53	4	23.218,79	53	4	23.218,79	53	0	-
54	5	18.544,09	54	5	18.544,09	54	0	-
55	4	30.523,70	55	4	30.523,70	55	0	-
56	3	13.153,03	56	3	13.153,03	56	0	-
57	8	44.037,72	57	7	37.886,09	57	1	6.151,63
58	12	48.566,29	58	10	42.619,56	58	2	5.946,73
59	4	19.741,74	59	3	17.748,50	59	1	1.993,24
60	6	28.073,98	60	5	10.040,11	60	1	18.033,87
61	9	33.891,86	61	9	33.891,86	61	0	-
62	9	62.643,01	62	7	19.169,19	62	2	43.473,82
63	9	26.605,93	63	7	19.233,85	63	2	7.372,08
64	8	22.529,82	64	7	16.261,46	64	1	6.268,36
65	11	20.158,30	65	10	18.746,30	65	1	1.412,00
66	5	12.376,25	66	2	3.796,64	66	3	8.579,61
67	7	15.772,75	67	4	11.536,75	67	3	4.236,00
68	12	19.331,61	68	8	12.650,87	68	4	6.680,74
69	5	13.958,50	69	3	6.212,15	69	2	7.746,35
70	7	12.841,39	70	7	12.841,39	70	0	-
71	5	8.156,34	71	2	3.920,34	71	3	4.236,00
72	3	7.520,98	72	2	6.108,98	72	1	1.412,00
73	6	10.164,15	73	3	5.928,15	73	3	4.236,00
74	6	20.684,22	74	6	20.684,22	74	0	-
75	2	2.824,00	75	1	1.412,00	75	1	1.412,00
76	2	3.383,28	76	0	-	76	2	3.383,28
77	4	11.118,73	77	3	9.642,41	77	1	1.476,32
78	4	5.648,00	78	2	2.824,00	78	2	2.824,00
79	3	4.271,70	79	2	2.859,70	79	1	1.412,00
80	1	1.412,00	80	1	1.412,00	80	0	-
81	2	2.824,00	81	0	-	81	2	2.824,00
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	2	4.299,16	83	0	-	83	2	4.299,16
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	**176**	**582.188,33**	**TOTAL**	**134**	**434.866,42**	**TOTAL**	**42**	**147.321,91**

Idade Média = 64,64 | Idade Média = 63,3 | Idade Média = 68,93

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência Social do Municipio de Pedro Canário

(Homens e Mulheres)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	84	118.608,00
1 a 2	24	53.573,39
2 a 3	18	61.210,45
3 a 4	15	75.357,70
4 a 5	29	176.699,66
5 a 6	3	22.627,97
6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00
11 a 12	1	16.359,60
12 a 13	1	18.033,87
13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	1	39.717,69
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00
TOTAL	**176**	**582.188,33**

Provento Médio= R$ 3.307,89

(Mulheres)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	58	81.896,00
1 a 2	18	41.977,96
2 a 3	15	50.417,56
3 a 4	15	75.357,70
4 a 5	24	146.229,63
5 a 6	3	22.627,97
6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00
11 a 12	1	16.359,60
12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00
TOTAL	**134**	**434.866,42**

Provento Médio= R$ 3.245,27

(Homens)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	26	36.712,00
1 a 2	6	11.595,43
2 a 3	3	10.792,89
3 a 4	0	0,00
4 a 5	5	30.470,03
5 a 6	0	0,00
6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00
12 a 13	1	18.033,87
13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00
28 a 29	1	39.717,69
29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00
TOTAL	**42**	**147.321,91**

Provento Médio= R$ 3.507,66

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Atuarial

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência Social do Municipio de Pedro Canário

(Homens e Mulheres)

Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
≤19	3	3.912,03	1.304,01
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	2	2.012,95	1.006,48
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	1	1.412,00	1.412,00
45	0	0,00	0,00
46	1	2.486,52	2.486,52
47	1	1.524,10	1.524,10
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	2	2.849,10	1.424,55
52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00
54	2	5.825,33	2.912,67
55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00
57	1	1.412,00	1.412,00
58	0	0,00	0,00
59	1	1.412,00	1.412,00
60	2	4.883,38	2.441,69
61	3	8.323,38	2.774,46
62	2	2.824,00	1.412,00
63	0	0,00	0,00
64	1	1.412,00	1.412,00
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00
69	3	3.971,28	1.323,76
70	1	2.318,11	2.318,11
71	1	1.412,00	1.412,00
72	1	1.412,00	1.412,00
73	0	0,00	0,00
74	1	1.412,00	1.412,00
75	0	0,00	0,00
76	2	10.736,17	5.368,09
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
≥81	2	10.753,40	5.376,70
TOTAL	**33**	**72.303,75**	**2.191,02**

Idade Média: 57,39

(Mulheres)

Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
≤19	2	3.155,29	1.577,65
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	2	2.012,95	1.006,48
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	1	1.412,00	1.412,00
45	0	0,00	0,00
46	1	2.486,52	2.486,52
47	1	1.524,10	1.524,10
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	2	2.849,10	1.424,55
52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00
60	2	4.883,38	2.441,69
61	3	8.323,38	2.774,46
62	2	2.824,00	1.412,00
63	0	0,00	0,00
64	1	1.412,00	1.412,00
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00
69	3	3.971,28	1.323,76
70	0	0,00	0,00
71	1	1.412,00	1.412,00
72	1	1.412,00	1.412,00
73	0	0,00	0,00
74	1	1.412,00	1.412,00
75	0	0,00	0,00
76	2	10.736,17	5.368,09
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
≥81	2	10.753,40	5.376,70
TOTAL	**27**	**60.579,57**	**2.243,69**

Idade Média: 58,63

(Homens)

Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
≤19	1	756,74	756,74
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00
54	2	5.825,33	2.912,67
55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00
57	1	1.412,00	1.412,00
58	0	0,00	0,00
59	1	1.412,00	1.412,00
60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00
70	1	2.318,11	2.318,11
71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
≥81	0	0,00	0,00
TOTAL	**6**	**11.724,18**	**1.954,03**

Idade Média: 51,83

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

ANEXO 3. Provisões Matemáticas a contabilizar

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - 31/12/2024		
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS**	**44.508.754,03**
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	44.508.754,03
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	-
2.2.7.2.0.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO**	**202.445.573,94**
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO**	**202.445.573,94**
2.2.7.2.1.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**-**
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**-**
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**105.727.401,49**
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	106.840.516,85
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.085.224,03
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	27.891,33
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**96.718.172,45**
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	129.873.349,08
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	14.403.344,04
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	12.258.165,14
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	6.493.667,45
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
2.2.7.2.1.06.00	**PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	**-**
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.09.00	**DEMAIS REGIMES – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**-**
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	-
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	-
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.2.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS**	**-**
2.2.7.2.2.01.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**-**
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.2.02.00	**FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**-**
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.3.6.2.0.00.00	**RESERVAS ATUARIAIS**	**-**
2.3.6.2.1.00.00	**RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO**	**-**
2.3.6.2.1.01.00	**RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**-**
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	-
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	-
2.3.6.2.1.02.00	**FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**-**
2.3.6.2.1.02.01	FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.02.02	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.03.00	**FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO**	**-**
2.3.6.2.1.03.01	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.00	**FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**	**-**
2.3.6.2.1.04.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.02	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.04.03	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.05.00	**FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO**	**-**
2.3.6.2.1.05.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	-
2.3.6.2.1.05.02	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de 5,23% ao ano.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

ANEXO 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/24	105.727.401,49	106.840.516,85	-	1.085.224,03	27.891,33	-	-
jan/25	105.575.788,96	106.687.049,92	-	1.083.471,13	27.789,84	-	-
mar/25	105.424.176,43	106.533.583,00	-	1.081.718,23	27.688,34	-	-
mar/25	105.272.563,90	106.380.116,07	-	1.079.965,33	27.586,85	-	-
abr/25	105.120.951,36	106.226.649,14	-	1.078.212,43	27.485,35	-	-
mai/25	104.969.338,83	106.073.182,22	-	1.076.459,53	27.383,86	-	-
jun/25	104.817.726,30	105.919.715,29	-	1.074.706,63	27.282,37	-	-
jul/25	104.666.113,77	105.766.248,36	-	1.072.953,72	27.180,87	-	-
ago/25	104.514.501,24	105.612.781,44	-	1.071.200,82	27.079,38	-	-
set/25	104.362.888,71	105.459.314,51	-	1.069.447,92	26.977,88	-	-
out/25	104.211.276,17	105.305.847,58	-	1.067.695,02	26.876,39	-	-
nov/25	104.059.663,64	105.152.380,66	-	1.065.942,12	26.774,89	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/24	96.718.172,45	129.873.349,08	14.403.344,04	12.258.165,14	6.493.667,45	-	44.508.754,03	44.508.754,03
jan/25	97.404.789,76	130.391.991,75	14.298.589,81	12.169.012,60	6.519.599,58	-	44.523.943,53	44.523.943,53
mar/25	98.091.407,06	130.910.634,42	14.193.835,58	12.079.860,06	6.545.531,72	-	44.539.133,02	44.539.133,02
mar/25	98.778.024,37	131.429.277,08	14.089.081,34	11.990.707,53	6.571.463,85	-	44.554.322,52	44.554.322,52
abr/25	99.464.641,67	131.947.919,75	13.984.327,11	11.901.554,99	6.597.395,98	-	44.569.512,01	44.569.512,01
mai/25	100.151.258,98	132.466.562,42	13.879.572,88	11.812.402,45	6.623.328,12	-	44.584.701,51	44.584.701,51
jun/25	100.837.876,28	132.985.205,09	13.774.818,65	11.723.249,91	6.649.260,25	-	44.599.891,00	44.599.891,00
jul/25	101.524.493,59	133.503.847,75	13.670.064,41	11.634.097,37	6.675.192,38	-	44.615.080,50	44.615.080,50
ago/25	102.211.110,89	134.022.490,42	13.565.310,18	11.544.944,83	6.701.124,52	-	44.630.269,99	44.630.269,99
set/25	102.897.728,20	134.541.133,09	13.460.555,95	11.455.792,30	6.727.056,65	-	44.645.459,49	44.645.459,49
out/25	103.584.345,50	135.059.775,76	13.355.801,72	11.366.639,76	6.752.988,78	-	44.660.648,98	44.660.648,98
nov/25	104.270.962,81	135.578.418,42	13.251.047,48	11.277.487,22	6.778.920,92	-	44.675.838,48	44.675.838,48

A evolução foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados, permitindo dispor da Provisão Matemática real para cada mês.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

ANEXO 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário

(Valores em R$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2024	14	68 506,66	68 506,66	68 506,66
2025	2	16 679,51	16 717,28	16 542,60
2026	9	38 788,53	39 317,59	37 326,04
2027	15	60 484,37	61 986,73	55 890,72
2028	13	42 550,30	44 035,22	37 839,67
2029	17	58 137,70	60 769,31	50 131,80
2030	25	101 327,68	106 924,63	84 009,89
2031	23	75 330,19	80 347,82	61 717,46
2032	20	67 528,63	72 728,76	53 463,37
2033	18	59 177,64	64 349,17	43 692,77
2034	17	49 397,73	54 329,75	35 688,15
2035	23	76 122,60	84 521,86	51 893,20
2036	20	51 132,39	57 335,48	33 460,91
2037	22	59 049,89	66 870,48	38 670,66
2038	21	51 064,00	58 344,78	32 908,68
2039	31	86 544,09	99 798,43	52 888,04
2040	22	49 974,37	58 317,08	30 310,61
2041	8	14 890,45	17 529,77	9 207,92
2042	9	38 769,80	46 236,13	22 275,67
2043	12	41 175,48	49 479,04	23 537,80
2044	10	23 769,50	28 883,78	11 574,89
2045	5	16 721,60	20 552,05	9 756,82
2046	3	21 834,16	27 154,83	11 447,77
2047	0	0,00	0,00	0,00
2048	2	3 677,08	4 637,85	1 886,29
2049	2	4 536,93	5 779,22	969,56
2050	0	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**363**	**1 177 171,28**	**1 295 453,69**	**875 597,96**

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2025	190	35	225	8 158 655,38	1 024 096,76	9 182 752,14
2026	192	37	228	8 222 692,97	1 104 054,09	9 326 747,05
2027	200	39	239	8 574 665,64	1 183 817,27	9 758 482,91
2028	213	41	254	9 137 977,65	1 263 452,11	10 401 429,76
2029	224	42	266	9 589 166,81	1 333 570,68	10 922 737,50
2030	238	44	282	10 184 290,73	1 403 716,09	11 588 006,82
2031	259	45	305	11 079 487,63	1 473 885,90	12 553 373,52
2032	279	47	325	11 880 507,20	1 544 077,69	13 424 584,89
2033	294	48	342	12 546 891,89	1 614 289,10	14 161 180,99
2034	308	50	357	13 104 494,53	1 684 517,81	14 789 012,34
2035	320	51	371	13 614 107,45	1 754 761,53	15 368 868,98
2036	338	53	390	14 367 734,57	1 825 018,00	16 192 752,57
2037	352	54	407	14 987 639,10	1 895 285,01	16 882 924,12
2038	369	56	425	15 683 635,65	1 965 560,38	17 649 196,03
2039	384	57	442	16 329 870,89	2 035 841,96	18 365 712,85
2040	410	59	468	17 384 894,34	2 106 127,64	19 491 021,98
2041	425	60	486	18 052 603,46	2 176 415,35	20 229 018,81
2042	427	62	488	18 098 859,35	2 246 703,04	20 345 562,39
2043	429	63	492	18 186 211,93	2 316 988,71	20 503 200,64
2044	433	65	498	18 382 459,23	2 387 270,38	20 769 729,61
2045	436	67	503	18 493 297,50	2 457 546,11	20 950 843,61
2046	432	68	500	18 330 004,03	2 520 570,33	20 850 574,36
2047	427	69	496	18 087 347,44	2 583 865,84	20 671 213,28
2048	418	70	488	17 725 600,49	2 647 422,43	20 373 022,92
2049	412	72	483	17 453 717,47	2 711 230,16	20 164 947,63
2050	405	73	478	17 187 272,11	2 775 279,32	19 962 551,44
2051	397	74	472	16 843 526,67	2 839 560,46	19 683 087,13
2052	389	76	465	16 506 656,14	2 904 064,36	19 410 720,50
2053	381	77	459	16 176 523,02	2 968 782,03	19 145 305,04
2054	373	79	451	15 796 019,89	3 033 704,71	18 829 724,60
2055	364	80	444	15 424 551,15	3 098 823,86	18 523 375,01
2056	355	81	437	15 061 900,49	3 164 131,16	18 226 031,66
2057	347	83	430	14 707 856,84	3 229 618,50	17 937 475,34
2058	339	84	423	14 362 214,20	3 295 277,95	17 657 492,15
2059	331	86	416	14 024 771,55	3 361 101,82	17 385 873,37
2060	323	87	410	13 695 332,71	3 427 082,60	17 122 415,31

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2025	7 306 789,90	9 182 752,14	-1 875 962,24	111 328 148,03	117 199 666,59
2026	7 930 100,62	9 326 747,05	-1 396 646,43	109 931 501,60	121 896 040,41
2027	8 834 538,75	9 758 482,91	-923 944,16	109 007 557,43	127 323 098,02
2028	9 279 836,09	10 401 429,76	-1 121 593,67	107 885 963,76	132 831 172,70
2029	9 768 851,12	10 922 737,50	-1 153 886,38	106 732 077,38	138 594 182,53
2030	10 289 209,65	11 588 006,82	-1 298 797,17	105 433 280,21	144 509 897,55
2031	10 343 455,19	12 553 373,52	-2 209 918,33	103 223 361,88	149 800 057,50
2032	10 398 243,20	13 424 584,89	-3 026 341,70	100 197 020,19	154 529 119,98
2033	10 453 579,08	14 161 180,99	-3 707 601,91	96 489 418,27	158 806 437,25
2034	10 509 468,32	14 789 012,34	-4 279 544,03	92 209 874,24	162 720 559,81
2035	10 565 916,45	15 368 868,98	-4 802 952,53	87 406 921,71	166 302 295,35
2036	10 622 929,06	16 192 752,57	-5 569 823,51	81 837 098,20	169 284 431,00
2037	10 680 511,80	16 882 924,12	-6 202 412,31	75 634 685,89	171 773 401,35
2038	10 738 670,37	17 649 196,03	-6 910 525,66	68 724 160,23	173 665 914,33
2039	10 797 410,52	18 365 712,85	-7 568 302,33	61 155 857,90	174 982 428,22
2040	10 856 738,08	19 491 021,98	-8 634 283,90	52 521 574,00	175 273 938,79
2041	10 916 658,91	20 229 018,81	-9 312 359,90	43 209 214,10	174 884 887,67
2042	10 977 178,94	20 345 562,39	-9 368 383,44	33 840 830,65	174 418 000,63
2043	11 038 304,18	20 503 200,64	-9 464 896,46	24 375 934,19	173 827 658,56
2044	11 100 040,67	20 769 729,61	-9 669 688,93	14 706 245,26	172 996 293,80
2045	11 162 394,53	20 950 843,61	-9 788 449,08	4 917 796,18	171 999 582,95
2046	11 225 371,92	20 850 574,36	-9 625 202,43	-4 707 406,25	171 118 259,65
2047	11 288 979,09	20 671 213,28	-9 382 234,18	-14 089 640,44	170 440 165,03
2048	11 353 222,33	20 373 022,92	-9 019 800,59	-23 109 441,03	170 098 517,28
2049	11 418 108,00	20 164 947,63	-8 746 839,63	-31 856 280,65	170 019 100,25
2050	11 483 642,53	19 962 551,44	-8 478 908,90	-40 335 189,56	170 210 466,83
2051	11 549 832,41	19 683 087,13	-8 133 254,73	-48 468 444,28	170 766 534,91
2052	11 616 684,18	19 410 720,50	-7 794 036,32	-56 262 480,60	171 699 774,31
2053	11 684 204,47	19 145 305,04	-7 461 100,57	-63 723 581,17	173 023 464,16
2054	11 752 399,96	18 829 724,60	-7 077 324,64	-70 800 905,81	174 810 194,66
2055	6 956 622,32	18 523 375,01	-11 566 752,70	-82 367 658,51	172 083 544,56
2056	7 026 188,54	18 226 031,66	-11 199 843,12	-93 567 501,62	169 590 794,92
2057	7 096 450,43	17 937 475,34	-10 841 024,91	-104 408 526,53	167 335 875,79
2058	7 167 414,93	17 657 492,15	-10 490 077,22	-114 898 603,75	165 323 149,35
2059	7 239 089,08	17 385 873,37	-10 146 784,29	-125 045 388,05	163 557 427,36
2060	7 311 479,97	17 122 415,31	-9 810 935,33	-134 856 323,38	162 043 989,51
2061	7 384 594,77	17 188 545,65	-9 803 950,88	-144 660 274,26	160 458 565,97
2062	7 458 440,72	17 254 818,43	-9 796 377,72	-154 456 651,98	158 797 995,98
2063	7 533 025,12	17 321 226,69	-9 788 201,57	-164 244 853,55	157 058 968,12
2064	7 608 355,38	17 387 763,65	-9 779 408,28	-174 024 261,83	155 238 012,35
2065	7 684 438,93	17 454 422,70	-9 769 983,77	-183 794 245,60	153 331 491,55

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2066	7 761 283,32	17 521 197,40	-9 759 914,08	-193 554 159,68	151 335 592,72
2067	7 838 896,15	17 577 736,59	-9 738 840,44	-203 293 000,12	149 256 933,10
2068	7 917 285,11	17 635 131,64	-9 717 846,53	-213 010 846,65	147 091 102,49
2069	7 996 457,97	17 693 334,03	-9 696 876,07	-222 707 722,72	144 833 517,77
2070	8 076 422,54	17 752 297,62	-9 675 875,08	-232 383 597,80	142 479 411,54
2071	8 157 186,77	17 744 351,22	-9 587 164,45	-241 970 762,24	140 093 215,97
2072	8 238 758,64	17 737 050,70	-9 498 292,06	-251 469 054,30	137 673 418,77
2073	8 321 146,22	17 730 359,64	-9 409 213,41	-260 878 267,72	135 218 474,23
2074	8 404 357,69	17 724 243,48	-9 319 885,80	-270 198 153,51	132 726 799,62
2075	8 488 401,26	17 718 669,44	-9 230 268,18	-279 428 421,69	130 196 771,54
2076	8 573 285,28	17 713 606,41	-9 140 321,14	-288 568 742,83	127 626 722,16
2077	8 659 018,13	17 709 024,89	-9 050 006,77	-297 618 749,60	125 014 935,29
2078	8 745 608,31	17 704 896,90	-8 959 288,59	-306 578 038,19	122 359 642,41
2079	8 833 064,39	17 701 195,91	-8 868 131,51	-315 446 169,70	119 659 018,56
2080	8 921 395,04	17 697 896,74	-8 776 501,71	-324 222 671,41	116 911 178,01
2081	9 010 608,99	17 694 975,56	-8 684 366,57	-332 907 037,98	114 114 169,86
2082	9 100 715,08	17 692 409,75	-8 591 694,67	-341 498 732,65	111 265 973,46
2083	9 191 722,23	17 690 177,87	-8 498 455,64	-349 997 188,29	108 364 493,61
2084	9 283 639,45	17 688 259,61	-8 404 620,16	-358 401 808,45	105 407 555,65
2085	9 376 475,84	17 686 635,73	-8 310 159,89	-366 711 968,34	102 392 900,24
2086	9 470 240,60	17 525 103,62	-8 054 863,02	-374 766 831,36	99 482 551,23
2087	9 564 943,01	17 531 760,94	-7 966 817,94	-382 733 649,30	96 510 338,44
2088	9 660 592,44	17 538 286,18	-7 877 693,74	-390 611 343,04	93 474 133,70
2089	9 757 198,36	17 544 681,95	-7 787 483,59	-398 398 826,63	90 371 704,61
2090	9 854 770,35	17 550 950,83	-7 696 180,48	-406 095 007,11	87 200 709,16
2091	9 953 318,05	17 557 095,33	-7 603 777,28	-413 698 784,39	83 958 690,20
2092	10 052 851,23	17 563 117,92	-7 510 266,68	-421 209 051,07	80 643 069,54
2093	10 153 379,74	17 569 021,01	-7 415 641,27	-428 624 692,34	77 251 141,79
2094	10 254 913,54	17 574 806,98	-7 319 893,44	-435 944 585,78	73 780 067,85
2095	10 357 462,68	17 580 478,16	-7 223 015,48	-443 167 601,26	70 226 868,06
2096	10 461 037,30	17 586 036,82	-7 124 999,51	-450 292 600,78	66 588 415,01
2097	10 565 647,68	17 591 485,19	-7 025 837,51	-457 318 438,29	62 861 425,95
2098	10 671 304,15	17 596 825,46	-6 925 521,30	-464 243 959,59	59 042 454,84
2099	10 778 017,19	17 602 059,77	-6 824 042,58	-471 068 002,17	55 127 883,94

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

ANEXO 7. Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2024 (data-base dezembro de 2023), obteve-se o valor de 15,6 anos de duração do passivo do Fundo em Capitalização, remetendo à aplicação da taxa de juros parâmetro correspondente a **5,23%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP n° 1.499/2024.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2024), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização foi de 14,8 anos, referência que servirá à determinação da taxa parâmetro para o próximo exercício, bem como à base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis em eventual plano de amortização do deficit atuarial.

A tabela a seguir demonstra a evolução da duração do passivo nos últimos exercícios:

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2025	15,6	5,23%	Portaria 1.499/2024
2024	16,1	5,14%	Portaria 3.289/2023
2023	17,3	4,72%	Portaria 1.837/2022

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

ANEXO 8. Ganhos e perdas atuariais

O desenvolvimento deste item, em conformidade com o requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022, não segue um modelo previamente definido pela Secretaria de Previdência, cuja regulamentação e orientação eram esperadas conforme o disposto no art. 18 da Instrução Normativa nº 08/2018, revogada pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Até o momento da elaboração deste estudo, não havia sido publicada uma orientação específica sobre o tema.

Ganhos e perdas atuariais referem-se aos efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que efetivamente ocorreu (ajustes com base na experiência), bem como aos efeitos das mudanças nas premissas, destacando-se:

I. Taxa de juros

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Premissa Atuarial	5,14%

Rentabilidade das aplicações no exercício:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Rentabilidade das aplicações %	3,36%

Neste Item, detectamos uma perda Atuarial onde a rentabilidade dos ativos garantidores no ano de 2024, se mostrou abaixo da expectativa de juros definida na Política Financeira.

II. Óbitos de ativos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	02
Eventos observados:	02

Neste Item, detectamos um equilíbrio Atuarial, com a expectativa de 02 óbitos e a ocorrência de 02 óbitos no ano de 2024.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

III. Aposentadorias iminentes

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	21
Eventos observados:	19

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a possibilidade de 21 aposentadorias e a ocorrência de 19 aposentadorias no ano de 2024, ou seja 90,48% do esperado. Ficando acima da expectativa de 40% a 70% das aposentadorias esperadas (09 a 15).

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

ANEXO 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio

Conforme estipulado no art. 64 da Portaria MTP nº 1.467/2022, é responsabilidade do ente federativo assegurar a disponibilidade de recursos econômicos suficientes para cumprir os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação de massa, quando aplicável. Além disso, deve ser demonstrada a adequação do plano de custeio à capacidade orçamentária e financeira, bem como ao limite de gastos com pessoal imposto pela Lei Complementar nº 101/2000.

O estudo técnico de implementação e eventual revisão do plano de custeio, incluindo o equacionamento de déficit atuarial e alterações na estrutura atuarial do RPPS, estabelece a relação entre o plano de custeio, construído em conformidade com a regulamentação vigente, e a situação financeira, orçamentária e fiscal do ente federativo, conforme apresentada na remessa da bagagem informacional relativa a este estudo. Essa relação é representada pelo cotejamento dos dados referentes a receitas e despesas com os fluxos atuariais encaminhados à Secretaria de Previdência no momento da postagem do DRAA, como exposto no item **9.4 Viabilidade financeira e orçamentária do plano de custeio suplementar proposto**, realizado nos moldes estabelecidos pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

ANEXO 10. Tábuas em geral

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	l_x	$_nq_x$	e_x	l_x	$_nq_x$	e_x	l_x	$_nq_x$	e_x
0	100.000	0,01394032	71,96	100.000	0,01168638	78,96	100.000	0,01283970	75,46
1	98.606	0,00093524	71,98	98.831	0,00086714	78,89	98.716	0,00089594	75,44
2	98.514	0,00071899	71,05	98.746	0,00063078	77,96	98.628	0,00067587	74,51
3	98.443	0,00055583	70,10	98.683	0,00046448	77,01	98.561	0,00051379	73,56
4	98.388	0,00043479	69,14	98.638	0,00035084	76,05	98.510	0,00039694	72,60
5	98.345	0,00034678	68,17	98.603	0,00027575	75,07	98.471	0,00031472	71,63
6	98.311	0,00028476	67,19	98.576	0,00022887	74,09	98.440	0,00025902	70,65
7	98.283	0,00024328	66,21	98.553	0,00020277	73,11	98.415	0,00022363	69,67
8	98.259	0,00021877	65,22	98.533	0,00019210	72,13	98.393	0,00020427	68,68
9	98.238	0,00020948	64,24	98.514	0,00019402	71,14	98.373	0,00019878	67,70
10	98.217	0,00021608	63,25	98.495	0,00020646	70,15	98.353	0,00020695	66,71
11	98.196	0,00024218	62,27	98.475	0,00022838	69,17	98.333	0,00023087	65,72
12	98.172	0,00029542	61,28	98.452	0,00025868	68,18	98.310	0,00027493	64,74
13	98.143	0,00039015	60,30	98.427	0,00029593	67,20	98.283	0,00034661	63,76
14	98.105	0,00054643	59,32	98.398	0,00033857	66,22	98.249	0,00045461	62,78
15	98.051	0,00078962	58,35	98.364	0,00038434	65,24	98.204	0,00060729	61,81
16	97.974	0,00113173	57,40	98.327	0,00043118	64,27	98.145	0,00080397	60,84
17	97.863	0,00155032	56,46	98.284	0,00047686	63,30	98.066	0,00102861	59,89
18	97.711	0,00198246	55,55	98.237	0,00051971	62,33	97.965	0,00125231	58,95
19	97.518	0,00233505	54,66	98.186	0,00055852	61,36	97.842	0,00143831	58,03
20	97.290	0,00256261	53,79	98.131	0,00059329	60,39	97.701	0,00156961	57,11
21	97.041	0,00266742	52,92	98.073	0,00062467	59,43	97.548	0,00164605	56,20
22	96.782	0,00269288	52,06	98.012	0,00065376	58,46	97.387	0,00168309	55,29
23	96.521	0,00269115	51,20	97.948	0,00068177	57,50	97.224	0,00170087	54,38
24	96.261	0,00268815	50,34	97.881	0,00070937	56,54	97.058	0,00171136	53,48
25	96.003	0,00269859	49,47	97.812	0,00073707	55,58	96.892	0,00172288	52,57
26	95.744	0,00271885	48,61	97.740	0,00076497	54,62	96.725	0,00173672	51,66
27	95.483	0,00274135	47,74	97.665	0,00079319	53,66	96.557	0,00175250	50,74
28	95.222	0,00276133	46,87	97.587	0,00082236	52,70	96.388	0,00177007	49,83
29	94.959	0,00277597	46,00	97.507	0,00085346	51,75	96.217	0,00178969	48,92
30	94.695	0,00278812	45,12	97.424	0,00088815	50,79	96.045	0,00181288	48,01
31	94.431	0,00280239	44,25	97.337	0,00092838	49,84	95.871	0,00184164	47,09
32	94.166	0,00282364	43,37	97.247	0,00097583	48,88	95.694	0,00187782	46,18
33	93.900	0,00285647	42,49	97.152	0,00103203	47,93	95.515	0,00192318	45,27
34	93.632	0,00290298	41,61	97.052	0,00109734	46,98	95.331	0,00197854	44,35
35	93.360	0,00296440	40,73	96.945	0,00117147	46,03	95.142	0,00204443	43,44
36	93.084	0,00304091	39,85	96.832	0,00125340	45,08	94.948	0,00212105	42,53
37	92.801	0,00313263	38,97	96.710	0,00134168	44,14	94.747	0,00220869	41,62
38	92.510	0,00324125	38,09	96.581	0,00143613	43,20	94.537	0,00230866	40,71
39	92.210	0,00336955	37,21	96.442	0,00153740	42,26	94.319	0,00242307	39,80
40	91.899	0,00352213	36,34	96.294	0,00164823	41,32	94.090	0,00255527	38,90
41	91.576	0,00370468	35,47	96.135	0,00177273	40,39	93.850	0,00270941	37,99
42	91.236	0,00392130	34,60	95.965	0,00191448	39,46	93.596	0,00288854	37,10
43	90.879	0,00417495	33,73	95.781	0,00207669	38,54	93.325	0,00309491	36,20
44	90.499	0,00446357	32,87	95.582	0,00225897	37,62	93.037	0,00332704	35,31
45	90.095	0,00478114	32,01	95.366	0,00245794	36,70	92.727	0,00358040	34,43
46	89.665	0,00511912	31,17	95.132	0,00266751	35,79	92.395	0,00384839	33,55
47	89.206	0,00546707	30,32	94.878	0,00287938	34,88	92.039	0,00412273	32,68
48	88.718	0,00582209	29,49	94.605	0,00308920	33,98	91.660	0,00440044	31,81
49	88.201	0,00618776	28,66	94.312	0,00329627	33,09	91.257	0,00468312	30,95
50	87.656	0,00657882	27,83	94.002	0,00350708	32,19	90.829	0,00498063	30,09
51	87.079	0,00701919	27,01	93.672	0,00373407	31,31	90.377	0,00530960	29,24
52	86.468	0,00753027	26,20	93.322	0,00398966	30,42	89.897	0,00568549	28,39
53	85.817	0,00813168	25,40	92.950	0,00428653	29,54	89.386	0,00612304	27,55
54	85.119	0,00882784	24,60	92.551	0,00463134	28,67	88.839	0,00662741	26,72
55	84.367	0,00960776	23,81	92.123	0,00502514	27,80	88.250	0,00719434	25,90
56	83.557	0,01044946	23,04	91.660	0,00546481	26,93	87.615	0,00781287	25,08

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	l_x	$_nq_x$	e_x	l_x	$_nq_x$	e_x	l_x	$_nq_x$	e_x
57	82.684	0,01131952	22,28	91.159	0,00594272	26,08	86.930	0,00846509	24,27
58	81.748	0,01219856	21,53	90.617	0,00645572	25,23	86.195	0,00914155	23,48
59	80.750	0,01308467	20,79	90.032	0,00700615	24,39	85.407	0,00984316	22,69
60	79.694	0,01400180	20,06	89.401	0,00760503	23,56	84.566	0,01058649	21,91
61	78.578	0,01500160	19,33	88.721	0,00827339	22,74	83.671	0,01140524	21,14
62	77.399	0,01613308	18,62	87.987	0,00903167	21,92	82.716	0,01233164	20,38
63	76.150	0,01744027	17,92	87.193	0,00989849	21,12	81.696	0,01339472	19,62
64	74.822	0,01893891	17,23	86.330	0,01088061	20,33	80.602	0,01460467	18,88
65	73.405	0,02060665	16,55	85.390	0,01196766	19,54	79.425	0,01594570	18,16
66	71.893	0,02240209	15,89	84.368	0,01314058	18,77	78.158	0,01738901	17,44
67	70.282	0,02426259	15,24	83.260	0,01437106	18,02	76.799	0,01889161	16,74
68	68.577	0,02615271	14,61	82.063	0,01564602	17,27	75.348	0,02043085	16,06
69	66.783	0,02808412	13,99	80.779	0,01697945	16,54	73.809	0,02201965	15,38
70	64.908	0,03011652	13,38	79.408	0,01841478	15,82	72.184	0,02370793	14,71
71	62.953	0,03237282	12,78	77.945	0,02003559	15,10	70.472	0,02559512	14,06
72	60.915	0,03497063	12,19	76.384	0,02192773	14,40	68.669	0,02777920	13,42
73	58.785	0,03800373	11,61	74.709	0,02416876	13,71	66.761	0,03034279	12,79
74	56.551	0,04150990	11,05	72.903	0,02680608	13,04	64.735	0,03332714	12,17
75	54.203	0,04542311	10,51	70.949	0,02982294	12,39	62.578	0,03669298	11,57
76	51.741	0,04963972	9,98	68.833	0,03317326	11,75	60.282	0,04036874	10,99
77	49.173	0,05402300	9,48	66.550	0,03677748	11,14	57.848	0,04425071	10,44
78	46.516	0,05850429	8,99	64.102	0,04058891	10,54	55.288	0,04828353	9,90
79	43.795	0,06317835	8,52	61.500	0,04466077	9,97	52.619	0,05253810	9,37
80	41.028	0,06825638	8,06	58.754	0,04912981	9,41	49.854	0,05718184	8,86
81	38.228	0,07412252	7,61	55.867	0,05426806	8,87	47.004	0,06253091	8,37
82	35.394	0,08113914	7,18	52.835	0,06035468	8,35	44.065	0,06889475	7,90
83	32.522	0,08950872	6,77	49.646	0,06758119	7,86	41.029	0,07646369	7,44
84	29.611	0,09923260	6,39	46.291	0,07600319	7,39	37.891	0,08526445	7,02
85	26.673	0,10984481	6,04	42.773	0,08532962	6,96	34.661	0,09492897	6,63
86	23.743	0,12067368	5,72	39.123	0,09508786	6,56	31.370	0,10490018	6,27
87	20.878	0,13095818	5,44	35.403	0,10468715	6,20	28.080	0,11451803	5,94
88	18.144	0,14011900	5,18	31.697	0,11363776	5,86	24.864	0,12325930	5,65
89	15.672	0,14824709	4,92	28.184	0,12195353	5,53	21.880	0,13117089	5,35
90	13.443	0,14916785	4,65	24.869	0,12521323	5,20	19.118	0,13318652	5,05
91	11.437	0,15715547	4,38	21.755	0,13372595	4,88	16.572	0,14109158	4,75
92	9.640	0,16644006	4,10	18.846	0,14334904	4,55	14.234	0,15011544	4,45
93	8.036	0,17731217	3,82	16.144	0,15431544	4,23	12.097	0,16049335	4,15
94	6.611	0,19015160	3,54	13.653	0,16692603	3,91	10.155	0,17252924	3,84
95	5.354	0,20546321	3,25	11.374	0,18157550	3,59	8.403	0,18662193	3,54
96	4.254	0,22393052	2,96	9.309	0,19879045	3,28	6.835	0,20330369	3,24
97	3.301	0,24649751	2,67	7.458	0,21928663	2,97	5.445	0,22329820	2,94
98	2.487	0,27449561	2,38	5.823	0,24405653	2,66	4.230	0,24760943	2,64
99	1.805	0,30984256	2,09	4.402	0,27450583	2,36	3.182	0,27765989	2,34
100	1.245	0,35535051	1,81	3.193	0,31266697	2,06	2.299	0,31550719	2,05
101	803	0,41517031	1,53	2.195	0,36152793	1,77	1.573	0,36417709	1,76
102	470	0,49525730	1,26	1.401	0,42549372	1,49	1.000	0,42812899	1,48
103	237	0,60297368	1,01	805	0,51080275	1,22	572	0,51366596	1,21
104	94	0,74177440	0,79	394	0,62471642	0,97	278	0,62805811	0,96
105	24	0,89029687	0,61	148	0,76841300	0,75	103	0,77214918	0,75
106	3	0,98242761	0,52	34	0,91272000	0,59	24	0,91561845	0,59
107	0	0,99963985	0,50	3	0,98927678	0,51	2	0,99002829	0,51
108	0	0,99999987	0,50	0	0,99987049	0,50	0	0,99988850	0,50
109	0	1,00000000	0,50	0	0,99999998	0,50	0	0,99999999	0,50
110	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas

x	i_x
15	0,000 575
16	0,000 573
17	0,000 572
18	0,000 570
19	0,000 569
20	0,000 569
21	0,000 569
22	0,000 569
23	0,000 570
24	0,000 572
25	0,000 575
26	0,000 579
27	0,000 583
28	0,000 589
29	0,000 596
30	0,000 605
31	0,000 615
32	0,000 628
33	0,000 643
34	0,000 660
35	0,000 681
36	0,000 704
37	0,000 732
38	0,000 764
39	0,000 801
40	0,000 844
41	0,000 893
42	0,000 949
43	0,001 014
44	0,001 088
45	0,001 174
46	0,001 271
47	0,001 383

x	i_x
48	0,001 511
49	0,001 657
50	0,001 823
51	0,002 014
52	0,002 231
53	0,002 479
54	0,002 762
55	0,003 089
56	0,003 452
57	0,003 872
58	0,004 350
59	0,004 895
60	0,005 516
61	0,006 223
62	0,007 029
63	0,007 947
64	0,008 993
65	0,010 183
66	0,011 542
67	0,013 087
68	0,014 847
69	0,016 852
70	0,019 135
71	0,021 734
72	0,024 695
73	0,001 707
74	0,031 904
75	0,036 275
76	0,041 252
77	0,046 919
78	0,055 371
79	0,060 718
80	0,069 084

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por Múltiplos signatários em: 27/02/2025 17:22.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS - CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

ATÉ O MÊS: 12

RESUMO DEMONSTRATIVO CRÉDITOS ADICIONAIS - TIPO DE CRÉDITO

Código Unidade Gestora	Lei/Ano	Tipo de Lei	Ato Normativo/Ano	Tipo de Ato	Tipo de Crédito		
					Suplementar	Especial	Extraordinário
054E0500004	1563/2023	LOA	052/2024	Decreto	813.960,00	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	055/2024	Decreto	19.432,43	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	11/2024	Decreto	34.259,45	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	126/2024	Decreto	254.178,65	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	135/2024	Decreto	47.786,13	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	155/2024	Decreto	35.000,00	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	158/2024	Decreto	49.079,74	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	181/2024	Decreto	124.955,03	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	190/2024	Decreto	1.818.998,51	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	191/2024	Decreto	916.099,00	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	223/2024	Decreto	103.591,83	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	224/2024	Decreto	689.478,32	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	269/2024	Decreto	288.734,42	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	270/2024	Decreto	1.239.079,24	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	271/2024	Decreto	212.800,00	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	305/2024	Decreto	256.351,09	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	306/2024	Decreto	103.961,94	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	342/2024	Outro	1.349.810,53	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	343/2024	Outro	314.079,74	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	344/2024	Outro	97.470,00	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	366/2024	Outro	1.041.141,84	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	367/2024	Outro	668.125,51	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	368/2024	Outro	30.065,56	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	69/2024	Decreto	611.145,60	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	7/2024	Decreto	860.255,19	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	70/2024	Decreto	72.581,71	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	8/2024	Decreto	57.585,79	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	82/2024	Decreto	5.347,07	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	86/2024	Decreto	48.468,79	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	92/2024	Decreto	569.872,74	0,00	0,00
054E0500004	1563/2023	LOA	93/2024	Decreto	216.065,28	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	002/2024	Decreto	1.153.056,76	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	006/2024	Decreto	482.787,05	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	0125/2024	Decreto	222.675,49	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	0136/2024	Decreto	281.846,76	0,00	0,00

Assinado por ADELSON MARTINS REZENDE em 19/03/2025 15:49
Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI em 19/03/2025 12:17

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

ATÉ O MÊS: 12

054E0700001	1563/2023	LOA	014/2024	Decreto	1.090.241,41	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	0141/2024	Decreto	491.193,89	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	0358/2024	Decreto	80.000,00	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	045/2024	Decreto	746.672,23	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	047/2024	Decreto	5.178.144,00	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	049/2024	Decreto	359.465,15	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	061/2024	Decreto	435.655,07	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	062/2024	Decreto	1.324.198,25	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	068/2024	Decreto	489.041,99	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	071/2024	Decreto	5.408.393,39	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	096/2024	Decreto	813.496,10	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	111/2024	Decreto	1.292.666,01	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	123/2024	Decreto	238.291,44	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	124/2024	Decreto	229.100,00	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	138/2024	Decreto	83.085,00	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	144/2024	Decreto	238.176,91	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	146/2024	Decreto	139.535,14	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	152/2024	Decreto	770.577,96	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	153/2024	Decreto	218.137,00	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	156/2024	Decreto	126.782,09	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	159/2024	Decreto	121.581,37	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	161/2024	Decreto	349.030,91	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	172/2024	Decreto	97.179,98	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	174/2024	Decreto	149.992,50	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	175/2024	Decreto	633.814,66	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	177/2024	Decreto	257.485,37	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	187/2024	Decreto	1.257.695,39	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	192/2024	Decreto	116.270,00	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	193/2024	Decreto	115.536,80	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	198/2024	Decreto	1.673.581,43	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	199/2024	Decreto	819.996,91	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	213/2024	Decreto	1.060.960,79	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	214/2024	Decreto	311.505,00	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	215/2024	Decreto	83.686,13	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	217/2024	Decreto	22.124,20	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	218/2024	Decreto	399.425,00	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	219/2024	Decreto	823.870,00	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	220/2024	Decreto	5.115,00	0,00	0,00

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

ATÉ O MÊS: 12

054E0700001	1563/2023	LOA	226/2024	Decreto	210.048,00	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	230/2024	Decreto	275.999,89	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	231/2024	Decreto	558.294,00	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	233/2024	Decreto	204.699,00	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	234/2024	Decreto	1.124.432,18	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	235/2024	Decreto	8.778,41	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	253/2024	Decreto	1.200.648,86	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	254/2024	Decreto	33.610,38	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	255/2024	Decreto	1.060.000,00	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	257/2024	Decreto	338.542,58	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	259/2024	Decreto	7.070,15	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	260/2024	Decreto	54.045,33	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	265/2024	Decreto	29.578,53	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	266/2024	Decreto	153.014,28	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	268/2024	Decreto	59.436,00	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	272/2024	Decreto	253.312,00	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	275/2024	Decreto	465.942,01	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	276/2024	Decreto	551.047,84	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	280/2024	Decreto	1.312.547,67	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	281/2024	Decreto	592.200,00	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	283/2024	Decreto	165.000,00	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	284/2024	Decreto	2.041.653,59	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	285/2024	Decreto	1.122.038,67	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	289/2024	Decreto	397.650,31	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	290/2024	Decreto	212.887,15	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	291/2024	Decreto	72.421,11	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	295/2024	Decreto	39.098,96	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	302/2024	Decreto	24.485,68	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	304/2024	Decreto	421.464,00	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	309/2024	Decreto	243.494,50	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	316/2024	Decreto	331,39	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	318/2024	Decreto	581.938,00	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	319/2024	Decreto	31.014,89	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	322/2024	Decreto	312.806,93	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	323/2024	Decreto	1.262.104,58	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	328/2024	Decreto	69.928,49	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	329/2024	Decreto	1.355.557,16	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	332/2024	Decreto	31.500,00	0,00	0,00

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

ATÉ O MÊS: 12

054E0700001	1563/2023	LOA	333/2024	Decreto	18.000,02	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	338/2024	Decreto	36.560,01	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	340/2024	Decreto	24.974,36	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	341/2024	Decreto	46.558,15	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	351/2024	Decreto	284.586,69	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	353/2024	Decreto	1.071.342,50	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	354/2024	Decreto	0,00	30.710,02	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	360/2024	Decreto	1.178.671,86	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	362/2024	Decreto	2.191.040,35	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	364/2024	Decreto	2.251.324,21	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	365/2024	Decreto	1.195.602,59	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	371/2024	Decreto	2.869.179,10	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	373/2024	Decreto	692.154,52	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	374/2024	Decreto	299.602,81	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	375/2024	Decreto	74.626,34	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	376/2024	Decreto	181.579,01	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	377/2024	Decreto	1.447.154,41	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	378/2024	Decreto	266.874,71	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	381/2024	Decreto	1.335.281,03	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	384/2024	Decreto	1.577.160,32	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	385/2024	Decreto	2.063.612,05	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	386/2024	Decreto	2.958.547,37	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	387/2024	Decreto	298.362,28	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	391/2024	Decreto	2.828,36	0,00	0,00
054E0700001	1563/2023	LOA	78/2024	Decreto	1.727.940,78	0,00	0,00
054E0700001	1576/2024	Lei Especifica	81/2024	Decreto	0,00	42.000,00	0,00
054E0700001	1589/2024	Lei Especifica	216/2024	Decreto	0,00	169.289,98	0,00
054E0700001	1591/2024	Lei Especifica	256/2024	Decreto	0,00	183.678,08	0,00
054E0800001	1563/2023	LOA	1563/2024	Outro	950.000,00	0,00	0,00
054L0200001	1563/2023	LOA	121/2024	Decreto	49.000,00	0,00	0,00
054L0200001	1563/2023	LOA	130/2024	Decreto	120.000,00	0,00	0,00
054L0200001	1563/2023	LOA	142/2024	Decreto	15.000,00	0,00	0,00
054L0200001	1563/2023	LOA	320/2024	Decreto	439.638,00	0,00	0,00
054L0200001	1563/2023	LOA	348/2024	Decreto	32.000,00	0,00	0,00
054L0200001	1563/2023	LOA	361/2024	Decreto	24.000,00	0,00	0,00
054L0200001	1563/2023	LOA	372/2024	Decreto	45.000,00	0,00	0,00
054L0200001	1563/2023	LOA	380/2024	Decreto	7.400,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS - CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA: 054E0700001 - Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EXERCÍCIO: 2024

ATÉ O MÊS: 12

054L0200001	1563/2023	LOA	54/2024	Decreto	2.500,00	0,00	0,00
Total dos Créditos Adicionais					**85.798.556,01**	**425.678,08**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Passivo com Indicador "F"

Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		054E0500004	13.710,19	6.733.360,66	0,00	6.747.070,85	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		054E0700001	95.566,64	33.786.416,90	0,00	33.804.804,69	0,00	0,00	77.178,85
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		054E0800001	0,00	231.704,02	0,00	231.704,02	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		054L0200001	0,00	1.799.562,40	0,00	1.799.562,40	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO - F		054E0500004	111,33	908.068,07	0,00	908.179,40	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO - F		054E0700001	0,00	3.318.643,72	0,00	3.318.643,72	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO - F		054E0800001	0,00	640.186,64	0,00	640.186,64	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	DECIMO TERCEIRO SALÁRIO - F		054L0200001	0,00	270.922,56	0,00	270.922,56	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	FÉRIAS		054E0500004	0,00	624.585,11	0,00	624.585,11	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	FÉRIAS		054E0700001	0,00	1.565.041,30	0,00	1.555.160,85	0,00	0,00	9.880,45
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	FÉRIAS		054E0800001	0,00	10.363,19	0,00	10.363,19	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	FÉRIAS		054L0200001	0,00	66.980,27	0,00	66.980,27	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.99	DEMAIS PESSOAL A PAGAR	DEMAIS PESSOAL A PAGAR		054E0700001	0,00	1.859,35	0,00	1.859,35	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.1.06.00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS		054E0700001	0,00	120.096,16	0,00	120.096,16	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.1.01.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		054E0800001	0,00	7.328.566,47	0,00	7.328.566,47	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO		054E0500004	0,00	4.027.543,28	0,00	4.027.543,28	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.1.01.00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCÍCIO		054E0700001	0,00	2.414.301,78	0,00	2.414.301,78	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	4	054E0700001	0,00	102.504,22	0,00	102.504,22	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1	054E0500004	31.654,16	832.723,81	0,00	848.912,57	0,00	0,00	15.465,40
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1	054E0700001	75.011,69	3.713.055,63	0,00	3.788.067,17	0,00	0,00	0,15
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1	054L0200001	0,00	133.725,23	0,00	133.725,23	0,00	0,00	0,00

Assinado por KIRILSOMARTINS REZENDE 31/03/2025 20:24

Assinado po SANDRA GOME FERREIRA BRUNELLI

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Passivo com Indicador "F"

Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL – CIRCULANTE	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL – CIRCULANTE	1	054E0700001	0,00	68.732,02	0,00	68.732,02	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.2.03.00	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1	054E0500004	0,00	0,04	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	4	054E0500004	92.264,91	1.108.765,26	0,00	1.194.383,07	0,00	0,00	6.647,10
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	4	054E0700001	275.136,99	3.820.212,47	0,00	4.091.710,26	0,00	0,00	3.639,20
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	4	054E0800001	0,00	6.311,04	0,00	6.311,04	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	4	054L0200001	0,00	190.040,83	0,00	190.040,83	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.3.05.00	FGTS	FGTS		054E0500004	0,00	1.507,39	0,00	1.507,39	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.3.05.00	FGTS	FGTS		054E0700001	5.721,55	96.353,66	0,00	102.036,59	0,00	0,00	38,62
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		054E0500004	196.525,01	15.129.138,33	0,00	15.325.663,34	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		054E0700001	1.793.905,80	68.156.060,20	0,00	68.689.803,13	0,00	0,00	1.260.162,87
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		054E0800001	0,00	214.109,01	0,00	214.109,01	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		054L0200001	0,00	996.094,12	0,00	996.094,12	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		054E0500004	184.558,16	434.628,06	0,00	619.186,22	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		054E0700001	0,00	198.614,69	0,00	198.614,69	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		054E0800001	0,00	23.549,95	0,00	23.549,95	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		054E0700001	0,00	178.932,68	0,00	178.932,68	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		054E0800001	0,00	4.520,20	0,00	4.520,20	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.01	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		054L0200001	0,00	9.021,40	0,00	9.021,40	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.99	DEMAIS CONTAS A PAGAR	DEMAIS CONTAS A PAGAR		054E0500004	0,00	23.110,50	0,00	23.110,50	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.99	DEMAIS CONTAS A PAGAR	DEMAIS CONTAS A PAGAR		054E0700001	290,47	99.150,51	0,00	99.150,51	0,00	0,00	290,47
2.1.4.1.3.11.00	PIS/PASEP A RECOLHER	PIS/PASEP A RECOLHER		054E0700001	0,20	1.541.270,80	0,00	1.541.271,00	0,00	0,00	0,00

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Passivo com Indicador "F"

Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.8.8.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		054E0700001	0,00	169.319,52	90.459,05	195.687,00	64.091,57	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.05	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		054E0700001	3.639,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.639,44
2.1.8.8.1.01.05	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		054L0200001	0,00	1.969,29	0,00	1.969,29	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	PENSAO ALIMENTICIA		054E0500004	0,00	38.124,00	0,00	38.124,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	PENSAO ALIMENTICIA		054E0700001	34,44	67.260,45	0,00	67.260,45	0,00	0,00	34,44
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	ECONOMIC		054E0500004	0,00	29.651,08	0,00	29.651,08	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	ECONOMIC		054E0700001	0,00	145.110,25	0,00	145.110,25	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	ECONOMIC		054L0200001	0,00	1.369,00	0,00	1.369,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	SINDIPEC		054E0500004	117,49	27.811,03	0,00	27.810,97	0,00	0,00	117,55
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	SINDISAUDE - FMS		054E0500004	0,00	27.657,76	0,00	27.657,76	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	CONTRIBUIÇÃO SEFIM		054E0700001	0,00	884,00	0,00	884,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	SINDIPEC		054E0700001	101,48	113.732,68	0,00	113.732,68	0,00	0,00	101,48
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	SINDISAUDE - FMS		054E0700001	26,05	957,56	0,00	957,56	0,00	0,00	26,05
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		054E0800001	0,00	23.317,64	0,00	23.317,64	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	SINDIPEC		054L0200001	0,00	857,69	0,00	857,69	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	UTIL SEGUROS		054E0700001	26.377,72	26.367,48	26.367,48	26.367,48	26.367,48	0,00	26.377,72
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BANESTES EMPRÉSTIMOS		054E0500004	872,50	638.952,50	0,00	638.952,50	0,00	0,00	872,50
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BIGCARD		054E0500004	0,00	140.971,26	0,00	140.971,26	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BANESTES EMPRÉSTIMOS		054E0700001	120,21	2.353.039,19	0,00	2.353.039,19	60,00	0,00	60,21
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BIGCARD		054E0700001	0,00	490.064,14	0,00	490.064,14	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Passivo com Indicador "F"

Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BRADESCO EMPRESTIMO		054E0700001	0,00	11.567,43	0,00	11.567,43	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	UTIL EMPRÉSTIMOS		054E0700001	118.893,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.893,24
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BANESTES EMPRÉSTIMOS		054E0800001	0,00	866.867,86	0,00	866.867,86	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BANESTES EMPRÉSTIMOS		054L0200001	0,00	109.459,61	0,00	109.459,61	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BIGCARD		054L0200001	0,00	2.533,34	0,00	2.533,34	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	SICOOB EMPRESTIMO		054L0200001	0,00	60.832,16	0,00	60.832,16	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	ITAUNAS CLUBE		054E0500004	0,00	4.304,10	0,00	4.304,10	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	DEVOLUÇÃO DE VALORES DIVERSOS		054E0700001	1.255,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255,32
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	FARMACIA SANTA HELENA		054E0700001	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	FUNDO MUNICIPAL DE AVAL SUDENE		054E0700001	2.498,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.498,84
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	IPAMV		054E0700001	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,26
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	ITAUNAS CLUBE		054E0700001	0,00	16.572,90	60,00	16.632,90	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		054L0200001	6.925,99	51.376,32	0,00	58.302,31	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	LICENÇA MATERNIDADE		054E0700001	3.729,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.729,13
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	MULTA CONTRATUAL		054E0700001	0,00	98.994,96	0,00	98.994,96	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	DEVOLUÇÃO DE VALORES DIVERSOS		054E0800001	1.136,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136,19
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	IPASPEC APOSENTADO - 13° SALÁRIO	1	054E0800001	0,00	7.118,12	0,00	7.118,12	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	IPASPEC PENSIONISTA - 13° SALÁRIO		054E0800001	0,00	354,41	0,00	354,41	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	ITAUNAS CLUBE		054L0200001	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.01	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		054E0700001	9.493,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.493,55
2.1.8.8.1.04.03	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	DEPÓSITOS DE TERCEIROS		054E0800001	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS	DEPOSITOS/DEVOLUÇÃO - CONVENENTE		054E0700001	1.426,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426,13

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Passivo com Indicador "F"

Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS	DEPOSITOS/DEVOLUÇÃO - CONVENENTE		054E0800001	7.399,16	70.631,15	0,00	78.030,31	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		054E0500004	1.627,43	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,43
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		054E0800001	17.882,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.882,19
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1	054E0500004	656,03	399.583,44	0,00	399.583,42	0,00	0,00	656,05
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1	054E0700001	1.371,48	1.901.628,73	0,00	1.902.424,52	0,00	0,00	575,69
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS(IPAJM)	1	054E0700001	4,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,43
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1	054E0800001	3.587,45	91.147,41	0,00	94.734,86	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1	054L0200001	0,00	52.931,47	0,00	52.931,47	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.08	ISS	ISS		054E0500004	11.439,59	164.081,54	0,00	174.174,28	0,00	0,00	1.346,85
2.1.8.8.2.01.08	ISS	ISS		054E0700001	109.743,54	1.716.255,47	37.724,09	1.741.848,79	64.091,57	0,00	57.782,74
2.1.8.8.2.01.08	ISS	ISS		054L0200001	0,00	956,84	0,00	956,84	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.2.99.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		054E0700001	5.452,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.452,47
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS	4	054E0500004	24.916,90	741.198,51	0,00	766.115,41	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	5	054E0500004	13.230,59	143.704,96	0,00	154.621,86	0,00	0,00	2.313,69
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS SOBRE 13º	4	054E0500004	0,00	50.758,58	0,00	50.758,58	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS	4	054E0700001	110.971,22	1.911.919,91	0,00	2.020.008,99	0,00	0,00	2.882,14
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	5	054E0700001	45.857,57	622.241,22	0,00	543.945,71	0,00	0,00	124.153,08
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS SOBRE 13º	4	054E0700001	812,43	155.034,94	0,00	155.034,94	0,00	0,00	812,43
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS	4	054E0800001	0,00	1.699,81	0,00	1.699,81	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS SOBRE 13º	4	054E0800001	0,00	116,26	0,00	116,26	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS	4	054L0200001	588,70	182.613,66	0,00	182.613,66	0,00	0,00	588,70
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	INSS SOBRE 13º	4	054L0200001	499,11	5.441,76	0,00	5.441,76	0,00	0,00	499,11
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		054E0500004	12.531,82	23.971,99	0,00	35.560,21	0,00	0,00	943,60

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Passivo com Indicador "F"

Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF - PF/PJ		054E0500004	7.437,74	121.506,55	0,00	128.894,13	0,00	0,00	50,16
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF-SERVIDORES		054E0500004	149,37	444.340,49	0,00	444.461,88	0,00	0,00	27,98
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		054E0700001	60.867,94	90.941,23	0,00	90.941,23	0,00	0,00	60.867,94
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF - PF/PJ		054E0700001	47.452,11	766.483,60	0,00	786.999,05	0,00	0,00	26.936,66
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF-SERVIDORES		054E0700001	1.019,23	1.307.194,67	0,00	1.307.194,67	0,00	0,00	1.019,23
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		054E0800001	0,00	29.141,15	0,00	29.141,15	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF - PF/PJ		054E0800001	0,00	3.652,72	0,00	3.652,72	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF-SERVIDORES		054E0800001	0,00	333.149,47	0,00	333.149,47	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		054L0200001	0,00	4.425,82	0,00	4.425,82	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF - PF/PJ		054L0200001	0,00	6.816,31	0,00	6.816,31	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	IRRF-SERVIDORES		054L0200001	0,00	137.740,82	0,00	137.740,82	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.01.01	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	INDENIZACOES A SERVIDORES		054E0700001	0,00	276.654,41	0,00	276.654,41	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.01.01	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	INDENIZACOES A SERVIDORES		054L0200001	0,00	3.695,15	0,00	3.695,15	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS		054E0700001	0,00	768.031,31	0,00	768.031,31	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	DIARIAS A PAGAR		054E0500004	0,00	371.870,00	0,00	371.870,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	DIARIAS A PAGAR		054E0700001	435,00	204.980,00	0,00	205.085,00	0,00	0,00	330,00
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	DIARIAS A PAGAR		054E0800001	0,00	12.915,00	0,00	12.915,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	DIARIAS A PAGAR		054L0200001	0,00	73.787,23	0,00	73.787,23	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		054E0500004	0,00	5.723,74	0,00	5.723,74	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		054E0700001	4,44	13.119,86	0,00	13.119,86	0,00	0,00	4,44
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		054E0800001	0,00	28.790,88	0,00	28.790,88	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Passivo com Indicador "F"

Código Contábil	Descrição da Conta	Descrição da Dívida	Tipo de Consignação	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	SUBVENCOES A PAGAR		054E0500004	32.212,62	3.980.316,42	0,00	4.012.529,04	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	SUBVENCOES A PAGAR		054E0700001	0,00	1.108.726,63	0,00	1.108.726,63	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.12.00	SUBVENÇÕES A PAGAR	SUBVENCOES A PAGAR		054L0200001	0,00	15.249,60	0,00	15.249,60	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	CONSÓRCIOS A PAGAR		054E0500004	0,00	150.168,54	0,00	150.168,54	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.14.00	CONSÓRCIOS A PAGAR	CONSÓRCIOS A PAGAR		054E0700001	0,00	409.200,00	0,00	409.200,00	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo com Indicador "F"					**3.459.313,73**	**185.393.473,91**	**154.610,62**	**187.003.004,38**	**154.610,62**	**0,00**	**1.849.783,26**

Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)

Exercício de Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)	Fluxo do Exercício						
	Saldo Inicial	Inscrição	Incorporação/ Encampação	Pagamento	Cancelamento	Outras Baixas	Saldo Final
2022	546.016,28						0,00
2023	11.355.032,46						503.995,08
2024	0,00						2.245.526,56
Total de Restos a Pagar Não Processados (a Liquidar)	**11.901.048,74**						**2.749.521,64**

Dívida Flutuante Total	**15.360.362,47**						**4.599.304,90**

Notas Explicativas

Identificação	Texto explicativo	Arquivo

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Código Contábil	Descrição da Conta Contábil	Descrição Dívida	Classificação Dívida	Unidade Gestora	Fluxo do Exercício						
					Saldo inicial	Emissão da Dívida	Atualização	Encargo	Cancelamento	Amortização	Saldo Final
2.2.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	PESSOAL A PAGAR	1	054E0700001	266.501,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.501,95
2.2.1.4.2.02.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL – ANC	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS – PATRONAL – ANC	1	054E0700001	1.608.903,30	0,00	16.926,24	0,00	0,00	67.569,28	1.558.260,26
Dívida Fundada Total:					**1.875.405,25**	**0,00**	**16.926,24**	**0,00**	**0,00**	**67.569,28**	**1.824.762,21**

Notas Explicativas:

Identificação	Texto Explicativo	Arquivo

Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE 31/03/2025 20:24

Assinado po SANDRA GOME FERREIRA BRUNELLI

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
CONSOLIDADORA
ESPÍRITO SANTO
28.539.872/0001-41
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO: 2024 - ANUAL

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**39.646.974,82**	**42.739.945,75**
Ingressos	**205.165.692,90**	**179.468.942,77**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.475.042,06	10.115.242,91
Receita de Contribuições	8.629.012,20	8.072.168,77
Receita Patrimonial	43.876,25	17.753.737,11
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		23.002,50
Remuneração das Disponibilidades	11.128.876,64	
Transferências recebidas	134.628.864,66	112.927.498,90
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	38.260.021,09	30.577.292,58
Desembolsos	**165.518.718,08**	**136.728.997,02**
Pessoal e Demais Despesas	113.696.379,47	97.851.923,17
Juros e encargos da dívida		123.971,09
Transferências concedidas	9.543.980,25	8.134.511,46
Outros desembolsos operacionais	42.278.358,36	30.618.591,30
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**(38.141.042,10)**	**(20.633.770,40)**
Ingressos	**726.586,00**	**2.427.700,00**
Alienação de bens	726.586,00	2.427.700,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	**38.867.628,10**	**23.061.470,40**
Aquisição de ativo não circulante	36.901.904,86	21.394.767,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		
Outros desembolsos de investimentos	1.965.723,24	1.666.703,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		**(72.355,92)**
Ingressos		
Operações de crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Outros ingressos de financiamentos		
Desembolsos		**72.355,92**
Amortização / Refinanciamento da dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		72.355,92
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**1.505.932,72**	**22.033.819,43**
Caixa e equivalente de caixa inicial	144.296.725,18	124.025.505,41
Caixa e equivalente de caixa final	145.789.748,70	144.296.725,18
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	**111.775.101,17**	**93.944.749,22**
da União	70.418.424,64	59.170.144,20
de Estados e Distrito Federal	41.356.676,53	34.774.605,02
de Municípios		

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748

Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:40 -0300

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
CONSOLIDADORA
ESPÍRITO SANTO
28.539.872/0001-41
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO: 2024 - ANUAL

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas	22.853.763,49	18.981.651,46
Total das Transferências Recebidas	**134.628.864,66**	**112.926.400,68**
Intergovernamentais	**288.353,65**	**313.811,21**
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos	288.353,65	313.811,21
Intragovernamentais	9.541.252,25	8.122.354,85
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas	**9.829.605,90**	**8.436.166,06**

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
CONSOLIDADORA
ESPÍRITO SANTO
28.539.872/0001-41
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO: 2024 - ANUAL

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	3.076.047,90	2.866.407,37
Judiciária	1.198.234,90	1.195.566,26
Essencial à Justiça		
Administração	22.848.451,25	19.382.880,31
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social	6.035.032,30	4.718.673,51
Previdência Social	8.439.190,16	6.600.824,83
Saúde	26.720.086,25	23.576.405,44
Trabalho		
Educação	36.295.916,29	28.464.410,72
Cultura	1.582.815,70	1.902.513,51
Direitos da Cidadania		
Urbanismo	312.275,62	2.679.109,76
Habitação		
Saneamento	1.677.488,72	1.117.794,36
Gestão Ambiental	246.417,06	240.721,07
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		7.067,56
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia	1.226.844,05	1.226.294,28
Transporte	3.573.813,64	3.408.776,80
Desporto e Lazer	343.669,47	366.956,85
Encargos Especiais	120.096,16	97.520,54
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**76.373.705,76**	**67.149.544,52**

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
CONSOLIDADORA
ESPÍRITO SANTO
28.539.872/0001-41
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO: 2024 - ANUAL

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		123.971,09
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos Da Dívida		**123.971,09**

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO,**21 de março de 2025**

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
CONSOLIDADORA
ESPÍRITO SANTO
28.539.872/0001-41
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PERÍODO: 2024 - ANUAL

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. Futuro Aumento Capital	Reserva de Capital	Ajustes Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial Ex. Anterior							127.799.411,89		127.799.411,89
Ajustes de Exercícios Anteriores							(433.993,16)		(433.993,16)
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							75.827.373,33		75.827.373,33
Constituição/Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior				51.881,00			204.414.360,68		204.466.241,68
Saldo Inicial Ex. Atual				51.881,00			204.414.360,68		204.466.241,68
Ajustes de Exercícios Anteriores							(27.136.515,56)		(27.136.515,56)
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							(16.448.734,31)		(16.448.734,31)
Constituição/Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual				51.881,00			161.263.103,97		161.314.984,97

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO,18 de março de 2025

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748

Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:40 -0300

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0500004	1060	2024	054E0500004	09/08/2024	CNPJ	02421421000111	0,00	10	301	33903999	1-600-0000	4.840,19	0,00
054E0500004	1061	2024	054E0500004	09/08/2024	CNPJ	03008926000111	0,00	10	302	33933950	1-600-0000	50.466,79	0,00
054E0500004	1137	2024	054E0500004	22/08/2024	CNPJ	07827565000196	0,00	10	301	33903010	1-600-0000	11.843,70	0,00
054E0500004	1220	2024	054E0500004	30/08/2024	CNPJ	01008047000164	0,00	10	301	33903999	1-600-0000	87.212,16	0,00
054E0500004	1345	2024	054E0500004	26/09/2024	CNPJ	03008926000111	0,00	10	302	33933950	1-600-0000	80.215,49	0,00
054E0500004	1346	2024	054E0500004	27/09/2024	CNPJ	52307066000122	0,00	10	301	33903016	1-600-0000	247,80	0,00
054E0500004	1354	2024	054E0500004	02/10/2024	CNPJ	31218716000193	0,00	10	301	33903917	1-600-0000	34.811,00	0,00
054E0500004	1480	2024	054E0500004	31/10/2024	CNPJ	53180884000170	0,00	10	301	33903021	1-600-0000	5.444,00	0,00
054E0500004	1484	2024	054E0500004	31/10/2024	CNPJ	11923577000191	0,00	10	301	33903021	1-600-0000	254,80	0,00
054E0500004	1485	2024	054E0500004	31/10/2024	CNPJ	10610928000141	0,00	10	301	33903021	1-600-0000	4.396,40	0,00
054E0500004	1487	2024	054E0500004	31/10/2024	CNPJ	26405348000152	0,00	10	301	33903021	1-600-0000	1.260,00	0,00
054E0500004	1532	2024	054E0500004	13/11/2024	CNPJ	04008524000180	0,00	10	301	44905242	1-601-0000	6.337,20	0,00
054E0500004	1536	2024	054E0500004	18/11/2024	CNPJ	27353640000131	0,00	10	301	33903016	1-600-0000	3.290,50	0,00
054E0500004	1551	2024	054E0500004	25/11/2024	CNPJ	73856593000166	0,00	10	302	33903202	1-500-0015	51.740,00	0,00
054E0500004	1673	2024	054E0500004	06/12/2024	CNPJ	27353630000104	0,00	10	301	33903099	1-500-0015	4.290,00	0,00
054E0500004	1677	2024	054E0500004	16/12/2024	CNPJ	12039966000111	0,00	10	301	33903001	1-600-0000	94.099,65	0,00
054E0500004	342	2024	054E0500004	11/03/2024	CNPJ	12039966000111	0,00	10	301	33903919	1-500-0015	26.088,82	0,00
054E0500004	485	2024	054E0500004	10/04/2024	CNPJ	63177745000302	0,00	10	302	33504100	1-600-0000	39.501,21	0,00
054E0500004	507	2024	054E0500004	23/04/2024	CNPJ	35997345000146	0,00	10	301	33903010	1-600-0000	1.295,00	0,00
054E0700001	2330	2022	054E0700001	27/06/2022	CNPJ	01008047000164	0,01	12	361	33903914	1-500-0025	0,00	0,01
054E0700001	4044	2022	054E0700001	08/11/2022	CNPJ	09488247000173	78,02	27	812	44905103	2-701-9999	0,00	78,02

Assinado por 1 pessoa: KIRIUSSA MARTINS REZENDE 20/03/2025 10:16

Assinado po SANDRA GOME FERREIRA BARBELLI

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	625	2022	054E0700001	17/02/2022	CNPJ	01008047000164	0,02	12	361	33903914	1-575-9999	0,00	0,02
054E0700001	1014	2023	054E0700001	21/03/2023	CNPJ	07270661000186	164.531,00	04	122	33903977	2-704-0000	127.691,00	0,00
054E0700001	1023	2023	054E0700001	22/03/2023	CPF	01716128765	400,00	08	244	33904899	2-500-0000	400,00	0,00
054E0700001	1037	2023	054E0700001	23/03/2023	CNPJ	09488247000173	3.646.201,23	12	365	44905199	2-599-0000	275,61	0,00
054E0700001	106	2023	054E0700001	11/01/2023	CNPJ	15650133000180	0,34	04	122	33903914	1-500-0000	0,34	0,00
054E0700001	120	2023	054E0700001	12/01/2023	CNPJ	05890739000130	195,57	12	361	33903942	1-550-0000	195,57	0,00
054E0700001	1334	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	29979036005703	97,65	12	365	31901302	1-500-0025	0,00	97,65
054E0700001	1338	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	29979036005703	322,46	12	361	31901302	1-540-0070	0,00	322,46
054E0700001	1339	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	29979036005703	123,68	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	123,68
054E0700001	1351	2023	054E0700001	31/03/2023	CNPJ	29979036005703	129,55	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	129,55
054E0700001	1446	2023	054E0700001	11/04/2023	CNPJ	31634737000190	78.655,64	15	451	44905199	1-799-0000	78.655,64	0,00
054E0700001	1477	2023	054E0700001	25/04/2023	CNPJ	00394460000141	1.723,01	04	122	33904101	1-704-0000	1.723,01	0,00
054E0700001	1695	2023	054E0700001	27/04/2023	CNPJ	15650133000180	187,60	04	122	33903999	1-500-0000	187,60	0,00
054E0700001	1727	2023	054E0700001	28/04/2023	CNPJ	29979036005703	971,77	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	971,77
054E0700001	1777	2023	054E0700001	28/04/2023	CNPJ	31790223000123	0,01	12	365	31911308	1-542-0070	0,00	0,01
054E0700001	1805	2023	054E0700001	28/04/2023	CNPJ	28127603000178	33,30	08	243	33903948	1-500-0000	0,00	33,30
054E0700001	1919	2023	054E0700001	26/05/2023	CNPJ	39266911000109	3.886,79	04	122	33903099	1-500-0000	3.886,79	0,00
054E0700001	1920	2023	054E0700001	26/05/2023	CNPJ	08849621000156	5.299,50	04	122	33903021	1-500-0000	0,00	5.299,50
054E0700001	1921	2023	054E0700001	26/05/2023	CNPJ	17364470000137	1.105,00	04	122	33903021	1-500-0000	1.105,00	0,00
054E0700001	1922	2023	054E0700001	26/05/2023	CNPJ	14013647000162	810,00	04	122	33903021	1-500-0000	810,00	0,00
054E0700001	2165	2023	054E0700001	31/05/2023	CNPJ	31790223000123	0,04	04	122	31911308	1-500-0000	0,00	0,04

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	2168	2023	054E0700001	31/05/2023	CNPJ	31790223000123	0,01	12	361	31911308	1-540-0070	0,00	0,01
054E0700001	2282	2023	054E0700001	07/06/2023	CNPJ	02399641000439	17.738,64	04	122	33903942	1-500-0000	17.738,64	0,00
054E0700001	2287	2023	054E0700001	12/06/2023	CNPJ	40463387000137	0,04	12	306	33903007	1-500-0000	0,04	0,00
054E0700001	2434	2023	054E0700001	26/06/2023	CPF	08493972789	60,00	12	365	33901414	1-500-0025	0,00	60,00
054E0700001	2763	2023	054E0700001	28/06/2023	CNPJ	31790223000123	0,01	12	365	31911321	1-500-0025	0,00	0,01
054E0700001	2812	2023	054E0700001	30/06/2023	CNPJ	09177375000104	5.457,88	13	392	33903923	2-500-0000	5.457,88	0,00
054E0700001	2862	2023	054E0700001	18/07/2023	CNPJ	11567744000109	255.723,23	27	812	44905199	1-701-9999	10.810,01	0,00
054E0700001	29	2023	054E0700001	04/01/2023	CNPJ	28151363000147	13.899,36	04	122	33903944	1-500-0000	9.141,17	0,00
054E0700001	3136	2023	054E0700001	27/07/2023	CNPJ	29979036005703	930,32	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	930,32
054E0700001	3163	2023	054E0700001	27/07/2023	CNPJ	29979036005703	0,03	12	361	31901302	1-540-0070	0,00	0,03
054E0700001	3266	2023	054E0700001	01/08/2023	CNPJ	05164972000135	1.500,00	27	812	33903014	1-500-0000	1.500,00	0,00
054E0700001	3282	2023	054E0700001	08/08/2023	CNPJ	07905667000182	6,00	15	451	44905191	1-799-0000	0,00	6,00
054E0700001	3617	2023	054E0700001	30/08/2023	CNPJ	29979036005703	0,56	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	0,56
054E0700001	4224	2023	054E0700001	29/09/2023	CNPJ	29979036005703	3,59	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	3,59
054E0700001	4275	2023	054E0700001	10/10/2023	CNPJ	09488247000173	700.000,00	08	244	44905199	2-701-9999	41.096,18	0,00
054E0700001	4337	2023	054E0700001	24/10/2023	CNPJ	00394460000141	9.703,62	04	122	33904101	1-500-0000	9.703,62	0,00
054E0700001	4341	2023	054E0700001	26/10/2023	CNPJ	06371613000111	9.450,00	13	392	33903923	1-500-0000	9.450,00	0,00
054E0700001	4343	2023	054E0700001	26/10/2023	CNPJ	02642034000105	5.000,01	13	392	33903923	1-500-0000	5.000,01	0,00
054E0700001	4663	2023	054E0700001	27/10/2023	CNPJ	31790223000123	0,01	12	365	31911308	1-500-0025	0,00	0,01
054E0700001	4702	2023	054E0700001	31/10/2023	CNPJ	12039966000111	12.769,89	26	782	33903001	1-704-0000	7.102,12	0,00
054E0700001	4738	2023	054E0700001	17/11/2023	CNPJ	39266911000109	0,11	12	306	33903007	1-552-0000	0,11	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	4755	2023	054E0700001	21/11/2023	CNPJ	09488247000173	79.737,45	15	451	44905191	1-799-0000	35.675,06	0,00
054E0700001	5125	2023	054E0700001	30/11/2023	CNPJ	31790223000123	0,01	04	122	31911320	1-500-0000	0,00	0,01
054E0700001	5139	2023	054E0700001	30/11/2023	CNPJ	31790223000123	0,01	04	122	31911308	1-500-0000	0,00	0,01
054E0700001	5150	2023	054E0700001	30/11/2023	CNPJ	31790223000123	0,01	12	365	31911308	1-500-0025	0,00	0,01
054E0700001	5153	2023	054E0700001	30/11/2023	CNPJ	31790223000123	0,02	04	122	31911308	1-500-0000	0,00	0,02
054E0700001	5159	2023	054E0700001	30/11/2023	CNPJ	07354555000180	280,00	12	361	33903912	1-550-0000	280,00	0,00
054E0700001	5163	2023	054E0700001	30/11/2023	CNPJ	00394460000141	20.011,03	04	122	33904101	1-500-0000	20.011,03	0,00
054E0700001	5196	2023	054E0700001	08/12/2023	CNPJ	09488247000173	750.000,00	12	365	44905191	1-575-9999	97.177,39	0,00
054E0700001	52	2023	054E0700001	05/01/2023	CNPJ	33530486015746	1.000,00	04	122	33903942	1-500-0000	1.000,00	0,00
054E0700001	530	2023	054E0700001	31/01/2023	CNPJ	01146578000113	2,21	12	306	33903007	1-500-0000	2,21	0,00
054E0700001	57	2023	054E0700001	05/01/2023	CNPJ	37717935000101	1.724,56	02	061	33903911	1-500-0000	1.724,56	0,00
054E0700001	5773	2023	054E0700001	22/12/2023	CNPJ	28152650000171	40.632,42	04	122	33903943	1-711-0000	14,26	0,00
054E0700001	5786	2023	054E0700001	27/12/2023	CNPJ	00360305071710	646,54	04	121	31901301	1-500-0000	0,00	38,62
054E0700001	58	2023	054E0700001	05/01/2023	CPF	80033202753	2,00	02	061	33903615	1-500-0000	2,00	0,00
054E0700001	593	2023	054E0700001	13/02/2023	CPF	10939115735	4,44	12	365	33903699	1-500-0025	0,00	4,44
054E0700001	65	2023	054E0700001	05/01/2023	CNPJ	00394460000141	935,80	04	122	33904101	1-750-0000	935,80	0,00
054E0700001	66	2023	054E0700001	05/01/2023	CPF	08493347728	3.600,00	04	122	33901414	1-500-0000	3.600,00	0,00
054E0700001	69	2023	054E0700001	05/01/2023	CPF	76511588734	1.000,00	04	122	33901414	1-500-0000	1.000,00	0,00
054E0700001	78	2023	054E0700001	06/01/2023	CNPJ	02399641000439	30,80	04	122	33903982	1-500-0000	30,80	0,00
054E0700001	80	2023	054E0700001	06/01/2023	CNPJ	28151363000147	6.700,79	12	365	33903944	1-500-0025	6.700,79	0,00
054E0700001	88	2023	054E0700001	06/01/2023	CNPJ	00394460000141	1.000,00	04	122	33904101	1-799-0000	1.000,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	901	2023	054E0700001	28/02/2023	CNPJ	29979036005703	1.059,69	04	122	31901302	1-500-0000	0,00	1.059,69
054E0700001	96	2023	054E0700001	10/01/2023	CNPJ	20412632000170	807,84	12	361	33903942	1-550-0000	807,84	0,00
054E0700001	983	2023	054E0700001	17/03/2023	CNPJ	10636064000137	2.103,00	02	062	44905219	2-500-0000	2.103,00	0,00
054E0700001	1042	2024	054E0700001	26/02/2024	CNPJ	11373442000108	0,00	08	244	44905218	2-660-0000	7.245,60	0,00
054E0700001	1082	2024	054E0700001	04/03/2024	CNPJ	08633121000182	0,00	04	123	33903911	1-500-0000	0,00	5.900,00
054E0700001	1134	2024	054E0700001	18/03/2024	CNPJ	28413698000196	0,00	04	122	33903982	1-708-0000	162,36	68,88
054E0700001	121	2024	054E0700001	10/01/2024	CNPJ	15650133000180	0,00	04	122	33903999	1-500-0000	0,00	1.690,02
054E0700001	142	2024	054E0700001	11/01/2024	CNPJ	12039966000111	0,00	12	365	33903001	1-500-0025	0,00	18.752,16
054E0700001	1888	2024	054E0700001	30/04/2024	CNPJ	09488247000173	0,00	12	361	44905191	1-540-0030	18.821,63	0,00
054E0700001	201	2024	054E0700001	19/01/2024	CNPJ	12039966000111	0,00	08	244	33903001	1-661-0000	2.514,36	0,00
054E0700001	202	2024	054E0700001	19/01/2024	CNPJ	12039966000111	0,00	08	244	33903001	1-661-0000	8.101,59	0,00
054E0700001	203	2024	054E0700001	19/01/2024	CNPJ	12039966000111	0,00	08	244	33903001	1-661-0000	881,99	0,00
054E0700001	204	2024	054E0700001	19/01/2024	CNPJ	12039966000111	0,00	08	244	33903001	1-660-0000	2.616,56	0,00
054E0700001	206	2024	054E0700001	19/01/2024	CNPJ	39266911000109	0,00	08	244	33903007	1-660-0000	0,02	0,00
054E0700001	217	2024	054E0700001	22/01/2024	CNPJ	12039966000111	0,00	08	243	33903001	1-500-0000	1.556,71	0,00
054E0700001	2439	2024	054E0700001	07/06/2024	CNPJ	37556923000134	0,00	12	361	44905191	1-599-0000	724.684,24	0,00
054E0700001	2487	2024	054E0700001	24/06/2024	CNPJ	28151363000147	0,00	12	365	33903944	1-500-0025	12.142,30	0,00
054E0700001	2492	2024	054E0700001	24/06/2024	CPF	73468371772	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	5.909,69	0,00
054E0700001	2493	2024	054E0700001	24/06/2024	CPF	06495614578	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	4.171,38	0,00
054E0700001	2494	2024	054E0700001	24/06/2024	CPF	02025968779	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	4.226,51	0,00
054E0700001	2495	2024	054E0700001	24/06/2024	CPF	07979425723	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	194,80	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	2496	2024	054E0700001	24/06/2024	CPF	11420730762	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	7.456,55	0,00
054E0700001	2497	2024	054E0700001	24/06/2024	CPF	12189821797	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	5.120,33	0,00
054E0700001	2498	2024	054E0700001	24/06/2024	CPF	07585282729	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	527,12	0,00
054E0700001	2499	2024	054E0700001	24/06/2024	CPF	15450614756	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	1.001,85	0,00
054E0700001	2500	2024	054E0700001	26/06/2024	CPF	03492581714	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	2.817,92	0,00
054E0700001	2501	2024	054E0700001	26/06/2024	CPF	84377020706	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	5.215,99	0,00
054E0700001	2502	2024	054E0700001	26/06/2024	CPF	15910829785	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	534,23	0,00
054E0700001	2503	2024	054E0700001	26/06/2024	CPF	02280474719	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	3.493,90	0,00
054E0700001	2506	2024	054E0700001	26/06/2024	CPF	09336539728	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	2.414,70	0,00
054E0700001	2507	2024	054E0700001	26/06/2024	CPF	93045689787	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	4.515,56	0,00
054E0700001	2508	2024	054E0700001	26/06/2024	CPF	09864380737	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	3.893,61	0,00
054E0700001	2509	2024	054E0700001	26/06/2024	CPF	16667256763	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	5.739,69	0,00
054E0700001	2510	2024	054E0700001	26/06/2024	CPF	14374661760	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	2.773,16	0,00
054E0700001	2511	2024	054E0700001	26/06/2024	CPF	12793294756	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	3.499,38	0,00
054E0700001	2512	2024	054E0700001	26/06/2024	CPF	29504910572	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	837,39	0,00
054E0700001	2514	2024	054E0700001	26/06/2024	CPF	09887617776	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	855,41	0,00
054E0700001	2519	2024	054E0700001	26/06/2024	CPF	53128826668	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	2.629,43	0,00
054E0700001	2520	2024	054E0700001	26/06/2024	CPF	07251677776	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	907,41	0,00
054E0700001	2521	2024	054E0700001	26/06/2024	CPF	00911257586	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	3.553,16	0,00
054E0700001	2522	2024	054E0700001	26/06/2024	CPF	00261078640	0,00	08	244	33903205	2-661-0000	941,37	0,00
054E0700001	2524	2024	054E0700001	27/06/2024	CNPJ	28152650013150	0,00	12	365	33903943	1-500-0025	14.511,72	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	3381	2024	054E0700001	26/07/2024	CNPJ	39781752000172	0,00	04	122	33903911	1-708-0000	12.169,61	0,00
054E0700001	3388	2024	054E0700001	31/07/2024	CNPJ	19480267000151	0,00	12	365	33903919	1-500-0025	28.095,67	0,00
054E0700001	4383	2024	054E0700001	16/10/2024	CNPJ	11373442000108	0,00	04	122	33903016	1-500-0000	2.964,22	0,00
054E0700001	4821	2024	054E0700001	18/11/2024	CNPJ	51952621000106	0,00	08	244	33903021	1-661-0000	414,30	0,00
054E0700001	4851	2024	054E0700001	19/11/2024	CNPJ	12039966000111	0,00	12	365	33903919	1-500-0025	12.000,00	0,00
054E0700001	4893	2024	054E0700001	26/11/2024	CNPJ	30970719000116	0,00	08	244	33903016	1-661-0000	45,60	0,00
054E0700001	4894	2024	054E0700001	26/11/2024	CNPJ	30970719000116	0,00	08	244	33903017	1-660-0000	20,00	0,00
054E0700001	4895	2024	054E0700001	26/11/2024	CNPJ	30970719000116	0,00	08	244	33903017	1-660-0000	12,00	0,00
054E0700001	4897	2024	054E0700001	26/11/2024	CNPJ	30970719000116	0,00	08	244	33903017	1-661-0000	45,60	0,00
054E0700001	4898	2024	054E0700001	26/11/2024	CNPJ	30970719000116	0,00	08	244	33903017	1-660-0000	68,40	0,00
054E0700001	4942	2024	054E0700001	26/11/2024	CNPJ	40190705000133	0,00	12	361	44905299	1-599-0000	37.098,70	0,00
054E0700001	5388	2024	054E0700001	09/12/2024	CNPJ	07577971000148	0,00	15	451	33903024	1-708-0000	0,00	141.199,00
054E0700001	5613	2024	054E0700001	18/12/2024	CNPJ	01008047000164	0,00	12	361	33903932	1-500-0025	0,00	65.732,23
054E0700001	5614	2024	054E0700001	18/12/2024	CNPJ	51952621000106	0,00	08	244	33903021	2-661-0000	414,30	0,00
054E0700001	5621	2024	054E0700001	19/12/2024	CNPJ	29327191000182	0,00	12	365	33903039	1-500-0025	53.340,00	0,00
054E0700001	5622	2024	054E0700001	19/12/2024	CNPJ	29327191000182	0,00	12	365	33903919	1-500-0025	26.516,64	0,00
054E0700001	5978	2024	054E0700001	24/12/2024	CNPJ	01008047000164	0,00	12	361	33903932	1-571-0002	0,00	150.923,38
054E0700001	5980	2024	054E0700001	24/12/2024	CNPJ	34621857000140	0,00	12	365	33903905	1-500-0025	0,00	956.600,04
054E0700001	5982	2024	054E0700001	24/12/2024	CNPJ	04869711000158	0,00	12	365	44905242	1-500-0025	75.685,20	0,00
054E0700001	5983	2024	054E0700001	24/12/2024	CNPJ	25109467000103	0,00	12	365	44905242	1-500-0025	328.240,00	0,00
054E0700001	6000	2024	054E0700001	31/12/2024	CNPJ	35581428000150	0,00	12	365	44905219	1-500-0025	141.568,50	0,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Consolidado

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Unidade Gestora	Número do Empenho	Ano do Empenho	Unidade Gestora de Origem do Empenho	Data de Emissão do Empenho	Tipo de Identificação	Código do Credor	Saldo Inicial do Empenho no Exercício	Função	Subfunção	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Saldo de Restos a Pagar não Processados	Saldo de Restos a Pagar Processados
054E0700001	6001	2024	054E0700001	31/12/2024	CNPJ	00533784000113	0,00	12	365	33903014	1-500-0025	138.000,00	0,00
054E0700001	602	2024	054E0700001	29/01/2024	CPF	19637403787	0,00	04	122	33903615	1-500-0000	0,00	1.500,00
054E0700001	631	2024	054E0700001	30/01/2024	CPF	09355180705	0,00	12	306	33903007	1-552-0000	490,84	0,00
054E0700001	639	2024	054E0700001	31/01/2024	CNPJ	37717935000101	0,00	02	061	33903911	1-500-0000	3.128,30	0,00
054L0200001	16	2024	054L0200001	09/01/2024	CNPJ	76535764001549	0,00	01	031	33903942	1-500-0000	500,00	0,00
054L0200001	19	2024	054L0200001	11/01/2024	CNPJ	28127603000178	0,00	01	031	33903948	1-500-0000	602,35	0,00
054L0200001	32	2024	054L0200001	19/01/2024	CNPJ	31996286000130	0,00	01	031	33903999	1-500-0000	2.002,00	0,00
054L0200001	464	2024	054L0200001	05/12/2024	CNPJ	16537444000109	0,00	01	031	33903923	1-500-0000	8.000,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR												2.749.521,64	1.351.525,05

DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA DE RECEITAS

IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Pedro Canário - CNPJ 28.539.872/0001-41

EXERCÍCIO 2024

ESPÉCIE TRIBUTÁRIA	DISPOSITIVO LEGAL	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA PREVISTA NO ANEXO DE METAS FISCAIS (ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITAS -	RENÚNCIA EXECUTADA	COMPENSAÇÃO
IMPOSTO PREDIAL URBANO	1521/2022	Refis	Não Contem	0,00	182.904,18	Não Contem
IMPOSTO PREDIAL URBANO	decreto N 103	Isenção em Caráter não Geral	Não Contem	0,00	207,73	Não Contem
IMPOSTO PREDIAL URBANO	decreto N 103	Isenção em Caráter não Geral	Não Contem	0,00	56,66	Não Contem
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1521/2022	Refis	Não Contem	0,00	1.201,00	Não Contem
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1521/2022	Refis	Não Contem	0,00	24.632,79	Não Contem
OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS	1521/2022	Refis	Não Contem	0,00	8.468,24	Não Contem
TAXA C.REMOÇ LIXO	1521/2022	Refis	Não Contem	0,00	63.003,96	Não Contem
TAXA C.REMOÇ LIXO	decreto N 103	Isenção em Caráter não Geral	Não Contem	0,00	13,80	Não Contem
TAXA C.REMOÇ LIXO	decreto N 103	Isenção em Caráter não Geral	Não Contem	0,00	46,06	Não Contem
TAXA FISCALIZAÇAO DE LOCALIZAÇAO E FUNCIONAMENTO	1521/2022	Refis	Não Contem	0,00	471,60	Não Contem

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES BENEFICIADOS POR TIPO LEGAL DE RENÚNCIA FISCAL

RELATÓRIO: PROGRAMA, NATUREZA, DISPOSTIVO E MODALIDADE DE RENÚNCIAL

Tributo - IMPOSTO PREDIAL URBANO
Modalidade - Isenção em Caráter não Geral
Dispositivo Legaldecreto N 103
Setor\Programa\Beneficiário - Não Contem

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
EDENILTO PIRES DE JESUS	000.000.***-**	02010140343001			2022			207,73

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:41 -0300

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES BENEFICIADOS POR TIPO LEGAL DE RENÚNCIA FISCAL

RELATÓRIO: PROGRAMA, NATUREZA, DISPOSTIVO E MODALIDADE DE RENÚNCIAL

Tributo - IMPOSTO PREDIAL URBANO
Modalidade - Isenção em Caráter não Geral
Dispositivo Legaldecreto N 103
Setor\Programa\Beneficiário - Não Contem

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
ANTONIO RIBEIRO RIACHO	046.000.***-**	01011370231001			2024			6,93
MARIA TAVARES DA SILVA	000.000.***-**	02010200297001			2021			25,38
MARIA TAVARES DA SILVA	000.000.***-**	02010200297001			2020			24,35

Tributo - IMPOSTO PREDIAL URBANO
Modalidade - Refis
Dispositivo Legal1521/2022
Setor\Programa\Beneficiário - Não Contem

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
ADAO GONCALVES SANTIAGO	707.454.***-**	01010900324001			2017,2018,2019,2021,2022			3.696,84
ADEBAL BISPO DOS REIS	000.000.***-**	01011250196003			2020,2021			159,12
ADEILTON PEREIRA SANTOS	020.305.***-**	01012660350001, 01012800250001, 01012800260001			2021,2022			152,49
ADENI SANTOS DA SILVA	070.472.***-**	01011830228001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			4.890,24
AIDINE MARIA MEIRELES DA SILVA	068.967.***-**	01011980079001			2017,2018,2019,2020,2021			482,80
ALCIDES MATTOS	116.938.***-**	01010940235001			2017,2019,2020,2021,2022			1.721,88
ALMERITA FERNANDES TEIXEIRA	031.096.***-**	01011720201001			2022			209,43
ALOISIO DIAS DOS SANTOS	707.459.***-**	01011430170001			2013,2014,2015,2016,2018,2019,2020,2021			3.443,04
ANELITA PINHEIROS DA SILVA	148.738.***-**	01010960110001			2019,2020,2021,2022			4.621,32
ANTONIO CASSIMIRO DE MAGALHAES	759.712.***-**	01013180417001			2016,2017,2018,2019,2020			2.822,28
ANTONIO CEZAR BONOMO	674.895.***-**	01020020051001, 01020020063001			2022			222,24
ANTONIO PEDRO PEREIRA DIAS	000.000.***-**	01011110135001			2018,2019,2020,2021,2022			1.124,64
APARECIDA SOUZA FRANCA	031.617.***-**	01010250015001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			3.734,64

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES BENEFICIADOS POR TIPO LEGAL DE RENÚNCIA FISCAL

RELATÓRIO: PROGRAMA, NATUREZA, DISPOSTIVO E MODALIDADE DE RENÚNCIAL

APARECIDA SOUZA FRANCA SILVA	031.617.***-**	01020090170001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			2.660,40
BENEDITA LUIZ DE SOUZA	707.455.***-**	01011660100001			2017,2018,2019,2020,2021			1.476,60
BENEDITO SOARES DE SOUZA	363.677.***-**	01020080059001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			1.227,00
BRUNO BREDOFF VIEIRA	132.542.***-**	01020370151001			2018,2019,2020,2021,2022			653,82
CAMILA BRITO MASSANTE	137.253.***-**	01011970160001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			1.236,90
DERALDINO RODRIGUES MOREIRA	470.827.***-**	01010520146001			2019,2020,2021,2022			1.565,20
DIONICE CARDOSO DE ARAUJO	001.629.***-**	01011830216001			2018,2019,2020,2021			354,72
ESPOLIO AGUINALDO BISPO DOS REIS	114.570.***-**	01011250196002			2020,2021			381,96
ESPOLIO AGUINALDO BISPO DOS REIS	114.570.***-**	01011250196001			2020,2021			1.424,16
ESPOLIO IBRAIM E.EVARISTON	000.000.***-**	01010770120001			2018,2019,2020,2021,2022			975,66
FABIO PIEROTE COSTA	608.172.***-**	01011850199001			2020,2021			1.773,00
FRANCELINA DO N. OLIVEIRA	017.102.***-**	01011220596001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			4.299,48
GUARACI DE OLIVEIRA ALMEIDA	009.630.***-**	01010730364000			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			2.711,88
ILDENE DOS SANTOS DE SOUZA	000.000.***-**	01010880082001			2018,2019,2020,2021			387,60
IVAN EPICHIN	225.065.***-**	01010560206001, 01010560206002, 01010560206003			2017,2018,2019,2021,2022			5.135,76
IZABEL CRISTINA SILVA	015.379.***-**	01010760230001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			436,24
J.A. TOZETTI E CIA LTDA	00.000.***/****-**	01010460100001			2019,2020,2021,2022			510,03
JEOVANY FERREIRA COSTA	251.773.***-**	01011710136001			2018,2019,2020,2021,2022			10.848,00
JOSE ALDEBRANDO TOZETTI	148.652.***-**	01010460245001			2021,2022			1.314,72
JOSE AUGUSTO FRANCA	000.000.***-**	01010200108001			2018,2019,2020,2021,2022			8.308,30
JOSE CUSTODIO ALVES DA SILVA.	353.451.***-**	01010290066001, 01010290271001, 01010290271002, 01020020174001, 01020110132001, 01020110302001, 01020110314001			2015,2016,2017,2018,2019,2020			9.728,16
JOSE DOMINGOS PIZETTA	487.956.***-**	01010470061002			2015,2016,2017,2018,2019			10.459,20

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES BENEFICIADOS POR TIPO LEGAL DE RENÚNCIA FISCAL

RELATÓRIO: PROGRAMA, NATUREZA, DISPOSTIVO E MODALIDADE DE RENÚNCIAL

JOSE ESTEVES DA SILVA	169.071.***-**	01010820211001, 01010820308001, 01011130228001			2016,2017,2018,2019,2020,2021			22.135,62
JOSE ESTEVES DA SILVA	169.071.***-**	01010820211001, 01010820308001, 01011130228001			2022			530,40
JOSE SUPELETE	000.000.***-**	01010050120001			2018,2019,2020,2021,2022			102,60
JOSE TEIXEIRA LIMA	619.564.***-**	01010820256001			2017,2018,2019,2020			2.267,16
LAURENICE DA SILVA CARVALHO	881.452.***-**	01010200015001, 01010200015002			2021,2022			169,20
LAURINDO FERREIRA SILVA	962.921.***-**	01011510107001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			4.467,96
LUCINEIDE SANTOS OLIVEIRA	017.062.***-**	01011680284001			2017,2018,2019,2020,2021			280,21
MARCOS EGIDIO BRUNELLI	016.961.***-**	01011480145001			2017,2018,2019,2020			466,76
MARGARET V. BRINKER ALBANO	319.294.***-**	01010530277001			2020,2021,2022			573,60
MARIA IVA SANTOS CARVALHO	080.984.***-**	01010040078001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			229,88
MARIA NILZA DA SILVA	734.651.***-**	01010450078001, 01010450078002			2021,2022			4.286,52
MARISE BRUNELLI PEREIRA	102.634.***-**	01011500159001			2021,2022			567,00
---MARISETE TEIXEIRA B. INOCENTE	891.309.***-**	01011700111001, 01011700111002			2016,2017,2018,2019,2020,2021			4.137,12
MILTON PEREIRA FILHO	793.504.***-**	01011430041001, 01011430041002			2018,2019,2020,2021,2022			367,44
MIZAEL BARRETO DE ASSUNCAO	116.971.***-**	01010650138001			2019,2020,2021,2022			3.619,20
NESTOR BARBOSA FERREIRA	000.000.***-**	01010700149001			2018,2019,2020,2021,2022			1.701,96
ODILON FIGUEIRA BARROS	007.875.***-**	02010230084001			2017,2018,2019,2021			1.256,64
ONIAS DE OLIVEIRA	088.694.***-**	01011760021001			2019,2022			575,70
ONIAS DE OLIVEIRA	088.694.***-**	01011640347001, 01011640347002			2011,2017,2018,2019,2020,2021,2022			6.681,00
PAULO CESAR DE SOUZA VIEIRA	045.999.***-**	01010790042001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			4.242,00
PAULO CEZAR LOPES DE ARAUJO	005.436.***-**	01011970386001			2018,2019,2020,2021,2022			793,20
RENATA LOPES BRITO	121.367.***-**	02010070195001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			3.009,60
RENATA LOPES BRITO	121.367.***-**	02010070195002			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			2.491,56
SHEILA DALFIOR PEREIRA	147.289.***-**	01010760134001			2020,2021,2022			1.335,40

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES BENEFICIADOS POR TIPO LEGAL DE RENÚNCIA FISCAL

RELATÓRIO: PROGRAMA, NATUREZA, DISPOSTIVO E MODALIDADE DE RENÚNCIAL

SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA	027.631.***-**	01010820256001			2021,2022			154,66
SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA	027.631.***-**	01010810256001			2018,2019,2020,2021,2022			5.804,10
TEREZA DE JESUS ROCHA	080.171.***-**	01012530197001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			4.260,96
TEREZINHA MATIAS	016.951.***-**	01011260057001			2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			6.463,60
THEREZINHA DE JESUS KRULL	619.561.***-**	01010460235001			2018,2019,2020			461,02
THEREZINHA DE JESUS KRULL	619.561.***-**	01010460235001			2021,2022			110,24
UDILSON OLIVEIRA PRATES	007.888.***-**	01012560023001			2016,2017,2018,2019,2020			2.593,80
VALDENY SANTOS NORBERTO	101.038.***-**	01010850066001			2017,2020,2021,2022			1.618,32

Tributo - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
Modalidade - Refis
Dispositivo Legal1521/2022
Setor\Programa\Beneficiário - Não Contem

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
J E VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA	37.958.***/****-**	3669			2021			1.201,00

Tributo - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
Modalidade - Refis
Dispositivo Legal1521/2022
Setor\Programa\Beneficiário - Não Contem

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
ADEILTON PEREIRA SANTOS	020.305.***-**	01012660350001, 01012800250001, 01012800260001			2021,2022			7,41
ALCIDES MATTOS	116.938.***-**	01010940223001			2017,2019,2020,2021,2022			1.598,04
ALEXANDRE JARDIM	075.600.***-**	01020120042001			2019,2020,2021,2022			83,00
APARECIDA SOUZA FRANCA	031.617.***-**	01020090158001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			334,40
ELISVAM CESAR MIRANDA SILVA	180.903.***-**	01020140025001			2018,2019,2020,2021			507,36
GILBERTO BEZERRA RIBON	009.824.***-**	01010720025001			2018,2019,2020,2021			2.364,45

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES BENEFICIADOS POR TIPO LEGAL DE RENÚNCIA FISCAL

RELATÓRIO: PROGRAMA, NATUREZA, DISPOSTIVO E MODALIDADE DE RENÚNCIAL

IVAN EPCHIN	225.065.***-**	01011960082001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			181,50
IVAN EPCHIN	225.065.***-**	01011960106001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			181,50
IVAN EPCHIN	225.065.***-**	01011960094001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			181,50
IVAN EPCHIN	225.065.***-**	01011960070001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			181,50
JOANA DOS SANTOS SILVA	017.103.***-**	01012520089001			2016,2017,2018,2019,2020			2.998,20
JOSE CARLOS DA SILVA	027.785.***-**	01010650020001			2019,2020,2021,2022			2.355,92
JOSE CUSTODIO ALVES DA SILVA.	353.451.***-**	01010290066001, 01010290271001, 01010290271002, 01020020174001, 01020110132001, 01020110302001, 01020110314001			2015,2016,2017,2018,2019,2020			690,56
JOSE ESTEVES DA SILVA	169.071.***-**	01010820211001, 01010820308001, 01011130228001			2022			174,72
JOSE ESTEVES DA SILVA	169.071.***-**	01010820211001, 01010820308001, 01011130228001			2016,2017,2018,2019,2020,2021			7.388,16
LUCIANO ALVES CARDOSO	024.516.***-**	01011580264001			2018,2019,2020,2021,2022			280,98
LUIZ SOUZA MACHADO	417.049.***-**	01020110156001			2017,2018,2019,2020,2021			1.676,20
MARCOS ALLAN GONCALVES SILVA	133.488.***-**	01020390243001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			264,18
MARIVAM TEIXEIRA SOUTO	406.565.***-**	01010650030001			2019,2020,2021			843,36
ORLANDO NUNES SOARES	841.069.***-**	01010950174001			2020,2021			343,20
PAULO MARCELINO	478.282.***-**	01010950118001			2022			146,25
RITA DE CACIA FONSECA DOS SANTOS	042.241.***-**	01010360042001			2018,2019,2020,2021,2022			1.850,40
Tributo - OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS **Modalidade - Refis** **Dispositivo Legal1521/2022** **Setor\Programa\Beneficiário - Não Contem**								
CONTRIBUINTE	**CPF/CNPJ**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**PROCESSO ADMINISTRATIVO**	**NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA**	**ANO DOS DÉBITOS**	**PROTESTO EXTRAJUDICIAL**	**AÇÃO JUDICIAL**	**MONTANTE RENÚNCIADO**
ALOISIO DIAS DOS SANTOS	707.459.***-**	01011430170001			2013,2014,2015,2016,2018,2019,2020,2021			531,36
ANTONIO CASSIMIRO DE MAGALHAES	759.712.***-**	01013180417001			2016,2017,2018,2019,2020			160,08

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES BENEFICIADOS POR TIPO LEGAL DE RENÚNCIA FISCAL

RELATÓRIO: PROGRAMA, NATUREZA, DISPOSTIVO E MODALIDADE DE RENÚNCIAL

BENEDITO SOARES DE SOUZA	363.677.***-**	01020080059001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			432,50
GUARACI DE OLIVEIRA ALMEIDA	009.630.***-**	01010730364000			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			85,56
IZABEL CRISTINA SILVA	015.379.***-**	01010760230001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			10,64
JOANA DOS SANTOS SILVA	017.103.***-**	01012520089001			2016,2017,2018,2019,2020			230,28
JOSE CUSTODIO ALVES DA SILVA.	353.451.***-**	01010290066001, 01010290271001, 01010290271002, 01020020174001, 01020110132001, 01020110302001, 01020110314001			2015,2016,2017,2018,2019,2020			1.096,16
JOSE DOMINGOS PIZETTA	487.956.***-**	01010470061002			2015,2016,2017,2018,2019			360,00
JOSE ESTEVES DA SILVA	169.071.***-**	01010820211001, 01010820308001, 01011130228001			2016,2017,2018,2019,2020,2021			1.240,98
LAURINDO FERREIRA SILVA	962.921.***-**	01011510107001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			705,60
---MARISETE TEIXEIRA B. INOCENTE	891.309.***-**	01011700111001, 01011700111002			2016,2017,2018,2019,2020,2021			143,52
ONIAS DE OLIVEIRA	088.694.***-**	01011640347001, 01011640347002			2011,2017,2018,2019,2020,2021,2022			378,00
PAULO CESAR DE SOUZA VIEIRA	045.999.***-**	01010790042001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			457,80
RENATA LOPES BRITO	121.367.***-**	02010070195001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			298,80
RENATA LOPES BRITO	121.367.***-**	02010070195002			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			174,96
TEREZA DE JESUS ROCHA	080.171.***-**	01012530197001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			726,00
TEREZINHA MATIAS	016.951.***-**	01011260057001			2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			1.354,60
UDILSON OLIVEIRA PRATES	007.888.***-**	01012560023001			2016,2017,2018,2019,2020			81,40

Tributo - TAXA C.REMOÇ LIXO
Modalidade - Isenção em Caráter não Geral
Dispositivo Legaldecreto N 103
Setor\Programa\Beneficiário - Não Contem

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
EDENILTO PIRES DE JESUS	000.000.***-**	02010140343001			2022			13,80

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES BENEFICIADOS POR TIPO LEGAL DE RENÚNCIA FISCAL

RELATÓRIO: PROGRAMA, NATUREZA, DISPOSTIVO E MODALIDADE DE RENÚNCIAL

Tributo - TAXA C.REMOÇ LIXO
Modalidade - Isenção em Caráter não Geral
Dispositivo Legaldecreto N 103
Setor\Programa\Beneficiário - Não Contem

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
ANTONIO RIBEIRO RIACHO	046.000.***-**	01011370231001			2024			3,07
MARIA TAVARES DA SILVA	000.000.***-**	02010200297001			2020			21,46
MARIA TAVARES DA SILVA	000.000.***-**	02010200297001			2021			21,53

Tributo - TAXA C.REMOÇ LIXO
Modalidade - Refis
Dispositivo Legal1521/2022
Setor\Programa\Beneficiário - Não Contem

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
ADAO GONCALVES SANTIAGO	707.454.***-**	01010900324001			2017,2018,2019,2021,2022			1.474,20
ADEBAL BISPO DOS REIS	000.000.***-**	01011250196003			2020,2021			248,40
ADEILTON PEREIRA SANTOS	020.305.***-**	01012660350001, 01012800250001, 01012800260001			2021,2022			145,86
ADENI SANTOS DA SILVA	070.472.***-**	01011830228001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			643,68
AIDINE MARIA MEIRELES DA SILVA	068.967.***-**	01011980079001			2017,2018,2019,2020,2021			689,20
ALCIDES MATTOS	116.938.***-**	01010940235001			2017,2019,2020,2021,2022			271,80
ALCIDES MATTOS	116.938.***-**	01010940223001			2017,2019,2020,2021,2022			271,80
ALEXANDRE JARDIM	075.600.***-**	01020120042001			2019,2020,2021,2022			38,40
ALMERITA FERNANDES TEIXEIRA	031.096.***-**	01011720201001			2022			30,81
ALOISIO DIAS DOS SANTOS	707.459.***-**	01011430170001			2013,2014,2015,2016,2018,2019,2020,2021			470,88
ANELITA PINHEIROS DA SILVA	148.738.***-**	01010960110001			2019,2020,2021,2022			1.591,92
ANTONIO CASSIMIRO DE MAGALHAES	759.712.***-**	01013180417001			2016,2017,2018,2019,2020			727,32
ANTONIO CEZAR BONOMO	674.895.***-**	01020020051001, 01020020063001			2022			44,64

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES BENEFICIADOS POR TIPO LEGAL DE RENÚNCIA FISCAL

RELATÓRIO: PROGRAMA, NATUREZA, DISPOSTIVO E MODALIDADE DE RENÚNCIAL

ANTONIO PEDRO PEREIRA DIAS	000.000.***-**	01011110135001			2018,2019,2020,2021,2022			339,84
APARECIDA SOUZA FRANCA	031.617.***-**	01010250015001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			1.605,24
APARECIDA SOUZA FRANCA	031.617.***-**	01020090158001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			147,20
APARECIDA SOUZA FRANCA SILVA	031.617.***-**	01020090170001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			662,40
BENEDITA LUIZ DE SOUZA	707.455.***-**	01011660100001			2017,2018,2019,2020,2021			275,10
BENEDITO SOARES DE SOUZA	363.677.***-**	01020080059001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			507,50
BRUNO BREDOFF VIEIRA	132.542.***-**	01020370151001			2018,2019,2020,2021,2022			928,71
CAMILA BRITO MASSANTE	137.253.***-**	01011970160001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			279,30
DERALDINO RODRIGUES MOREIRA	470.827.***-**	01010520146001			2019,2020,2021,2022			858,13
DIONICE CARDOSO DE ARAUJO	001.629.***-**	01011830216001			2018,2019,2020,2021			62,16
ELISVAM CESAR MIRANDA SILVA	180.903.***-**	01020140025001			2018,2019,2020,2021			276,96
ESPOLIO AGUINALDO BISPO DOS REIS	114.570.***-**	01011250196001			2020,2021			248,40
ESPOLIO AGUINALDO BISPO DOS REIS	114.570.***-**	01011250196002			2020,2021			248,40
ESPOLIO IBRAIM E.EVARISTON	000.000.***-**	01010770120001			2018,2019,2020,2021,2022			578,90
FABIO PIEROTE COSTA	608.172.***-**	01011850199001			2020,2021			211,00
FRANCELINA DO N. OLIVEIRA	017.102.***-**	01011220596001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			735,48
GILBERTO BEZERRA RIBON	009.824.***-**	01010720025001			2018,2019,2020,2021			543,40
GUARACI DE OLIVEIRA ALMEIDA	009.630.***-**	01010730364000			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			468,72
ILDENE DOS SANTOS DE SOUZA	000.000.***-**	01010880082001			2018,2019,2020,2021			216,96
IVAN EPCHIN	225.065.***-**	01011960082001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			73,04
IVAN EPCHIN	225.065.***-**	01011960070001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			73,04
IVAN EPCHIN	225.065.***-**	01011960094001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			73,04
IVAN EPCHIN	225.065.***-**	01011960106001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			73,04
IVAN EPICHIN	225.065.***-**	01010560206001, 01010560206002, 01010560206003			2017,2018,2019,2021,2022			2.532,96
IZABEL CRISTINA SILVA	015.379.***-**	01010760230001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			56,56

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES BENEFICIADOS POR TIPO LEGAL DE RENÚNCIA FISCAL

RELATÓRIO: PROGRAMA, NATUREZA, DISPOSTIVO E MODALIDADE DE RENÚNCIAL

J.A. TOZETTI E CIA LTDA	00.000.***/****-**	01010460100001			2019,2020,2021,2022			95,58
JEOVANY FERREIRA COSTA	251.773.***-**	01011710136001			2018,2019,2020,2021,2022			6.231,00
JOANA DOS SANTOS SILVA	017.103.***-**	01012520089001			2016,2017,2018,2019,2020			1.080,72
JOSE ALDEBRANDO TOZETTI	148.652.***-**	01010460245001			2021,2022			100,32
JOSE AUGUSTO FRANCA	000.000.***-**	01010200108001			2018,2019,2020,2021,2022			3.831,10
JOSE CARLOS DA SILVA	027.785.***-**	01010650020001			2019,2020,2021,2022			1.056,44
JOSE CUSTODIO ALVES DA SILVA.	353.451.***-**	01010290066001, 01010290271001, 01010290271002, 01020020174001, 01020110132001, 01020110302001, 01020110314001			2015,2016,2017,2018,2019,2020			1.760,20
JOSE DOMINGOS PIZETTA	487.956.***-**	01010470061002			2015,2016,2017,2018,2019			636,00
JOSE ESTEVES DA SILVA	169.071.***-**	01010820211001, 01010820308001, 01011130228001			2016,2017,2018,2019,2020,2021			6.099,08
JOSE ESTEVES DA SILVA	169.071.***-**	01010820211001, 01010820308001, 01011130228001			2022			199,68
JOSE SUPELETE	000.000.***-**	01010050120001			2018,2019,2020,2021,2022			66,24
JOSE TEIXEIRA LIMA	619.564.***-**	01010820256001			2017,2018,2019,2020			358,68
LAURENICE DA SILVA CARVALHO	881.452.***-**	01010200015001, 01010200015002			2021,2022			64,62
LAURINDO FERREIRA SILVA	962.921.***-**	01011510107001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			776,16
LUCIANO ALVES CARDOSO	024.516.***-**	01011580264001			2018,2019,2020,2021,2022			80,01
LUCINEIDE SANTOS OLIVEIRA	017.062.***-**	01011680284001			2017,2018,2019,2020,2021			52,99
LUIZ SOUZA MACHADO	417.049.***-**	01020110156001			2017,2018,2019,2020,2021			732,70
MARCOS ALLAN GONCALVES SILVA	133.488.***-**	01020390243001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			116,28
MARCOS EGIDIO BRUNELLI	016.961.***-**	01011480145001			2017,2018,2019,2020			160,30
MARGARET V. BRINKER ALBANO	319.294.***-**	01010530277001			2020,2021,2022			79,20
MARIA IVA SANTOS CARVALHO	080.984.***-**	01010040078001			2017,2018,2019,2020,2021,2022			93,38
MARIA NILZA DA SILVA	734.651.***-**	01010450078001, 01010450078002			2021,2022			301,32

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES BENEFICIADOS POR TIPO LEGAL DE RENÚNCIA FISCAL

RELATÓRIO: PROGRAMA, NATUREZA, DISPOSTIVO E MODALIDADE DE RENÚNCIAL

MARISE BRUNELLI PEREIRA	102.634.***-**	01011500159001			2021,2022			245,00
---MARISETE TEIXEIRA B. INOCENTE	891.309.***-**	01011700111001, 01011700111002			2016,2017,2018,2019,2020,2021			1.472,64
MARIVAM TEIXEIRA SOUTO	406.565.***-**	01010650030001			2019,2020,2021			152,88
MILTON PEREIRA FILHO	793.504.***-**	01011430041001, 01011430041002			2018,2019,2020,2021,2022			386,52
MIZAEL BARRETO DE ASSUNCAO	116.971.***-**	01010650138001			2019,2020,2021,2022			1.267,20
NESTOR BARBOSA FERREIRA	000.000.***-**	01010700149001			2018,2019,2020,2021,2022			379,08
ODILON FIGUEIRA BARROS	007.875.***-**	02010230084001			2017,2018,2019,2021			467,04
ONIAS DE OLIVEIRA	088.694.***-**	01011640347001, 01011640347002			2011,2017,2018,2019,2020,2021,2022			1.599,00
ONIAS DE OLIVEIRA	088.694.***-**	01011760021001			2019,2022			396,72
ORLANDO NUNES SOARES	841.069.***-**	01010950174001			2020,2021			55,66
PAULO CESAR DE SOUZA VIEIRA	045.999.***-**	01010790042001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			469,56
PAULO CEZAR LOPES DE ARAUJO	005.436.***-**	01011970386001			2018,2019,2020,2021,2022			136,08
PAULO MARCELINO	478.282.***-**	01010950118001			2022			33,00
RENATA LOPES BRITO	121.367.***-**	02010070195002			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			962,28
RENATA LOPES BRITO	121.367.***-**	02010070195001			2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			1.648,80
RITA DE CACIA FONSECA DOS SANTOS	042.241.***-**	01010360042001			2018,2019,2020,2021,2022			1.400,40
SHEILA DALFIOR PEREIRA	147.289.***-**	01010760134001			2020,2021,2022			187,00
SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA	027.631.***-**	01010810256001			2018,2019,2020,2021,2022			4.789,80
SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA	027.631.***-**	01010820256001			2021,2022			21,34
TEREZA DE JESUS ROCHA	080.171.***-**	01012530197001			2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021,2022			887,04
TEREZINHA MATIAS	016.951.***-**	01011260057001			2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,2021			2.600,00
THEREZINHA DE JESUS KRULL	619.561.***-**	01010460235001			2021,2022			23,53
THEREZINHA DE JESUS KRULL	619.561.***-**	01010460235001			2018,2019,2020			123,76
UDILSON OLIVEIRA PRATES	007.888.***-**	01012560023001			2016,2017,2018,2019,2020			382,80
VALDENY SANTOS NORBERTO	101.038.***-**	01010850066001			2017,2020,2021,2022			220,44

QUADRO DE DETALHAMENTO DE CONTRIBUINTES BENEFICIADOS POR TIPO LEGAL DE RENÚNCIA FISCAL

RELATÓRIO: PROGRAMA, NATUREZA, DISPOSTIVO E MODALIDADE DE RENÚNCIAL

Tributo - TAXA FISCALIZAÇAO DE LOCALIZAÇAO E FUNCIONAMENTO
Modalidade - Refis
Dispositivo Legal1521/2022
Setor\Programa\Beneficiário - Não Contem

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA CERT DÍVIDA ATIVA	ANO DOS DÉBITOS	PROTESTO EXTRAJUDICIAL	AÇÃO JUDICIAL	MONTANTE RENÚNCIADO
SUELEN FIGUEIREDO DE JESUS	129.481.***-**	1310			2014,2015,2016,2017			471,60
							TOTAL	**281.006,02**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Em R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**11.823.133,53**	**9.418.141,81**	**Pessoal e Encargos**	**64.724.338,29**	**48.439.449,71**
Impostos	11.140.671,31	8.800.191,32	Remuneração a Pessoal	59.738.273,55	42.415.568,48
Taxas	682.462,22	617.950,49	Encargos Patronais	3.983.386,82	5.372.041,23
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Benefícios a Pessoal	1.002.677,92	651.840,00
Contribuições	**2.349.097,27**	**2.155.150,19**	Outras Variações Patrimonais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	2.349.097,27	2.155.150,19	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**7.755.733,49**	**6.981.956,91**
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	Aposentadorias e Reformas	6.462.434,97	4.949.855,17
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	Pensões	866.131,50	816.596,39
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**363.558,44**	**27.224,43**	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00	Benefícios Eventuais	359.892,99	1.199.963,91
Vendas de Produtos	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	363.558,44	27.224,43	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	67.274,03	15.541,44
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**19.923.283,29**	**26.473.328,99**	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**49.555.976,29**	**31.683.640,08**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Uso de Material de Consumo	19.402.531,90	7.153.926,30
Juros e Encargos de Mora	8.794.406,65	8.719.591,88	Serviços	28.133.538,86	18.842.270,89
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	2.019.905,53	5.687.442,89
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**4.744.988,95**	**1.707.018,31**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	11.128.876,64	17.753.737,11	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	18.189,89
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	81.738,28	3.744,56
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	74.815,24
Transferências e Delegações Recebidas	**147.489.378,78**	**124.339.482,78**	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Transferências Intragovermamentais	0,00	0,00	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00

Assinado por 2 KELLISON MARTINS REZENDE 31/03/2025 20:24

Assinado po SANDRA GOME FERREIRA BRUNELLI

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Transferências Intergovermamentais	147.489.378,78	124.331.884,56	Juros e Encargos de Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Transferências das Instutuições Privadas	0,00	6.500,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	4.663.250,67	1.610.278,62
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	**Transferências e Delegações Concedidas**	**16.351.639,88**	**13.897.062,74**
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	Transferências Intergovernamentais	15.204.552,38	13.185.042,74
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00	Transferências a Instituições Privadas	1.146.087,50	703.320,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	1.098,22	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**741.431,00**	**2.457.686,62**	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	14.845,00	0,00	Execução Orçamentária Delegada	1.000,00	8.700,00
Ganhos com Alienação	726.586,00	2.427.700,00	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**20.659.715,37**	**6.174.434,48**
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	29.986,62	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	19.936.563,62	5.459.248,78
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00	0,00
Reversão de Reavaliação	0,00	0,00	Perdas Involuntárias	59.507,29	96.863,90
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**780.307,63**	**6.164.054,53**	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	1.154,18	Desincorporação de Ativos	663.644,46	618.321,80
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	**Tributárias**	**1.541.269,58**	**1.294.403,56**
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	28.404,27	6.062.403,22	Contribuições	1.541.269,58	1.294.403,56
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	751.903,36	100.497,13	**Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados**	**0,00**	**0,00**
			Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
			Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
			Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**34.357.876,34**	**28.594.712,56**

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

			Premiações	0,00	0,00
			Resultado Negativo de Participações	18.402,80	71.404,27
			Incentivos	296.000,00	0,00
			Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	33.648.678,69	28.397.040,64
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	394.794,85	126.267,65
Total das Variações Patrimonais Aumentativas (I)	**183.470.189,94**	**171.035.069,35**	**Total das Variações Patrimonais Diminutivas (II)**	**199.691.538,19**	**138.772.678,35**
Resultado Patrimonial do Período III = I - II				**-16.221.348,25**	**32.262.391,00**

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESPÍRITO SANTO (TCEES)

Unidade Gestora: **Prefeitura Municipal de Pedro Canário**

Ente: **Pedro Canário**

Assunto: **Encaminhamento da Prestação de Contas Anual - Exercício 2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente do TCEES,

Em cumprimento ao dever constitucional de prestar contas e aos regramentos previstos no Regimento Interno desta Corte de Contas, encaminhamos os arquivos que compõem a Prestação de Contas Anual do (a) Prefeitura Municipal de Pedro Canário, na forma estabelecida em normativo Próprio, conforme sumário a seguir:

SUMÁRIO			
Arquivo	**Formato**	**Encaminhamento**	**Justificativa (Ausência)**
BALORC	XML	SIM	
BALPAT	XML	SIM	
DEMVAP	XML	SIM	
BALFIN	XML	SIM	
DOCSPCA	XML	SIM	
RELPRE	XML	SIM	
BALEXOC	XML	SIM	
DEMDFLT	XML	SIM	
DEMDIFD	XML	SIM	
PROATU	XML	SIM	
NOTAEXP	XML	SIM	
INFOCI	XML	SIM	
AUTPAR	PDF	SIM	
AVALIA	PDF	SIM	
CRONOS	PDF	SIM	
CRP	PDF	SIM	
DECAMOR	PDF	SIM	
DECINAT	PDF	SIM	
DECPRO	PDF	SIM	
DEIMU	PDF	SIM	
DELATU	PDF	SIM	
DELPROG	PDF	SIM	
DELREPI	PDF	SIM	
DEMAAT	PDF	SIM	
DEMFCA	PDF	SIM	
DEMPLI	PDF	SIM	
DEMRE	PDF	SIM	
INCENTIVA	PDF	SIM	
IPAT	PDF	SIM	

Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE 31/03/2025 20:24

SUMÁRIO			
Arquivo	**Formato**	**Encaminhamento**	**Justificativa (Ausência)**
LEIPESS	PDF	SIM	
OPCRED	PDF	SIM	
PCFSAU	PDF	SIM	
PCFUND	PDF	SIM	
PESS	PDF	SIM	
PROEXE	PDF	SIM	
RELACI	PDF	SIM	
RELGES	PDF	SIM	
RELOCI	PDF	SIM	
RREPPP	PDF	SIM	
RRERDP	PDF	SIM	
SUSTEN	PDF	SIM	
TERPAR	PDF	SIM	
EMEOBR	PDF	NÃO	NAO TEM PREVISAO EM LEI ORGANICA
EXOINV	PDF	NÃO	NAO TEM INVESTIMENTOS EM ESTATAIS
LCARE	PDF	NÃO	NAO EXISTENTE
LIMITA	PDF	NÃO	NAO EXISTENTE
SUSPEN	PDF	NÃO	NAO HOUVE SUSPENSAO DE CONTRIBUICOES

Respeitosamente,

29 de Março de 2025

KLEILSON MARTINS REZENDE

RGF / Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Pedro Canário - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 12/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	MAIO 2024	JUNHO 2024	JULHO 2024	AGOSTO 2024	SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024	TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (Últimos 12 Meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.718.787,53	4.453.444,69	4.606.890,23	5.307.726,09	5.196.973,91	4.566.487,46	5.148.657,27	5.153.026,10	5.068.896,75	5.161.232,53	6.183.725,97	9.570.316,27	**64.136.164,77**	**0,00**
Pessoal Ativo	3.195.550,45	3.916.651,15	4.067.784,07	4.768.619,93	4.610.955,31	3.983.180,29	4.566.152,90	4.551.452,63	4.463.323,28	4.534.147,43	5.485.985,05	8.334.182,85	56.477.985,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	523.237,08	536.793,54	539.106,16	539.106,16	586.018,60	583.307,17	582.504,37	601.573,47	605.573,47	627.085,10	697.740,92	1.236.133,42	7.658.179,46	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	547.411,68	543.299,31	545.135,82	548.901,15	592.048,26	589.336,83	596.702,03	615.771,13	619.771,13	641.282,76	711.938,58	1.250.331,08	**7.801.929,76**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	476,11	0,00	3.765,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.241,44	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	19.735,57	75.452,00	20.928,59	120.096,16	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	24.174,60	6.029,66	6.029,66	6.029,66	6.029,66	6.029,66	14.197,66	14.197,66	14.197,66	14.197,66	14.197,66	14.197,66	139.508,86	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	523.237,08	536.793,54	539.106,16	539.106,16	586.018,60	583.307,17	582.504,37	601.573,47	601.573,47	607.349,53	622.308,92	1.215.204,83	7.538.083,30	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.171.375,85	3.910.145,37	4.061.754,41	4.758.824,94	4.604.925,65	3.977.150,63	4.551.955,24	4.537.254,97	4.449.125,62	4.519.949,77	5.471.787,39	8.319.985,19	**56.334.235,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% S/ A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	128.912.943,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e de bancada (art. 166, § 16 da CF); e, ao crescimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11), acrescido de Outras Deduções Constitucionais ou Legais	1.818.121,87	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	127.094.821,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	56.334.235,00	44,32
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	68.631.203,43	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	65.199.643,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	61.768.083,08	48,60

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 19/03/2025 e hora de emissão 11:25. VERSÃO: 1.0

RGF / Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (*)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (r)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a + b)
VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	**123.608,87**	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal Ativo		0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pess. decorr. de contr. de terceirização ou contratação indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) - CONTRATO DE GESTÃO		0,00		0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)		**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 19/03/2025 e hora de emissão 11:25
(*) Valores de todos os Consórcios Públicos que executaram despesas com Pessoal, de que o ente participou como membro consorciado.
(r) Valores Pagos pelo Ente, ou seja, valores efetivamente transferidos aos consórcios mediante Contrato de Rateio.

Assinado por LAILLA OLIVEIRA SOUSA 31/03/2025 19:57
Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE:SANDRA GOMES FERREIRA 31/03/2025 20:00
Assinado por BRUNELLI 31/03/2025 20:04

Município: Pedro Canário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: 12/2024

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS Até o mês
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**11.587.835,09**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	996.274,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	958.812,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.422.547,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.210.201,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**55.857.891,85**
Cota-Parte FPM	36.517.398,81
Cota-Parte ITR	133.013,58
Cota-Parte IPVA	2.592.875,32
Cota-Parte ICMS	16.404.699,06
Cota-Parte IPI-Exportação	201.362,54
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.542,54
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**67.445.726,94**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**10.729.148,67**	**30.378,82**
Despesas Correntes	10.370.595,34	30.378,82
Despesas de Capital	358.553,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**2.765.286,73**	**51.740,00**
Despesas Correntes	2.765.286,73	51.740,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**33.334,14**	**0,00**
Despesas Correntes	33.334,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**13.527.769,54**	**82.118,82**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Total das Despesas com ASPS computadas no cálculo do mínimo (XI)	**13.527.769,54**	**82.118,82**
(-) Despesas com Inativos/Pensionistas e Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS (XI.1)	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)		
(-) Despesas Custeadas com Rec. Vinculados à Parcela do Perc. Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIII)	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIV)	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XV) = (XI - XI.1 - XII - XIII - XIV)	**13.609.888,36**	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVI) = (III) x 15% (LC 141/2012)	10.116.859,04	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XV - XVI)	3.493.029,32	
Limite não Cumprido (XVIII) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)		
% DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XV / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012) (1)	20,18	

Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 31/03/2025 20:00
Assinado por 1 pessoa: 31/03/2025 20:04

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	RECEITAS REALIZADAS Até o mês
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XIX)	**18.586.921,65**
Proveniente da União	18.230.030,99
Proveniente dos Estados	356.890,66
Proveniente de outros Municípios	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XX)	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXI)	37.109,92
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXII) = (XIX + XX + XXI)	**18.624.031,57**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XXIII)	**12.648.329,81**	**255.332,40**
Despesas Correntes	10.756.758,61	248.995,20
Despesas de Capital	1.891.571,20	6.337,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXIV)	**6.203.117,55**	**170.183,49**
Despesas Correntes	6.203.117,55	170.183,49
Despesas de Capital	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXV)	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXVI)	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXVII)	**476.649,80**	**0,00**
Despesas Correntes	476.649,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXVIII)	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXIX)	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXX) = (XXIII + XXIV + XXV + XXVI + XXVII + XXVIII + XXIX)	**19.328.097,16**	**425.515,89**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI) = (IV + XXIII)	23.377.478,48	285.711,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII) = (V + XXIV)	8.968.404,28	221.923,49
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIII) = (VI + XXV)	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIV) = (VII + XXVI)	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXV) = (VIII + XXVII)	509.983,94	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVI) = (XIX + XXVIII)	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVII) = (X + XXIX)	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XXXVIII) = (XI + XXX)	**32.855.866,70**	**507.634,71**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes (XXXIX)	17.882.291,64	425.515,89
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XL) = (XXXVIII - XXXIX)	**15.055.693,88**	

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 19/03/2025 e hora de emissão 10:52. VERSÃO: 1.0

(1) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício, conforme Lei Complementar 141/2012.

R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (*)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (r)		COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (a)		NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (b)	
	Fonte de Recursos 211	Demais Fontes de Recursos	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	DESPESAS LIQUIDADAS Até o mês	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	**150.168,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	150.168,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	**150.168,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS (*)	COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (a)	
	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)		
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIIIa - IXa - Xa - XIa)	**0,00**	

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 19/03/2025 e hora de emissão 10:52

(*) Valores de todos os Consórcios Públicos que executaram despesas com ASPS, de que o ente participou como membro consorciado.

(r) Valores Liquidados pelo Ente mais os Restos a Pagar Não Processados Inscritos (Exercício de Referência).

Pedro Canário

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

12/2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	110.560.691,09	128.912.943,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	70.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	110.490.691,09	128.912.943,03
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	24.307.952,04	28.360.847,47
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.877.156,84	25.524.762,72

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:		

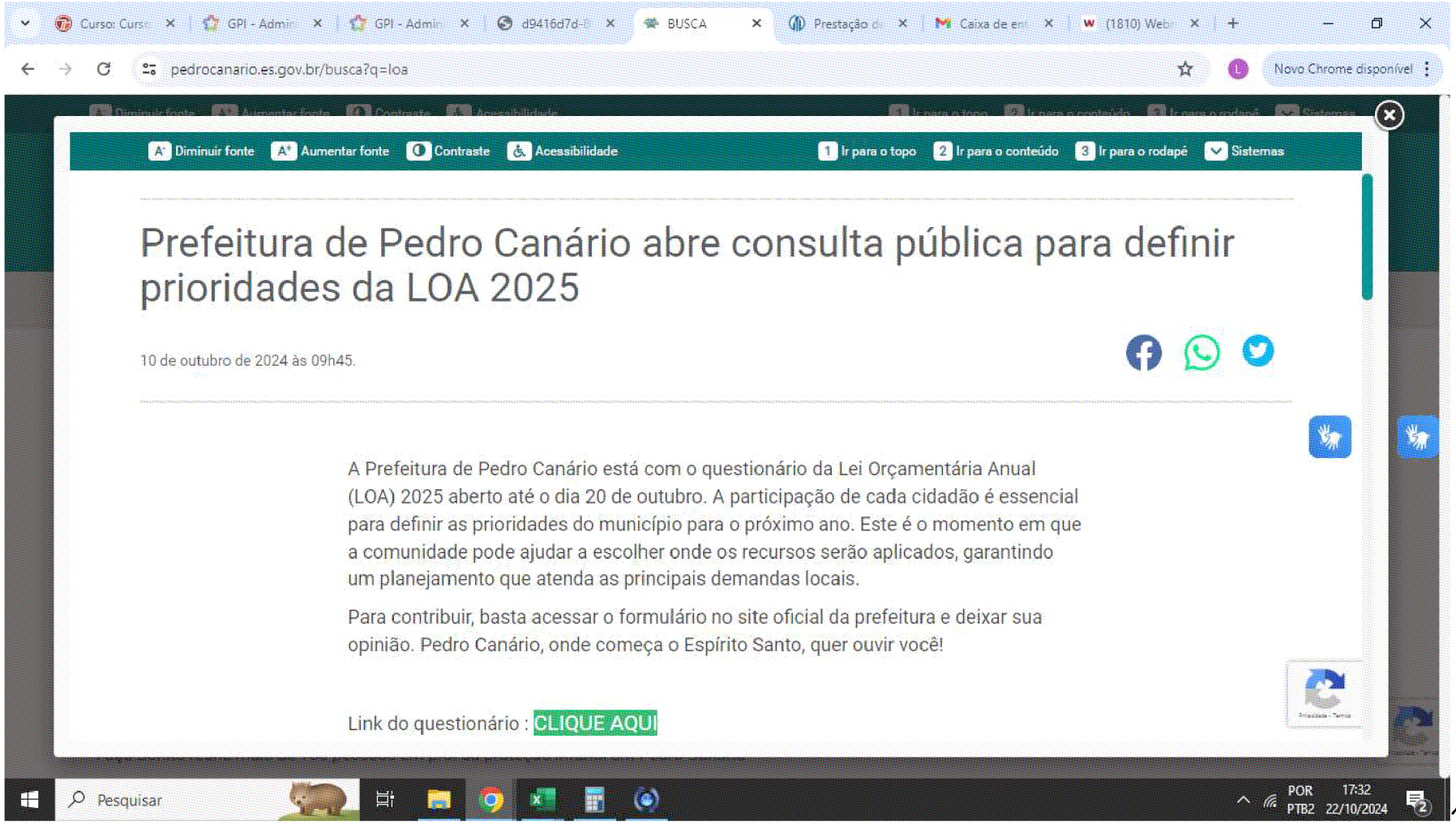
FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 19/03/2025 e hora de emissão 11:25. VERSÃO: 2.0

NOTA:

Assinado por LAILLA OLIVEIRA SOUSA 31/03/2025 19:57

Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE 31/03/2025 20:00

Assinado por SANDRA GOMES FERREIRA BRUNELLI 31/03/2025 20:04


BUSCA
pedrocanario.es.gov.br/busca?q=loa
Novo Chrome disponível
Diminuir fonte
Aumentar fonte
Contraste
Acessibilidade
1 Ir para o topo
2 Ir para o conteúdo
3 Ir para o rodapé
Sistemas
Prefeitura de Pedro Canário abre consulta pública para definir prioridades da LOA 2025
10 de outubro de 2024 às 09h45.
A Prefeitura de Pedro Canário está com o questionário da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 aberto até o dia 20 de outubro. A participação de cada cidadão é essencial para definir as prioridades do município para o próximo ano. Este é o momento em que a comunidade pode ajudar a escolher onde os recursos serão aplicados, garantindo um planejamento que atenda as principais demandas locais.
Para contribuir, basta acessar o formulário no site oficial da prefeitura e deixar sua opinião. Pedro Canário, onde começa o Espírito Santo, quer ouvir você!
Link do questionário : CLIQUE AQUI
Pesquisar
POR
PTB2
17:32
22/10/2024

DEMONSTRATIVO DAS AVALIAÇÕES DA UG PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTROLE INTERNO

Nível de Estruturação do CI	Quantidade Total de Servidores do CI	Quantidade Servidores Efetivos do CI	Quantidade Servidores Contadores do CI	Normas Internas Gestão Orçamentária [Leg 1]	Normas Internas Gestão Financeiras [Leg 1]	Normas Internas Gestão Patrimonial [Leg 1]	Normas Internas Gestão Fiscal [Leg 1]	Normas Internas Escrituração e Demonstrações Contábeis [Leg 1]
Unidade Central	3	1	1	2	2	2	2	2
Unidade Central	3	1	1	2	2	2	2	2
Unidade Central	3	1	1	2	2	2	2	2
Unidade Central	3	1	1	2	2	2	2	2

Leg 1:
1 - Existem somente os normativos;
2 - Existem normativos e fluxos desenhados;
3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no Processo;
4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática.

INFORMAÇÕES GERAIS DA UG

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Responsável	Último Exercício Avaliado pelo CI	Opinião do CI sobre os Procedimentos Aplicados da UG	Fato relevante relatado no RELACI - ciência TCEES	Assunto principal - fato relevante relatado no RELACI
054E0700001	Unidade Central			Regular	Não	

Assinado por LAILLA OLIVEIRA SOUSA 31/03/2025 20:18
Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE 31/03/2025 20:24

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0700001	Unidade Central	1.1.3	Qualitativo	Após verificação, constatou-se que os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, créditos orçamentários e suplementares foram devidamente transferidos em duodécimos pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês, conforme estipulado. Com base nas informações obtidas do sistema informatizado de execução orçamentária e contábil do município, bem como nos extratos bancários e na Lei Orçamentária Anual (LOA), foi possível confirmar o cumprimento do item em análise.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0700001	Unidade Central	1.2.8	Qualitativo	Na resposta ao ofício de nº. 1499/2025 da Controladoria Geral, enviado pelo ao RPPS, o gestor informou que não houve pagamento em atraso das contribuições previdenciárias em 2024.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0700001	Unidade Central	1.2.14	Qualitativo	Conforme informação prestada pelo RPPS Anualmente é elaborada Avaliação Atuarial, onde estabelece as alíquotas da Contribuição Patronal e para o equacionamento do déficit, visando manter o equilíbrio atuarial/financeiro, e tais informações são repassadas ao Executivo para que sejam tomadas as medidas necessárias.. - As alíquotas previdenciárias vigentes: A 16,45 % - Contribuição patronal; B 14 % - Servidor Ativo, inativo e pensionista; - Com total de 30,45%. C 11,02% - Suplementar. - Lei Municipal nº. 1402/2020 e 1567/2023.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0700001	Unidade Central	1.3.1	Qualitativo	A avaliação, conforme detalhado no Item 2.2 deste relatório, confirma que os valores apresentados na tabela estão em conformidade com as descrições fornecidas no item mencionado anteriormente.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0700001	Unidade Central	1.3.3	Qualitativo	Foi constatado que os recursos financeiros foram depositados em bancos oficias, quais sejam: Banco do Brasil S.A., o Banestes Banco do Estado do Espírito Santo S.A. e a Caixa Econômica Federal.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0700001	Unidade Central	1.3.4	Qualitativo	Ao confrontar os extratos bancários fornecidos pela unidade gestora, constatou-se que estes estão em conformidade com os dados apresentados no Fluxo de Caixa.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0700001	Unidade Central	1.4.7	Qualitativo	Verificou-se que o Município cumpriu todos os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que preveem 60% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. O Poder Executivo não ultrapassou o limite prudencial estabelecido no artigo 19 da LRF no primeiro quadrimestre, atingiu 44,09% da Receita Corrente Líquida (RCL). E o Poder Legislativo, foi de 1,94% da RCL, dentro do limite estabelecido no artigo 20 da LRF. No segundo quadrimestre, o Poder Executivo registrou um percentual de 42,05% da RCL, e o Poder Legislativo, 1,82% da RCL do Município, permanecendo dentro do limite estabelecido no artigo 20 da LRF. No terceiro quadrimestre, o Poder Executivo registrou um percentual de 44,32% da RCL, e o Poder Legislativo, 1,88% da RCL do Município, permanecendo dentro do limite estabelecido no artigo 20 da LRF.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0700001	Unidade Central	1.4.10	Qualitativo	Observou-se que o Poder Executivo não ultrapassou o limite prudencial em nenhum quadrimestre do exercício de 2024. Assim, não motivos para aplicação das medidas restritivas estabelecidas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0700001	Unidade Central	1.4.11	Qualitativo	Observou-se que o Poder Executivo não ultrapassou o limite de alerta no segundo quadrimestre do exercício de 2024. Assim, não motivos para aplicação das medidas restritivas estabelecidas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0700001	Unidade Central	1.4.14	Qualitativo	O repasse do duodécimo foi efetuado por meio de transferências bancárias da conta corrente nº. 3.094.828 do Poder Executivo para a conta corrente nº. 3.094.836 do Poder Legislativo, ambas no BANESTES, dentro do prazo estabelecido até o dia 20 de cada mês, conforme detalhado a seguir: 18/01: R$ 330.445,41; 19/02: R$ 330.445,41; 18/03: R$ 330.445,41; 18/04: R$ 330.445,41; 18/05: R$ 330.445,41; 20/06: R$ 358.432,34; 18/07: R$ 358.432,34; 19/08: R$ 358.432,34; 19/09: R$ 358.432,34; 17/10: R$ 358.432,34; 18/11: R$ 358.432,34; 18/12: R$ 358.432,34. O montante repassado para o Poder Legislativo totalizou R$ 4.161.253,43, correspondente a 7% do valor base para o cálculo do duodécimo, estipulado em R$ 59.446.477,57, referente à Receita Tributária e de Transferências Realizadas no Exercício de 2024.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0700001	Unidade Central	2.1.1	Qualitativo	O artigo 19 da Lei nº. 1.544/2023 estabelece o seguinte: "Art. 19 As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024 serão as definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei. § 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2024 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas." Portanto, a própria Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) enfatiza a importância da compatibilidade das diretrizes, objetivos e metas aprovadas no Plano Plurianual (PPA).	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0700001	Unidade Central	2.1.2	Qualitativo	Dispõe no artigo 25 da LDO (Lei Municipal nº. 1.544/2023) o mecanismo de limitação de empenhos e movimentações financeiras.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0700001	Unidade Central	2.1.3	Qualitativo	O artigo 40 da LDO (Lei Municipal nº. 1.544/2023) estabelece como realizado o controle de custos, conforme descrito abaixo: Art. 40- O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF. Parágrafo Único- Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0700001	Unidade Central	2.1.4	Qualitativo	O art. 33 da LDO (Lei Municipal nº. 1.544/2023) trata das condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, conforme abaixo transcrito: Art. 33- A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF). Parágrafo Único- As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0700001	Unidade Central	2.1.5	Qualitativo	Na Lei Municipal nº. 1.544/2023, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estão contemplados os anexos de Metas Fiscais (Anexos I a XIV), conforme previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0700001	Unidade Central	2.1.6	Qualitativo	Foi verificado que os demonstrativos que integram o Anexo de Metas Fiscais da LDO foram elaborados observando o que consta no Manual de Demonstrativos Fiscais, ou seja, Metas Anuais; Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; Resultado Nominal; Evolução do Patrimônio Líquido; Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; Montante da Dívida Pública; Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS; Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO; Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; Demonstrativo X Total das Receitas e Memória de Cálculo; Demonstrativo XI Total de Despesa e Memória de Cálculo; Demonstrativo XII Receita Primária e Memória de Cálculo; e, Demonstrativo XIII Resultado Primário e Memória de Cálculo.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0700001	Unidade Central	2.1.7	Qualitativo	Na Lei Municipal nº. 1.544/2023, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estão inclusos os anexos de Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, conforme estipulado pelo artigo 4º, §3º da Lei Complementar nº. 101/2000.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0700001	Unidade Central	2.1.8	Qualitativo	O conteúdo do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências está em conformidade com o artigo 4º, §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), além de seguir as diretrizes estabelecidas no Manual de Demonstrativos Fiscais.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0700001	Unidade Central	2.1.10	Qualitativo	Verificou-se que a Lei Orçamentária Anual (LOA), estabelecida pela Lei Municipal nº. 1.563/2023, está em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), regida pela Lei Municipal nº. 1.544/2023, e ambas estão alinhadas com o Plano Plurianual (PPA), conforme disposto na Lei Municipal nº. 1470/2021.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0700001	Unidade Central	2.1.11	Qualitativo	A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada está em conformidade com os objetivos e metas estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais presentes na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0700001	Unidade Central	2.1.13	Qualitativo	A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada inclui uma dotação orçamentária de reserva de contingência, conforme estabelecido no artigo 5º, inciso II. A forma de utilização e os montantes foram definidos de acordo com o que foi previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme disposto no artigo 28 desta.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0700001	Unidade Central	2.1.14	Qualitativo	No artigo 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), foi estabelecida a previsão e inclusão, na Lei Orçamentária Anual (LOA), da dotação necessária para o pagamento de débitos decorrentes de sentenças transitadas em julgado, conforme previsto no artigo 100 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), relativos a precatórios judiciais apresentados até 1º de julho. Essa disposição assegura que os recursos necessários para o cumprimento das obrigações judiciais sejam devidamente previstos e alocados no orçamento, garantindo o cumprimento das determinações legais e o respeito aos direitos dos credores.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0700001	Unidade Central	2.1.17	Qualitativo	A realização de audiências públicas para a elaboração dos projetos de lei referentes ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA) foi devidamente conduzida.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0700001	Unidade Central	2.2.17	Qualitativo	Não houve instituição de fundos de qualquer natureza no exercício em análise.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0700001	Unidade Central	2.2.21	Qualitativo	Foi observado que o Portal da Transparência está publicando o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Prestação de Contas Anual (PCA), o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), além de manifestações do controle interno e externo e auditorias realizadas. No entanto, foi constatado que as prestações de contas mensais não foram divulgadas. É recomendável que as autoridades responsáveis pela gestão do Portal da Transparência tomem as medidas necessárias para garantir a publicação das prestações de contas mensais de todos os exercícios dos últimos 5 anos, inclusive do exercício de 2024 o mais breve possível.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0700001	Unidade Central	2.2.22	Qualitativo	Foi constatado que o Portal da Transparência está divulgando, em tempo real, informações sobre a execução orçamentária e financeira. Essa prática demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas por parte da administração pública, permitindo que os cidadãos tenham acesso imediato e completo aos dados relacionados às finanças do município. Essa iniciativa é fundamental para promover a transparência, o controle social e o fortalecimento da democracia, proporcionando uma maior fiscalização por parte da sociedade civil sobre o uso dos recursos públicos.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0700001	Unidade Central	2.5.7	Qualitativo	Conforme resposta apresentada pelo RPPS através do Ofício nº. 0059/2025, o mesmo não é cientificado formalmente sobre a cessão de servidores. Apesar de várias recomendações emitidas pelo Controle Interno nesse sentido, a gerência de recursos humanos não tem acatado tais sugestões, resultando na exclusão do RPPS do contrato ou termo de cessão de servidores. Isso tem impossibilitado o controle e fiscalização dos pagamentos das contribuições previdenciárias.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0700001	Unidade Central	2.6.3	Qualitativo	- Foi verificado junto ao Portal da Transparência que a Lei Municipal nº. 712/2004 trata-se da contratação por tempo determinado. - Em diligência ao site do Município, foi possível verificar que houve processo seletivo para contratação por tempo determinado. - Foi verificado que as contratações são de interesse público, tendo vista que as vagas foram destinadas a Diretores Escolares.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0500004	Unidade Central	1.2.8	Qualitativo	Na resposta ao ofício de número 1499/2025 da Controladoria Geral, enviado pelo ao RPPS, o gestor informou que não houve pagamento em atraso das contribuições previdenciárias em 2024, inclusive por parte do Fundo Municipal de Saúde.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0500004	Unidade Central	1.3.1	Qualitativo	A avaliação, conforme detalhado no Item 2.2 deste relatório, confirma que os valores apresentados na tabela estão em conformidade com as descrições fornecidas no item mencionado anteriormente.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0500004	Unidade Central	1.3.3	Qualitativo	Foi constatado que os recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde foram depositados em bancos oficiais, sendo eles o Banco do Brasil S.A., o Banestes Banco do Estado do Espírito Santo S.A. e a Caixa Econômica Federal.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0500004	Unidade Central	1.3.4	Qualitativo	Ao confrontar os extratos bancários fornecidos pela unidade gestora, constatou-se que estes estão em conformidade com os dados apresentados no Fluxo de Caixa.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0500004	Unidade Central	2.5.7	Qualitativo	Conforme resposta apresentada pelo RPPS através do Ofício nº. 0059/2025, o mesmo não é cientificado formalmente sobre a cessão de servidores. Apesar de várias recomendações emitidas pelo Controle Interno nesse sentido, a gerência de recursos humanos não tem acatado tais sugestões, resultando na exclusão do RPPS do contrato ou termo de cessão de servidores. Isso tem impossibilitado o controle e fiscalização dos pagamentos das contribuições previdenciárias.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054E0500004	Unidade Central	2.6.3	Qualitativo	Ao consultar o site do Município, observou-se que não ocorreu processo seletivo para contratação por prazo temporário no período analisado, uma vez que o último processo ainda está em vigor. Verificou-se que as contratações têm caráter de interesse público, visto que as vagas foram destinadas a profissionais que prestam atendimento ao público em geral, incluindo enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, médicos, entre outros.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	1.2.7	Qualitativo	- Na reposta apresentada pelo gestor do RPPS, em referência ao ofício sob o nº 1499/2025, com pedidos de informações da Controladoria Geral, foi informado que Não foi realizado pagamentos em atraso das contribuições previdenciárias em 2024. - Analisando as receitas do RPPS no exercício de 2024 no sistema GPI Contabilidade, restou comprovado que o instituto somente recebeu receita de multas e juros referente a parcelamentos.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	1.2.8	Qualitativo	- Em resposta ao ofício encaminhado ao RPPS, foi informado que as Unidade gestora do Município cumpriram com as obrigações previdenciárias no exercício de 2024. - Consta da Declaração de Quitação (DELQUIT) que o RPPS recebeu as contribuições patronais e dos servidores, inclusive dos cedidos, do exercício de 2025, bem como de todos os órgãos e entidades da administração pública. - Mesmo declarando que recebeu as contribuições dos servidores cedidos, cabe reiterar que o RPPS não é cientificado ou faça parte do termo de cessão dos servidores a outo ente, logo o RPPS não tem controle dos pagamentos das contribuições dos servidores cedidos. - Não consta da Declaração de Quitação o valor especifico recebido das contribuições previdenciárias dos servidores cedidos pelo Município de Pedro Canário/ES a outro ente. - Consta ainda na Declaração de Quitação que o RPPS recebeu valores referente a compensação previdenciária.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	1.2.10	Qualitativo	- Foi constatado que os recursos financeiros do RPPS foram depositados em contas especificas e distintas do ente mantenedor. -Conforme consta no Ofício nº 0059/2025 IPASPEC de 25 de março de 2025, foram utilizadas 05 (cinco) contas correntes em instituição financeira: Banestes, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste e Banco Bradesco.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054E0800001	Unidade Central	1.2.14	Qualitativo	- Conforme informação prestada pelo RPPS Anualmente é elaborada Avaliação Atuarial, onde estabelece as alíquotas da Contribuição Patronal e para o equacionamento do déficit, visando manter o equilíbrio atuarial/financeiro, e tais informações são repassadas ao Executivo para que sejam tomadas as medidas necessárias.. - As alíquotas previdenciárias vigentes: A 16,45 % - Contribuição patronal; B 14 % - Servidor Ativo, inativo e pensionista; - Com total de 30,45%. C 11,02% - Suplementar. - Lei Municipal sob nº 1402/2020 e 1567/2023.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	1.2.15	Qualitativo	- Conforme analisado nos itens 2.210 e 2.2.12 deste relatório, restou demonstrado que houve divergências entre o balanço atuarial e o balancete de verificação, devendo os gestores realizarem as devidas correções e ajustes necessários.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054E0800001	Unidade Central	1.2.16	Qualitativo	As estruturas das demonstrações dos Balanços e Anexos apresentados obedecem à norma Brasileira de Contabilidade.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0800001	Unidade Central	1.2.18	Qualitativo	Ficou constatado que há conciliação do DELQUIT e o DEMREC conforme tabela 2.11 (tabela 18).	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0800001	Unidade Central	1.2.19	Qualitativo	Conforma já citado acima, não houve consistência, conforme ponto de controle 2.12 (tabela 19).	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054E0800001	Unidade Central	1.3.1	Qualitativo	Conforme confrontação na no item 2.2, os saldos estão em conformidade.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0800001	Unidade Central	1.3.3	Qualitativo	- Restou comprovado nos documentos e informações prestadas para analise que as disponibilidades financeiras do RPPS foram depositadas e aplicadas em instituições financeiras oficiais: Banco do Estado do Espírito Santo Banestes, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A, Banco do Nordestes e Banco Bradesco. - Resolução CMN nº 4.963/2021	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	1.3.4	Qualitativo	- Não é possível afirmar a existência de plena conformidade, uma vez que não foram encaminhados os extratos de todas as contas apresentadas no Demonstrativo de Fluxo de Caixa. No entanto, com base nos documentos (extratos) que enviados a esta Secretaria para análise, verifica-se que os extratos bancários referentes ao mês de dezembro de 2024 foram devidamente registrados nas contas contábeis, apresentando saldos correspondentes aos valores informados nos extratos, evidenciando conformidade.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054E0800001	Unidade Central	2.5.13	Qualitativo	- Conforme consta no Ofício nº 0059/2025, informa que não foi recebido valor para cobrir insuficiência da folha.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054E0800001	Unidade Central	2.5.18	Qualitativo	- Conforme consta do oficio encaminhado pelo RPPS, a avaliação atuarial é realizada anualmente, onde se estabelece o plano de custeio e o equilíbrio financeiro e atuarial. - Consta ainda que em 2024 não houve necessidade de reavaliação atuarial. - Consta na declaração de quitação que houve a compensação previdenciária em 2024 no valor de R$ 446.791,67.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	2.5.19	Qualitativo	- O RPPS informou através do ofício sob o nº 59/2025, que Avaliação Atuarial 2024, considerou como ano base as informações do exercício de 2024.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0800001	Unidade Central	2.5.20	Qualitativo	- Conforme resposta apresentada pelo RPPS através Ofício nº 0059/2025, o plano de amortização com prazo de 32 anos, conforme Lei Municipal 1.567/2022. - Conforme art. 1º da Lei Municipal sob o nº 1.567/2023 Fica alterado o Plano de Amortização para equacionamento de déficit atuarial conforme indicado no RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL do exercício de 2023, o qual passa a utilizar o Limite de Déficit Atuarial (LDA) calculado pela Duração do Passivo (DP), limitado em 32 (trinta e dois) anos, com a fixação das alíquotas descritas abaixo: I - Para o exercício de 2023 de 9,20%; II Para o exercício de 2024 alíquota de 11,02%; III - Para o exercício de 2025 alíquota de 14,02%; IV - Para os exercícios de 2026 a 2054, fica estabelecida, conforme estudo atuarial vigente, a alíquota fixa de 17,58%.. - Restou comprovando que o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial não é superior a 35 anos.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	2.5.21	Qualitativo	- Conforme resposta do RPPS, o estudo de viabilidade consta na avaliação atuarial 2025 e caberá ao Município a adesão, entretanto, não foi possível verificar as informações, tendo em vista que o RPPS não enviou o relatório da avaliação atuaria conforme determinou o decreto de encerramento do exercício de 2023, mesmo após notificação não foi encaminhado em tempo necessário para sua avaliação sem comprometer o trabalho desta controladoria.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054E0800001	Unidade Central	2.5.22	Qualitativo	- Após a análise do Balancete de Verificação Anual (BALVER-ANUAL) emitido pelo sistema cidades, restou comprovado que o RPPS realizou a contabilização do repasse das amortizações do déficit atuarial na seguinte conta: 4.2.1.1.2.03.00.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0800001	Unidade Central	2.5.23	Qualitativo	- Não possui segregação de massa.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0800001	Unidade Central	2.5.25	Qualitativo	- Conforme informação prestada pelo RPPS, o instituto realiza o recadastramento (censo atuarial) dos aposentados e pensionistas todos os anos, que em 2024 obteve 100% de comparecimento.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	2.5.26	Qualitativo	- Diante das informações prestadas pelo RPPS, o mesmo somente realiza recadastramento, ou seja, prova de vida dos aposentados e pensionistas, não existe informações sobre a realização do censo atuarial dos servidores ativos, bem como da atualização do banco de dados, já foram realizadas recomendações nesse sentido, entretanto, foram desconsideradas.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054E0800001	Unidade Central	2.5.31	Qualitativo	- Os membros do comitê de investimento foram nomeados pelo decreto sob o nº 234 de 09 agosto de 2022. - Foi Verificando que o Diretor Previdenciário além de fazer parte da gestão do RPPS, compõem o comitê de investimento, violando, assim, o princípio administrativo da segregação da função, com isso, poderá haver conflitos de interesses entre os interesses do comitê e a gestão do RPPS.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054E0800001	Unidade Central	2.5.32	Qualitativo	- Conforme informação prestada pelo RPPS as reuniões do comitê de investimento são realizadas semanalmente e publicadas no site do instituto (IPASPEC).	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054E0800001	Unidade Central	2.5.33	Qualitativo	- Foi encaminhado por e-mail, cópia dos Certificados de aprovação no CPA-10, sendo dois dos três membros do comitê de investimentos. Restando comprovando que a maioria dos membros possui certificação.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0800001	Unidade Central	2.5.34	Qualitativo	- Analisando a ata da reunião ordinária do conselho deliberativo, enviada pelo RPPS, restou comprovado a política de investimento foi aprovada em 21 de dezembro de 2023.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0800001	Unidade Central	2.5.35	Qualitativo	- Conforme informação prestada pelo RPPS através do ofício 0059/2025, todas a aplicações financeiras estão de acordo com as normas estabelecidas na Resolução CMS nº 4.963/2021.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054E0800001	Unidade Central	2.5.43	Qualitativo	- Conforme informação prestada pelo RPPS através do ofício nº. 0059/2025, adota como medida de controle para evitar pagamento a beneficiários falecidos o recadastramento, prova de vida que é realizado anualmente. - Não foi informado outro meio para verificar o óbito dos beneficiários, seja por convênio com o INSS ou outro órgão.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054E0800001	Unidade Central	2.5.45	Qualitativo	- Conforme lei municipal nº 1.508/2022 o percentual para a despesa administrativa foi fixado em 2,7% para o exercício 2023 e seguintes.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054L0200001	Unidade Central	1.2.2	Qualitativo	Na resposta ao ofício de número 1499/2025 da Controladoria Geral, enviado pelo ao RPPS, o gestor informou que não houve pagamento em atraso das contribuições previdenciárias em 2024, inclusive por parte do Poder Legislativo.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054L0200001	Unidade Central	1.2.3	Qualitativo	Na resposta ao ofício de número 1499/2025 da Controladoria Geral, enviado pelo ao RPPS, o gestor informou que não houve pagamento em atraso das contribuições previdenciárias em 2024, inclusive por parte do Poder Legislativo. Consta no balancete de verificação o pagamento de juros e encargos de mora no valor de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos). Em auditoria realizada em 2024, processo nº 6274/2024, foi verificado que o Poder Legislativo pagou juros e multa por atraso no pagamento da contribuição previdenciária no valor de R$25,28 (vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), considerando o baixo valor apurado não foi aberto procedimento administrativo.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054L0200001	Unidade Central	1.2.8	Qualitativo	Na resposta ao ofício de número 1499/2025 da Controladoria Geral, enviado pelo ao RPPS, o gestor informou que não houve pagamento em atraso das contribuições previdenciárias em 2024, inclusive por parte do Poder Legislativo.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054L0200001	Unidade Central	1.3.1	Qualitativo	Após a análise comparativa dos valores presentes no balanço patrimonial com os inventários enviados, conclui-se pela conformidade nos registros.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054L0200001	Unidade Central	1.3.3	Qualitativo	Foi constatado que as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituição oficial, especificamente no Banco Banestes.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054L0200001	Unidade Central	1.3.4	Qualitativo	Após análise do extrato bancário enviado pelo Poder Legislativo, verificou-se um saldo de R $ 0,00 (zero reais) na conta corrente e de R$ 12.196,43 (Doze mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) na conta de aplicação.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2
054L0200001	Unidade Central	1.4.8	Qualitativo	Nos dados analisados, não foram localizados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal, sendo observada as disposições contidas no inciso I do artigo 21 da LRF. Em relação ao inciso II, o mesmo será analisado na Prestação de Contas Anual a ser encaminhada no próximo ano.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054L0200001	Unidade Central	1.4.11	Qualitativo	Conforme já descrito no ponto de controle anterior, não houve extrapolação de limites de despesas totais com pessoal, assim sendo, não se fez necessária à aplicação das medidas saneadoras previstas no artigo 23 da LRF.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054L0200001	Unidade Central	1.4.13	Qualitativo	Conforme o balancete da execução orçamentária da despesa, o Poder Legislativo Municipal inicialmente fixou sua dotação em R$ 3.861.550,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais) e atualizou para R$ 4.301.188,00 (Quatro milhões, trezentos e um mil e cento e oitenta e oito reais). Portanto, a despesa total com a folha de pagamento não poderia ultrapassar 70% desse valor, o que equivale a R$ 3.010.831,69 (três milhões, dez mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos). O relatório de gestão fiscal revelou que o Poder Legislativo teve um gasto com a folha de pagamento no valor de R$ 2.122.467,59 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).	0,00	0,00	Unidades Físicas		Revisão Analítica	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054L0200001	Unidade Central	1.4.17	Qualitativo	A Lei Municipal nº 1.420/2020 estabeleceu inicialmente os subsídios dos vereadores em R$ 5.128,83 e do presidente da mesa diretora em R$ 6.210,95. Após revisões, esses valores foram atualizados para R$ 6.253,48 para vereadores e R$ 7.572,88 para o presidente. Consultando o portal da transparência da Assembleia Legislativa, verificou-se que o subsídio do Deputado Estadual em 2024 foi de R$ 33.006,39. Conforme o artigo 19, VI, "b", o subsídio máximo dos vereadores corresponde a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais, o que estabelece o valor máximo de R$ 9.901,91. É importante ressaltar que a legislação sobre os subsídios foi definida antes da atual legislatura, tendo sido publicada em 28 de outubro de 2020. Após análise detalhada, conclui-se que a fixação dos subsídios está em total conformidade com as disposições da Constituição Federal de 1988.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054L0200001	Unidade Central	1.4.18	Qualitativo	O subsídio dos Vereadores foi estabelecido pela Lei Municipal nº. 1.420/2020. Ficou constatado que o subsídio dos vereadores foi definido de acordo com o estabelecido na Constituição Federal de 1988 (CF/88). O Município de Pedro Canário possui uma população estimada em 2022 de 21.522 habitantes, conforme dados do IBGE. Portanto, o subsídio dos Vereadores deve ser fixado seguindo a regra estabelecida no artigo 29, inciso VI, alínea b, da CRFB/88, que determina um máximo de 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais. Assim, o pagamento dos subsídios dos Vereadores está em conformidade com o estabelecido na CRFB/88.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054L0200001	Unidade Central	1.4.19	Qualitativo	O total de despesa com remuneração dos Vereadores não ultrapassou o montante de 5% da receita do Município, não divergindo o que transcorre o artigo 29, inciso VII, da CRFB/88	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1
054L0200001	Unidade Central	1.4.20	Qualitativo	Com base na documentação que integra a Prestação de Contas do Legislativo, bem como relatórios do homologados no Sistema CidadES do TCEES, foi verificado que a despesa total do Poder Legislativo Municipal obedeceu ao limite máximo para o Município.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	1

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
054L0200001	Unidade Central	2.5.7	Qualitativo	Conforme resposta apresentada pelo RPPS através do Ofício nº. 0059/2025, o mesmo não é cientificado formalmente sobre a cessão de servidores. Já foram realizadas recomendações nesse sentindo, entretanto, a gerência de recurso humanos continua inerte nesse sentido e o RPPS continua sem fazer parte do contrato ou termo de cessão de servidores, impossibilitando o controle e fiscalização dos pagamentos das contribuições previdenciárias.	0,00	0,00	Unidades Físicas		Análise documental	2

Leg 2:
1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções
2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle
3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS REALIZADAS

Existem Tomadas de Contas Especiais instauradas?	Unidade Gestora Avaliada	Tipo de Tomada de Contas Especial	Processo Administrativo TCE	Data Evento/Ciência pela Autoridade Competente	Data de Instauração da TCE	Data de Envio da TCE ao TCEES	Fato Motivador da TCE [Leg 3]	Valor Original do Débito	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - não encaminhadas ao TCEES [Leg 4]	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - encaminhadas ao TCEES [Leg 5]
Não										

Leg 3:
1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congênere;
2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;
3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens;
4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

Leg 4:
1 - Aguardando o início da instrução;
2 - Em instrução dentro do prazo;
3 - Em instrução fora do prazo;
4 - Finalizada – Dispensado o encaminhamento ao TCEES – art. 9º, IN 32/2014;
5 - Finalizada - Arquivada antes do encaminhamento ao TCEES – art. 10, IN 32/2014;

Leg 5:
1 - Finalizada - Aguardando deliberação do TCEES;
2 - Com decisão do TCEES pela condenação ao ressarcimento / Sem baixa da responsabilidade pelo débito;
3 - Com decisão do TCEES pela baixa da responsabilidade pelo débito – art. 20, da IN 32/2014);
4 - Em complementação de informações, após retorno determinado pelo TCEES – art. 15, IN 32/2014.

DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO – INSTITUIÇÃO, PREVISÃO E EFETIVA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO

EXERCÍCIO: 2024

Considerando os termos do art. 11 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que cuida da previsão de arrecadação, enquanto requisito da gestão fiscal responsável da gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Considerando os termos do parágrafo único do art. 11 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que cuida da vedação a realização de transferências voluntárias ao ente que não observe o dever de instituir, prever e arrecadar todos os impostos de sua competência constitucional, **declaro que o Poder Executivo:**

1. Instituição e Regularidade dos Impostos em Leis Municipais:

1.1. IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano):

A. (X) mantém a instituição do IPTU, na Lei Municipal LC 05/2025, com a constituição do fato gerador, hipótese de incidência, alíquota, sujeito passivo e especialmente critérios para definição da base de cálculo.
B. ( ) Mantém parcialmente a instituição do IPTU, na Lei Municipal XXXX/XX, tendo em vista que a Lei não faz previsão dos critérios para definição da base de cálculo do imposto.
C. ( ) Não instituiu o IPTU mediante lei.

Atualização da Base de Cálculo do IPTU no Exercício de 2024:

A. (X) aplicou, durante o exercício, o índice oficial IPCA-E, atualizando a base de cálculo do IPTU para o lançamento.
B. ( ) Não aplicou qualquer índice oficial com intuito de atualizar a base de cálculo do IPTU para o exercício.

1.2. ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza):

A. (X) mantém a instituição do ISSQN, conforme Lei Municipal LC 05/2025, com a constituição fato gerador, sujeito passivo, base de cálculo, alíquota e lista de serviços reproduzida em compatibilidade com a LC 116/2003.
B. ( ) Mantém parcialmente a instituição do ISSQN, na Lei Municipal XXXX/XX, tendo em vista que a Lei não faz previsão da instituição do XXXXXX (fato gerador, base de cálculo, alíquota, sujeito passivo e/ou reprodução da lista de serviço na sua integralidade).
C. ( ) Não instituiu o ISSQN mediante Lei.

1.3. ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis):

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748

Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:41 -0300

A. (X) mantém a instituição do ITBI, conforme Lei Municipal LC 05/2025, com a constituição do fato gerador, sujeito passivo, base de cálculo, alíquota.
B. ( ) Mantém parcialmente a instituição do ITBI, na Lei Municipal XXXX/XX, tendo em vista que a Lei não faz previsão da instituição do XXXXXX (fato gerador, base de cálculo, alíquota, sujeito passivo).
C. ( ) Não instituiu o ITBI mediante Lei.

2. Previsão de Arrecadação dos Impostos na Lei Orçamentária Anual (LOA)

A. (X) A Lei Municipal 1563/2023 – LOA inclui a estimativa de arrecadação para o exercício de 2024, referente aos impostos IPTU, ISSQN, ITBI e Imposto de Renda (IR) retido na fonte.
B. ( ) A Lei Municipal XXXXX/XX – LOA não inclui a estimativa de arrecadação para o exercício de 202X, referente aos impostos IPTU, ISSQN, ITBI e Imposto de Renda (IR) retido na fonte.

3. Lançamento e Cobrança dos Impostos no exercício

3.1. IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano):

A. (X) realizou o efetivo lançamento do IPTU em face de todos os contribuintes que não possuem direito a imunidade ou isenção.
B. ( ) Realizou o lançamento parcial do IPTU, tendo em vista que deixou de cobrar contribuintes que não têm direito a imunidade ou isenção.
C. ( ) Não realizou o lançamento do IPTU com fato gerador ocorrido no primeiro dia do exercício de 202X.

3.2. ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza):

A. ( ) Tem realizado o lançamento por homologação dos contribuintes que emitem nota fiscal eletrônica.
B. (X) não tem realizado o procedimento de homologar as declarações de serviços apresentadas pelos contribuintes na emissão da nota fiscal eletrônica.
C. ( ) Realizou o lançamento de ISSQN de ofício dos prestadores de serviços definidos pelo art. 9°, §3° do Decreto Lei 406/1968.
D. (X) Deixou de realizar o lançamento de ISSQN de ofício de algumas contribuintes previstos pelo art. 9°, §3° do Decreto Lei 406/1968.
E. (X) não realizou lançamento de ISSQN de ofício de qualquer profissional previsto pelo art. 9°, §3° do Decreto Lei 406/1968.

3.3. ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis):

A. ( )) Realizou os lançamentos do ITBI considerando a boa-fé dos contribuintes, quanto a indicação da base de cálculo e quando não considerou adequada a declaração, instaurou, justificadamente, procedimento próprio para apuração da base de cálculo dos bens imóveis transmitidos considerando as condições normais de mercado.
B. ( ) Realizou o lançamento do ITBI sem avaliar a declaração do contribuinte em face das condições de mercado, considerando inquestionável as informações apresentadas quanto a base de cálculo dos bens imóveis transmitidos.

C. ( ) Realizou o lançamento do ITBI avaliando a base de cálculo dos bens imóveis transmitidos a partir da Planta Genérica de Valores instituídas para fins de apuração do valor venal do IPTU.
D. (X) realizou o lançamento do ITBI avaliando a base de cálculo dos bens imóveis transmitidos a partir de valores de referências ou tabelas arbitradas previamente de forma unilateral pelo Município.

4. Cobrança da Dívida Ativa:

A. ( ) Realizou a cobrança de todos os créditos inscritos em dívida ativa tributária, exaurindo todos os métodos de cobranças legais, sendo ações administrativas e judiciais, estas quando cabíveis.
B. (X) realizou a cobrança parcial dos créditos inscritos em dívida ativa tributária, deixando de executar procedimentos de cobrança, em face de determinado número de contribuintes.
C. ( ) Não realizou qualquer procedimento de cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa tributária.

Nota:
Meios de cobrança legais administrativos mais comuns são: ligações telefônicas, e-mail, mensagens de texto por aplicativo ou diretamente pela operadora, cartas, protesto extrajudicial, restrições nos cadastros de proteção ao crédito. Meio de cobrança judicial é a ação de execução fiscal.

5. Arrecadação do Imposto de Renda retido na fonte:

A. (X) realizou a retenção do IR na fonte referente a todos os pagamentos sobre a renda e proventos de qualquer natureza, bem como sobre rendimentos pagos, a qualquer título, em conformidade a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n° 1234/2012, especialmente quanto a dispensa da retenção estabelecida no art. 4°, desta Instrução.
B. ( ) Realizou parcialmente a retenção do IR na fonte referente a todos os pagamentos sobre a renda e proventos de qualquer natureza, bem como sobre rendimentos pagos, a qualquer título, uma vez que não realizou a retenção de todas as hipóteses autorizadas pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n° 1234/2012.
C. ( ) Não realizou qualquer retenção de IR na fonte, não obstante pagamentos sobre a renda e proventos de qualquer natureza, além de rendimentos pagos a qualquer título.

6. Adoção de Medidas de Combate à Sonegação e Evasão Fiscal:

A. ( ) Tem adotado medidas de combate à sonegação e evasão fiscal, a partir de fiscalizações tributárias executadas por servidores de carreira específica da tributação.
B. (X) não tem adotado medidas de combate à sonegação e evasão fiscal, tendo em vista que não realizou qualquer fiscalização tributária no exercício de 2024.

Nota: As estratégias para combater tanto a sonegação quanto a evasão fiscal incluem auditorias regulares e cruzamento de dados para verificar a conformidade tributária, uso de inteligência fiscal e big data para

detectar padrões suspeitos e irregularidades, campanhas de educação fiscal para conscientizar os contribuintes, parcerias com outros órgãos e instituições para troca de informações, canais de denúncias anônimas, ações de recuperação de créditos tributários, aplicação de multas e penalidades, foco em setores de maior risco, programas de regularização ou anistia, simplificação dos processos tributários, e capacitação de agentes fiscais.

Pedro Canário/ES, 19 de março de 2025.

KLEILSON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI MUNICIPAL N° 1.578, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"ALTERA DISPOSITIVOS E TABELA DA LEI MUNICIPAL N° 1.083/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL de Pedro Canário – ES, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I- Da Revisão

Art. 1°. Fica extinto o anexo I da Lei Municipal n.° 1.083/2013 e criado os anexos I e II, na forma dos anexos I e II desta Lei.

Parágrafo Único: Ficam extintos os cargos que não fizerem parte das tabelas dos anexos.

Art. 2°. Fica acrescido o parágrafo único ao art. 2° da Lei Municipal n.° 1.083/2013, nos seguintes termos:

Art. 2°. (...)

Parágrafo Único. Os vencimentos dos cargos, descritos no Anexo II, serão reajustados na mesma data e nos mesmos índices utilizados para os Servidores Públicos Municipais Efetivos a partir do ano de 2025.

Art. 3°. O §2° do art. 3° passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3°. (...)

"**§ 2°** As contratações referidas no caput desse artigo serão de formas seletivas, reguladas por provas de títulos e experiência profissional".

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:41 -03'00'
Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 852cde82-4e68-4192-adfa-1d3d933d39b3

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 4°. Os contratos regidos pela Lei n.° 1.083/2013 e em vigência, terão seus vencimentos atualizados conforme os vencimentos constantes na Tabela do Anexo II. Contudo não gerando efeitos retroativos.

ART. 5°. As despesas geradas com a presente Lei serão consignadas na dotação de pessoal, ou em dotação especifica da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Assinado por DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO 569.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I
ANEXO I da Lei 1.083/2013
CARGOS CRIADOS

CARGO	ATRIBUIÇÃO	Número de Vaga
Facilitador de Formação Técnica Geral	*- Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem, explorando e desenvolvendo conteúdos programáticos da Introdução à Formação Técnica Geral (IFTG) para o mundo do trabalho;* *- Organização e coordenação de atividades sistemáticas visando à inclusão digital;* *- Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional de jovens;* *- Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;* *- Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.*	*02*
Facilitador de Formação Arte e Cultura	*- Organização e coordenação de atividades sistemáticas artísticas e culturais;* *- Organização e coordenação de eventos artísticos e culturais;* *- Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;* *- Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.*	*02*
Facilitador de Formação Esporte e Lazer	*- Organização e coordenação de atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;* *- Organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer;* *- Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;* *- Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.*	*02*
Cuidador Social	*Cuidar de crianças, idosos, adolescentes, famílias ou doentes crônicos em situações de fragilidade ou risco social, realizar abordagem com buscas ativas nas ruas, nas situações de denúncias, realizar ações socioeducativas que contribuam para o fortalecimento de vínculos, da autoestima e da consciência cidadã, atuar de forma articulada com os técnicos*	*14*

	responsáveis pela intervenção profissional, preencher formulários e relatórios que ajudem a diagnosticar situações de risco social, trabalhar pedagogicamente e didaticamente ações de cunho educativo com o público alvo de cada equipamento sócio assistencial, promover ações educativas e lúdicas para intervenção junto à população usuária.	
Instrutor de lutas marciais	*Preparar o plano de curso, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos a serem alcançados; selecionar e preparar o material didático e técnico adequado à atividade marcial; ministrar aulas que capacitem em artes marciais, nas modalidades de Jiu-Jitsu, Karatê, Judô e Capoeira, selecionando e transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes aos alunos; orientar os alunos, através dos recursos didáticos apropriados, para possibilitar a aquisição de conhecimentos e a progressão de habilidades; avaliar o desempenho dos alunos, a fim de verificar a validade dos métodos de ensino utilizados e o potencial de cada aluno individualmente; atuar em eventos promovidos pela Município, organizando competições ou promovendo lutas de exibição; executar outras atribuições afins.*	*02*
Instrutor de música	*Preparar o plano de curso, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos a serem alcançados; selecionar e preparar o material didático e técnico adequado à atividade musical; ministrar aulas de música, selecionando e transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes; orientar os alunos, através dos recursos didáticos apropriados, para possibilitar a aquisição de conhecimentos e a progressão de habilidades; avaliar o desempenho dos alunos, a fim de verificar a validade dos métodos de ensino utilizados e o potencial de cada aluno individualmente; atuar em eventos musicais promovidos pela Município, tocando o instrumento de sua especialidade, bem como preparar a apresentação da Banda de Música; participar da organização dos eventos culturais do Município, dentro de sua área de atuação; executar outras atribuições afins.*	*02*
Instrutor de dança	*Preparar o plano de curso, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos a serem alcançados; selecionar e preparar o material didático e técnico*	*02*

	adequado à atividade de dança; ministrar aulas de dança (jazz, ballet, hip hop), selecionando e transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes; orientar os alunos, através dos recursos apropriados, para possibilitar a aquisição de conhecimentos e a progressão de habilidades; avaliar o desempenho dos alunos, a fim de verificar a validade dos métodos de ensino utilizados e o potencial de cada aluno individualmente; atuar em eventos de dança promovidos pela Município, bem como preparar a apresentação de dança; participar da organização dos eventos culturais do Município, dentro de sua área de atuação; executar outras atribuições afins.	
Técnico de Informática	*Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas e preventivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas e que lhe forem atribuídas dentro da sua esfera de atuação. Zelar pela conservação de bens e valores sob sua guarda e responsabilidade; Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação, determina a sequência das operações a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes de desenho ou das especificações escritas, para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das operações; transmite conhecimentos tecnológicos imediatos, fornecendo dados e informações indispensáveis ao trabalho de cada aluno, para possibilitar o desenvolvimento das operações dentro das especificações exigidas; acompanha e supervisiona o trabalho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas, para assegurar a eficiência da aprendizagem ou treinamento; avalia os resultados da aprendizagem ou do treinamento, aplicando método de aferição adequado ao tipo de práticas operacionais, para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos.*	*04*

Apoio Administrativo	*Exercer atividades de mediana complexidade abrangendo estudos e pesquisas preliminares, planejamento em grau auxiliar e atividades que envolvam: aplicação técnica de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, regulamentos e normas referentes a administração geral e específica, instrução e supervisionar tarefas inerentes a seu cargo, serviços de digitação e atendimento ao público em geral.*	20
Advogado	*- Realizar atendimento jurídico a famílias e indivíduos com direitos violados juntamente com a equipe multidisciplinar; orientações e encaminhamentos jurídicos para defesa e responsabilização das famílias e indivíduos com direitos violados; garantir a tramitação de processos judiciais com articulação da rede de atendimento do sistema de garantia de direitos socioassistenciais e outras políticas públicas; apresentar relatório técnico sobre os casos em acompanhamento psico-jurídico-social das vítimas de violações e outras vitimizações individuais e de cidadania social.*	*02*
Educador Social	*Executar tarefas do exercício, elaborar e realizar atividades de cunho educativo para um público alvo de crianças, jovens, adolescentes, famílias, idosos e pessoas com deficiência. Abordagem social a crianças, jovens e adolescentes em situação de rua.*	10
Motorista	*Verificar as condições de funcionamento do veículo; Executar serviços relacionados ao transporte de operários para os locais de trabalho pré-determinados; Transportar e entregar cargas tais como: material de construção em geral, materiais escolares, cereais e o; Transportar peças para a manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura; Transportar documentos em geral da Prefeitura para outras repartições e vice-versa; Transportar funcionários a serviços e autoridade em geral; Auxiliar na limpeza e conservação das vias públicas, transportando lixo e outros materiais para locais pré-determinados; Zelar pela limpeza e conservação do veículo; Executar outras tarefas correlatas*	10
Auxiliar de Serviços Gerais	*Abrir e fechar prédios públicos; Limpar as dependências dos prédios públicos, varrendo, encerando e lavando assoalhos, ladrilhos, pisos e vidraças; Manter a higiene das instalações sanitárias e da cozinha; Espanar móveis e janelas; Arrumar a cozinha, limpando a geladeira, lavando louças,*	20

	recipientes e vasilhames; Preparar e servir cafezinho; Solicitar a compra de material de limpeza e de cozinha; Cumprir mandados externos; Preparar e servir merenda; Executar outras tarefas correlatas.	
Vigia	*manter vigilância sobre depósitos de materiais, estacionamentos, pátios, áreas abertas, centros de esporte, escolar, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições municipais; percorrer sistematicamente as dependências de edifícios onde se desenvolvem as atividades da Prefeitura e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas; fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências de edifícios municipais, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local; zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda; verificar o funcionamento de registros de água e gás e painéis elétricos; controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento público municipal, para manter a ordem e evitar acidentes; vigiar materiais e equipamentos destinados a obras; praticar os atos necessários para impedir a invasão de edifícios públicos municipais, inclusive solicitar ajuda policial, quando necessária; comunicar imediatamente á autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas; ligar e desligar alarmes; realizar comunicados internos através de rádios; contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando emergências e solicitando socorro; zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância, comunicando a equipe responsável pelos serviços a necessidade da realização dos mesmos; impedir a saída de idosos incapazes, crianças e adolescentes, sem autorização prévia; controlar o horários de visitas; e executar outras atribuições afins.*	12
Psicólogo	*Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos; analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional; identificar e analisar necessidades de natureza psicóloga, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e*	10

	agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo; identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência; avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e efetiva, em diferentes contextos; realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações; realizar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção de projetos de intervenção; coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros; atuar inter e multi profissionalmente, sempre que a compressão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara; realizar orientação, aconselhamento psicológico e atendimento psicológico no âmbito da prestação social básica e especial; elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais; prestar serviços de assessoria ou consultoria para órgão públicos e/ou privados e executar ações de coordenação ou direção em serviços e programas.	
Assistente Social	*Realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos que forneçam subsídios a formulação de políticas, planos e diretrizes para a implantação e manutenção de programas sociais nas regiões do Município, através de visitas in loco, nos consultórios, academia da melhor idade, nos centros de atendimento; Pronunciar-se sobre assuntos de promoção social e de bem-estar físico, mental, social e econômico da municipalidade e dos servidores; Elaborar planos na área da assistência social; Participar de estudos e avaliações socioeconômicas para a obtenção de informações sobre famílias envolvidas em situações especiais, tais como invasões, dasabamentos, enchentes e outros, para fins de assistência; Elaborar relatórios de casos; Elaborar relatórios de atividades; Auxiliar no desenvolvimento de atividades individuais ou de grupos, visando a remoção de dificuldades de ordem pessoal ou social, referentes a*	20

	assuntos com a PMPC e a municipalidade; Auxiliar nos trabalhos de orientação e apoio aos servidores com problemas psicossoais e de reabilitação profissional; Orientar o recolhimento, cadastrar e encaminhar para atendimento médico e outros, indivíduos em estado de abandono e mendicância; Orientar a criação de organizações populares; Orientar e encaminhar os cidadãos a instituições públicas; Orientar os cidadãos na obtenção dos serviços e benefícios prestados pela Previdência Social e outras instituições. Realizar visitas domiciliares as famílias que necessitem de assistência social. Aplicar métodos e técnicas específicas na solução de problemas sociais; Aplicar lei e regulamentos da sua área de atuação; Analisar projetos da área social e fazer o acompanhamento de sua implantação e execução; Desenvolver metodologia, métodos e técnicas de trabalho que permitam o aumento da produtividade e a melhoria qualitativa dos serviços assistenciais e; Promoção Social prestado pela Prefeitura; Participar de programas de promoção social; Participar de reuniões nos bairros para detectar e encaminhar as reivindicações dos moradores; Emitir parecer técnico em sua área de atuação; Responsabilizar-se pelo controle e utilização de materiais, equipamento e instrumentos colocados a sua disposição; Desempenhar outras atribuições que, na forma da lei que regulamenta a profissão, se incluam na sua esfera de competência	
Pedagogo	*promover ações para a reinserção familiar e comunitária através de projetos pedagógicos; promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; desenvolver projetos, ações intersetoriais e ações educativas junto aos outros profissionais do SUAS; participação nas atividades de capacitação e formação continuada; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; estabelecer normas e diretrizes gerais e específicas; promover debates socioeducativos com os grupos de famílias; contribuir técnica e pedagogicamente nas reuniões socioeducativas; avaliar os processos pedagógicos das reuniões socioeducativas; participar da elaboração de projetos; participar dos estudos de casos; participar das reuniões multidisciplinar;*	02

	participar da montagem, elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; estabelecer normas e diretrizes gerais e específicas; Promover debates socioeducativos com os grupos de famílias e adolescentes na situação de cumprimento de medidas socioeducativa; acompanhar a situação escolar dos adolescentes, desenvolvendo atividades pedagógicas para a sua inserção e permanência no sistema educacional; contribuir técnica e pedagogicamente nas reuniões socioeducativas; incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica e de equipe das famílias, adolescentes e profissionais envolvidos nas reuniões socioeducativas; avaliar os processos pedagógicos das reuniões socioeducativas; integrar indivíduos e suas famílias na proposta de trabalho do CRAS/CREAS e no desenvolvimento do processo sócio educativo; participar da execução das ações pedagógicas e assegurar o cumprimento dos serviços de acordo com as diretrizes da NOB-SUAS; prestar atendimento pedagógico; efetuar orientação pedagógica, acompanhar as avaliações dos trabalhos desenvolvidos; executa outras atividades correlatas.	

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II
ANEXO II da Lei 1.083/2013
TABELA DE CARGOS, VENCIMENTOS E VAGAS

CARGOS	*VENCIMENTOS*	*FUNCIONÁRIOS SOB CONTRATOS ATIVOS NA FUNÇÃO*
FACILITADOR DE FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL	*R$ 1.448,93*	02
FACILITADOR DE FORMAÇÃO ARTE E CULTURA	*R$ 1.448,93*	*02*
FACILITADOR DE FORMAÇÃO ESPORTE E LAZER	*R$ 1.448,93*	02
CUIDADOR SOCIAL	*R$ 1.448,93*	14
INSTRUTOR DE LUTAS MARCIAIS	*R$ 1.448,93*	02
INSTRUTOR DE MÚSICA	*R$ 1.448,93*	*02*
INSTRUTOR DE DANÇA	*R$ 1.448,93*	*02*
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	*R$ 1.598,59*	*04*
APOIO ADMINISTRATIVO	*R$ 1.448,93*	20
MOTORISTA	*R$ 1.477,77*	*10*
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	*R$ 1.409,82*	20
VIGIA	*R$ 1.409,82*	12
EDUCADOR SOCIAL	*R$ 1.477,77*	10
ADVOGADO	*R$ 2.774,67*	2
PSICÓLOGO	*R$ 2.774,67*	10
ASSISTENTE SOCIAL	*R$ 2.774,67*	20
PEDAGOGO	*R$ 2.424,90*	*02*

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 054, DE 18 DE abril DE 2024.

" CONCEDE REVISÃO GERAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL de Pedro Canário – ES, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DA REVISÃO GERAL

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Revisão Geral aos Servidores Efetivos, Ativos e Inativos, bem como aos ocupantes de Cargos Comissionados e aos Agentes Políticos, dos Poderes Executivo e Legislativo, no importe de 4,72% (quatro inteiros setenta e dois centésimos de por cento).

Parágrafo Único. A Revisão Geral Anual de que trata o caput deste artigo é pertinente ao período dos exercícios de 2023.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 2°. A Tabela de Vencimentos constante na Lei Complementar Municipal n° 009/2008 deverá ser atualizada considerando a Revisão Geral da data base abril/2024, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3°. Fica garantido o pagamento a partir do mês de abril de 2024, devendo os órgãos internos de Recursos Humanos do Instituto de Previdência, do Executivo e do Legislativo providenciar o processamento dos valores pertinentes ao reajuste.

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos referidos nesta Lei.

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Assinado por DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO 569.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 057, DE 17 DE JUNHO DE 2024

"*ALTERA O ANEXO II DA* TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO *CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR 06/2008 PARA FINS DE ESTABELECER, NA MEDIDA DENTRO DO TRINOMIO EQUILÍBRIO FINANCEIRO, FISCAL E ORÇAMENTÁRIO DO ENTE MUNICIPAL, O PISO SALARIAL DA CATEGORIA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

O **Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL de Pedro Canário – ES, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DO REAJUSTE DO PISO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alteração no ANEXO II - **TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO** da Lei Complementar 06/2008, para fins de atender, dentro dos limites, fiscais, orçamentários e financeiros do Município de Pedro Canário, o piso do magistério municipal.

Art. 2°. A Tabela de Vencimentos constante na Lei Complementar Municipal n° 006/2008 deverá ser atualizada na forma da tabela produzida pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO APLICAÇÃO PISO SALÁRIAL DO MAGISTÉRIO.

Art. 3°. Os efeitos da alteração do Anexo II são extensivos aos servidores ativos e inativos, os quais tenham paridade e integralidade, a partir do mês de junho do presente ano.

Art. 4°. Art. 4°. O Município se reservar no direito de que, as análises atuais e as futuras deverão observar sempre o trinômio do equilíbrio financeiro, fiscal e orçamentário, para manutenção do equilíbrio com gastos de pessoal, não tendo a presente norma efeitos automáticos.

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignada aos órgãos que referidos nesta Lei.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 084.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Assinado por DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO 569.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
DARLEY SIMOES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor "I" Nível Médio	2.463,40	2.586,56	2.715,89	2.851,69	2.994,27	3.143,99	3.301,19	3.466,24
Professor "II" Estudo Adicional	2.586,56	2.715,89	2.851,69	2.994,27	3.143,99	3.301,19	3.466,24	3.639,56
Professor "III" Nível Superior	2.895,90	3.040,70	3.192,73	3.352,37	3.519,98	3.695,98	3.880,78	4.074,82
Professor "IV" Pós Graduação Lato Sensu	3.040,70	3.192,73	3.352,37	3.519,98	3.695,98	3.880,78	4.074,82	4.278,56
Professor "V" Pós Graduação Strito Sensu	3.192,73	3.352,37	3.519,98	3.695,98	3.880,78	4.074,82	4.278,56	4.492,49
Professor "VI" Doutor	3.352,37	3.519,98	3.695,98	3.880.78	4.074,82	4.278,56	4.492,49	4.717,12
Pedagogo	2.895,90	3.040,70	3.192,73	3.352,37	3.519,98	3.695,98	3.880,78	4.074,82
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Lato Sensu	3.040,70	3.192,73	3.352,37	3.519,98	3.695,98	3.880,78	4.074,82	4.278,56
Pedagogo Especialista Pós-Graduação Strito Senso	3.192,73	3.352,37	3.519,98	3.695,98	3.880,78	4.074,82	4.278,56	4.492,49
Pedagogo Doutorado	3.352,37	3.519,98	3.695,98	3.880,78	4.074,82	4.278,56	4.492,49	4.717,12

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 055, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"ALTERAÇÃO DOS ANEXOS VI E VII DA LEI COMPLEMENTAR 028/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL de Pedro Canário – ES, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alteração no ANEXO VI que disciplina Caracterização das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Pedro Canário/Cargo de Direção Escolar.

Art. 2º. A autorização concedida na forma do artigo anterior se estende ao ANEXO VII que disciplina o Cargo de Coordenador de Turno.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos referidos nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Assinado por DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO 569.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXOS VI E VII DA LEI COMPLEMENTAR 028/2015

ANEXO VI

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	ABRANGÊNCIA	VENCIMENTO	QUANT. CARGOS
CCDE (Cargo Comissionado de Diretor	I	Escolas com até 100 alunos	R$ 3.000,00	05
CCDE (Cargo Comissionado de Diretor	II	Escolas com n° superior a 100 até 200 alunos	R$ 3.600,00	05
CCDE (Cargo Comissionado de Diretor	III	Escolas com n° superior a 200 Alunos	R$ 4.200,00	08

ANEXO VII

CARGO	Quant.	C.H.	VENCIMENTO
Coordenador de Turno	18	30 horas	R$ 1.500,00

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI MUNICIPAL N° 1.579, 18 DE ABRIL DE 2024.

"MAJORA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RESSARCIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL de Pedro Canário – ES, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° Fica assegurado aos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal, em atividade, o auxílio alimentação ressarcido no valor de R$ 251,33 (duzentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), a título ao auxílio alimentação ressarcido, instituído pelo Lei Municipal n.° 1.285/2017

Parágrafo Único. O aumento de valor deverá ser aplicado a partir do mês de abril/2024.

Art. 2° As despesas desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Assinado por DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO 569.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

Município: Pedro Canário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 12/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**11.587.835,09**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	996.274,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	958.812,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.422.547,30
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.210.201,06
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**59.627.775,75**
2.1- Cota-Parte FPM	**40.287.282,71**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.517.398,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas "d", "e" e "f"	3.769.883,90
2.2- Cota-Parte ICMS	16.404.699,06
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	201.362,54
2.4- Cota-Parte ITR	133.013,58
2.5- Cota-Parte IPVA	2.592.875,32
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.542,54
2.7.1- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00
2.7.2- Cota-Parte da Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	8.542,54
2.7.3- Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União, Estados e DF	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**71.215.610,84**
**4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7.1) + (2.7.2)') **	**11.172.895,74**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7.1) + (2.7.2)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7.3))	**6.632.324,34**

FUNDEB	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (a)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**28.461.733,82**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**23.223.584,20**
6.1.1- Principal	22.853.763,49
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	369.820,71
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**0,00**
6.2.1- Principal	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**4.870.327,58**
6.3.1- Principal	4.870.327,58
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**367.822,04**
6.4.1- Principal	367.822,04
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**11.680.867,75**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.647.834,55
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.629.149,71
8.1.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.631.815,92
8.1.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF / VAAT / VAAR	-2.666,21
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	18.684,84
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**30.109.568,37**

Assinado po
SANDRA GOME
FERREIRA
BRUNELLI

Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE 31/03/2025 20:00

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [8] (e)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**29.281.348,46**	**29.262.526,83**	**29.262.526,83**	**18.821,63**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**23.574.729,87**	**23.574.729,87**	**23.574.729,87**	**0,00**
10.1.1- Educação Infantil	8.781.423,03	8.781.423,03	8.781.423,03	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.453.910,44	11.453.910,44	11.453.910,44	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	51.411,86	51.411,86	51.411,86	0,00
10.1.4- Educação Especial	3.287.984,54	3.287.984,54	3.287.984,54	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	**5.706.618,59**	**5.687.796,96**	**5.687.796,96**	**18.821,63**
10.2.1- Educação Infantil	2.092.757,05	2.092.757,05	2.092.757,05	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.613.861,54	3.595.039,91	3.595.039,91	18.821,63
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras (todas as demais subfunções atípicas à Função Educação e a Função 28 - Encargos Especiais)	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [4] (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (f)	DESPESAS LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[5,9] (f1)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[6,9] (f2)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	27.704.426,52	27.685.604,89	27.685.604,89	18.821,63	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.729.214,14	22.710.392,51	22.710.392,51	18.821,63	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.623.411,38	4.623.411,38	4.623.411,38	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	351.801,00	351.801,00	351.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.997.269,55	21.997.269,55	21.997.269,55	0,00	0,00		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.623.411,38	4.623.411,38	4.623.411,38	0,00	0,00		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	673.790,46	673.790,46	673.790,46	0,00	0,00		

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (g)	VALOR APLICADO APÓS DEDUÇÕES (Despesa Empenhada) (h)	VALOR APLICADO (Despesa Liquidada) (i)	% APLICADO (Despesa Empenhada) (j)	% APLICADO (Despesa Liquidada) (k)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.665.738,25	21.997.269,55	21.997.269,55	78,30	78,30
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.444.417,41	4.623.411,38	4.623.411,38	94,93	94,93
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	730.549,14	673.790,46	673.790,46	13,83	13,83

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (l)	VALOR NÃO APLICADO (Despesa Empenhada) (m)	VALOR NÃO APLICADO (Despesa Liquidada) (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (Despesa Empenhada) (m1)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (Despesa Liquidada) (n1)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (Despesa Empenhada) (m2)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (Despesa Liquidada) (n2)	% NÃO APLICADO (Despesa Empenhada) (o)	% NÃO APLICADO (Despesa Liquidada) (p)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.846.173,38	757.307,30	776.128,93	757.307,30	776.128,93	0,00	0,00	2,66	2,73
18.1- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - Impostos e Transferências de Impostos	2.322.358,42	494.370,06	513.191,69	494.370,06	513.191,69	0,00	0,00	2,13	2,21
18.2- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	523.814,96	262.937,24	262.937,24	262.937,24	262.937,24	0,00	0,00	5,02	5,02

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (Despesa Empenhada) (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (Despesa Liquidada) (s)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (Despesa Liquidada) (u)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (v)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.232.430,97	1.585.556,49	0,00		1.577.460,32	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.933.500,36	1.502.862,02	0,00	1.502.862,02	1.577.460,32	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	298.930,62	82.694,47	0,00		0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [4] (e)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.182.932,65	7.352.832,62	6.311.748,19	830.100,03
20.1 - Educação Infantil	6.760.811,16	5.930.711,13	4.955.358,93	830.100,03
20.2 - Ensino Fundamental	1.422.121,49	1.422.121,49	1.356.389,26	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos (Relacionada a Educação Infantil e o Ensino Fundamental)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial (Relacionada ao Ensino Fundamental)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral (Relacionada a Educação Infantil e o Ensino Fundamental)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras (todas as demais subfunções atípicas à Função Educação e a Função 28 - Encargos Especiais)	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR	
	Despesa Empenhada [6]	Despesa Liquidada [5]
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (b ou c)	8.182.932,65	7.352.832,62
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.172.895,74	11.172.895,74
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB (IMPOSTOS) NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18.1 (m2 ou n2)	0,00	0,00
25 (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL= L19.1(t)	1.502.862,02	1.502.862,02
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS [4 e 7]	0,00	-
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, INCLUSIVE OS IMPOSTOS VINCULADOS AO FUNDEB	48.143,37	48.143,37
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**17.804.823,00**	**16.974.722,97**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 5 6]	VALOR EXIGIDO	Despesa Empenhada [6]		Despesa Liquidada [5]	
		VALOR APLICADO	% APLICADO	VALOR APLICADO	% APLICADO
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	17.803.902,71	17.804.823,00	25,00	16.974.722,97	23,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**10.941.600,37**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (Incluindo Rendimentos de Aplicação Financeira)	**2.190.999,75**
31.1.1- Salário-Educação	1.480.880,47
31.1.2- PDDE	0,00
31.1.3- PNAE	495.967,52
31.1.4 - PNATE	66,48
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	214.085,28
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.591.951,99
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.158.648,63

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [8] (e)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**11.474.907,11**	**10.712.633,33**	**10.561.709,95**	**762.273,78**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	345.458,42	345.458,42	345.458,42	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.275.425,96	8.513.643,02	8.362.719,64	761.782,94
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	162.000,00	162.000,00	162.000,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
32.9- OUTRAS (todas as demais subfunções atípicas à Função Educação)	1.692.022,73	1.691.531,89	1.691.531,89	490,84

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [8] (e)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**48.939.726,60**	**47.328.531,16**	**46.136.523,35**	**1.611.195,44**
33.1- Despesas Correntes	**39.803.042,52**	**39.517.945,35**	**38.325.937,54**	**285.097,17**
33.1.1- Pessoal Ativo	25.325.809,01	25.325.809,01	25.325.809,01	0,00
33.1.2- Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	551.349,60	551.349,60	551.349,60	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.925.883,91	13.640.786,74	12.448.778,93	285.097,17
33.2- Despesas de Capital	**9.136.684,08**	**7.810.585,81**	**7.810.585,81**	**1.326.098,27**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	9.136.684,08	7.810.585,81	7.810.585,81	1.326.098,27

FONTE: Sistema CidadES. Data da emissão: 19/03/2025, às 10:52. VERSÃO: 5.0

1 Os valores correspodem ao efetivamente transferido (percentuais dispostos na legislação).

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar Não Processados inscritos sem disponibilidade financeira só serão demonstrados no relatório do mês 12.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

6 No último bimestre do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa empenhada.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Valor correspondente aos Restos a Pagar Não Processados inscritos no mês 12.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão dos valores apurados na coluna (f1 ou f2), os percentuais serão ajustados para 100%.

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL

CONTEXTO

Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Município de Pedro Canario integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta, integrantes do Orçamento Fiscal. No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 1.470/2017 de 26/11/2021, que dispões sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025;

KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748

Assinado digitalmente por KLEILSON MARTINS REZENDE:08671077748
Data: 2025.03.24 09:19:42 -0300

Da Lei 1.592/2024 de 17/09/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;

Da Lei 1.563/2023 de 01/12/2023, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Pedro Canario para o exercício de 2024;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização do exercício de 2024 foi feita no Sistema de Gestão Publica Integrada – E&L sendo o exercício econômico, o ano-calendário, atendendo as normas e legislações em vigor.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais. O Balanço Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2024, está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e pela Demonstração das Variações Patrimoniais, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido no artigo 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

O orçamento do município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2024 estimou Receita e fixou as despesas em R$ 114.972.256,55 (Cento e quatorze milhões, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), autorizou a realização de créditos adicionais no valor de R$ 55.416.817,45 (Cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), e utilização do superávit do exercício anterior estabelecido na Lei n°. 1.563 de 01/12/2023.

e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e um centavos). A Receita Corrente Orçamentária arrecadada atingiu no montante o valor de R$ 137.216.406,56 (Cento e trinta e sete milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Os valores das Deduções para a Formação do FUNDEB somaram montante de R$ 9.650.960,15 (Nove milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais e quinze centavos) perfazendo uma Receita Corrente Líquida já deduzida a Receita para Formação do FUNDEB de R$ 127.565.446,41 (Cento e vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

A receita de Capital arrecadada foi de R$ 19.761.698,25 (Dezenove milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e novena e oito reais e vinte e cinco centavos), que representa 13,04% do total das receitas do município.

A Despesa Corrente Realizada/Empenhada acumulou um montante de R$ 123.711.572,32 (Cento e vinte e três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), equivalendo a 80,43% da despesa total atualizada.

A Despesa de Capital Realizada/Empenhada acumulou um montante de R$ 30.097.221,38 (Trinta milhões, noventa e sete mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), equivalendo a 19,57% da despesa total fixada.

CRÉDITOS ADICIONAIS

A Lei Orçamentária e Leis complementares autorizaram a realização de Créditos Adicionais Suplementares para o Poder Executivo e Legislativo em até 50% da despesa fixada e demais situações previstas na Lei 1563/2024.

O total suplementado foi de 87.540.629,20 (Oitenta e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos**)**, sendo na ordem de R$ 87.049.306,67 (Oitenta e sete milhões, quarenta e nove mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos) através de Crédito Suplementar, R$ 280.032,55 (Duzentos e oitenta mil, trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) por movimentação de dotação e R$ 211.289,98 (Duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) de Dotação Especial com Leis Específicas.

BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13, conforme artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária também segundo sua destinação e funções.

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário iniciou o exercício com disponibilidades bancárias de R$ 144.296.725,18 (Cento e quarenta e quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

No decorrer de 2024, essa Prefeitura recebeu de forma orçamentária um total de R$ 164.036.338,17 (Cento e sessenta e quatro milhões, trinta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) e de forma extra R$ 20.370.352,96 (Vinte milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Efetuou pagamentos orçamentários no decorrer de 2024 num montante de R$ 148.431.797,12 (Cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos), foi efetuado pagamento extra de R$ 33.496.288,02 (Trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

Foram registradas as Transferências Financeiras concedidas a Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Recursos Arrecadados Concedidos e Aporte financeiro ao RPPS totalizando o valor de R$ 39.760.232,60 (Trinta e nove milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Registrou-se também Transferências Financeiras Recebidas da Câmara Municipal referente a devolução de duodécimos dos exercícios de 2024 o valor de R$ 801.949,63 (Oitocentos e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Em 31 de dezembro de 2024 a Prefeitura Municipal de Pedro Canário encerrou o exercício financeiro com saldo em bancos no montante de R$ 145.789.748,70 (Cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Ressalva-se que foi identificada uma divergência no Balanço Financeiro no valor de R$ 14.417,53 (Quatorze mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) que se refere a despesas intraorçamentarias pagas e anuladas em virtude de ressarcimentos de despesas com encargos de servidor cedido.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial conforme artigo 105 da Lei 4.320/1964 evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2024. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário apresenta no final de 2024 um Ativo Circulante com recursos disponíveis em caixa no valor de R$ 145.789.748,70, demais créditos e valores a receber em curto prazo no valor de R$ 22.632.097,32, Estoques no valor de R$ 22.009.560,60 e variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente de R$ 46.920,01, perfazendo um Ativo Circulante de R$ 190.478.326,63.

O Ativo Não Circulante apresenta um saldo no final do exercício de 2024 de R$ 140.224.671,16 sendo: R$ 834.219,96 refere-se a créditos a receber a longo prazo (dívidas tributárias e não tributárias), deduzindo a provisão de perdas; Estoques R$ 55.846,71; Investimentos de R$ 1.244.385,46, Bens Móveis R$ 23.510.461,99, Bens Imóveis R$ 114.570.013,44 e Softwares R$ 9.743,60 inscritos na Contabilidade do Município. Observa-se que no exercício de 2024 houve depreciação acumulada no montante de R$ 14.388.514,33, tendo em vista que o Município realizou neste exercício a reavaliações e ajustes dos bens Móveis e Imóveis.

O confronto, no encerramento do exercício de 2024, entre o Ativo Financeiro / Disponível de R$ 146.078.227,63 e o Passivo Financeiro de R$ 4.518.021,12, ocasionou um Superávit Financeiro de R$ 141.560.206,51.

Foi identificado uma divergência de R$ 26.137,52 referente a Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, a qual fez uma movimentação equivocada de Provisão utilizando conta financeira ao invés de conta patrimonial. Tal movimentação será acertada no exercício seguinte.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada ou Passivo Permanente ou Não financeiro está representada pelos compromissos assumidos em longo prazo e decorrentes de parcelamentos da dívida junto ao Regime Próprio de Previdência – IPASPEC e precatórios somam R$ 1.824.762,21 (Hum milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).

Quanto à dívida com o Regime Previdenciário Próprio é na ordem de R$ 1.558.260,26 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e

sessenta reais e vinte e seis centavos), decorrentes de parcelamentos autorizados por lei municipal. Houve pagamentos no montade de 144.511,47 (Cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos) no exercício de 2024, que não foram baixados do saldo de divida, o mesmo foi atualizado em janeiro/2025, sendo o saldo real da divida previdenciária no valor de R$ 1.413.748,79 (Hum milhão, quatrocentos e treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, prevista no artigo 104 da Lei 4.320/1964, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP demonstrou um Resultado Patrimonial positivo no valor de R$ -16.221.348,25.

KLEILSON MARTINS REZENDE
Prefeito

CATIANE MARTINS DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

NOTAS EXPLICATIVAS

ENTE: Pedro Canário

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Pedro Canário

TIPO DE CONTA: Contas de Governo **EXERCÍCIO: 2024**

DOCUMENTO	IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ARQUIVOS
BALPAT	1	NOTA EXPLICATIVA REFERENTE AOS BALANCOS	NOTA EXP BALPAT.pdf

Assinado por KLEILSON MARTINS REZENDE 31/03/2025 20:24

Assinado po SANDRA GOME FERREIRA BRUNELLI